ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

Livro de Actas

Nº 42

Mod. 6

Gráfica Ideal
TEL. 52458 - ÁGUEDA
ENCADERNAÇÕES
SIMPLES E DE LUXO
Tipografia - Litografia

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

SR: B/A.1.56

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

Iniciado em 19 / Abril / 1972

Findo em 14 / 2 / 1973

Câmara Municipal do Concelho

DE

OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

LIVRO DE ACTAS

N.º 42

TERMO DE ABERTURA

Há-de servir este livro para nele se exararem as actas das (1) reuniões da Câmara Municipal do concelho supra.

Paços do Concelho, 19 de Abril de 1972

O Presidente,

1) — Regra geral: os corpos administrativos têm reuniões e não sessões (arts. 66.º e seg. e 333.º e seg. do C. A.). Excepções: o Conselho Municipal e o Conselho Distrital têm sessões que correspondem ao conjunto das várias reuniões havidas para determinada deliberação ou outro fim expresso e próprio do respectivo funcionamento (arts. 29.º e seg.º e 297.º e seg. do C. A.).

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Águeda
A 4 — 210 x 297 m/m

Observações

Actas

— Das actas deve constar tudo o que se passa nas reuniões e só do que delas consta as mesmas fazem prova.

— A redacção antecipada da acta da reunião de um corpo administrativo, por meio de minuta, só tem lugar quando se deliberar aprovar a respectiva acta nessa mesma reunião. (Ac. do S. T. A. inserto no D. do G., 2.ª série, n.º 52, de 4-3-1944).

Certidão das actas

— Das certidões das actas deve fazer-se constar se as mesmas actas estão aprovadas em minuta nos termos do § 1.º do artigo 354.º do Código Administrativo ou, no caso negativo, qual a data em que o foram.

A falta daquela indicação retira valor jurídico às certidões, pelo que, a fim de evitar tal situação, se torna necessário demonstrar que se observou o condicionalismo legal (Circ. da D. G. A. P. C., P.º Z-5/2, N.º B-25/66, de 5-5-966).

Deliberações

— A deliberação ilegal, tomada por virtude de erro comum e geral até sancionado por uma interpretação oficial, deve reputar-se válida.

Não são de aplicar as sanções previstas para os vogais que tomem deliberações ilegais quando estas sejam, afinal, reputadas válidas. (Ac. do S. T. A., de 6-5-1938 — D. do G., 2.ª série, de 27-6-1938).

Deliberação confirmativa — Acto ratificador

— Não pode considerar-se confirmativa de outra uma deliberação que tem conteúdo diferente da primeira.

Só pode ter-se como acto ratificador de uma deliberação antes tomada a deliberação em que se reconheça qualquer vício na primeira e se declare sanado esse vício mediante o suprimento da ilegalidade. (Ac. do S. T. A. inserto no D. do G., 2.ª série, n.º 126, de 2-6-1949).

Deliberações que careçam da aprovação do conselho municipal

— Quando há lugar à aprovação de qualquer deliberação camarária pelo conselho municipal, esta aprovação deve verificar-se em cada caso e seguir-se-á à respectiva deliberação da Câmara. (Anuário da D. G. A. P. C., 45.º ano, pág. 406).

Obrigatoriedade de deliberação dentro do prazo estabelecido no art. 346.º do Cód. Administrativo

— O artigo 346.º, § 1.º do Código Administrativo criou a figura jurídica do indeferimento tácito, de modo a evitar que os interessados passados trinta dias da apresentação das suas pretensões não tenham a sua situação definida. (Ac. do S. T. A., 4-3-1955 — D. do G., 2.ª série, n.º 258, de 7-11-1955).

— A deliberação a que se refere o artigo 346.º do Código Administrativo é aquela que põe termo ao processo, isto é, a deliberação que defere ou indefere o pedido. Aos corpos administrativos compete providenciar no sentido de que se cumpram, dentro do prazo de trinta dias, fixado na lei, todas as formalidades necessárias para que se sintam habilitados a tomar sobre os requerimentos as deliberações definitivas. Quando o termo do prazo de 30 dias se verifique entre a data em que se concluir a instrução do processo e a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal e não for possível ou conveniente realizar a reunião extraordinária, poderá o presidente da Câmara usar da faculdade que lhe concede o artigo 78.º do Código Administrativo. (Anuário da D. G. A. P. C., 39.º ano, pág. 539).

Abstenção de voto

— Salvo estando por lei inibidos de o fazer, os membros dos corpos administrativos são obrigados a emitir o seu voto em todos os assuntos tratados em reunião a que assistam: quando não se consideram habilitados a resolver os assuntos submetidos à votação estão no direito de rejeitar as propostas, mas não lhes é lícito absterem-se de votar. (Anuário da D. G. A. P. C., 41.º ano, pág. 396).

— A abstenção de votar só afecta a validade da deliberação quando possa influir no resultado desta. Fora disso, tem apenas o efeito do §. 2.º do artigo 342.º do Código Administrativo, não equivalendo à ausência para efeito do disposto no artigo 334.º. Assim, estando presentes metade e mais um dos membros do corpo administrativo, se um dos membros se abstém de intervir, daí não resulta a sanção prevista no artigo 363.º, n.º 2. (Ac. do S. T. A., de 3-2-1950).

Despesas — Sua discriminação nas actas

— Segundo o n.º 6.º do artigo 77.º do Código Administrativo, o presidente da Câmara só pode ordenar o pagamento de despesas de harmonia com as deliberações municipais. Torna-se, portanto, necessário que das actas constem expressamente essas despesas quando aprovadas, para o efeito do artigo 696.º do citado diploma. (Anuário da D. G. A. P. C., 36.º ano, pág. 255).

Fl. 1

19-4-972

ACTA Nº 17

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 1972.

——— Aos dezanove dias do mês de Abril de mil novecentos e setenta e dois, nesta Vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Engenheiro João Teodato Reto Cabrez, José Mateus Mendes, Martiniano Ledo, João António Pacheco, Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos e Eustáquio Xavier Martins respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João de Almeida Veia e João Henrique Felix Pereira Reto reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ——— A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João de Almeida Veia e João Henrique Felix Pereira Reto que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: ——— Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia doze de Abril, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: ——— A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS: ——— Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal, e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois milhões quinhentos e três mil duzentos e setenta e cinco escudos e oitenta centavos e de quinhentos e noventa e um mil noventa e seis escudos e sessenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Mod. 6 – Gráfica Ideal - Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

19-4-972

CONTA DE GERÊNCIA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM: —— Foi presente a conta de gerência dos Serviços Municipalizados desta Câmara, referente ao período de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e setenta e um, a qual já havia merecido aprovação do Conselho de Administração daqueles Serviços, em sua reunião ordinária de treze do corrente mês. A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprová-la. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, dispensar a transcrição desta conta na acta desta reunião, ao abrigo da faculdade conferida pelo artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. ——

CAUÇÃO PRESTADA PELO TESOUREIRO MUNICIPAL: —— Foi presente um recibo da Companhia de Seguros "A Mundial", com a data de dez de Abril de mil novecentos e setenta e dois, válido pelo prazo de um ano, referente à caução prestada pelo tesoureiro municipal, senhor José Júlio Frazão, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento. ——

OBRAS PARTICULARES NA ZONA PORTUÁRIA: —— Em face do ofício número trezentos e vinte quatro, de doze do corrente, da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve, em que se solicita informação desta Câmara, ao abrigo do disposto no número dois do artigo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/setenta, de quinze de Abril de mil novecentos e setenta, sobre as obras que a Sociedade Anónima Concessionária da Refinação de Petróleos em Portugal, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, — SACOR —, com sede em Lisboa, na Rua das Flores, número sete, pretende levar a efeito em zona de jurisdição portuária, foi deliberado, por unanimidade, informar a Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve, nestes termos: O Plano de Urbanização da Vila de Olhão não prevê a execução de qualquer construção no local onde a Sociedade Anónima Concessionária da Refinação de Petróleos em Portugal, SARL - SACOR -, pretende proceder à execução de um abrigo de alvenaria, junto ao posto de abastecimento de gasóleo, sito na Avenida Cinco de Outubro, desta Vila, em substituição do existente actualmente. Destas circunstâncias, a Câmara só não vê inconveniente na supracitada substituição se para a mes-

19-4-972

ma fôr executada novo projecto que venha a merecer parecer favorável deste corpo administrativo e em que se preveja a adopção de uma solução semelhante à que foi encontrada em Faro, junto à doca. É que esta Câmara pretende manter sem obstáculos as vistas para o mar, o que não deverá ser contrariado com a construção que a SACOR pretende levar a cabo nesta vila.

PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA ALEXANDRE BRAGA, EM OLHÃO — AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: — Foi presente o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, executada pelo empreiteiro Augusto Pinto Contreiras. Conforme consta do respectivo auto a Comissão que procedeu à verificação dos trabalhos constatou que estes se encontram satisfatòriamente executados, razão por que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto em causa.

LICENÇA DE HABITABILIDADE: — Em presença do respectivo auto de vistoria cujo processo tem o número trezentos e quarenta e nove do ano de mil novecentos e setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Vitorino das Neves, referente à edificação situada na Rua Dr. Ataíde, nesta vila.

ÓNUS REAL: — Foi presente a seguinte declaração: "Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão — António Zacarias dos Santos, casado com Antónia da Luz, proprietário, residente na Rua da Feira, em Olhão, tendo requerido a essa Câmara Municipal em vinte e cinco de Março de mil novecentos e setenta e dois, a ampliação do seu estabelecimento de mercearia e construção de instalações sanitárias, na Rua acima mencionada, composto de dois compartimentos para comércio e logradouro, num terreno que ali possui, confrontando a norte com Rua da Feira, sul com Maria do Carmo Coelho Fernandes, nascente com João Pedro Balote e poente com herdeiros de João Correia das Dores Júnior, tendo a referida ampliação do seu estabelecimento sido deferida com ónus real, em reunião de cinco de Abril de mil novecentos e setenta e dois, declara não exigir no caso de expropriação, qualquer indemnização pelas obras que vai levar a efeito. O terreno encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número quinze mil oitocentos e setenta e oito, folhas B — quarenta e um e sob o artigo três mil duzentos e setenta e quatro

na matriz predial. Vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Excelência se digne mandar passar certidão, Olhão, doze de Abril de mil novecentos e setenta e dois. Assinado — António Zacarias dos Santos, Antónia da Luz. Segue o reconhecimento notarial" A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a presente declaração, para efeitos de registo na Conservatória do Registo Predial e de harmonia com o solicitado que se passe a respectiva certidão. ———

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA POM MESAS E CADEIRAS: ——— Requerimento de Olinda de Jesus Afonso, com estabelecimento de café situado na Rua dos Correios, número setenta, nesta Vila, em que solicita licença para ocupar doze metros quadrados da via pública, frente ao referido estabelecimento, com mesas e cadeiras, durante os meses de Abril a Setembro do corrente ano. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a condição de a ocupação se fazer sem prejuízo da utilização normal da via pública. ———

PUBLICIDADE — ANÚNCIOS LUMINOSOS: ——— Requerimento de José Gil, com estabelecimento na Rua Dr. Teófilo Braga, número setenta e cinco, na Fuseta, em que solicita licença para colocar no dito estabelecimento três anúncios luminosos com as características constantes nos desenhos que junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a condição de os reclames se situarem a, pelo menos, quatros metros de altura acima do nível do passeio e de ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anúncios e Reclames. ———

——— Requerimento de Vítor Madeira, residente na Avenida da República, número duzentos e vinte quatro, em Olhão, em que solicita licença para na referida residência um anúncio luminoso com as características constantes do desenho que junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a condição de o reclame se situar a, pelo menos, quatros metros de altura acima do nível do passeio e de ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anúncios e Reclames. ———

CEMITÉRIO — REVESTIMENTO DE COVAL A AZULEJOS: ——— Requerimento de José do Carmo Soares, residente na Estrada de Quelfes, número duzentos, em Olhão, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número cento e vinte três, talhão número um, do cemitério municipal,

Fonte Coberta

19-4-972

onde se encontra o cadáver de seu irmão Raul Martins Gomes, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos, após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua propriedade, deliberou por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido. ———

CEMITÉRIO — TRASLADAÇÃO: ——— Requerimento de Maria Luizete de Sousa Gomes, residente nesta vila, em que solicita autorização para trasladar, em virtude de ser a parenta mais chegada e os respetivos pais se encontrarem ausentes, os restos mortais de seu sobrinho José Marcelino Gomes Vieira, falecido em vinte sete de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, do coval número trezentos e nove, talhão número três, do cemitério municipal, para o jazigo particular de Amélia dos Prazeres Silva Cotinha, do mesmo cemitério, encontrando-se para o efeito devidamente autorizado conforme documento que junta. A Câmara deliberou, por unanimidade deferir. ———

CEMITÉRIO — INUMAÇÃO COM CARÁCTER TEMPORÁRIO QUE PASSA A PERPÉTUA: ——— Requerimento de Marília Madalena Calé, solteira, de vinte quatro anos de idade, residente nesta vila, em que solicita que a taxa de inumação no jazigo municipal (catacumba) número seiscentos, primeiro piso, talhão número dois, do cemitério municipal, que pagou com caráter temporário, pela guia de receita eventual número oito, do ano de mil novecentos e sessenta e oito, seja considerado com caráter perpétuo, mediante o pagamento da respetiva importância. A Câmara, considerando que o requerido se enquadra na hipótese prevista na observação décima do capítulo sexto da tabela B anexa ao Código Administrativo, deliberou, por unanimidade, deferir.

PESSOAL — ABONO DE FAMÍLIA: ——— Reconhecido o direito à alteração ao abono de família, conforme respetivo processo apresentado, ao fiscal dos mercados Jorge Manuel Rodrigues Entradas, em virtude do nascimento de seu filho, Jorge Humberto.

GRATIFICAÇÃO PELO SERVIÇO DO RECENSEAMENTO ELEITORAL: ——— No uso da faculdade que lhe confere o parágrafo segundo do artigo quinhentos e trinta do Código Administrativo, a Câmara deliberou, por unanimidade, que, no corrente ano, além do pessoal de carteira que colabora no serviço do recenseamento eleitoral também auxiliassem os dois fiscais — informadores e os dois zeladores

pelo que a gratificação por este serviço será extensivo a este pessoal auxiliar, a qual se deverá reportar a um mês de ordenado.

PROMOÇÃO TURÍSTICA DA ILHA DA ARMONA: ——— Em face do teor de duas cartas enviadas pelo senhor António de Jesus Ventura, com datas de Vinte e oito de Março e quatro de Abril do ano em curso, a primeira das quais acompanhada de fotocópia e tradução da carta da firma Brian Colquhoun and Partners ao senhor Anthony Simmonds, acerca do assunto em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, informar que: alínea a) — A Câmara, com interesse, aceita o estudo das possibilidades de instalação de um complexo turístico na Ilha da Armona; alínea b) — Os elementos de que actualmente se dispõe na Câmara são os respeitantes ao "Estudo de ordenamento e valorização turística da Ilha da Armona — primeira fase", aguardando presentemente apreciação superior, e a um levantamento topográfico da Ilha da Armona; alínea c) — Seriam fornecidas cópias daqueles elementos, a título devolutivo, e esclarecer que os acessos à Ilha da Armona — estrada e ponte — foram incluídos no Plano de infra — estruturas urbanísticas, com interesse para o turismo, previsto no Decreto-Lei número cento e catorze/setenta, de dezoito de Março, cuja execução está a cargo da Comissão Regional de Turismo do Algarve, assim como o abastecimento de águas à mesma Ilha, obras que segundo o supracitado Decreto-Lei deverão ficar concluídas em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e setenta e quatro e que para execução destas infra — estruturas foi inscrita a verba de seis mil contos, para ser utilizada no corrente ano.

OBRAS — CONSTRUÇÕES NOVAS: ——— Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

——— De Sociedade Anónima Concessionária da Refinação de Petróleos, residente em Lisboa para construir abrigo na Avenida cinco de Outubro. A Câmara deliberou, por unanimidade, não considerar o requerido por o licenciamento da obra não lhe competir, em virtude de se situar na zona fortificada.

19-4-972

De Eduardo dos Santos Silvestre, comerciante, residente em Pechão para construir um prédio em Rua Almirante Reis. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir devendo apresentar cálculo de betão armado no prazo de trinta dias.

De Luciano Mendonça de Brito, proprietario, residente em Bias do Norte para construir um prédio em Bias do Norte (legalização) A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a condição de as infra-estruturas necessárias à construção serem executadas por conta e risco do requerente, as quais não são garantidas pela Câmara.

De Joaquim Correia Soares, comerciante, residente em Moncarapacho para construir 2 armazéns e uma cave na Avenida Maria Lizarda Palermo. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nas seguintes condições: Primeira — O alinhamento da fachada do prédio a ampliar depois de pronto bem como o da fachada do armazém a construir devem recuar dois metros, em relação ao alinhamento do mesmo existente; Segunda — O gaveto que está projectado com um raio de dois metros e meio deverá ser construído com um raio de cinco metros, Terceira — Todas as despesas com instalações de água, luz, esgotos, etc. Serão de conta do requerente, infra-estruturas estas que não são garantidas pela Câmara. Igualmente serão de conta do requerente todas as diligências e despesas que forem necessárias para deslocação de postes telegráficos ou outros, cuja deslocação a execução da obra implique; Quarta — Os terrenos referidos na condição primeira que ficarem compreendidos entre o edifício e a via pública serão calcetados pelo requerente e por sua conta e entrarão no domínio municipal; Quinta — A concessão da licença de ocupação ficará condicionada, além do mais, ao cumprimento dos condicionamentos acima referidos; Sexta — Estes condicionamentos deverão ser comunicados ao requerente, que deverá apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

OBRAS-EDIFICAÇÕES EXISTENTES: — Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

Mod. 6 – Gráfica Ideal - Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

19-4-972

De Belmira Marcolina dos Santos, proprietária, residente em Tavira para substituir a cobertura e reparação interiores conforme projecto apresentado no seu prédio em Travessa dos Testes número quatro. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

De Joaquim Dias Gomes, pedreiro, residente em Murtais para substituir a cobertura por uma lage de betão armado no seu prédio em Murtais — Moncarapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

De Albano Rolão Mendes, proprietário, residente em Fuseta para substituir a cobertura por uma lage de betão armado no seu prédio em Rua Dr. Teófilo Braga, número vinte sete na Fuseta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

De Lucinda da Conceição Batista, doméstica, residente em Olhão para substituir a cobertura por uma lage de betão armado no seu prédio em Rua Pinheiro Chagas número trinta e cinco em Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

De Bernardo Henrique Ferreira, comerciante, residente em Olhão para substituir a cobertura por uma lage de betão armado no seu prédio em Rua Vasco da Gama, numero onze em Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

De José Inácio Dias Amendoeira, proprietário, residente em Gião para ampliação do seu prédio em sítio do Gião — Moncarapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

José Batista Rita — Instituto Português de Oncologia em Lisboa.

Maria Helena Fernandes Boto — Hospital de D. Estefania em

26. ABR. 1972

lisboa,

Rosalina Flores — dispensário Anti-Rabico de Faro.

Fatima de Luz — Hospital Regional de Faro.

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados:

Odete da Cruz Napiens — Instituto Português de Oncologia em lisboa.

Maria da Encarnação Luisa — Dispensario de Higiene Mental de Faro.

PAGAMENTOS: A Câmara, após apreciar diversos documentos de despesa deliberou autorizar os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente sob os números setecentos e quinze a setecentos e quarenta e oito na importância global de duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e oito escudos e sessenta centavos.

ENTRELINHAS: Entrelinhei na página três e linhas vinte oito a palavra "mercados".

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

João de Almeida Vieira

[illegible]

Acta nº 18

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS.

Aos vinte seis dias do mês de Abril de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-

26. ABR. 1972

-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Engenheiro João Deodato Neto Caboz, José Mateus Mendes, Martiniano Leal, João António Pacheco, João de Almeida Veia e Eustáquio Xavier Martins, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos e João Henrique Felix Pereira Neto, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos e João Henrique Felix Pereira Neto, que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezanove de Abril, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois milhões seiscentos e setenta e sete mil cento e quarenta e cinco escudos e setenta

26. ABR. 1972

centavos e de quinhentos e oitenta e quatro mil oito-centos e quinze escudos e quarenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

GRATIFICAÇÃO PELO SERVIÇO DO RECENSEAMENTO ELEITORAL:- Em aditamento ao deliberado na última reunião, quanto ao assunto em epígrafe, e atendendo a que este ano há um acréscimo de trabalho na elaboração do recenseamento foi deliberado, por unanimidade, que também auxiliassem no serviço do recenseamento eleitoral o fiel de arquivo da secretaria, o contínuo, a telefonista de segunda classe, o oficial de diligências, o ajudante de fiel e a vigilante da biblioteca, reportando-se a respectiva gratificação a um mês de ordenado.

CONSTRUÇÃO DA AVENIDA MARGINAL DA FUSETA - TERCEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a terceira situação de trabalhos da obra em epígrafe na importância de cento e dezasete mil escudos, adjudicada ao empreiteiro Manuel Alexandrino, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e autorizado o respectivo pagamento.

ALIENAÇÃO AO SPORTING CLUBE OLHANENSE DO DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE UMA PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL:- Em seguimento do que tem vindo a ser tratado, a Câmara, com base no parecer emitido pela Direcção dos Serviços de Planeamento Urbanístico, no ofício número mil oito-centos e oitenta e quatro, Processo A-dez-três-trinta e três, de sete de Abril corrente, e na doutrina expendida na circular A-sessenta e oito barra setenta e um, de catorze de Dezembro do ano findo, da Direcção-Geral de Administração Política e Civil, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do número setimo do artigo cinquenta e um do Código Administrativo, alienar ao Sporting Clube Olhanense, ao preço de cinco escudos o metro quadra-

26. ABR. 1972

do, o direito de utilização anexo à constituição do direito de superfície sobre uma parcela de terreno municipal com a área de sete mil novecentos e treze metros quadrados, a destacar do terreno municipal situado a norte da Doca de Pesca, nas seguintes condições: Primeira - A alienação do direito de superfície é feita pelo prazo de cinquenta anos, a contar da data da celebração da respectiva escritura, o qual poderá ser prorrogado por períodos de dez anos, salvo se, com a antecedência de seis meses, a Câmara avisar o Sporting Clube Olhanense, por carta registada com aviso de recepção, de que necessita da parcela de terreno para obras de remodelação urbana; Segunda - A parcela de terreno destina-se à construção, por parte do Sporting Clube Olhanense e por sua conta e risco, de um pavilhão gimnodesportivo e de uns pavilhões directivo e respectivos parques de estacionamento anexos, obras que deverão ser executadas de harmonia com projectos a aprovar e a licenciar pela Câmara Municipal; Terceira - As obras deverão ser iniciadas até vinte sete de Abril de mil novecentos e setenta e três e estar concluídas até vinte sete de Abril de mil novecentos e setenta e cinco, podendo estes prazos ser prorrogados pela Câmara, por períodos de ano, desde que haja motivo atendíveis que a tal aconselhem; Quarta - O pavilhão directivo destina-se exclusivamente ao serviço do Sporting Clube Olhanense, o qual disporá da sua utilização; Quinta - O pavilhão gimnodesportivo com as instalações que o integram será obrigatòriamente facultado pelo Sporting Clube Olhanense, pelo menos uma vez por semana, aos estabelecimentos de ensino do concelho,

26. ABR. 1972

para nele serem organizadas aulas de ginástica ou festas escolares, e aos clubes locais, para disputa de provas oficiais, desde que não coincidam com provas oficiais a realizar pelo Sporting Clube Olhanense, mediante pagamento de importância constante de tabela elaborada por este clube, a qual deverá ter a aprovação da Câmara Municipal. Na referida tabela ter-se-á em consideração que o pagamento a efectuar pelos estabelecimentos de ensino corresponderá a um reembolso das despesas que a realização das aulas de ginástica ou festas escolares acarretem; Sexta - Em caso de não prorrogação do direito de utilização ou de não serem observadas as condições acordadas para esta cedência, a Câmara Municipal entrará na posse do direito de superfície alienado, sem obrigação do pagamento de qualquer indemnização, inclusivé, por tudo o que no terreno estiver construído. — Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, submeter esta deliberação à aprovação do Conselho Municipal. ——

AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO PARA DEMOLIÇÃO, SITO NO LARGO DA LAGOA: - Em face das respostas dadas pelos respectivos vendedores, a Câmara deliberou, por unanimidade, que fosse adquirido, para demolição, o prédio sito no Largo da Lagoa, com os números um a cinco de polícia, que consta de casas térreas com vários compartimentos e quintal, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo oitocentos e sete e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Olhão sob o número dezanseis mil novecentos e setenta e sete, a folhas cento e oitenta e duas, do livro G número dezanseis, a favor de Alda da Conceição Lopes Viegas, Maria Teresa de Jesus Lopes Viegas, Cristóvão Martins Viegas, Manuel Lopes Viegas e João Lopes Viegas, pela importância avaliada e acordada de cento e vinte mil escudos, ten-

do sido conferidos poderes ao Senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para em representação da Câmara outorgar a respectiva escritura a lavrar.
AQUISIÇÃO DE UMA CADEIRA PRÓPRIA PARA MÁQUINA DE ESCREVER: Após consultas verbais a que para o efeito se procedeu, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à Agência Comercial de Faro, Limitada, com filial nesta vila, uma cadeira própria para máquina de escrever, pelo preço ajustado de mil trezentos e dezoito escudos, sujeito a um desconto de três por cento.
PESSOAL - ESCRITURÁRIO-DACTILÓGRAFO DE SEGUNDA CLASSE - ABERTURA DE CONCURSO:- Considerando que se encontra vago um lugar de escriturário-dactilógrafo de segunda classe do quadro privativo da sua secretaria, pela promoção do anterior titular, Severiano Vitorino dos Reis Botinas, e ajustamento aos termos do número três do artigo quinto do Decreto-Lei número trinta mil cento e setenta, de dezasseis de Janeiro de mil novecentos e setenta, e que os candidatos do último concurso em condições de serem nomeados - Diário do Governo, terceira série, número cento e cinquenta, de vinte de Julho de mil novecentos e setenta - informaram não estar interessados em ser providos na mencionada vaga, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso de habilitação e provimento desta vaga e das que ocorrerem durante o período de três anos.
PESSOAL - FISCAL DE OBRAS DE PRIMEIRA CLASSE - ABERTURA DE CONCURSO:- Considerando que se encontra vago o lugar de fiscal de obras de primeira classe do quadro do pessoal auxiliar dos seus serviços especiais, pela nomeação do anterior titular, José Soleira Lã, e a que corresponde a remuneração mensal de três mil e quinhentos escudos, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso documental para provimento, por contrato,

26. ABR. 1972

do mencionado lugar, podendo concorrer os indivíduos que possuam a habilitação do curso de construtor civil, regulado pelo Decreto número trinta e sete mil e vinte nove, de vinte cinco de Agosto de mil novecentos e quarenta e oito, ou de outro que, em organizações anteriores do ensino profissional, lhe corresponda, e, na falta de candidatos com a referida habilitação, a do curso de topógrafo auxiliar de obras públicas ou de encarregado de obras, ou, ainda, a dos cursos de carpinteiro civil ou de desenhador de construção civil, regulados pelo diploma legal antes citado.—

PESSOAL - ENCARREGADO DE OBRAS - ELEVAÇÃO DE REMUNERAÇÃO E CRIAÇÃO DE MAIS DOIS LUGARES: - A Câmara deliberou, por unanimidade, elevar para dois mil e novecentos escudos mensais a remuneração do lugar de encarregado de obras existente no quadro do pessoal auxiliar, especializado e operário, e criar mais dois lugares de encarregado de obras no mesmo quadro. Mais foi deliberado submeter esta deliberação à aprovação do conselho municipal.—

ADMISSÃO DE UM CONSTRUTOR CIVIL EM REGIME DE PART-TIME NOS SERVIÇOS DE OBRAS: - A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir para prestar serviço nos seus serviços de obras, em regime de part-time, e com o honorário mensal de dois mil escudos, o construtor civil, senhor José Silveira Lã, o qual deverá prestar doze horas de serviço semanal, distribuídas por três dias, com a obrigação de fiscalizar e orientar todas as obras municipais e outras que à Câmara compita fiscalizar ou executar, assim como de prestar outros serviços que sejam da sua competência profissional. Esta deliberação reporta-se ao dia vinte quatro do mês em curso, data em que o referido indivíduo passou a prestar serviço nestas condições por ordem do Senhor Presidente.—

PESSOAL - ABONO DE FAMÍLIA: - Reconhecido o direito ao abono de família, conforme respectivo processo apresentado, ao magarefe eventual, Américo dos Santos Baptista, que presta

serviço há mais de seis meses, relativamente a sua filha Ana Paula.

SANITÁRIAS DA FIGUEIRA:- Foi deliberado, por unanimidade, assalariar, a título eventual, para prestar serviço nas sanitárias da Figueira, durante o período em que houver mais afluência de utentes na respectiva secção das suas horas, Sabília Marques Freire, com o salário diário de vinte cinco escudos.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE UMA MERCEARIA:- Apreciado o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, instaurado a requerimento de Manuel de Oliveira, para exploração de uma estabelecimento de mercearia situado na Travessa do Carmo, na Figueira, e verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE UMA CASA DE PASTO:- Apreciado o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, instaurado a requerimento de Vicente Rosado, para exploração de uma estabelecimento de casa de pasto situado na Rua Doutor Pedro Cabral, número dois, na Figueira, e verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença.

CEMITÉRIO - INUMAÇÃO EM JAZIGO MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DE UM DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente proferido em vinte e um de Abril corrente neste requerimento em que Maria do Carmo Ramos, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de

26. ABR. 1972

seu pai no jazigo municipal (catacumba) número trezentos e quarenta e seis, terceiro piso, talhão número quatro, do cemitério municipal.

CEMITÉRIO - REVESTIMENTO DE COVAL A AZULEJOS: - Requerimento de João Januário Nunes, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número setecentos e cinquenta e nove, talhão número cinco, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua mãe, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos, após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua propriedade, deliberou, por unanimidade, deferir atendendo ao compromisso assumido.

CEMITÉRIO - CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO PARTICULAR: - Requerimento, acompanhado do respectivo projecto, em que Francisco dos Santos, residente na Avenida da República, nesta vila, solicita licença para construir um jazigo particular no cemitério municipal. A Câmara, com base na informação dos serviços de obras, deliberou, por unanimidade, deferir, com a condição de o mesmo ser desmontável.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM SOMBRINHAS: - Requerimento de Olinda de Jesus Afonso, com estabelecimento de café na Rua do Comércio, número setenta, nesta vila, em que solicita licença para ocupar a via pública com cinco sombrinhas, no local autorizado para ocupar com mesas e cadeiras, durante os meses de Maio a Setembro do corrente ano. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, desde que a ocupação não prejudique a usual e regular utilização da via pública.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM UM TUBO PARA CONDUTA DE ÁGUA: - Requerimento de Christopher John Dawson, residente em Brancanes, freguesia de Quelfes, em que solicita licença para atravessar a via pública numa extensão de três metros, no sítio do Poço Longo (Horta de Tanganha), na freguesia de Quelfes, com um tubo para condução de água. A Câmara deliberou,

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

por unanimidade, deferir devendo o requerente sinalizar convenientemente os trabalhos e serem estes executados sem prejudicar o trânsito na via pública. Depois de realizado o atravessamento deverá o requerente repôr o pavimento nas mesmas condições em que se encontrava antes da realização da obra. Todos estes trabalhos serão executados de conta e risco do requerente, bem como a reparação de possíveis danos ocasionados a terceiros.

CONSTRUÇÃO DA AVENIDA MARGINAL DA PUSETA - PROPOSTA DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE: - Enviada pelo empreiteiro da obra em epígrafe, foi presente uma proposta de preços no valor de doze mil novecentos e quarenta e três escudos e oitenta centavos, para execução do muro de suporte às calçadas do passeio do lado sul da referida obra, que se verificou tornar-se necessário. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a dita proposta e mandar executar o muro em causa pela importância proposta de doze mil novecentos e quarenta e três escudos e oitenta centavos.

ESGOTOS DA "CASINHA DA GALA" - ADJUDICAÇÃO DA RESPECTIVA EXECUÇÃO: - Em sequência do deliberado em reunião de um de Março e doze de Abril do ano em curso, a Câmara, após apreciar o respectivo processo e aprovar a relação de preços unitários elaborada pelos serviços de obras em vinte cinco de Abril corrente, deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução dos esgotos da "casinha da Gala" a José Antônio, pela importância de quarenta e oito mil oitocentos e trinta e oito escudos, constante da sua proposta apresentada na mencionada reunião de um de Março, desde que o mesmo respeite as quantidades contidas na dita relação de preços unitários. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para outorgar em nome da Câmara

26. ABR. 1972

na respectiva escritura a lavrar.

ESTRADA DE ACESSO À ILHA DA ARMONA - OFÍCIO DA COMISSÃO REGIONAL DE TURISMO DO ALGARVE REMETENDO UM EXEMPLAR DO PROJECTO E UMA FACTURA: - Em presença do ofício número novecentos e quarenta e um de dezanove do mês corrente, da Comissão Regional de Turismo do Algarve, e dos documentos que remetia, acerca da estrada de acesso à Ilha da Armona, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter a sua deliberação de vinte dois de Março último, ficando, portanto, a aguardar que a referida Comissão lhe comunique a aprovação superior do respectivo projecto e o envio das facturas das importâncias relativas aos dez por cento que a Câmara terá de pagar à Comissão, e aos noventa por cento que, se fôr necessário, terá de adiantar à dita Comissão, para que esta, por sua vez, efectue o pagamento ao técnico autor do projecto.

ESTRADA DE ACESSO À ILHA DA ARMONA - OFÍCIO DA COMISSÃO REGIONAL DE TURISMO DO ALGARVE REMETENDO FOTOCÓPIA DE UMA CARTA DE JOAQUIM MANUEL POUSÃO FERREIRA: - A Câmara tomou conhecimento do teor da fotocópia da carta que assinada por Joaquim Manuel Pousão Ferreira foi enviada pela Comissão Regional de Turismo do Algarve, através do ofício número novecentos e oitenta e um, de vinte dois de Abril corrente, e deliberou, por unanimidade, que se continuasse a insistir com aquela Comissão para que seja iniciada imediatamente a construção do acesso à Ilha da Armona, melhoramento que os olhanenses esperam ansiosamente usufruir no ano de mil novecentos e setenta e dois.

OFÍCIO DA COMISSÃO REGIONAL DE TURISMO DO ALGARVE ACERCA DUM ABAIXO-ASSINADO SOBRE BENEFICIAÇÕES NA ILHA DA ARMONA: - A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício número oitocentos e vinte seis, de onze de Abril corrente, enviado pela Comissão Regional de Turismo do Algarve, acerca dum abaixo-assinado sobre beneficiações na Ilha da Armona.

CIRCULAR DO GOVERNO CIVIL SOBRE UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM INSTA-

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

26. ABR. 1972

LAÇÕES DE ASPECTO LAMENTÁVEL:- A Câmara tomou conhecimento do teor da circular número 4-quarenta e nove barra setenta e duas, da Direcção-Geral de Administração Política e Civil, de doze de Abril corrente, transmitida pela do Governo Civil número oitenta e três, de dezassete do mesmo mês de Abril, acerca da utilização da via pública com instalações de aspecto lamentável.

CIRCULARES DO GOVERNO CIVIL E DA COMPANHIA DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES SOBRE NOVAS MODALIDADES A UTILIZAR NAS ESTAÇÕES DE OLHÃO E FUSETA:- A Câmara tomou conhecimento do assunto em epígrafe constante das circulares do Governo Civil e da Companhia dos Caminhos de Ferro, respectivamente, números oitenta e quatro e seiscentos e cinquenta e quatro, de dezoito e onze de Abril corrente.

ESCOLA INDUSTRIAL DE OLHÃO - EXPROPRIAÇÕES:- Acerca do assunto em epígrafe foi lida uma carta enviada pelo senhor engenheiro António Rodrigues Pinto, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

— De José Vicente Pereira, proprietário, residente em Quatrim, para construir um prédio em Quatrim do Leal. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a condição do requerente ser o proprietário da totalidade do prédio rústico, onde vai ser construído o edifício e serem executadas de sua conta todas as infra-estruturas de que o prédio carece, as quais não são garantidas por esta Câmara. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

— De Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua Dou-

26. ABR. 1972

tor Oliveira Salazar, em Olhão. A Câmara deliberou, por maioria absoluta, deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. O Senhor Presidente votou contra com base na informação dos serviços de obras. O Chefe da Secretaria havia pedido licença para informar que o voto do Senhor Presidente estava de harmonia com a lei.

De Antônio Neves, proprietário, residente em Bias do Sul, para construir um prédio em Bias do Sul. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

De Reinaldo Ramos Rodrigues Neto, proprietário, residente em Estoi, para construir um prédio em Belo Monte. A Câmara deliberou, por unanimidade, com base nos elementos apresentados, dispensar a constituição de ônus real e informar o requerente que não vê inconveniente em que a obra seja levada a cabo por fases, mas isso não dispensa que a obra tenha de ser executada com observância das disposições contidas no Decreto-Lei número quinhentos e oitenta e dois barra setenta, muito embora cada uma dessas fases tenha valor inferior a duzentos e cinquenta mil escudos.

OBRAS-EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Maria Edviges Guerreiro dos Santos, proprietária, residente em Quelfes, para substituir a cobertura por uma lage de betão armado e reparações interiores e exteriores, no seu prédio em Igreja-Quelfes. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

De José Guerreiro Neto, proprietário, residente em Rua de São José, número treze, para substituir a cobertura por uma lage de betão armado, no seu prédio em Arrunhado-Pechão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

26. ABR. 1972

—— De João Carlos Santana, ferreiro, residente em Maragota, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado, no seu prédio em Maragota. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ——

—— De Maria Florise Vieira Nobre, proprietária, residente em Olhão, para construção de uma cobertura em betão armado, no seu prédio em Rua Luís de Camões, número catorze, em Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ——

—— De Maria do Carmo, doméstica, residente em Igreja, para reparar o telhado e rebocar paredes interiores e exteriores, no seu prédio em Rua Doutor Mendonça Corte Real, número dezaseis. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a constituição de ónus real, por no Plano de Urbanização estar prevista a demolição do prédio (arrecadação) para alargamento da Rua Doutor Mendonça Corte Real. ——

—— De Manuel Joaquim dos Santos, proprietário, residente em Olhão, para construção de um quarto de banho e substituição da cobertura, no seu prédio em Rua da Liberdade, número quarenta e nove. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ——

—— De Custódio Ana Pires Espanha, proprietário, residente em Bela-Curral, para ampliação e melhoramentos, no seu prédio em Bela Curral - Pechão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ——

—— De José de Sousa Frederico Junior, proprietário, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho, no seu prédio em Rua Patrão Joaquim Lopes, números dez a doze, em Olhão. A Câmara deliberou, por unani-

26-4-972

unidade, deferir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar ao seguinte doente:

João dos Santos Correia - Hospital de Santa Maria, em Lisboa.

PAGAMENTOS: A Câmara, após apreciar diversos documentos de despesa deliberou ratificar a decisão do Excelentíssimo Presidente que havia autorizado os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente sob os números setecentos e quarenta e nove a setecentos e cinquenta e nove, na importância global de setenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete escudos.

Mais foi deliberado, após apreciar diversos documentos de despesa, autorizar os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente sob os números oitocentos e quatro a oitocentos e quarenta e três, na importância global de cento e noventa e dois mil quinhentos e noventa e três escudos e dez centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

[illegible]

João Antônio [illegible]

Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos

João de Almeida Vieira

[illegible]

[illegible]

Mod. 6 – Gráfica Ideal - Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

3-5-972

ACTA Nº 19

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 1972.

——— Aos três dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Ulgar, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Engenheiro João Deodato Leto Cabroz, José Mateus Mendes, Martiniano Leal, João António Pacheco, Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos, João de Almeida Reia, Eustáquio Xavier Martins e João Henrique Felix Loureiro Leto respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. Reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ——

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: ——— Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte seis de Abril, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada. ———

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: ——— A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. ———

FINANÇAS MUNICIPAIS: ——— Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois milhões setecentos e oitenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro escudos e sessenta centavos e de quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e dezoito escudos e vinte centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos. ———

CONCURSO PÚBLICO PARA O ARRENDAMENTO DO PAVILHÃO INSTALADO NA PRAÇA PATRÃO JOAQUIM LOPES — ABERTURA DE PROPOSTAS — ADJUDICAÇÃO: ——— De harmonia com o deliberado em reunião de cinco de Abril findo, foi aberta a única proposta apresentada para o efeito, em nome de Carmina Sequeira Ferreira Valério Ricardo, na importância de quinhentos escudos. Após a Câmara rubricou a

3-5-972

referida proposta e documentos juntos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a exploração por arrendamento do pavilhão instalado na Praça Patrão Joaquim Lopes à concorrente Carmina Sequeira Ferreira Valério Ricardo pela importância proposta de quinhentos escudos mensais, tendo conferido poderes ao Presidente para outorgar na escritura. ——

OFÍCIO DO GOVERNO CIVIL SOBRE A ALIENAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO A "HABITAÇÕES ECONÓMICAS" — FEDERAÇÃO DE CAIXAS DE PREVIDÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO DE CASAS DE RENDA ECONÓMICA EM OLHÃO (SEGUNDA FASE): — A Câmara tomou o devido conhecimento do teor do ofício número A — dois mil setecentos e trinta e quatro, de vinte sete de Abril de mil novecentos e setenta e dois, da Direcção — Geral de Administração Política e Civil, sobre o assunto em epígrafe, transcrito através do ofício do Governo Civil do distrito, número mil quatrocentos e sessenta e sete, de um do mês corrente, assunto que foi tratado na reunião de vinte três de Fevereiro do ano em curso. ——

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO AÉREO DA VIA PÚBLICA: —— Requerimento de Manuel de Oliveira e Miranda júnior, com estabelecimento comercial na Rua do Comércio, número sessenta e sete, em Olhão, em que solicita licença para colocar na respectiva fachada para as Ruas do Comércio e da Lagoa, uma pala desmontável com as medidas constantes do dito requerimento. Com o fim de habilitar a Câmara a pronunciar-se convenientemente sobre o requerido, foi deliberado, por unanimidade, que fosse apresentado um croquis do que se pretende. ——

LICENÇA DE HABITABILIDADE: —— Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número setecentos e vinte seis do ano de mil novecentos e setenta, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Armando Prudêncio, referente à edificação situada na Rua das Lavadeiras, número cinquenta e um, em Olhão. ——

CEMITÉRIO — COLOCAÇÃO DE UMA LÁPIDE NUM JAZIGO: —— Requerimento do "Sporting Clube Olhanense" em que solicita licença para colocar uma lápide com os dizeres constantes do mencionado requerimento, no jazigo — capela, situado na Rua Principal

do Cemitério Municipal, onde se encontram os restos mortais de José Fernandes dos Santos. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a condição do "Sporting Clube Olhanense" obter dos familiares do proprietário do jazigo a competente autorização.

CEMITÉRIO — INUMAÇÃO EM JAZIGO MUNICIPAL — RATIFICAÇÃO DE UM DESPACHO DA PRESIDÊNCIA: — Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente proferido em vinte nove de Abril findo num requerimento em que Palmira dos Santos Viegas, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de seu tio Francisco Peres, no jazigo municipal (catacumba) número setecentos e onze, segundo piso, talhão número dois, do cemitério municipal. —

CEMITÉRIO — TRASLADAÇÃO: — Requerimento de Maria Judite Lopes do Rio Reis, casada, residente nesta vila, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de sua mãe, falecida em dezasseis de Novembro de mil novecentos e sessenta e quatro, do coval número cento e quarenta e sete talhão número um, do cemitério municipal, para o jazigo particular (catacumba), pertencente à requerente, número quatrocentos e cinquenta, talhão número seis, do mesmo cemitério. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir. —

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM UM TUBO PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA: — Requerimento de João Pedro Guerreiro, residente no sítio do Pereiro, da freguesia de Moncarapacho, em que solicita licença para atravessar o Caminho público do Pereiro com um tubo para condução de água. A Câmara, com base na informação dos serviços de obras, deliberou, por unanimidade, deferir. —

RESTITUIÇÃO DE PREPAROS PARA LICENCIAMENTO SANITÁRIO: — Requerimento de José António Vasconcelos em que solicita que seja reembolsado da importância do preparo feito para licenciamento sanitário de uma pensão na Rua Dr. Teófilo Braga, número vinte e um, nesta vila, em virtude do respectivo pedido ter sido indeferido. A Câmara, após analisar o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, que fosse restituída a importância a que tem direito ou seja de quinhentos e trinta escudos. —

— Requerimento de João Eduardo de Sousa Quintino em que

3-5-972

solicita que seja reembolsado da importância do preparo feito para licenciamento sanitário de uma mercearia na Rua Dr. Teófilo Braga, número vinte seis nesta vila, em virtude de ter desistido da respectiva instalação. A Câmara, após analisar o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, que fosse restituída a importância a que tem direito ou seja de cento e noventa e sete escudos.

URBANIZAÇÃO — INFORMAÇÕES: — Requerimento de Maria José Simões Júlio de Mendonça Peres, residente nesta vila, em que solicita lhe seja indicado qual o tipo de construção, número de pisos e o alinhamento a que ficará sujeita a futura construção, no gaveto formado pela Rua do Mergado com a Rua Marquês de Pombal, conforme está assinalada na planta de localização que junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, transmitir a informação prestada pelos serviços de obras no mesmo requerimento inserta. —

— Requerimento de José Lourenço Esteves, residente nesta vila, em que solicita informação sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeito a construção no local assinalado na planta de localização que junta, no sítio de Peares, freguesia de Quelfes, deste Concelho. A Câmara deliberou, por unanimidade, transmitir a informação prestada pelos serviços de obras, no mesmo requerimento inserta. —

— Requerimento de Joaquim Rafael de Jesus, residente em Peares, freguesia de Quelfes, em que solicita informação sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção no local assinalado na planta de localização que junta, no referido sítio de Peares. A Câmara deliberou, por unanimidade, transmitir a informação prestada pelos serviços de obras, no mesmo requerimento inserta.

AUMENTO DE SALÁRIOS A PESSOAL EVENTUAL DOS SERVIÇOS DE JARDINS: — A Câmara, com base no sugerido pelo encarregado dos jardins e tendo em vista que os salários actuais estão baixos, delibera, por unanimidade, que o pessoal eventual, em serviço nos jardins, a seguir indicado, passe a ser abonado, a partir da próxima quinzena, dos seguintes salários diários: trabalhadores, José Henrique Pereira, Vitorino Pereira, Francisco António Valério e José Filipe Vieira, sessenta e cinco escudos, Manuel António Jacinto, João Vitorino, João Lopes Faganha, Virgílio Peres, Armando Dias Grilo e Domingos dos Santos Faganha, sessenta

escudos, e vigilantes, Francisco Morgado Alves e Artur de Sousa Rosendo, cinquenta escudos.:

AUMENTO DE SALÁRIOS A PESSOAL EVENTUAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA: —— A Câmara, com base no sugerido pelo vigilante dos serviços de limpeza e tendo em vista que os salários actuais estão baixos, delibera, por unanimidade, que o pessoal eventual, em serviço na limpeza, a seguir indicado, passe a ser abonado, a partir da próxima quinzena, dos seguintes salários diários: motoristas, Manuel da Conceição Rodrigues e Manuel Martins Carromba, oitenta e cinco escudos, trabalhadores, Custódio Gonçalves, Joaquim Daniel, João José do Carmo Santos, Francisco Campinha Jesus Simplício, Alberto dos Santos Coelho, José Martins Lelo e João Alexandre de Jesus, sessenta e cinco escudos, Francisco José Dionísio e Júlio da Silva Ramão, sessenta escudos, Francisco Brito Gomes Reis, José dos Santos Coelho e José Salvador Ramos, cinquenta e dois escudos, e Manuel Maria da Fonseca, cinquenta escudos.

AUMENTO DE SALÁRIOS A PESSOAL EVENTUAL DOS SERVIÇOS DE OBRAS —— A Câmara, com base no sugerido pelo encarregado de obras e tendo em vista que os salários actuais estão baixos, delibera, por unanimidade, que o pessoal eventual a seguir indicado passe a ser abonado, a partir da próxima quinzena, dos seguintes salários diários: Caleteiro, Manuel Chagas, oitenta escudos, trabalhadores, João Custódio e António Mariano Alberto, sessenta e cinco escudos, Joaquim Carrajola, Anâncio Carlos Afonso, José João, João de Sousa da Assunção e Manuel Rodrigues Vellinho, sessenta e dois escudos, José de Jesus Pereira, sessenta e quatro escudos, Augusto Rodrigues Reto, sessenta escudos e José de Sousa Filipe, quarenta escudos, Pedreiros, Joaquim Edmundo, setenta escudos, e José Salvador Júnior, sessenta e dois escudos, e Motoristas, João Tiago e Leonel Bento Jerónimo, oitenta e cinco escudos; Serventes, António Martins, setenta e cinco escudos, e António Correia dos Santos, cinquenta escudos; Ferreiro, José Esteves, sessenta e cinco escudos, Serralheiro, Manuel Ramos de Oliveira, setenta e cinco escudos, Ajudante de Serralheiro, Mário Francisco Morte, sessenta e cinco escudos, e Trabalhador, José do Nascimento Pereira, cinquenta escudos; Trabalhadores, José Pacheco e João Pacheco, setenta

3-5-972

escudos, João de Jesus Simão, José Júlio, António Gabriel Barros, José Firmino e Joaquim Manuel Francisco, sessenta e cinco escudos, Motoristas, Avelino da Conceição Faria e Vítor Manuel Lopes, oitenta e cinco escudos, e Trabalhador Amílcar Nicolau, sessenta escudos.

CAMIÃO FORD K — SEISCENTOS E SETE, NÚMERO G A — OITENTA E NOVE - TRINTA E NOVE, PARA O SERVIÇOS DE LIMPEZA — TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE: — A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conferir plenos poderes ao Excelentíssimo Presidente, senhor Engenheiro João Deodato Leite Cabral, para intervir nos autos necessários à transferência de propriedade e legalização da viatura em epígrafe.

PROJECTO DO REGULAMENTO INTERNO DA FEDERAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE FARO PARA A PEQUENA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA: — O senhor Presidente deu a conhecer à Câmara o projecto do Regulamento em epígrafe que vai ser apreciado em reunião conjunta vai ser apreciado na sede daquela Federação no próximo dia oito do mês corrente, tendo-se concordado com o que no mesmo se dispõe.

OBRAS — EDIFICAÇÕES EXISTENTES: — Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

— De José Caetano Fernandes, albardeiro, residente em Monte Carapacho para fazer uma arrecadação e substituir o telhado por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua do Pé da Cruz número dez em Monte Carapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

— De Anânzio de Deus Cocco, industrial, residente em Olhão para alterações interiores no seu prédio em construção na Avenida da República. A Câmara deliberou, por maioria absoluta, deferir, pois votou contra o senhor Presidente pelas razões já expostas na reunião de dezasseis de Fevereiro do ano em curso.

— De José Martins Xavier, proprietário, residente em Olhão para abrir duas portas no seu prédio em Rua Gil Eanes. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com subordinação à informação dos serviços de obras, fixando-se o prazo de trinta dias para apresen-

tação dos elementos em falta mencionados naquela informação.
——— De José João Barranca Relvas, comerciante, residente em Fuseta para ampliação e modificação no seu prédio em Rua Dr. Oliveira Salazar — Fuseta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a condição do alinhamento da garagem ser dado pela Câmara, a pedido do requerente e antes de ser iniciada a sua construção. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: — A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento aos seguintes doentes:
——— Maria Paula Gregória Cunha — Hospital Regional de Faro.
——— Luís Manuel da Conceição Encarnação — Hospital D. Estefânia em Lisboa.
——— Isabel Julieta Gomes — Instituto Português de Oncologia em Lisboa.
——— Joaquim Sancho Cabreça — Hospital Regional de Faro.
——— Eugénia Paula dos Reis da Encarnação — Hospital Regional de Faro.

PAGAMENTOS: — A Câmara, após apreciar diversos documentos de despesa deliberou autorizar os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente sob os números oitocentos e cinquenta e sete a oitocentos e setenta e sete na importância global de duzentos e nove mil seiscentos e doze escudos e setenta centavos.
——— Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.
——— E eu, [illegible], Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

José [illegible]
[illegible]
[illegible]
[

17 MAI 1972

ACTA Nº 20

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 1972.

——— Aos dezassete dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta e dois, nesta Vila de Ovar, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Engenheiro João Prodato Reto Cabroz, José Mateus Mendes, Martiniano Leal, João António Pacheco, João de Almeida Teia e Eustáquio Xavier Martins respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos e João Henrique Felix Pereira Reto reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ———

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ——— A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos e João Henrique Felix Pereira Reto que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: ——— Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia três de Maio, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada. ———

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: ——— A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. ———

FINANÇAS MUNICIPAIS: ——— Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois milhões quatrocentos e vinte mil onze escudos e noventa centavos e de quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e setenta e oito escudos e sessenta centavos a Câmara tomou conhecimento

17 MAI 1972

dos referidos balancetes e saldos.

CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO DE CASAS DE RENDA ECONÓMICA, EM OLHÃO (PRIMEIRA FASE) — BASES DO ACORDO — CONFERIÇÃO DE PODERES À PRESIDÊNCIA PARA OUTORGAR NA RESPECTIVA ESCRITURA: —— Em seguimento do que tem vindo a ser tratado sobre o assunto em epígrafe, designadamente quanto ao deliberado em reunião de dezoito de Agosto de mil novecentos e setenta e um e comunicação de "Habitações Económicas" — Federação de Caixas de Previdência, feita através do ofício número quatro mil trezentos e sessenta e dois, de quatro de Março de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para em representação da Câmara outorgar na escritura das Bases do Acordo do empreendimento em epígrafe, a celebrar com "Habitações Económicas" — Federação de Caixas de Previdência.

ALIENAÇÃO DE TERRENO A "HABITAÇÕES ECONÓMICAS" — FEDERAÇÃO DE CAIXAS DE PREVIDÊNCIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO DE CASAS DE RENDA ECONÓMICA, EM OLHÃO (PRIMEIRA FASE) — CONFERIÇÃO DE PODERES À PRESIDÊNCIA PARA OUTORGAR NA RESPECTIVA ESCRITURA: —— Em seguimento do que tem vindo a ser tratado sobre o assunto em epígrafe, designadamente quanto ao deliberado em reunião de dezoito de Agosto de mil novecentos e setenta e um e autorização ministerial concedida através do comunicado pelo ofício do Governo Civil do Distrito número três mil e sessenta e nove, de um de Outubro de mil novecentos e setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para em representação da Câmara outorgar na escritura de alienação a "Habitações Económicas" — Federação de Caixas de Previdência, de quatro parcelas de terreno, com a área de dois mil setecentos e quinze metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados, para a construção da primeira fase do empreendimento em epígrafe, a celebrar com aquela entidade.

CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO DE CASAS DE RENDA ECONÓMICA, EM OLHÃO (PRIMEIRA FASE) — ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA CONFE-

17 MAI 1972

RIÇÃO DE PODERES À PRESIDÊNCIA PARA OUTORGAR NA RESPECTIVA — ESCRITURA: ——— Em seguimento do que havia sido deliberado em reunião de dezasseis de Fevereiro do ano em curso, e em presença dos ofícios números oito mil cento e oitenta, de vinte quatro de Abril findo, e nove mil seiscentos e trinta e um, de dezasseis de Maio corrente, enviados por "Habitações Económicas" — Federação de Caixas de Previdência, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a CISOCER, Sociedade de Construções Civis e Industriais, Limitada, com sede em Lisboa, na Rua de Santana à Lapa, número cento e cinco, primeiro, direito, pela importância de quinze milhões cento e seis mil escudos, a execução da empreitada de "Construção de um conjunto de casas de renda económica, em Olhão (primeira fase)", tendo conferido poderes ao senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para em representação da Câmara outorgar na respectiva escritura a lavrar. ———

CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO DE CASAS DE RENDA ECONÓMICA, EM OLHÃO (SEGUNDA FASE): ——— Em presença do ofício número vinte e oito mil e setenta e cinco, de vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e setenta e um, enviado por "Habitações Económicas" — Federação de Caixas de Previdência, a Câmara, considerando a resposta da Direcção-Geral de Administração Política e Civil, que nos foi transmitida através do ofício do Governo Civil do Distrito, número mil quatrocentos e sessenta e sete, de um de Maio corrente, tendo em vista a deliberação tomada por este corpo administrativo, em reunião de vinte três de Fevereiro último, deliberou, por unanimidade, informar a referida "Habitações Económicas", de que confirma o preço de três mil escudos, por fogo, relativamente à construção de cinquenta e seis fogos, correspondente à segunda fase do empreendimento em epígrafe. ———

PROJECTO DE ALTERAÇÕES DOS APARTAMENTOS (SIROCO), JUNTO AO BAIRRO DOS PESCADORES EM OLHÃO — APROVAÇÃO PELA DIRECÇÃO — GERAL DO TURISMO: ——— A Câmara tomou conhecimento do parecer emitido pela Direcção-Geral do Turismo, quanto ao assunto em epígrafe, o qual foi transmitido através do ofício número três mil trezentos e trinta e nove de Maio corrente, da Repartição de Projectos daquela Direcção-Geral. ———

17 MAI 1972

PROJECTO DE ALTERAÇÕES DOS APARTAMENTOS (SIROCO), JUNTO AO BAIRRO DOS PESCADORES EM OLHÃO — PROJECTOS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERIOR DE ÁGUA, DA REDE DE ESGOTOS E DA REDE DE INSTALAÇÃO ELÉCTRICA: —— Após tomar conhecimento do teor da carta, datada de seis de Maio corrente, enviada pelo Conjunto Residencial — Turístico "Siroco", acerca do assunto em epígrafe, a Câmara passou a apreciar os projectos da rede de distribuição interior de águas e da rede de esgotos, a que se refere a sua deliberação de quinze de Março último, tendo como base na informação dos serviços de Obras na mesma carta inserta, deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável. ——

SUBSTITUIÇÃO DO LOUVADO DA CÂMARA NUMA VISTORIA A UM PRÉDIO URBANO: —— Em face do exposto no ofício número oitocentos e sessenta e oito, da Repartição de Finanças deste Concelho, datado de onze de Maio corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nomear, em substituição do louvado desta Câmara senhor José Gilberto Gomes Lopes, para a vistoria a que no mesmo ofício se alude o fiel dos serviços de obras, senhor Luís Brito dos Santos. ——

PROPAGANDA DO CONCELHO — SUBSÍDIO: —— Foi presente um ofício do jornal "Povo Algarvio" em que solicita a concessão de um subsídio para fazer propaganda deste concelho no número especial daquele periódico, a ser lançado na comemoração do seu trigésimo oitavo aniversário. A Câmara deliberou, por unanimidade, subsidiar o dito jornal com a verba de mil e cem escudos, pela inserção de propaganda deste concelho no referido número especial. ——

FESTAS DOS SANTOS POPULARES — COMPARTICIPAÇÃO PARA O CONCURSO DE MONTRAS: —— Em face de uma carta do Grémio do Comércio onde se solicita a concessão de uma comparticipação para um concurso de Montras que pretende levar a efeito integrado nas Festas dos Santos Populares, a Câmara, atendendo a que o referido Concurso se integra nas Festas dos Santos Populares, que está a levar a efeito, deliberou, por unanimidade, conceder ao Grémio do Comércio uma comparticipação de três mil escudos, para aquele fim. ——

CONSTRUÇÃO DEFINITIVA DO EDIFÍCIO PARA A ESCOLA INDUSTRIAL DE OLHÃO: —— Em face do ofício número cento e setenta e cinco

17 MAI 1972

datado de dezasseis de Maio corrente, enviado pela Escola Industrial de Oliveira de Azeméis, onde se dá a conhecer a posição em que se encontra o assunto em epígrafe, em conformidade com uma comunicação da Direcção das Construções do Sul, que transcreve, a Câmara tomou do mesmo o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, que se oficiasse ao senhor Engenheiro António Rodrigues Pinelo, no sentido de proceder com urgência às necessárias explicações.

PESSOAL — CONCURSO PARA ESCRITURÁRIO-DACTILÓGRAFO DE SEGUNDA CLASSE — NOMEAÇÃO DO JÚRI: —— Nos termos do número terceiro do artigo quatrocentos e sessenta e cinco do Código Administrativo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar o Vereador senhor João de Almeida Teixeira para, com os senhores Presidente e Chefe da Secretaria, em obediência àquele preceito legal, constituírem o júri do concurso de habilitação para provimento da vaga de escriturário-dactilógrafo de segunda-classe, presentemente existente no quadro privativo da secretaria desta Câmara Municipal e das que ocorrerem no período de três anos, aberto por deliberação tomada em reunião de vinte seis de Abril de mil novecentos e setenta e dois.

FESTA DE CORPUS CHRISTI: —— À semelhança dos anos anteriores a Câmara deliberou, por unanimidade, patrocinar a Festa de Corpus Christi que se realiza no dia um do próximo mês de Junho.

LICENÇAS DE HABITABILIDADE: —— Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número trezentos e setenta e quatro, do ano de mil novecentos e sessenta e seis, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Francisco Pedro Lopes, referente à edificação situada no número cinco da Rua Particular à Estrada Nacional cento e vinte cinco, freguesia de Quelfes, deste concelho.

—— Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número trezentos e setenta e cinco, do ano de mil novecentos e sessenta e seis, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Francisco Pedro Lopes, referente à edificação situada no número três da Rua Particular à Estrada Nacional cento e vinte cinco, freguesia

17 MAI 1972

de Quelfes, deste Concelho.

Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número mil seiscentos e vinte sete, do ano de mil novecentos e sessenta e oito, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a José Manuel de Lurdes Zeferino, referente à edificação situada em Peares, freguesia de Quelfes, deste Concelho.

Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número mil trezentos e quarenta e quatro, do ano de mil novecentos e sessenta e nove, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a José da Quinta Marçal, referente à edificação situada na Rua da Cêrca, número cento e quatro, em Olhão.

Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número oitocentos e cinquenta e seis, do ano de mil novecentos e setenta, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade, a Francisco Pedro Lopes, referente à edificação situada no número sete da Rua Particular à Estrada Nacional cento e vinte cinco, freguesia de Quelfes, deste Concelho.

Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número quatrocentos e quarenta e um, do ano de mil novecentos e setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Licínio Mendes Correia, referente à edificação situada na Rua Mestre Carlos Catão, número dez e doze, em Olhão.

CONTA DE GERÊNCIA DO PERÍODO DE UM DE JANEIRO A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA — APROVAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS: — Foi tomado conhecimento do acórdão do Tribunal de Contas, remetido através do ofício número mil quinhentos e oitenta e oito, de cinco de Maio corrente, onde se julga a Câmara Municipal de Olhão quite pela respectiva responsabilidade pela sua gerência no período decorrido de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e setenta.

CONTAS DO CENTRO PARA A ALEGRIA NO TRABALHO (CAT) DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO: — Enviado pelo Centro para a Alegria no Trabalho (CAT) do Pessoal da Câmara Municipal de Olhão foram presentes as contas referentes ao ano de mil novecentos e setenta e um, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

17 MAI 1972

CEMITÉRIO — TRASLADAÇÃO: —— Requerimento de Américo Rodrigues Afonso, residente no Bairro Económico, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de seu pai, falecido em doze de Abril de mil novecentos e sessenta e um, do coval número novecentos e sessenta e sete, talhão número cinco, do cemitério municipal, para o jazigo particular (catacumba) número quinhentos e trezе, talhão número seis, do mesmo cemitério, pertença do falecido. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir. ——

——— Requerimento de Feliciano José Alves, residente nesta vila, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de sua ex-esposa, Joaquina Germana Correia de Jesus Alves, falecida em vinte oito de Abril de mil novecentos e quarenta e oito, do jazigo municipal (catacumba) número duzentos e dezasete, quarto piso, talhão número cinco, do cemitério municipal, para o jazigo de família, de que é proprietário, sito no mesmo cemitério. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir. ——

CEMITÉRIO — INUMAÇÃO EM JAZIGO MUNICIPAL — RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA: ——— Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente proferido em quatro de Maio corrente num requerimento em que Celestina de Jesus Sola, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de seu marido Manuel Lopes Bouça, no jazigo municipal (catacumba) número trezentos e quarenta e um, quarto piso, talhão número quatro, do cemitério municipal. ——

——— Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente proferido em quinze de Maio corrente num requerimento em que Serafina Serrano, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de seu marido José Rodrigues, no jazigo municipal (catacumba) número trezentos e quarenta e cinco, quarto piso, talhão número quatro, do cemitério municipal. ——

CEMITÉRIO — REVESTIMENTO DE SEPULTURAS COM AZULEJOS: —— Requerimento de Maria Mercedes do Rosário, casada, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a mosaicos o coval número novecentos e quinze, talhão número cinco, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua tia Etelvina da Assunção, comprometendo-se à retirada daquele material, quando terminar o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua propriedade, deliberou, por unani-

17 MAI 1972

unidade, deferir atendendo ao compromisso assumido. ——— ——— Requerimento de Maria Graciete, viúva, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval privativo número trinta e quatro, talhão número três, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua mãe. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir. ———

RESTITUIÇÃO DE PREPARO PARA PROCESSO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO: ——— Requerimento de José da Quinta Marçal em que solicita que lhe seja restituída a importância do preparo feito para licenciamento de um estabelecimento no número cem da Rua Dezoito de Junho, nesta vila, em virtude de ter desistido deste licenciamento. A Câmara, após analizar o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, que fosse restituída a importância a que tem direito, ou seja de cento e noventa e sete escudos. ———

PESSOAL — LICENÇA PARA FÉRIAS: ——— Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, deferiu um requerimento em que o carroceiro dos Serviços de Higiene e limpeza, Manuel da Silva Gomes, solicitava a concessão de vinte quatro dias de licença para férias, com início no dia doze de Maio corrente. ———

BAIRRO MARECHAL CARMONA — PAGAMENTO DE UMA RENDA FÓRA DO PRAZO: ——— Em face do exposto por Manuel da Silva Gomes, ocupante da casa número quarenta e seis, da Rua Engenheiro Cancela de Abreu, do Bairro Marechal Carmona, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar, a título excepcional, que o pagamento da renda em dívida se efectue sem quaisquer acréscimos, dada a precária situação económica do exponente e a sua confissão expontânea do equívoco que motivou não ter satisfeito desde logo a respectiva renda.

SANEAMENTO DA VILA — CONSTRUÇÃO DE UM TROÇO DE ESGOTOS: ——— ——— Em presença de uma informação prestada pelos serviços de obras, acerca da construção de um troço de esgotos, numa extensão de setenta metros, na Rua do Caminho de Ferro, nesta vila, por o existente se encontrar completamente inutilizado, e a que vinha junto um orçamento da referida construção, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o dito orçamento no valor de dez mil trezentos e oitenta e sete

17 MAI 1972

escudos e mandar executar a construção dos esgotos pelos seus serviços de obras.

SANEAMENTO DA VILA — AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA CONSERVAÇÃO DE ESGOTOS: —— Perante uma informação do encarregado dos serviços de obras, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à Cavan cento e setenta metros de manilhas de cimento de vinte centímetros, para conservação dos esgotos.

OFÍCIO DA COMISSÃO REGIONAL DE TURISMO DO ALGARVE SOBRE A CONSTRUÇÃO DO ACESSO À ILHA DA ARMONA: —— A Câmara tomou o devido conhecimento do ofício número mil e quarenta, de quatro do mês corrente, enviado pela Comissão Regional de Turismo do Algarve, sobre a construção do acesso à Ilha da Armona, bem como dos assuntos que com o mesmo se relacionam.

PAVILHÃO INSTALADO NA PRAÇA PATRÃO JOAQUIM LOPES — ENCARGOS COM A INSTALAÇÃO DA ÁGUA E DA ENERGIA ELECTRICA: —— A Câmara, após analizar o disposto no artigo vinte e um do respectivo Caderno de Encargos aprovado em reunião de cinco de Abril último, para arrendamento do Pavilhão instalado na Praça Patrão Joaquim Lopes, deliberou, por unanimidade, que os encargos com o ramal para a instalação da água e a baixada para a instalação da energia eléctrica no dito Pavilhão sejam de sua conta, disto se informando o respectivo arrendatário.

TERRAPLANAGEM DO CAMPO DA FEIRA — APROVAÇÃO DE FACTURA: — Enviada por Francisco António Milharó, residente na Estrada da Penha, em Faro, foi presente uma factura no valor de seis mil quatrocentos e sessenta escudos, referente ao trabalho de uma máquina na terraplanagem do campo da feira. A Câmara, com base na informação dos serviços de obras na dita factura inserta, deliberou, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

EXPOSIÇÃO SOBRE A OBRA QUE O SENHOR JULIÃO FLORENTINO TOPA ESTÁ LEVANDO A EFEITO, JUNTO À ESTRADA NACIONAL CENTO E VINTE CINCO: —— Foi lida uma exposição enviada pelo senhor tenente-coronel António Santos Clara Ferreira, acerca da obra — construção de umas garagens — que o senhor Julião Florentino Topa está levando a efeito nesta Vila, junto à Estrada Nacional cento e vinte cinco. A referida exposição está informada pelo engenheiro consultor dos serviços de obras,

17 MAI 1972

tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, transmitir ao exponente a dita informação, com a qual concorda.

URBANIZAÇÃO — INFORMAÇÕES: —— Requerimento de Joaquim Romualdo da Silva Fernandes, residente nesta Vila, em que solicita autorização para levar a efeito uma construção numa parcela de terreno que pretende adquirir no sítio de Belmonte de Baixo. A Câmara, tendo em vista a informação dos serviços de obras no mesmo requerimento inserta, deliberou, por unanimidade, indeferir o pretendido, em virtude do terreno onde se pretende construir ter área inferior a cinco mil metros quadrados e situar-se na zona rural de proteção do Plano de Urbanização de Olhão.

—— Requerimento de José Baptista Barros, residente na Conceição de Faro, em que solicita se lhe certifique da viabilidade de levar a efeito uma construção numa parcela de terreno que pretende adquirir situada no perímetro urbano da Aldeia de Pechão, com a área de duzentos e setenta metros quadrados, e assinalada na planta de localização que junta. A Câmara deliberou, por unanimidade que se certificasse ao requerente de que não se vê inconveniente em que no terreno indicado na planta de localização seja construído um prédio, desde que este respeite os regulamentos em vigor, nomeadamente o afastamento da sua parte mais avançada relativamente à via pública e ainda que todas as infra-estruturas sejam executadas por conta e risco do requerente, as quais não são garantidas pela Câmara.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM UM TUBO PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA: —— Requerimento de José Cândido de Sousa, residente em Quatrim do Sul, freguesia de Moncarapacho, em que solicita licença para atravessar a via pública numa extensão de três metros, no referido sítio de Quatrim do Sul, com um tubo para condução de água para a sua propriedade ali situada. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos da informação dos serviços de obras.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM UM EXPOSITOR: —— Requerimento de José Gomes Marçado, comerciante, em que solicita licença para ocupar a via pública em frente do seu estabelecimento sito na Rua do Comércio, número oitenta e quatro, em Olhão, com um expositor de postais, durante os meses de Maio a Outubro do corrente ano. A Câmara

17 MAI 1972

Fonte Coberta

deliberou, por unanimidade, deferir com a condição de a ocupação se fazer sem prejuízo da utilização normal da via pública. ——

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO AÉREO DA VIA PÚBLICA: —— Requerimento de Manuel de Oliveira Miranda Júnior, que já havia sido presente em reunião de três do mês em curso e que agora vem acompanhado de um esquiço da fala que pretende colocar na fachada do seu estabelecimento sito no gaveto formado pelas Ruas do Comércio e da Lagoa, nesta vila. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a instalação do referido alpendre, desde que o mesmo fique a uma altura superior a dois metros e meio do solo. ——

MERCADO DE MONCARAPACHO: —— A Câmara tomou conhecimento dos elementos enviados pelo senhor arquitecto Vilares Braga, através da sua carta datada de sete de Maio corrente, acerca do assunto em epígrafe. ——

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS: —— Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios: ——

—— De Francisco Costódio, proprietário, residente em Bias do Sul para construir um prédio em gaveto das Ruas Dr. Fausto Pinheiro, número quarenta e cinco e Rua Professor Manuel Carlos. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ——

—— De Manuel Rufino Correia, comerciante, residente em Bela Mandil para construir um prédio em Bela Mandil. A Câmara deliberou por unanimidade, deferir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. Este deferimento não desobriga o requerente da obtenção de quaisquer licenças de outras entidades de que porventura careça. ——

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: —— Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes: ——

—— De Lúcio Palmeira Gonçalves, proprietário, residente em Rua Dr. Oliveira Salazar, número oitenta e nove - Moncarapacho para modificação de fachada no seu prédio em Rua Dr. Oliveira Salazar, número noventa e um em Moncarapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos da informação dos serviços de obras, fixando-se em trinta dias o prazo para em-

17 MAI 1972

trega dos cálculos do lintel.

——— De Francisco dos Reis Bom, proprietário, residente em Largo Comandante Henrique Teixeira, número trinta e nove para construção de um quarto de banho, substituição da cobertura da cozinha por laje de betão, e abertura de dois vãos da janela no seu prédio em Rua dos Amoreiras número dez — Fuseta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

——— De Manuel Simão júnior, carpinteiro, residente em Rua Almirante Reis, número seis - primeiro direito, para construção de instalações sanitárias no seu prédio em Rua Almirante Reis, números dezassete e dezanove - Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

——— De João Dias Correia, proprietário, residente em Rua da Praça - Monte Carapacho para substituir a cobertura total do telhado por laje de betão armado no seu prédio em Rua da Praça. — Monte Carapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

——— De José Martins Xavier, proprietário, residente em Olhão para fazer um quarto de banho no seu prédio em Rua Particular à Marinha número um. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir. ——

——— De José de Sousa Frederico júnior, proprietário, residente em Olhão para ampliar o rés-do-chão e construir um primeiro andar no seu prédio em Rua Serpa Pinto número cinquenta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a condição do balanço da sacada não ultrapassar setenta centímetros. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

——— De Francisco Xavier Rosa, proprietário, residente em Olhão para fazer um quarto de banho, uma escada e modificação da fachada no seu prédio em Rua Almirante Reis número cento e sessenta e sete. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

——— De Manuel Jacinto Pereira, proprietário, residente em Lisboa para alterações interiores já aprovadas pela Direcção-Geral de Turismo no seu prédio em Marim — junto ao Bairro dos Pescadores (Hotel Apartamento).

17 MAI 1972

A Câmara, considerando o parecer emitido pela Direcção-Geral do Turismo, transmitido através do ofício número três mil trezentos e treze, de nove de Maio corrente, que já foram cumpridas as condições impostas em reunião de quinze de Março último, e tendo em vista o disposto na alínea b) do artigo trinta e cinco do Decreto-Lei número quarenta e nove mil trezentos e noventa e nove, de vinte quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, deliberou, por unanimidade, deferir.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: ——— A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

——— Maria da Fatima Simões do Ó — Hospital D. Estefania em Lisboa
——— Manuel Gago — Instituto Português de Oncologia em Lisboa.
——— João dos Reis Angel — Hospital Regional de Faro.
——— Joaõ Mendes Baleizão — Hospital de Santa Maria em Lisboa.
——— Custódio Pedro Rodrigues — Dispensário de Higiene Mental de Faro.
——— Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados:

——— José Manuel Rodrigues Fernandes — Hospital de Santa Maria em Lisboa.
——— Maria Albertina Cardoso Latas — Dispensário de Higiene Mental de Faro.

PAGAMENTOS: ——— A Câmara, após apreciar diversos documentos de despesa deliberou ratificar a decisão do Excelentíssimo Presidente que havia autorizado os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente sob os números bitrezentos e noventa e oitocentos e noventa e um e novecentos e dezoito a novecentos e sessenta e seis na importancia global de cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito escudos e noventa centavos.

——— Mais foi deliberado, após apreciar diversos documentos de despesa autorizar os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente sob os números novecentos e sitenta e dois a novecentos e noventa e dois na importância global de trinta e oito mil oitocentos e oitenta

17. MAI 1972

e três escudos e setenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, e mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

Martiniano Leal

João António Pacheco

João de Almeida Veia

Eustáquio Xavier Martins

[illegible]

ACTA Nº 21

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 1972.

Aos vinte quatro dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta e dois, nesta Vila de Olmão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores José Mateus Mendes, Martiniano Leal, João António Pacheco, João de Almeida Veia, Eustáquio Xavier Martins e João Henrique Felix Pereira Veto respectivamente, Vice-Presidente em exercício e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Engenheiro João Deodato Veto Caboz e Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Senhores Presidente, Engenheiro João Deodato Veto Caboz e Vereador Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos que, por motivo

24 MAI 1972

de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: ——— Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezassete de Maio, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: ——— A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS: ——— Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois milhões quatrocentos e dois mil duzentos e vinte seis escudos e de quatrocentos e oitenta e oito mil oitenta e um escudos e dez centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

INDEMNIZAÇÃO PELO DIREITO AO ARRENDAMENTO DO PRÉDIO SITO NO LARGO DA LAGOA, NÚMEROS UM A CINCO, EM OLHÃO: ——— Tendo a Câmara deliberado na reunião de vinte seis de Abril findo a aquisição, para demolição, do prédio sito no Largo da Lagoa, desta vila, com os números um a cinco de polícia, cuja escritura foi outorgada em cinco de Maio corrente, e estando instalado no mesmo prédio um estabelecimento de taberna há bastantes anos — crê-se que mais de quarenta —, a Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos do número dois do artigo décimo da lei número dois mil e trinta, de vinte dois de Junho de mil novecentos e quarenta e oito, indemnizar Custódia Lago, viuva de Manuel dos Santos Joaquim, proprietária do referido estabelecimento, de sessenta e oito anos de idade, residente nesta vila, com a importância de trinta e cinco mil escudos, pela ocupação do mesmo prédio, que consta de casas térreas com vários compartimentos e quintal, indemnização concedida pela renúncia ao direito de arrendamento que tem no prédio em causa, ficando com a obrigação de desocupá-lo até trinta de Junho próximo. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, autorizar o senhor Presidente da Câmara, ou quem suas vezes fizer, a outorgar em representação da Câmara na respectiva escritura a lavrar.

REPARAÇÃO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA — PRIMEIRO AUTO DE VISTORIA

24 MAI 1972

EMEDIÇÃO DE TRABALHOS DA IMPERMEABILIZAÇÃO DA RESPECTIVA COBERTURA: ——— Tendo-lhe sido presente o primeiro auto de vistoria e medição de trabalhos da obra em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova desde já o necessário para que seja liquidada à Sotecnisol, adjudicatária da referida obra, a importância de sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e um escudos, correspondente às facturas números cento e dezassete-A, cento e dezassete, cento e dezoito e cento e dezanove, todas de dez de Maio corrente, naquele auto mencionadas. ———

REPARAÇÃO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA — PRIMEIRO E SEGUNDO RELATÓRIOS ELABORADOS PELO GRUPO DE TRABALHO: ——— Foram presentes o primeiro e segundo relatórios, de trinta e um de Março e trinta de Abril do ano em curso, respectivamente, elaborados pelo grupo de trabalho da obra em epígrafe, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento e deliberado, por unanimidade, que os respectivos originais fossem enviados, para os efeitos convenientes, à Direcção-Geral da Justiça.

RECURSO CONTENCIOSO DA ALIANÇA ELÉCTRICA DO SUL: ——— Tendo sido presente, através do ofício número cento e noventa e cinco, de dezoito do mês corrente, da Auditoria Administrativa de Lisboa, o duplicado do recurso contencioso interposto naquele Tribunal por Aliança Eléctrica do Sul, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, da deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião de nove de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois, ficando esta Câmara Municipal citada, por intermédio do mencionado ofício, para contestar, querendo o recurso contencioso em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do número onze do artigo setenta e sete do Código Administrativo, conferir poderes ao senhor Vice-Presidente da Câmara, em exercício, para representar a Câmara em juízo, escolhendo o advogado ou advogados que forem necessários para contestar no referido recurso. ———

LOCALIZAÇÃO DE UM MOTEL A INSTALAR NA ESTRADA NACIONAL CENTO E VINTE E CINCO — OLHÃO — IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ — PEDIDO DE PARECER PELA DIRECÇÃO-GERAL DO TURISMO: ——— Em presença do ofício número dois mil trezentos e oito, Bro-

24 MAI 1972

cesso HO — quatrocentos e quarenta e um/um, de quatro de Abril findo, da Repartição de Projectos da Direcção — geral do Turismo, e após terem sido analisadas as informações prestadas pelos serviços de obras, com datas de oito e quinze de Maio corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir o seguinte parecer: Encara-se com agrado a realização do empreendimento em causa, devendo, no entanto, a Sociedade Construtora Lgrão-Pará sujeitar-se aos condicionalismos previstos no Decreto-Lei número quarenta e seis mil seiscentos e setenta e três, de vinte nove de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, não podendo a Câmara comparticipar ou tomar a seu cargo qualquer encargo com as infra — estruturas urbanísticas — designadamente água, esgotos, energia eléctrica, parques de estacionamento, arruamentos e acesso — os quais ficarão exclusivamente a cargo da Imobiliária Construtora Lgrão — Pará, o que, aliás, já havia sido determinado pela Direcção dos Serviços de Melhoramentos Urbanos, conforme seu ofício número oitocentos e trinta e dois, de vinte três de Junho de mil novecentos e sessenta e sete, de que esta Câmara já havia dado conhecimento àquela empresa, transcrevendo-o através do ofício número três mil e quinze, de cinco de Julho de mil novecentos e sessenta e sete. ——————————————————

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: — Em face de um requerimento apresentado por Manuel Domingos Mota — Mouros, residente nesta vila, em que solicita que seja considerado em propriedade horizontal o projecto que apresenta relativo ao prédio que possui na Rua Sem Nome do Largo da Feira, número seis, em Olhão, a Câmara, após apreciar o projecto em causa, com base na informação prestada pelos serviços de obras, deliberou, por unanimidade, declarar que o referido prédio reune as condições necessárias para se considerar em regime de propriedade horizontal, para o que a sua divisão em fracções autónomas obedecerá ao esquema e descrição seguintes: Prédio urbano, na Rua Sem nome ao Largo da Feira, número seis de polícia, em Olhão, com dois pavimentos de habitação, descrito na conservatória sob o número dezasseis mil setecentos e sessenta e sete, a folhas sessenta verso do livro B — quarenta e três e inscrito na matriz predial sob o artigo três mil quinhentos e

cinco. O seu acesso geral faz-se pela Rua Sem Nome ao Largo da Feira, por corredor à esquerda de lanços central, de acesso ao primeiro, segundo pisos e cobertura. O primeiro piso tem ainda acesso traseiro directo da Rua do Moinho da Barreta, e a área do lote é de cento e dez metros quadrados totalmente ocupada pela construção, pois trata-se de um lote sem logradouro próprio, com frente e traseiras directas para, respectivamente, Rua Sem Nome ao Largo da Feira e Rua do Moinho da Barreta. Descrição das Fracções: Fracção A - (primeiro piso): compõe-se de uma habitação com noventa e seis vírgula setenta metros quadrados, correspondendo a quatrocentos e cinquenta e nove vírgula quatrocentos e noventa e dois por mil do prédio, e que comporta: corredor de circulação, três quartos, sala, casa de jantar, cozinha, quarto de banho, retrete de serviço, arrecadação e lavadouro. Fracção B - (segundo piso): compõe-se de uma habitação com cento e trinta vírgula setenta e cinco metros quadrados, incluindo os balcões exteriores, correspondendo a quinhentos e quarenta vírgula quinhentos e oito por mil do prédio e que comporta: corredor de circulação, três quartos, sala, casa de jantar, cozinha, quarto de banho, retrete de serviço e arrecadação. Consideram-se partes comuns do prédio: o corredor de entrada geral no prédio e acesso à escada, e esta, e a cobertura (açoteia), para estendal de roupas, correspondendo a utilização da mesma em relação à fracção A, o lado da Rua Sem Nome, e à fracção B, o lado da Rua do Moinho da Barreta. Mais foi deliberado, em satisfação com o requerido, mandar certificar esta deliberação.—

CEMITÉRIO — INUMAÇÃO EM JAZIGO MUNICIPAL — RATIFICAÇÃO DE UM DESPACHO DA PRESIDÊNCIA: —— Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente proferido em dezoito de Maio corrente num requerimento em que Manuel de Jesus Ortiz Joaz, residente no Bairro Marechal Carmona, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de sua mãe no jazigo municipal (catacumba) número seiscentos e vinte e oito, terceiro piso, talhão número cinco, do cemitério municipal.—

CEMITÉRIO — CONCESSÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO: —— Foi presente um requerimento em que Fernando Soares Leitão, casado, residente nesta vila, solicita a concessão de cinco vírgula dezen-

24 MAI 1972

tos e oitenta metros quadrados de terreno no cemitério municipal, para construção de um jazigo. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

PUBLICIDADE — ANÚNCIO LUMINOSO: —— Requerimento de Marinauto — Comércio de Produtos para Automóveis, Marinha e Indústria, Limitada, com sede na Rua Dezoito de Junho, números quarenta e quarenta - A, em Oliã, em que solicita licença para instalar na respectiva fachada um anúncio luminoso com as características constantes do dito requerimento e planta junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a condição de ser observado rigorosamente o prescrito no artigo catorze do "Regulamento de licenças para Anúncios e Reclames".

PESSOAL — ABONO DE FAMÍLIA: —— Reconhecido o direito ao aumento do abono de família, conforme respectivo boletim apresentado, por parte do trabalhador dos Serviços de Higiene e Salubridade, Francisco Campina de Jesus Simplício, em virtude do nascimento de seu filho Luís Miguel.

—— Reconhecido o direito ao abono de família, conforme respectivo boletim apresentado, por parte do Contínuo desta Câmara Municipal, Sebastião Álvaro de Matos, em virtude do nascimento de seu filho Eduardo Manuel.

CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL MILTREZENTOS E VINTE E OITO, DE QUATRIM DO SUL À FUSETA — ENVIO DAS ALTERAÇÕES AO RESPECTIVO PROJECTO: —— Foi tomado conhecimento do teor da carta enviada pelo técnico encarregado da elaboração do projecto da obra em epígrafe, agente técnico de engenharia senhor José Andrade Rolão Amaral, onde se compromete a enviar as alterações ao referido projecto até final do corrente mês.

AQUISIÇÃO DE BETUME PARA A CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS DAS POVOAÇÕES: —— Em presença de uma informação enviada pelos serviços de obras, relativamente à aquisição do material em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, adquirir dez mil quilogramas de betume cento e oitenta/duzentos, que se tornam necessários para a reparação de arruamentos da vila.

PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA ALEXANDRE BRAGA, EMOLHÃO — PAGA-

24 MAI 1972

MENTO DOS DÉCIMOS OPORTUNAMENTE DESCONTADOS: —— Em face de uma informação dos serviços de obras, acerca da obra em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a secretaria promova o necessário para que sejam pagos os décimos oportunamente descontados no valor de cinco mil seiscentos e vinte cinco escudos e cinquenta centavos, na execução da obra em causa. ——

FESTAS DOS SANTOS POPULARES — INSTALAÇÕES ESPECIAIS PARA AS RESPECTIVAS ILUMINAÇÕES: —— Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o valor de dezasseis mil escudos indicado pela Aliança Eléctrica do Sul no ofício número oitocentos e quarenta e cinco/setenta e dois, como necessário para colocar instalações especiais com vista às iluminações das Festas dos Santos Populares. ——

URBANIZAÇÃO — INFORMAÇÕES: —— Requerimento de Isabel Maria de Brito Rosa Rodrigues, residente nesta vila, em que solicita informação sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção no local assinalado na planta de localização que junta, no sítio de Brancanes, da freguesia de Quelfes, deste concelho, onde pretende levar a efeito a construção de uma moradia para habitação própria ao abrigo da lei número dois mil e noventa e dois. A Câmara deliberou, por unanimidade, transcrever a informação dos serviços de obras inserta no mencionado requerimento. ——

AVERBAMENTO DO NOME DE UM COMPROPRIETÁRIO NUM PROCESSO DE OBRAS —— Requerimento de Manuel dos Santos Figueiredo, residente nesta vila, em que solicita que no processo da obra que está levando a efeito, na Rua Joaquim Ribeiro, número trinta e sete, em Olhão, e a que corresponde a licença de obras número duzentos e setenta e seis, do ano de mil novecentos e setenta e um, seja averbado o nome de seu irmão Domingos João dos Santos Figueiredo, por ser comproprietário do respectivo terreno e mencionada construção. A Câmara, embora o disposto no artigo quinto do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/setenta, atendendo ao no mesmo requerimento exposto e a que, na verdade, o terreno onde se está a proceder à construção pertence ao requerente e a seu irmão Domingos João dos Santos Figueiredo, conforme escritura que exibiu, deliberou, por unanimidade, que se proceda ao averbamento requerido no respectivo processo da obra. ——

24 MAI 1972

OBRAS — CONSTRUÇÕES NOVAS: —— Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:
—— De Zacarias dos Ramos Bom, proprietário, residente em Fuseta para construir um prédio em Rua Antero Cabral e Coronel Brandeiro. A Câmara deliberou, por unanimidade, dispensar a apreciação deste projecto pela Comissão Municipal de Higiene, e deferi-lo, desde que os balcões não atinjam a largura do passeio. Para apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.
—— De João Eduardo, comerciante, residente em Quatrim para construir um armazem em Quatrim. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos da informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.
OBRAS — EDIFICAÇÕES EXISTENTES: —— Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:
—— De Joaquim dos Santos Silvestre, proprietário, residente em Brancanes para fazer um quarto de banho no seu prédio em Brancanes — Quelfes. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.
PAGAMENTOS: —— A Câmara, após apreciar diversos documentos de despesa deliberou ratificar a decisão do Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício que havia autorizado os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente sob os números novecentos e noventa e seis a mil e seis na importância global de oitenta e oito mil seiscentos e setenta e sete escudos.
—— Mais foi deliberado, após apreciar diversos documentos de despesa autorizar os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente sob os números mil e onze a mil e cinquenta e mil e cinquenta e três na importância global de cento e trinta mil quatrocentos e vinte nove escudos e vinte centavos.
—— Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.
—— E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

João Eduardo [illegible]

31. MAI 1972

Martiniano Leal
José Antônio Pacheco
João de Almeida Veia
Eustáquio Xavier Martins

ACTA Nº 22

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1972.

Aos trinta e um dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Engenheiro João Deodato Neto Caboz, José Mateus Mendes, Martiniano Leal, João de Almeida Veia e Eustáquio Xavier Martins respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos e João Henrique Felix Pereira Neto reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: — A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos e João Henrique Felix Pereira Neto que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: — Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte quatro de Maio, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: — A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS: — Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipaliza-

31. MAI 1972

dos, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos, respectivamente, de dois milhões quinhentos e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte oito escudos e oitenta centavos e de quinhentos e dois mil trezentos escudos e sessenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos. ——

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, EM OLHÃO — APROVAÇÃO DO PROGRAMA DO CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS — ABERTURA DE CONCURSO: — A Câmara, após aprovar o respectivo Programa do Concurso e Caderno de Encargos, já préviamente aprovados pela Direcção de Urbanização do Distrito, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para execução da obra em epígrafe. —

CONSTRUÇÃO DE UM AGRUPAMENTO DE CASAS DE RENDA ECONÓMICA EM OLHÃO (PRIMEIRA FASE) — GARANTIA BANCÁRIA: — Enviada pela CISOCER, Sociedade de Construcções Civis e Industriais, Limitada, adjudicatária da obra em epígrafe, foi presente a garantia número vinte sete mil e vinte nove, no valor de setecentos e cinquenta e cinco mil e trezentos escudos, prestada pelo Banco Totta e Açores, de Lisboa, destinada a substituir o depósito definitivo correspondente a cinco por cento do valor da adjudicação da respectiva empreitada, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aceitar a mencionada garantia bancária. —

CARRUAGEM BRANCA — EXPOSIÇÃO ITINERANTE "ALGARVE MARAVILHOSO": — A Câmara tomou conhecimento do Boletim Informativo enviado por "The Portuguese Exporter" relativo à Exposição itinerante "Algarve Maravilhoso" a fazer na "Carruagem Branca". —

PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DO JORNAL "RAMPA": — Em presença do teor da carta do jornal "Rampa", a Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Direcção daquele jornal de que concorda com o na mesma exposto indicando como local da exposição que se pretende a sala das sessões da Câmara fornecendo o apoio solicitado. —

PUBLICIDADE — ANÚNCIO LUMINOSO: — Requerimento de Marinanto Limitada, com instalações comerciais na Rua Dezoito de Junho, números quarenta e quarenta-A, em Olhão, em que solicita licença para instalar na respectiva fachada um anúncio luminoso com as características constantes da memória descritiva e desenho juntos. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a condição de ser observado rigo-

rosamente o prescrito no artigo catorze do "Regulamento de licenças para Anúncios e Reclames". ——

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM MESAS E CADEIRAS: —— Requerimento de Joaõ Domingos da Ângela, com estabelecimento de café na Avenida cinco de Outubro, número noventa e quatro, nesta vila, em que solicita licença para ocupar seis metros quadrados da via pública, junto ao referido estabelecimento, com mesas e cadeiras, durante os meses de junho, julho e Agosto do corrente ano. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a condição de a ocupação se fazer sem prejuízo da utilização normal da via pública. ——

—— Requerimento de António Joaquim Fernandes, limitada, com estabelecimento de café no Mercado da Verdura, número trinta e cinco, nesta vila, em que solicita licença para ocupar dez metros quadrados da via pública, junto ao referido estabelecimento, com mesas e cadeiras, durante os meses de junho, julho, Agosto e Setembro do corrente ano. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a condição de a ocupação se fazer sem prejuízo da utilização normal da via pública.

CEMITÉRIO — TRASLADAÇÃO: —— Requerimento de Frederico Emílio Peixe Rei Rebelo, residente nesta vila, em que solicita autorização para trasladar o caixão de seu filho Frederico da Luz Rebelo, falecido em vinte e oito de Maio de mil novecentos e sessenta e nove, do jazigo de Francisco de Paula Brito, sito no cemitério municipal, para o jazigo de que é proprietário, recentemente construído, sito no mesmo cemitério. A Câmara deliberou, por unanimidade deferir. ——

CEMITÉRIO — REVESTIMENTO DE COVAL A AZULEJOS: —— Requerimento de Feliciana do Rosário Sousa Camarada, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número mil cento e sessenta e cinco, talhão número três, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu marido, António de Sousa Camarada, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos, após o período da inumação. A Camara, embora o coval seja de sua propriedade, deliberou, por unanimidade, deferir atendendo ao compromisso assumido. ——

URBANIZAÇÃO — INFORMAÇÕES: —— Requerimento de Eduardo Pinto Coutreiras, que vinha acompanhado de um arte-projecto da construção que pretende levar a efeito na Rua número um da Avenida Dr. Bernardino

31. MAI 1972

da Silva, conforme se encontra assinalado na planta de localização que também junta, e onde se solicita informação sobre a viabilidade da dita construção. Após apreciação deste caso e em virtude do solicitado colidir com o Anteplano de Urbanização, a Câmara, em face do interesse que o empreendimento tem para a vila, deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente a apresentação de um estudo de alteração ao Anteplano de Urbanização na zona em causa, que venha a merecer a aprovação da Câmara, a fim de ser proposta superiormente a sua aprovação.——

CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO PARA A ESQUADRA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM OLHÃO — PROJECTO DE ALTERAÇÕES DA ESTRUTURA E FUNDAÇÕES, RESPECTIVAS MEDIÇÕES E ORÇAMENTO:—— Foi presente o projecto de alterações da estrutura e fundações, respectivas medições e orçamento elaborado por um dos técnicos nomeados em reunião de cinco de janeiro do ano em curso, senhor engenheiro Martiniano António Leal, tendo a Câmara dado a sua aprovação e deliberado, por unanimidade, que o mesmo fosse enviado à Direcção dos Serviços de Urbanização do Distrito, para os devidos efeitos. Enquanto se tratou deste assunto saiu da sala o vereador senhor Martiniano Leal por ser pai daquele técnico.

OBRA DE AMÂNCIO DE DEUS COCCO NA AVENIDA DA REPÚBLICA — INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS SOBRE AS PLACAS DE BETÃO ARMADO DESTINADAS A SUPORTAR AS SACADAS DO PRÉDIO:—— A Câmara tomou conhecimento da informação prestada, em virtude dois de Maio corrente, pelo engenheiro consultor dos seus serviços de obras, senhor engenheiro António Rodrigues Pinelo, sobre a esbelteza das placas de betão armado destinadas a suportar as sacadas do prédio de oito pisos, sito na Avenida da República, em Olhão, pertencente a Amâncio de Deus Cocco, e deliberou, por unanimidade, que a mesma informação fosse transcrita, por ofício registado, aos proprietários da obra, convidando-o a pronunciar-se sobre a mesma, e por escrito, dentro dos oito dias seguintes à recepção daquele ofício.

LICENÇA DE UTILIZAÇÃO:—— Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número duzentos e sessenta e oito do ano de mil novecentos e setenta e um, e embora o chefe da secretaria tivesse pedido vénia para ler o ofício da Direcção-Geral de Administração Política e Civil, publicado no Anuário do ano de mil

novecentos e cinquenta e cinco, de páginas quatrocentos e setenta e uma a quatrocentos e setenta e duas, sobre licenças de utilização a prédios ainda não acabados de construir, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a José Patrício Lopes, referente à edificação situada na Rua do Comércio, licença de utilização apenas para os estabelecimentos comerciais, não podendo o requerente ocupar a habitação sem que esta esteja concluída e sem que requeira nova vistoria. ——————

REQUERIMENTO DE FRANCISCO URSÚLIO FLORÊNCIO SOBRE O INDEFERIMENTO DE UMA LICENÇA DE OBRAS: —— Em face do requerimento apresentado por Francisco Ursúlio Florêncio sobre um pedido de revisão da deliberação que lhe foi comunicada pelo ofício número mil novecentos e oitenta e quatro do ano de mil novecentos e setenta e um, a Câmara, após apreciar todo o assunto com este relacionado, deliberou, por unanimidade, informar de que concluiu não achar viável a delimitação do terreno de que o requerente diz carecer para ampliação do seu estabelecimento. ——————

MERCADO DO PEIXE — ENCERRAMENTO DAS LOJAS NÚMEROS VINTE E VINTE E DUAS: —— Após apreciar a carta enviada a rogo de Carlos de Jesus Dias, por Irene Feliciano Ribeiro, bem como as informações prestadas pelo fiscal dos mercados, Domingos Mestre, e pelo chefe da secretaria, a Câmara, com base na informação prestada pelo chefe da secretaria, deliberou, por unanimidade, mandar encerrar as lojas números vinte e vinte duas do Mercado do Peixe por as mesmas estarem a ser utilizadas irregularmente. ——————

OFÍCIO DA COMISSÃO CONCELHIA DA ACÇÃO NACIONAL POPULAR SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA LOJA EM FARO E DRAGAGEM DA RIA FORMOSA EM OLHÃO: —— Em resposta ao ofício, com data de trinta de Maio corrente, enviado pela Comissão Concelhia da Acção Nacional Popular, acerca do assunto em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o seguinte: Um — Tendo esta Câmara verificado que o Porto de Olhão e a sua Ria Formosa não estavam em condições de desempenhar a função económica que lhes cabe assegurar, por falta de obras acostáveis para navios congeladores e da dragagem do canal principal de navegação, o qual há mais de vinte anos não é

31. MAI 1972

objecto de um aprofundamento geral, só tendo sido nele executadas ligeiras dragagens em alguns cabeços, e que tal situação acarretaria dentro de curto prazo prejuízos da ordem dos milhares de contos para a economia do Concelho, deslocou-se esta Câmara à Junta Autónoma dos Portos do Sotavento do Algarve, em Janeiro do ano em curso, solicitando providências urgentes para resolução dos problemas que já então nos afligiam; Dois — Estes nossos anseios também foram, em devido tempo, comunicados a V. Exª, pormenorizando-se números que davam a ideia da sua gravidade, e sabemos que, por isso, tais problemas foram altamente debatidos e objecto de conclusões no último Plenário da Acção Nacional Popular efectuado em Tavira, no dia vinte e um do passado mês de Maio; Três — Depois de efectuada a diligência mencionada em Um) teve esta Câmara conhecimento de que forças vivas com sede em Faro haviam pedido a construção de uma lota provisória nos terraplenos do cais comercial do porto da mesma cidade, para a recepção, preparação e vendagem do pescado dos arrastões, que não puderam ter acesso, nas condições actuais ao porto pesqueiro de Olhão. Como tal pretensão não era solução lógica para os problemas que nos afligiam e, antes pelo contrário, até os agravariam, deslocou-se imediatamente a Lisboa esta Câmara, acompanhada de elementos das forças vivas do concelho, entre as quais se encontrava um representante da Acção Nacional Popular Concelhia, a fim de fazer entrega de uma exposição ao Excelentíssimo Deputado pelo Algarve, Senhor Almirante Henrique Tenreiro, que nos prometeu pôr todo o seu empenho na resolução do problema de Olhão; Quatro — Posteriormente através do ofício-circular número oito, de quinze de Maio de mil novecentos e setenta e dois, dirigido aos estabelecimentos hoteleiros deste Concelho, pelo Grémio Distrital dos Industriais Hoteleiros e Similares de Faro, tivemos, particularmente, conhecimento de que Sua Excelência o Ministro das Comunicações, por seu despacho de dois de Maio de mil novecentos e setenta e dois, se dignou concordar com o parecer da Direcção-Geral de Portos, no sentido de elaborar-se, com urgência, o projecto de instalações de carácter provisório nos terraplenos do cais do porto de Faro para a recepção, preparação e vendagem do pescado de arrastões que não possam ter acesso, nas condições actuais, ao porto pesqueiro de Olhão — Sem prejuízo da reconsideração e do estudo,

em curso, do problema global da melhoria e do desenvolvimento de infra-estruturas e de instalações em outros portos algarvios com vista às actividades pesqueiras do interesse do abastecimento de peixe, tendo em conta a evolução da ocupação turística da região —, o que muito nos surpreendeu e bastante nos alarmou; Cinco — Portal facto, no passado dia vinte cinco de Maio, deslocou-se esta Câmara a Faro, onde foi recebida pelo Excelentíssimo Governador Civil, que após tentar justificar a construção da lota provisória em Faro pela mesma falta de condições da Ria Formosa de Olhão, acedeu ao pedido feito por esta Câmara no sentido de obter uma audiência de Sua Excelência o Ministro das Comunicações para esta Câmara e forças vivas do concelho, a fim de se expor directamente a Sua Excelência os problemas que nos afligem; Seis — Neste momento aguarda esta Câmara que lhe seja marcada a data da solicitada audiência, a qual sabemos que o Excelentíssimo Governador Civil está a tentar obter.

AUDIÊNCIA CONCEDIDA PELO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR CIVIL: —

—— Tendo solicitado o uso da palavra o vereador senhor Martiniano Leal, para relatar como haveria decorrido a audiência concedida pelo Excelentíssimo Governador Civil, quando no passado dia vinte cinco a vereação acompanhada do senhor vice-presidente, em exercício, se deslocou a Faro, pelo vereador senhor João António Pacheco, devidamente autorizado, foi entregue ao senhor Presidente, com o pedido de que ficasse textualmente exarada em acta, uma proposta do teor seguinte, subscrita pelo senhor vice-presidente e vereadores senhores Martiniano Leal, João António Pacheco, João de Almeida Veia e Eustáquio Xavier Martins:

—— Que fique exarada em acta a mágoa desta Câmara Municipal — vice-presidente, em exercício, e vereação — que tendo sido recebida no passado dia vinte cinco do corrente pelo Senhor Governador Civil de Faro afim de solicitar por seu intermédio audiência do Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações para uma representação das forças vivas de Olhão — que lhe irá pedir a urgente dragagem da Ria Formosa e a construção de cais que possibilitem a vinda e descarga no seu porto pesqueiro de arrastões e barcos congeladores o que evitaria a instalação de carácter provisório nos terraplenos do cais do porto de Faro, para

31. MAI 1972

a recepção, preparação e vendagem de pescado, pela sensação que lhe foi dada trazer do pouco interesse pelos problemas de Ílhavo por parte do Senhor Governador Civil e pela atitude menos simpática deste que, levantando-se da sua secretária sem qualquer justificação se dirigiu à porta do seu gabinete abrindo-a dando a sensação nítida de quem não admite mais conversas, e convida sair. ———

——— Assinados: José Mateus Mendes, Martiniano Leal, João Antônio Pacheco, João de Almeida Veia e Eustáquio Xavier Martins. Após a leitura desta proposta pelo senhor Presidente foi dito não estar em condições de se pronunciar sobre o teor da mesma, por na ocasião se encontrar doente, mas que era seu dever esclarecer a Câmara de que o Excelentíssimo Governador Civil lhe havia dito que estava a envidar todos os seus esforços no sentido de conseguir a audiência de Sua Excelência o Ministro das Comunicações. ———

AUMENTO DE SALÁRIOS A PESSOAL EVENTUAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA: ——— A Câmara, com base no sugerido pelo vigilante dos serviços de limpeza e tendo em vista que os salários actuais estão baixos, delibera, por unanimidade, que o pessoal eventual, em serviço na limpeza, a seguir indicado, passe a ser abonado, a partir da próxima quinzena, dos seguintes salários diários: Trabalhadores, Manuel Matias Rodrigues — cinquenta e dois escudos, e Manuel de Sousa Júnior — cinquenta escudos.

SIROCO: ——— O senhor Presidente informou a Câmara de que a Direcção-Geral do Turismo havia comunicado de que tinha autorizado a abertura do Siroco.

OBRAS — CONSTRUÇÕES NOVAS: ——— Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios: ———

——— De Manuel Rufino Correia, proprietário, residente em Bela Mandil para construir um armazem no sítio de Bela Mandil. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde. Este deferimento não desobriga o requerente da obtenção das demais licenças de que porventura careça de outras entidades. ———

——— De Vitorino das Neves, proprietário, residente em Ílhavo para construir um prédio em Rua cinco da Avenida Dr. Bernardino da Silva. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos da informação da Subdelegação

de Saúde.

OBRAS — EDIFICAÇÕES EXISTENTES: ——— Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

——— De Graciano da Encarnação, proprietário, residente em Bias do Sul para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Bias do Sul. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a condição de ser aproveitada esta oportunidade para dotar o prédio com as instalações sanitárias de que o mesmo carece, devendo apresentar projecto adicional das mesmas instalações sanitárias e cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

——— De Rui Amálio de Jesus Fraguesa, industrial, residente em Olhão para fazer um lavadouro e uma arrecadação na varanda no seu prédio em Rua Teófilo Braga número sessenta e cinco — primeiro. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

——— De José Leal Júnior, proprietário, residente em Olhão para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Avenida Dr. Bernardino da Silva Número quarenta — Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

——— De Amália Maria Correia Luís Laranjo Martins, professora primária, residente em Olhão para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua Magalhães Lima, número trinta e um na Fuseta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

——— De Manuel Venceslau dos Peres, proprietário, residente em Olhão para construção de um quarto de banho, escada de acesso à açoteia e modificação da fachada no seu prédio em Rua Dr. Ataíde, números vinte seis e vinte oito. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

——— De Joaquim Júlio, proprietário, residente em Peares para fazer um quarto de banho e transformar dois quartos em sala comum no seu prédio em Peares — Quelfes. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: ——— A Câmara Municipal deliberou,

- 7. JUN. 1972

por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Vice-Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

Leónia Maria Passos Afonso — Hospital D. Estefânia em Lisboa.

Cidália Maria Passos Afonso — Hospital D. Estefânia em Lisboa.

PAGAMENTOS: A Câmara, após apreciar diversos documentos de despesa deliberou autorizar os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente sob os números mil cento e nove a mil cento e vinte dois na importância global de quatro mil quinhentos e oitenta e quatro escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

João Deodato Veto Caboz

Martiniano Leal

João António Pacheco

Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos

João de Almeida Veia

Eustáquio Xavier Martins

Acta nº 23

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 1972.

Aos sete dias do mês de Junho de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Oliveira, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Engenheiro João Deodato Veto Caboz, José Mateus Mendes, Martiniano Leal, João António Pacheco, Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos, João de Almeida Veia e Eustáquio Xavier Martins, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor João Henrique Felix Pereira Veto, reconhecendo-se que

- 7 JUN. 1972

a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor João Henrique Felix Pereira Neto que, por motivo de força maior, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia trinta e um de Maio, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de outém, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois milhões quatrocentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa escudos e trinta centavos e de quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e oitenta e quatro escudos e vinte centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE CEM CATACUMBAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE OLHÃO - ABERTURA DE PROPOSTAS:- Em conformidade com o deliberado em reunião de doze de Abril findo foi aberta a única proposta apresentada para o efeito em nome de Joviano Estevão Soares, residente em Moncarapacho, em importância de quarenta e nove mil novecentos e cinquenta escudos, tendo a Câmara

- 7. JUN. 1972

após rubricar a documentação apresentada, deliberando, por unanimidade, que toda a documentação baixe aos serviços de obras para estudo.

ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS - TRÊS - REPARAÇÃO DO LANÇO DA ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E NOVENTA E OITO AO LIMITE DO CONCELHO DE PAIO (QUINTA FASE) - PAVIMENTAÇÃO A MACADAME E BETUMINOSO DO PERFIL CENTO E VINTE QUATRO AO CENTO E CINQUENTA E QUATRO NA EXTENSÃO DE QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS METROS - APROVAÇÃO DO PROGRAMA DO CONCURSO E DO CADERNO DE ENCARGOS - ABERTURA DE CONCURSO:- A Câmara, após aprovar o respectivo Programa de Concurso e Caderno de Encargos já previamente aprovados pela Direcção de Urbanização do Distrito, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para execução da obra em epígrafe.

CAMINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS E VINTE CINCO - CONSTRUÇÃO DO LANÇO DA ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E NOVENTA E OITO A BOAVISTA (SEGUNDA FASE) - MAPA FINAL - TRABALHOS A MAIS:- Enviado pela Direcção de Urbanização do Distrito foi presente o mapa final dos trabalhos executados na obra em epígrafe, adjudicada ao empreiteiro Carlos Quintário de Sousa Moreira, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação. Constatando-se a existência de trabalhos a mais no valor de trinta e dois mil quinhentos e oito escudos e catorze centavos, foi deliberado, por unanimidade, que seja elaborada a respectiva escritura adicional, tendo sido empossados procuradores do senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para em representação da Câmara outorgarem na mencionada escritura.

ADICIONAIS ÀS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS DO ESTADO:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que as percentagens adicionais às contribuições e impostos do Estado continuem nos máximos anteriormente fixados, ou seja: trinta e cinco por cento da contribuição predial rústica; dezanove por cento da contribuição predial urbana; catorze por cento da contribuição industrial; e dez por cento do imposto de

- 7 JUN. 1972

capitais.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE UM HOTEL:- Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Manuel Jacinto Correia, proprietário das instalações hoteleiras situadas junto ao Bacino dos Pescadores, em Aveiro, solicita a emissão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e cinquenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, para um estabelecimento designado por Sirvo - Hotel Apartamento instalado no local acima indicado.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE UM BAR-RESTAURANTE:- Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Manuel Jacinto Correia, proprietário do Sirvo - Hotel Apartamento, situado junto ao Bacino dos Pescadores, em Aveiro, solicita a emissão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e cinquenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, para um Bar-Restaurante instalado no referido Hotel.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE UMA BARBEARIA:- Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Manuel Jacinto Correia, proprietário do Sirvo - Hotel Apartamento, situado junto ao Bacino dos Pescadores, em Aveiro, solicita a emissão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e cinquenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, para uma salão de barbeiro instalado no referido Hotel.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE UM ESTABELECIMENTO DE CABELEIREIRO:- Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Manuel Jacinto Correia, proprietário do Sirvo - Hotel Apartamento, situado junto ao Bacino dos Pescadores, em Aveiro, solicita a emissão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e cinquenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, para um salão de cabeleireiro

- 7 JUN. 1972

instalado no referido Hotel.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE UMA MERCEARIA:- Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Maria da Conceição Viegas, residente nesta vila, solicita a concessão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, para uma mercearia que pretende instalar na Rua Doutor Teófilo Braga, número sessenta e dois, nesta vila.

PESSOAL - PROVIMENTO DE UM LUGAR DE ZELADOR:- Em face de um requerimento apresentado por Custódio Fernando Cavaco da Silva, casado, de quarenta e oito anos de idade, carcereiro das cadeias civis da comarca de Tavira, natural e residente na mesma cidade, a Câmara deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, prover, por contrato, no lugar de zelador, que se encontra vago por abandono de lugar do anterior titular, o referido Custódio Fernando Cavaco da Silva, desde que no prazo de trinta dias apresente a necessária documentação, a fim de assinar o respectivo termo de posse.

CEMITÉRIO - REVESTIMENTO DE COVAL A AZULEJOS:- Requerimento de Maria Vicência, residente em Marim, freguesia de Quelfes, deste concelho, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número mil cento e cinquenta e nove, talhão número três, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua mãe, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos, após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua propriedade, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM MESAS E CADEIRAS:- Requerimento de José Eduardo Branco, com estabelecimento de café na Avenida da República, número cento e dois, nesta vila, em que solicita licença para ocupar dez metros quadrados da via pú-

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

- 7. JUN. 1972

blica, junto ao referido estabelecimento, com mesas e cadeiras, durante as meses de Junho a Outubro do corrente ano. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a condição de a ocupação se fazer sem prejuízo da utilização normal da via pública.

REVALIDAÇÃO DE UM PROJECTO PARA OBRAS:- Mediante requerimento foi novamente presente, nos termos do parágrafo único do artigo vinte três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, o projecto da obra que João Armando Passos Afonso pretende levar a efeito em Cias do Sul, freguesia de Moncarapacho, o qual foi deferido com condicionamentos em reunião de doze de Maio de mil novecentos e setenta e um, e agora se solicita seja o mesmo revalidado. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a revalidação requerida, com os condicionamentos constantes da reunião de doze de Maio, antes mencionada.

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES:- Requerimento de Vitorino Viegas Tronchinho, que vinha acompanhado de um ante-projecto da construção que pretende levar a efeito no terreno assinalado na planta de localização que junta, situado junto ao Bairro dos Pescadores, em Marim, e onde se solicita informação sobre a viabilidade de levar a efeito a pretendida construção. A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente de que não se vê inconveniente em que no local pretendido seja construído um prédio de três pisos, conforme deseja, desde que respeite rigorosamente as disposições do Regulamento Geral das Edificações Urbanas e demais legislação sobre construção, com a condição de ser encargo do requerente a realização de todas as infra-estruturas urbanísticas (arruamentos, água, esgotos e electricidade) de que o prédio careça.

DESAFECTAÇÃO DO USO PÚBLICO DE TRÊS PARCELAS DE TERRENO, SITUADAS NAS PROXIMIDADES DO LARGO DA FEIRA E IDENTIFICADAS POR PARCELAS

- 7. JUN. 1972

"A", "B" E "C" NA PLANTA ELABORADA PELOS SERVIÇOS DE OBRAS, AS QUAIS ESTÃO PREVISTAS NO PLANO DE URBANIZAÇÃO PARA FECHAR:- A fim de se dar cumprimento ao previsto no Plano de Urbanização da Vila de Olhão, a Câmara, tendo em vista a informação prestada pelos serviços de obras, deliberou, por unanimidade, fazer anunciar, por meio de editais, pelo espaço de vinte dias, para efeito de reclamação, o seu propósito de serem desafectadas do uso público as três parcelas de terreno situadas nas proximidades do Largo da Feira, nesta vila, identificadas por parcelas "A", "B" e "C" na planta elaborada pelos serviços de obras, que fica apensa à minuta desta acta, parcelas que estão previstas no Plano de Urbanização para fechar e que têm as seguintes confrontações, área e valor venal: Parcela "A" - Área: trezentos e cinquenta e nove vírgula oitenta metros quadrados; Valor venal: cinquenta e três mil e setenta e seis escudos; Confrontações: do norte, com parcela B (Câmara Municipal de Olhão), do sul, com Rua sem nome, do nascente, com instalações da firma Gel-Mar, e do poente, com terreno da firma Gel-Mar; Parcela "B" - Área: cento e trinta e três metros quadrados; Valor venal: dezanove mil novecentos e cinquenta escudos; Confrontações: do norte, com terreno da Câmara Municipal de Olhão, do sul, com parcela A (Câmara Municipal de Olhão), do nascente, com terreno da Câmara Municipal de Olhão, Carlos Ilári e José Quinta Marcal, e do poente, com terreno da firma Gel-Mar; Parcela "C" - Área: duzentos e quarenta e nove metros quadrados; valor venal: trinta e seis mil novecentos e cinquenta escudos; confrontações: do norte, com Carlos Ilári, do sul, com instalações da firma Gel-Mar, do nascente, com Rua do Matadouro; e do poente, com parcela A (Câmara Municipal de Olhão).

OFÍCIO DO GOVERNO CIVIL SOBRE O "PORTO DE FARO. INSTALAÇÕES PARA A RECEPÇÃO DO PESCADO DE ARRASTÕES":- A Câmara tomou conhecimento do ofício número mil setecentos e sessenta e

- 7. JUN. 1972

um, de dois do mês corrente, enviado pelo Governo Civil do distrito, acerca do "Porto de Faro. Instalações para a recepção do pescado de arrastão"; o qual vinha acompanhado de uma fotocópia de um ofício enviado pela Companhia de Pescarias do Algarve ao Presidente do Grémio da Indústria Distrital Hoteleira, e de uma outra fotocópia do ofício enviado pelo Grémio Distrital dos Industriais Hoteleiros e Similares de Faro ao Senhor Governador Civil.

CARTA DO HOTEL CAÍQUE, SOBRE A CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO À ILHA DA ARMONA:- Foi lida uma carta (cópia) enviada pelo proprietário do Hotel Caíque ao Excelentíssimo Administrador-Delegado da Comissão Regional de Turismo do Algarve, acerca da construção da estrada de acesso à Ilha da Armona, a qual foi remetida a esta Câmara pelo referido proprietário, tendo sido deliberado, por unanimidade, agradecer o envio da mencionada carta e solicitar ao proprietário do Hotel Caíque que se digne comunicar, oportunamente, o resultado da audiência pedida àquele Administrador-Delegado.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

— De José Damásio dos Santos, pedreiro, residente em Alhão, para construir um prédio em Rua Engenheiro Frederico Ramires, número cinquenta e oito. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

— De José Augusto Pedro, proprietário, residente em Quatrim, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado, no seu prédio em Quatrim do

- 7. JUN. 1972

Norte. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a condição de o requerente aproveitar esta oportunidade para construir os dois quartos de banho de que as residências carecem. Deve apresentar cálculos de betão armado e projecto dos quartos de banho no prazo de trinta dias.

De Herminia Jago, comerciante, residente em Olhão, para modificação e melhoramentos no seu prédio em Rua Dezoito de Junho, número cento e trinta e quatro. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a constituição de ónus real no valor de quarenta mil escudos, por estar previsto um corte no prédio para alargamento da Rua Dezoito de Junho, ou com a condição de recuar a fachada que dá para a Rua Dezoito de Junho para o alinhamento previsto no plano de Urbanização para esta Rua.

De José Dias, proprietário, residente em Fuseta, para substituir a cobertura por uma lage de betão no seu prédio em Rua Coronel Brandeiro, número um, na Fuseta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a condição de o requerente aproveitar esta oportunidade para construir um quarto de banho. Deve apresentar cálculos de betão armado e projecto do quarto de banho no prazo de trinta dias.

De José Henrique Botelho, construtor civil, residente em Olhão, para substituir uma janela por um portão no seu prédio em Rua Doutor Antonio José de Almeida. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir devendo apresentar cálculos do lintel no prazo de trinta dias.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

João Félix da Encarnação - Dispensário de Higiene Mental, de Faro.

Manuel José de Sousa - Hospital Regional de Faro.

Mod. 6 – Gráfica Ideal - Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

14. JUN. 1972

— Laurinda da Encarnação - Dispensário Mental de Faro.

PAGAMENTOS:- A Câmara, após apreciar diversos documentos de despesa, deliberou ratificar a decisão do Excelentíssimo Presidente que havia autorizado os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente sob os números mil cento e trinta e dois a mil cento e quarenta e dois, na importância global de noventa mil duzentos e três escudos.

— Mais foi deliberado, após apreciar diversos documentos de despesa, autorizar os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente sob os números mil cento e quarenta e quatro a mil cento e oitenta, na importância global de cento e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e três escudos e noventa centavos.

— Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

— E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

[illegible]

João Antônio Pacheco

Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos

João de Almeida Vieira

[illegible]

[illegible]

Acta nº 24

Reunião ordinária da Câmara realizada em 14 de Junho de 1972.

Aos catorze dias do mês de Junho de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros

14. JUN. 1972

da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Engenheiro João Deodato Neto Caboz, José Mateus Mendes, Martiniano Leal, João António Pacheco, Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos, João de Almeida Veia, Eustáquio Xavier Martins e João Henrique Félix Pereira Neto, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

Reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Assinatura da acta da reunião anterior: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia sete de Junho, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da Presente Reunião: - A Câmara deliberou por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais: - Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois milhões trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e dezoito escudos e noventa centavos, e de quinhentos e oitenta e um mil cento e quarenta e três escudos e setenta centavos. A Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Audiência solicitada a Sua Excelência o Ministro das Comunicações: - Tendo a vereação perguntado ao Senhor Presidente o dia em que a Câmara seria recebida por sua Excelência o Ministro das Comunicações, o Senhor Presidente informou que aguardava que o Excelentíssimo Governador Civil indicasse o dia em que esse recebimento teria lugar, pois já o havia informado verbalmente de que tinha pedido a marcação dessa audiência ao Excelentíssimo Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Ministro das Comunicações, da qual também aguarda

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

14. JUN. 1972

na uma resposta.

Ida a Lisboa do Senhor Presidente para ser recebido em conjunto com os restantes Presidentes das Câmaras do Distrito, por sua Excelência o Ministro do Interior: - Pendo o vereador senhor Pereira Neto perguntado ao Senhor Presidente da Câmara sobre a sua possível ida a Lisboa e motivo da mesma no próximo dia quinze do mês corrente o senhor Presidente informou que anteontem, dia doze, tinha havido uma reunião em Faro de todos os Presidentes das Câmaras do Distrito e que nessa reunião, que teve lugar na Câmara Municipal de Faro, havia sido resolvido, por unanimidade, a deslocação de todos os Presidentes a Lisboa, a fim de manifestarem o seu desgosto a sua Excelência o Ministro do Interior pela possível saída do senhor Doutor Manuel Sanchez Inglês Esquível do cargo de Governador Civil deste Distrito, numa altura em que aos Presidentes das Câmaras Municipais, se lhes afigura que a sua permanência no cargo que desempenha é altamente útil aos interesses do Algarve, que se sabe que vão ser amplamente contemplados no próximo Plano de Fomento, planeamento esse em que o Excelentíssimo Governador Civil do Distrito tem sido grande obreiro. A propósito desta informação do senhor Presidente da Câmara o vereador senhor João Pacheco disse que não compreendia como se poderia dissociar a maneira de interpretar e a representação do senhor Presidente da restante Câmara, inclusive da terra a que preside. Estranhava portanto que a Câmara não tivesse sido consultada a esse respeito antes de tomada a deliberação.

O Senhor Presidente a esta observação do vereador senhor João Pacheco, informou que a Câmara nunca podia ter sido consultada antes, pois que só anteontem teve conhecimento da intenção das demais Câmaras do distrito, motivo porque só depois de ter vindo de Faro informou os antes mencionados vereadores e o vereador senhor João Veia, ocasionalmente e confidencialmente, pois só hoje pensava abordar o assunto.

Todos os vereadores manifestaram a sua concordância com as observações do vereador senhor João Pacheco.

14. JUN. 1972

Fonseca

Saída da sala de um vereador: - No momento em que acabava de ser tratado o assunto antes relatado, foi recebido um telefonema do senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Santo António para o senhor Presidente da Câmara, tendo o senhor Presidente entre combinações de locais de encontro que Lisboa, no dia seguinte, disse a seguinte frase "a minha Câmara não gosta muito que eu fosse, mas sempre vou". Imediatamente o vereador senhor João Rocheco dizendo sentir-se indisposto pediu licença para sair da sala. De seguida pelo vereador senhor Martinho Vasconcelos foi dito que lamentava bastante que não se tendo esta Câmara pronunciado e nem sequer focado o assunto de gostar ou não que o senhor Presidente fosse a Lisboa e lhe tivesse dito tal frase ao seu colega de Vila Nova de Santo António. _____

Primeiro Orçamento suplementar - Projecto - Foi presente pelo Excelentíssimo Presidente o projecto do primeiro orçamento suplementar ao ordinário deste ano, pelo que vai ser exposto ao público pela forma e para os efeitos constantes do artigo seiscentos e oitenta e quatro e seus parágrafos únicos do Código Administrativo, após o que será submetido à votação da Câmara, para que seja definitivamente aprovado. _____

Pessoal - Licença para férias: - Requerimento de Luiz Mário Baptista Pires, chefe de secretaria, em que solicita a concessão de trinta dias de licença para férias, com faculdade de ser gozada interpoladamente, a Câmara deliberou por unanimidade deferir.

Requerimento de Manuel Joaquim Correia, escriturário-dactilógrafo de primeira classe, em que pede solicita a concessão de dezasseis dias de licença para férias, com início no dia dezasseis do corrente mês. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.

Requerimento de António Guerreiro, carroceiro dos serviços de limpeza em que solicita a concessão de vinte e quatro dias de licença para férias com início no dia dezasseis do corrente mês. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.

Requerimento de Diamantino da Assunção Martins, trabalhador dos serviços de limpeza em que solicita a concessão de vinte quatro dias

14. JUN. 1972

de licença para férias, com início no dia dezasseis do corrente mês, a Câmara deliberou por unanimidade deferir.

Ocupação da via pública com mesas e cadeiras:- Requerimento de Café Avenida Olhanense, Lda, com estabelecimento de Café na Avenida da República, número quarenta e dois, nesta vila em que solicita licença para ocupar seis metros quadrados da via pública, junto ao referido estabelecimento com mesas e cadeiras, durante os meses de Junho a Agosto do corrente ano. A Câmara deliberou por unanimidade deferir com a condição de a ocupação se fazer sem prejuízo da utilização normal da via pública.

Requerimento de Frigida Olhanense, Limitada com estabelecimento de Café no Mercado da Verdura, em Olhão, em que solicita licença para ocupar vinte metros quadrados da via pública, junto ao referido estabelecimento, com mesas e cadeiras, durante os meses de Julho a Agosto do corrente ano. A Câmara deliberou por unanimidade, deferir com a condição de a ocupação se fazer sem prejuízo da utilização normal da via pública.

Forragens para o ajuste dos Serviços de Limpeza do Município - Pedido de Propostas:- Foi deliberado por unanimidade, pedir propostas para o fornecimento de forragens, para o ajuste dos serviços de Limpeza do Município, relativo a um período de seis meses, conforme nota fornecida pelo respectivo vigilante e de harmonia com as seguintes bases: Primeira - As propostas em carta fechada e lacrada, com indicação exterior "Proposta para o fornecimento de forragens", darão entrada até às catorze horas do dia doze do próximo mês de Julho; segunda - A abertura das propostas terá lugar no decorrer da reunião desta Câmara Municipal, que se realiza no dito dia doze de Julho, reservando-se esta Câmara a não aceitação das mesmas, no caso de não convirem aos interesses do Município; Terceira - O fornecimento é feito nas seguintes condições: alínea a) - As propostas dizem respeito a três mil quilos de aveia; mil e quinhentos quilos de fava; três mil e quinhentos quilos de alfarroba triturada, e trezentos fardos de palha, à média de trinta quilos cada fardo, enfardados à máquina com três arames; alínea b) - O fornecimento

14. JUN. 1972

será considerado posto em Olhão; alínea c) - O fornecimento será feito conforme as necessidades e as requisições deste Município. alínea d) - O prazo de cada fornecimento será indicado na respectiva requisição; alínea e) - O pagamento será conforme as requisições vão sendo satisfeitas; Quarta - No caso de falta às condições atrás referidas ou de os fornecimentos serem de inferior qualidade, o fornecedor será responsável pelo pagamento integral de forragens adquiridas a outrém para suprir aquelas se ele próprio não suprir as faltas no prazo que lhe foi indicado.

Licenciamento sanitário de uma Mercearia: - Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Isabel Maria de Brito Rosa, residente nesta Vila, solicita a concessão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, para uma mercearia que pretende instalar na Rua João da Rosa, número um, nesta Vila.

Licença de habitabilidade - Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número trezentos e trinta do ano de mil novecentos e sessenta e oito, foi deliberado, por unanimidade conceder licença de habitabilidade a Sebastião Henrique Pereira Neto, referente à edificação situada em Ejião, freguesia de Moncarapacho, deste concelho.

Construção de um bloco de sem catacumbas no Cemitério Municipal de Olhão - Adjudicação - Em seguimento do deliberado em reunião de sete de Junho corrente foi de novo presente o processo relativo à obra em epígrafe, agora informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade adjudicar a execução desta empreitada ao único concorrente Goviano Estevão Soares, pela importância proposta de quarenta e nove mil novecentos e cinquenta escudos. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, conferir poderes ao senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para em representação da Câmara outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Ofício da Direcção de Estradas do Distrito sobre sinalização de trânsito (limitação de velocidade) - no seguimento da Estrada Nacional dois-seis - Rela-

14. JUN. 1972

tivamente ao exposto pela Direcção de Estradas do Distrito no ofício número trezentos e noventa e cinco, de trinta de maio findo, acerca do assunto em epígrafe, a Câmara deliberou por unanimidade informar a Direcção de Estradas de que não se vê inconveniente em que seja feita a substituição de placas de sinalização de trânsito, modificando os limites de velocidade de trinta quilómetros traço hora para cinquenta quilómetros traço hora no local a que se alude no referido ofício.

Abertura e tapagem de uma vala para colocação da conduta de água da Fuseta para Alfandanga - Medição final. - Elaborada pelos serviços de obras foi presente a medição final da obra em epígrafe, adjudicada ao empreiteiro António Martins Barriga, tendo a Câmara deliberado por unanimidade, aprovar a dita medição final no valor de setenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito escudos. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, pagar ao empreiteiro a quantia de vinte e nove mil novecentos e quarenta e cinco escudos e setenta centavos, que falta para liquidação total desta obra, pois o mesmo já recebeu a quantia de quarenta e dois mil novecentos e quarenta e dois escudos e trinta centavos.

Ofício da Delegação de Faro do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência sobre o projecto de "Regulamento do Período de abertura e do encerramento semanal dos estabelecimentos de venda ao público" - A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício número cinco mil seiscentos e noventa e um, de doze do mês corrente enviado pela Delegação de Faro do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, acerca do projecto de "Regulamento do período de abertura e do encerramento semanal dos estabelecimentos de venda ao público", elaborado pela Federação dos Grémios do Comércio do Distrito de Faro.

Ofício da Direcção das Instalações para o Ensino Secundário e Médio sobre a expropriação dos terrenos que faltam adquirir para a construção da Escola Industrial e Comercial de Olhão. - A Câmara to-

14. JUN. 1972

mon conhecimento do teor do ofício número dois mil oitocentos e cinco de oito de Junho corrente, da Direcção das Instalações para o Ensino Secundário e Médio, onde se informa que foi encarregado o senhor engenheiro António Rodrigues Pinelo de proceder à expropriação dos terrenos que faltam adquirir para a Escola Industrial e Comercial de Olhão.

Aumento da renda do prédio sito na Avenida da República alugado a José Domingos de Sousa Júnior: ~ Avaliação ~ Pelo senhor Presidente foi presente uma fotocópia da notificação que lhe foi feita pela Repartição de Finanças, no sentido de recorrer, querendo, do resultado da avaliação motivada pela deliberação tomada em reunião de vinte e dois de março último, feita ao prédio sito na Avenida da República, número duzentos e dezasseis nesta vila, alugado a José Domingos de Sousa Júnior, cuja avaliação fixou a renda mensal em trezentos e cinquenta escudos. A Câmara deliberou por unanimidade, não recorrer do resultado desta avaliação.

Estudo do problema da eliminação do lixo no distrito de Faro - Pagamento da cota-parte deste Município ~ Em presença do ofício número setecentos e oitenta, traço setenta e dois, de três de maio findo, enviado pelos Serviços Municipalizados da Câmara de Faro, e após o senhor Presidente haver prestado os esclarecimentos necessários, foi deliberado, por unanimidade satisfazer aqueles Serviços Municipalizados, a importância de três mil novecentos e vinte sete escudos, como cota-parte deste Município no estudo do problema da eliminação do lixo no distrito de Faro.

Obras - Construções novas: ~ Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios: - De Penho uma Casa - Sociedade Cooperativa, residente em Coimbra para construir um prédio em Estrada de Pechão. A Câmara deliberou por unanimidade, deferir nos termos da informação da subdelegação de Saúde. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

De José do Nascimento, proprietário, residente em Bias do Sul, para cons-

Mod. 6 – Gráfica Ideal - Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

14. JUN. 1972

truir um prédio em Bias do Sul, a Câmara deliberou por unanimidade deferir nos termos da informação da Subdelegação de Saúde. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes: - De José Dias, proprietário, residente em Fuseta para substituir a cobertura por uma laje de betão armado, no seu prédio em Rua Coronel Brandeiro, um na Fuseta, em virtude da informação dos serviços de obras de nove de Junho do ano em curso a Câmara deliberou por unanimidade, rectificar a sua deliberação de sete da mesma data e deferir as obras requeridas sem a apresentação de projecto das instalações sanitárias, por estas já existirem no prédio.

- De Belkiss Ponsão Lopes, proprietária, residente em Lisboa, para fazer uma arrecadação, no seu prédio em Peares - Quelfes, a Câmara deliberou por unanimidade, informar a requerente de que deve alterar a solução proposta, por esta provocar a eliminação de uma janela e prejudicar a ventilação transversal do prédio e que nestas circunstâncias o requerido é indeferido com base no parecer da Subdelegação de Saúde, ao abrigo do disposto na alínea d) do número um do artigo quinze do Decreto-Lei, número cento e sessenta e seis, traço setenta.

- De Joaquim Anastácio Reis, proprietário, residente em São Tome e Príncipe para adptação de um armazém a casa de habitação, no seu prédio em Peares, a Câmara deliberou por unanimidade indeferir ao abrigo do disposto na alínea a) do número um do artigo quinze do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis, traço setenta, com base na informação dos serviços de obras.

- De Vivaldo da Silva, proprietário, residente em Olhão para substituir um pilar por vigas, no seu prédio em Rua Almirante Reis - Olhão, a Câmara deliberou, por unanimidade deferir. Este deferimento não dispensa o requerente de obter de outras entidades as demais autorizações que porventura sejam necessárias para a execução desta obra.

- De José Graça Pereira, proprietário, residente em Peares para substi-

14. JUN. 1972

tuir duas empenas por tijolo e construir um muro de vedação, no seu prédio em Peares, a Câmara, deliberou por unanimidade comunicar ao requerente de que deve apresentar o projecto de obras que pretende executar.

— De Ludovina Maria Rodrigues Viegas, proprietária, residente em Furseta para fazer um quarto de banho, no seu prédio em Rua Contra Almirante Marcelino Carlos, noventa e oito, na Furseta, a Câmara deliberou por unanimidade deferir.

Doentes pobres e indigentes — A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

Natércia dos Reis Pateão — Dispensário Higiene Mental de Faro.

Vitória Rosado Domingos — Hospital Santa Maria.

José António Pereira — Hospitais Civis de Lisboa.

João Fernandes — Dispensário de Higiene Mental de Faro.

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão da guia de responsabilidade ao doente a seguir mencionado: — Mário Miguel da Luz Gonçalves — Hospital de Santa Maria.

Pagamentos: — A Câmara após apreciar diversos documentos de despesa, autorizou os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente sob os números mil duzentos e onze a mil duzentos e dezassete, na importância global de vinte e dois mil sessenta dois escudos e dez centavos.

— Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

— E eu, [illegible], Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

[illegible]

João Antônio Pacheco

João de Almeida Leia

[illegible]

[illegible]

Mod. 6 – Gráfica Ideal - Águeda
A 4 = 210 x 297 mm

21. JUN. 1972

Acta Nº 25

Reunião ordinária da Câmara realizada em 21 de Junho de 1972

Aos vinte e um dias do mês de Junho de mil novecentos e setenta e dois nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentissimos Senhores Engenheiro João Deodato Neto Caboz, Martiniano Leal, João António Pacheco, João de Almeida Veia, Eustáquio Xavier Martins e João Henrique Félix Pereira Neto, respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltasse o Excelentissimo Senhor Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentissimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de Faltas: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentissimo Vereador Senhor Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos que, por motivo de força maior, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia catorze de Junho, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais: - Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos respectivamente de dois milhões setecentos e vinte e um mil seiscentos e sessenta e oito escudos e setenta centavos e de quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e treze escudos e vinte centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Alienação de terreno para construção de casas

Fl. 41

21. JUN. 1972

de renda económica (segunda fase) - Com os fundamentos constantes da deliberação tomada em reunião de dezoito de Agosto do ano findo, quanto à alienação do terreno para a primeira fase do empreendimento em epígrafe, a Câmara, no intuito de ser levada a efeito a segunda fase do mesmo empreendimento e com base na autorização já concedida, ao abrigo da parte final do parágrafo terceiro do artigo trezentos e cinquenta e oito do Código Administrativo, por Sua Excelência o Ministro do Interior, por despacho de quatro de Abril do ano em curso, conforme consta do ofício número A-dois mil setecentos e trinta e quatro, de vinte sete de Abril do ano em curso, da Digna Direcção-Geral de Administração Política e Civil, delibera, por unanimidade, alienar, nos têrmos da última parte do número sétimo do artigo cinquenta e um do mesmo Código, a "Habitações Económicas" - Federação de Caixas de Previdência, mil quatrocentos e noventa e três metros quadrados e setenta decímetros quadrados de terreno a destacar do prédio rústico de sua propriedade, sito em Beaucanes, freguesia de Quelfes, deste concelho inscrito a seu favor sob o número dezasseis mil oitocentos e sessenta e oito, na Conservatória do Registo Predial de Olhão. O terreno a alienar corresponde a três parcelas identificadas na planta de medição de áreas, elaborada por "Habitações Económicas", por baudas "E" E e F, com as áreas, respectivamente, de duzentos e trinta e seis metros quadrados e dez decímetros quadrados, seiscentos e vinte quatro metros quadrados e catorze decímetros quadrados, e seiscentos e trinta e três metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados, e destina-se à segunda fase do empreendimento em causa, onde está prevista a construção de cinquenta e seis fogos sendo vinte do tipo T dois, vinte e oito do tipo T três, e oito do tipo T quatro, distribuídos por sete prédios com quatro pisos, e a sua venda efectivar-se-á pela importância de cento e sessenta e oito mil escudos, correspondente ao preço de três mil escudos por cada fogo a construir. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, submeter esta deliberação à aprovação do conselho municipal, nos têrmos do número sétimo do artigo cinquenta e cinco do Código Administrativo. _____

21. JUN. 1972

Nova rubrica Orçamental - A Câmara deliberou por unanimidade, criar a seguinte rubrica orçamental: Capítulo Sexto - Receita extraordinária; Artigo trinta e um - A - Legados, donativos e subsídios eventuais; Alínea nove) - Subsídios de particulares. _____

Reparação do Palácio da Justiça - Terceiro relatório elaborado pelo grupo de trabalho - Foi presente o terceiro relatório (duplicado), datado de trinta e um de Maio findo, elaborado pelo grupo de trabalho da obra em epígrafe, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento, e cujo original foi enviado oportunamente para os efeitos convenientes, à Direcção-Geral da Justiça.

Cemitério - Inumação com carácter temporário que passa a perpétua - Requerimento de Maria Diete da Conceição Afonso, casada, residente nesta vila, em que solicita que a taxa de inumação no jazigo municipal (catacumba) número trezentos e setenta e quatro, terceiro piso, talhão número quatro, do cemitério municipal, que pagou com carácter temporário, pela sua de receita eventual número duzentos e dezassete, do ano de mil novecentos e sessenta e nove, seja considerado com carácter perpétuo, mediante o pagamento da respectiva importância. A Câmara considerando que o requerido se enquadra na hipótese prevista na observação décima do capítulo sexto da Tabela B, anexa ao Código Administrativo, deliberou, por unanimidade, deferir. _____

Cemitério - Inumação em jazigo municipal - Ratificação de despacho - Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente proferido em dezasseis de Junho corrente, num requerimento em que Marcolino Casimiro do Rosário Mestre, residente na Ilha da Calheta, solicitava a inumação com carácter perpétuo do cadáver de seu sogro José António da Conceição, no jazigo municipal (catacumba), número seiscentos e trinta e sete, quarto piso, talhão número cinco, do cemitério municipal. _____

Licenças de habitabilidade: - Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número setecentos e sessenta e dois do ano de mil novecentos e setenta, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a João Rodrigo de Sousa Pássimo, referente

21. JUN. 1972

à edificação situada no sítio de Peares, freguesia de Quelfes, deste concelho. Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo teve o número quatrocentos e dois do ano de mil novecentos e setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a José dos Santos Baganha, referente à edificação situada no sítio de Brancanes, freguesia de Quelfes, deste concelho. ~~Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo teve o número quatrocentos e dois do ano de mil novecentos e setenta e um, foi deliberado por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a José dos Santos Baganha, referente à edificação situada~~

Construção da Variante Marginal da Freguesia - Quarta Situação de Trabalhos - Elaborada pelos serviços de obras foi presente a quarta situação de trabalhos da obra em epígrafe na importância de oitenta e três mil e oitocentos escudos, adjudicada ao empreiteiro Manuel Alexandrino, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para que seja paga aquela importância.

Caiação do Posto da Guarda Nacional Republicana - Foram presentes duas propostas que haviam sido pedidas verbalmente para caiação do Posto da Guarda Nacional Republicana de Alhão, uma em nome de António Vieira Nobre na importância de mil escudos e outra em nome de Isidro de Sousa Carroba, na importância de cinco mil e quinhentos escudos. Após as ditas propostas serem publicadas pela Câmara, foi deliberado por unanimidade entregar a caiação do edifício do Posto da Guarda Nacional Republicana a António Vieira Nobre, pela quantia de mil escudos, por ser o que apresentou proposta mais baixa.

Obras Reais: - Foi presente a seguinte declaração: "Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alhão" - João Neto casado com Rosária Neto, proprietário residente no sítio de Belfonte de Baixo freguesia de Pechão, deste concelho, tendo requerido a essa Câmara Municipal em vinte e cinco de Março de mil novecentos e setenta e dois, a adaptação de um armazém à habitação no sítio acima mencionado, composta de quatro divisões e quarto de banho, com a área de sessenta

metros quadrados, que possui no interior da sua propriedade, e que confronta a todos os pontos com o próprio, no sítio acima mencionado e da mesma freguesia, tendo a referida adaptação sido defendida com ónus real na totalidade em reunião de dose de Abril de mil novecentos e setenta e dois, declara não exigir no caso de expropriação qualquer indemnização pelo prédio que construiu. O armazém a adaptar a habitação é parte a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número onze mil quatrocentos e setenta, folhas cento e setenta e seis. B - vinte nove, e encontra-se omisso na matriz, tendo sido feita a participação para a sua inscrição. Pedem-nos vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Excelência se digne aceitar a presente declaração e mandar passar certidão da Deliberação que se tomar. Pede deferimento. Olhão, trese de Abril de mil novecentos e setenta e dois. Assinados - João Neto e a roga de Rosa Neto. Segue o reconhecimento notarial. A Câmara deliberou por unanimidade, aceitar a presente declaração, para efeitos de registo na Conservatória do Registo Predial e de harmonia com o solicitado que se passe a respectiva certidão.

Escola Industrial de Olhão (Expropriações) - Ofício da Junta Autónoma de Estradas - A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício número mil duzentos e trinta e oito, de dezassete de Junho corrente da Junta Autónoma das Estradas, acerca do assunto em epígrafe e deliberou, por unanimidade, solicitar ao senhor engenheiro Pinelo que proceda com urgência às expropriações das parcelas que faltam adquirir, por forma a que estas figurem na posse da Direcção Geral das Construções Escolares antes do fim do próximo mês de Setembro pois como se poderá verificar pelo ofício enviado pela Escola Industrial de Olhão, em dezassete de Abril último, que se lhe enviará por fotocópia, a obra corre o risco de não ser posta a concurso se as expropriações não estiverem concluídas na altura oportuna, do que nos dispensamos de enumerar os inconvenientes, que daí possam resultar.

Escola Industrial de Olhão (Expropriações) - Ofício da Direcção das Construções Escolares do Sul - A Câmara ficou tomou conhecimento do ofício número mil tre-

zentos e sessenta e cinco, de dezasseis de Junho corrente, enviado pela Direcção das Construções Escolares do Sul, acerca do assunto em epígrafe, deliberou, por unanimidade, que se agradecesse a informação prestada.

Eliminação e tratamento de lixos - Colheita de amostras: Em face do ofício número novecentos e noventa e dois traço setenta e dois, de catorze de Junho corrente, dos serviços municipalizados da Câmara Municipal de Faro, que vinha acompanhado de "Recomendações para a colheita de amostras", fornecidas pela "Intecsa", a fim de habilitar ao estudo em epígrafe, a levar a efeito por aquela firma, a Câmara, deliberou, por unanimidade que este assunto fosse entregue ao senhor vereador do pelouro para estudo.

Urbanização - Informações: - Requerimento de Maria Adelina Guita dos Santos, professora primária, residente na Estrada do Pedro José, em Olhão, em que solicita informação sobre os condicionamentos urbanísticos, a que está sujeita a construção num terreno situado naquele local e assinalado na planta de localização que junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, transmitir a informação dos serviços de obras no mesmo requerimento inserta.

Exposição sôbre uma obra deferida com condicionamentos: - Requerimento de Francisco José Martins Faleiro, em que põe à consideração da Câmara, o condicionamento com que foi deferido, em reunião de oito de Março último, o projecto da obra que está a levar a efeito na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, na Fuseta, quanto à eliminação do balcão com o balanço de oitenta centímetros. A Câmara após apreciar o solicitado, deliberou, por unanimidade, indeferir o requerido e manter a deliberação de oito de Março.

Ida a Lisboa do Senhor Presidente à Direcção-Geral da Justiça - O senhor Presidente informou a Câmara de que no passado dia quinze do mês corrente, foi recebido pelo Excelentíssimo Senhor Director-Geral da Justiça, a fim de ser analisada a posição do problema da concessão de um subsídio de setecentos e setenta contos para a continuação das obras de Reparação do Palácio da Justiça e de outro de duzentos e cinquenta contos para a Reparação das

Casas dos Magistrados, em Olhão, tendo o Excelentíssimo Director-Geral prometido informar bem este assunto e submetê-lo à superior decisão de Sua Excelência o Ministro da Justiça.

Ida a Lisboa do Senhor Presidente à Direcção-Geral de Portos - O Senhor Presidente informou a Câmara de que no passado dia quinze do mês corrente se deslocou a Lisboa onde foi recebido pelo Excelentíssimo Senhor Director-Geral de Portos, e do diálogo que travou concluiu o seguinte: alínea um) - Que a posição oficial dos problemas da construção de instalações para recepção do pescado de arrastões nos portos do Algarve, é a que se encontra definida no ofício número mil setecentos e sessenta e cinco, de dois de Junho de mil novecentos e setenta e dois, que o Excelentíssimo Governador Civil do Distrito de Faro dirigiu a esta Câmara Municipal. alínea dois) - Que continuam em curso os estudos, tanto técnicos como económicos, que habilitem o Governo a decidir da natureza dos trabalhos a levar a cabo no canal de Olhão. alínea três) - Que por isso, ainda não está decidido superiormente sobre a dragagem do mesmo canal. alínea quatro) - O Excelentíssimo Senhor Director-Geral não recebeu quaisquer olhanenses como constituindo uma "Comissão". Apenas recebeu um amigo que se fazia acompanhar por dois senhores, com os quais, e particularmente falou genèricamente dos problemas de Olhão, sem nunca ter saído fora do que está referido em alíneas um) dois) e três).

Após o Senhor Presidente haver prestado esta informação, a pedido do vereador senhor João Pacheco, foi deliberado, por unanimidade oficiar ao senhor Director dos Portos do Sotavento do Algarve, perguntando-se se havia enviado ao Excelentíssimo Director-Geral de Portos, o estudo solicitado na reunião conjunta (Câmara e Director dos Portos do Sotavento do Algarve) havida em Faro, no dia vinte dois do passado mês de fevereiro e onde foi prometido enviar aquele estudo à Direcção-Geral de Portos, bem como a respectiva data de remessa, e, em caso afirmativo, e sem que daí resulte qualquer inconveniente, se poderia ser fornecida a esta Câmara uma cópia do mencionado estudo.

Ofício enviado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara - Pelo Senhor Presidente foi lido o ofício número dois mil cento e sessenta e qua-

21. JUN. 1972

Fontelas

tro, que em dezanove do mês corrente lhe foi enviado pelo senhor Vice-Presidente tendo o senhor Presidente dito que o mesmo se dividia em duas partes: a primeira onde comunicava que ia ser nomeado o cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alhão, e a segunda onde solicitava a demissão das funções de Presidente da Comissão das festas dos Bairros Populares. Quanto à primeira parte o senhor Presidente avisou a vereação de que a mesma não tinha competência para analisar qualquer decisão tomada pelo governo. Tendo solicitado o uso da palavra o vereador senhor João Pacheco disse que ao tomar conhecimento da exoneração do senhor José Mateus Mendes do cargo de vice-presidente desta Câmara Municipal, pedia licença ao senhor Presidente para afirmar que sempre notou neste período de exercício da actual Câmara zelo e interesse da parte do senhor Vice-Presidente pela solução dos inúmeros problemas de todo o concelho, e pretendia testemunhar o seu apreço pelas virtudes de franqueza e lealdade sempre patenteadas no seu trato com ele vereador. O vereador senhor Martinho Leal fez suas as palavras acabadas de proferir pelo vereador senhor João Pacheco. Igualmente os vereadores senhores Pereira Neto, Eustáquio Martins e João Veia, se manifestaram, uns uns, do mesmo modo. Seguidamente o vereador senhor Martinho Leal, pediu a palavra para frisar que esta Câmara nunca em tempo algum pretendeu ou pretende discutir as decisões do Governo, as quais sempre foram acatadas, pelo que julga inoportuno o aviso ao princípio feito pelo senhor Presidente. Finalmente o senhor Presidente disse que sempre deu todo o seu apoio ao senhor Vice-Presidente - e os senhores vereadores bem-no bem — mas que reserva para ocasião mais oportuna quaisquer outras referências que deseje fazer a este respeito. Por último o vereador senhor João Pacheco pediu de novo a palavra para dizer que não tem dúvida nenhuma para testemunhar as relações entre o senhor Presidente e o senhor Vice-Presidente nas reuniões da Câmara nada podendo adiantar quanto a outras relações. Passando-se à segunda parte do ofício em causa pelo senhor Presidente foi proposto, dado o adiantado das festas, que a Comissão nomeada em reunião de quinze de maio, do corrente ano, continue a

funcionar apenas com dois elementos e que nesta emergência o Tesoureiro, senhor Joaquim Moreira Parra, acumule também as funções de Presidente da Comissão, tendo a Câmara concordado.

Extracção do papel, trapos, vidros, ossos, chifres e metais existentes na estrumeira municipal - Desistência do adjudicatário - Afixação de edital (pedido de propostas para o segundo semestre) - Em virtude da informação prestada pelo vigilante dos Serviços de Higiene e Limpeza, dizendo que a adjudicatária da extracção do papel, ossos metais e chifres existentes na estrumeira municipal, pretende desistir da referida adjudicação a partir do segundo semestre, a Câmara deliberou, por unanimidade, sob a condição de a adjudicatária, desistente, confirmar por escrito a informação prestada pelo vigilante, perdendo neste caso, a favor da Câmara, à referida adjudicatária o depósito efectuado de duzentos escudos, que fosse tornado público, que se recebem propostas em carta fechada, até às catorze horas e quinze minutos do dia cinco do próximo mês de Julho, para adjudicação do direito à extracção do papel, trapos, vidros, ossos, chifres e metais existentes na estrumeira municipal, durante o segundo semestre do corrente ano.

Aquisição de duas casas desmontáveis para serem instaladas na Ilha da Armona - Após a análise circunstanciada dos catálogos que acompanhavam a carta número setecentos e oitenta e três, datada de quinze do mês corrente, da SORREM, Sociedade de Preservação de Madeiras, de Lisboa, a Câmara deliberou, por unanimidade, que fossem adquiridas àquela firma duas casas desmontáveis, identificadas no respectivo catálogo por modelo A, sem soalho, ao preço de três mil trezentos e noventa e nove escudos, cada casa, sem incluir imposto de transacções e transportes, a fim de serem colocadas na Ilha da Armona.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De José do Nascimento Saúde, comerciante, residente em Pereiro, para substituir uma habitação por um armazém e arrecadação no

21. JUN. 1972

seu prédio em Pereiro-Roncarapacho, a Câmara deliberou por unanimidade deferir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. _____

— De Justino Gaspar Rosa e Francisco Leonel Glória Santos, proprietários residentes em Alvarinho do Norte, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado e modificações interiores, no seu prédio em Alvarinho do Norte, a Câmara deliberou, por unanimidade deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias, não garantindo a Câmara as infra-estruturas urbanísticas. _____

— De Lucinda Perpétua do Carmo Pedrino Alves, proprietária, residente em Olhão para construção de um quarto de banho, modificação da cozinha e substituir a cobertura por uma laje de betão armado, no seu prédio em Rua de Santana 24, a Câmara deliberou, por unanimidade deferir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. _____

Doentes pobres e indigentes: — A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente, que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes: —

— Fernando José da Conceição — Hospital de Santa Maria em Lisboa.

— Maria do Rosário — Hospital de Santa Maria em Lisboa. _____

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados: _____

— Maria do Carmo Montes Jerónimo — Hospital Regional de Faro. _____

— José dos Santos — Hospital de Santa Maria em Lisboa. _____

— José Pereira Sena — Instituto Português de Oncologia em Lisboa. _____

Pagamentos: — A Câmara após apreciar diversos documentos de despesa, autorizou os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente sob os números mil duzentos trinta e sete a mil duzentos sessenta e três, na importância global de cento sessenta e três mil duzentos sessenta escudos e oitenta centavos. _____

Emendas, rasuras e entrelinhas: Traci as linhas sete a dez da página número quarenta e dois. _____

21. JUN. 1972

~~Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.~~

~~E eu , Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.~~

Mais deliberou ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números mil duzentos e dezanove a mil duzentos e vinte e nove no montante de noventa e dois mil quinhentos vinte e três escudos.

Sorrendas rasuras e entrelinhas: Placei as linhas sete a dez da página número quarenta e dois, as linhas trinta e quatro e trinta e cinco da página quarenta e cinco, e um a cinco da página quarenta e cinco verso.

Por nada mais haver a tratar pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu Rindelário Sgtis Pires, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

João António Pacheco

Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos

Acta nº 26

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 28 de Junho de 1972.

Aos vinte e oito dias do mês de Junho de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Engenheiro João Teodato Neto Caboz, João António Pacheco, Jorge Hermenigildo

28. JUN. 1972

Fortaleza

Gonçalves Silvestre dos Santos, Eusráquio Xavier Martins e Manuel Henrique Félix Pereira Nero respectivamente Presidente, Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Martiniano Leal e João de Almeida Vaz reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Martiniano Leal e João de Almeida Vaz que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e um de Junho, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois milhões setecentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro escudos e sessenta centavos e de quinhentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e três escudos e vinte centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Primeiro orçamento Suplementar:- Tendo sido presente para aprovação, depois de o mesmo ter estado patente ao público, pelo espaço de oito dias, para reclamação, o primeiro orçamento suplementar ao ordinário deste ano

que apresenta uma receita e uma despesa de igual valor no montante de um milhão setecentos e noventa e quatro mil setecentos e dezanove escudos e vinte centavos, a Câmara, atendendo a que não houve qualquer reclamação, deliberou, por unanimidade, aprová-lo, no uso da competência que lhe confere o número trinta e sete do artigo cinquenta e um do Código Administrativo. Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, este documento foi rubricado em todas as suas folhas pelos membros presentes e vai ser arquivado em pasta anexa ao presente livro de actas, razão por que não é transcrito nesta acta. ——

Caminho Municipal mil trezentos e vinte cinco - Construção do lanço da estrada nacional cento e vinte cinco (Bins do Norte) à estrada nacional trezentos e noventa e oito (Terceira fase) - Aprovação do programa do concurso e do caderno de encargos - Abertura de concurso: - A Câmara, após aprovar o respectivo Programa do Concurso e Caderno de Encargos já previamente aprovados pela Direcção de Urbanização do Distrito, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para execução da obra em epígrafe. ——

Pessoal - Fiscal de Obras de primeira classe - Concurso que ficou deserto - Abertura de segundo concurso - Tomado conhecimento de que ficou deserto o concurso para fiscal de obras de primeira classe, aberto por deliberação de vinte seis de Abril do corrente ano e cujo aviso veio publicado no Diário do Governo, Terceira série, número cento e vinte dois, de vinte quatro de Maio último. A Câmara, deliberou, por unanimidade, abrir novo concurso documental (segundo) para provimento, por contrato, do mencionado lugar, a que corresponde a remuneração mensal de três mil e quinhentos escudos, o qual se encontra vago pela exoneração do anterior titular, José Silveira Dá, podendo concorrer os indivíduos que possuam a habilitação do curso de construtor civil, regulado pelo Decreto número trinta e sete mil e vinte e nove, de vinte cinco de Agosto de

mil novecentos e quarenta e oito, ou de outro que, em organizações anteriores do ensino profissional, lhe corresponda, e, na falta de encaidados com a referida habilitação, a do curso de topógrafo auxiliar de obras públicas ou de encarregado de obras, ou ainda, a dos cursos de canalização civil ou de desenhador de construção civil, regulados pelo diploma legal antes citado. ———

Licença de utilização: — Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número setenta e cinco do ano de mil novecentos e setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a João Rodrigues de Sousa e Visorino dos Neves, referente à edificação situada na Avenida da República, nesta vila. ———

Subsídio ao jornal "Época": — Em face do teor da carta de dezasseis de junho corrente da Administração do jornal "Época", a Câmara, considerando que o concurso "Terras da nossa terra", que a referida Administração pretende levar a efeito é uma maneira de dar feita propaganda deste concelho, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de mil e quinhentos escudos para o efeito. ———

Licenciamento sanitário de um hotel: Apreciado o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, instruindo o requerimento de Manuel Jacinto Pereira, para exploração do Hotel-Apartamentos "Sinoco", situado no Bairro dos Pescadores, sítio de Murtosa, freguesia de Quelfes, deste concelho, e verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença. ———

Licenciamento sanitário de um bar-restaurante: — Apreciado o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, instruindo o requerimento de Manuel Jacinto Pereira, para exploração de um bar-restaurante no

28. JUN. 1972

Hotel-Apartamentos "Sinoco", situado no Bairro dos Pescadores, sítio de Marim, freguesia de Quelfes, deste concelho, e verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença.

Licenciamento sanitário de uma mercearia:- Apreciado o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número Seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, instaurado a requerimento de Emília Santos, para exploração de um estabelecimento de mercearia situado na Rua das Lavadeiras, número trinta e um, em Olhão, e verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença.

Licenciamento sanitário de uma mercearia: Apreciado o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, instaurado a requerimento de Francisco da Silva, para exploração de um estabelecimento de mercearia situado na Rua Cabo João Correia, nesta vila, e verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença com os condicionamentos constantes do auto de vistoria da subdelegação de saúde.

Licenciamento sanitário de uma mercearia: Apreciado o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, instaurado a requerimento de Maria da Conceição Viegas, para exploração de um estabelecimento de mercearia situado na Rua Dr. Teófilo Braga, número sessenta e dois, nesta vila, e verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença com os condicionamentos e constantes do auto de vistoria da subdelegação de saúde.

28. JUN. 1972

Ocupação da via pública com mesas e cadeiras:- Requerimento de Manuel José Soares dos Santos, com estabelecimento de café na Avenida Cinco de Outubro, nesta vila, em que solicita licença para ocupar seis metros quadrados, junto ao referido estabelecimento, com mesas e cadeiras, durante os meses de julho a dezembro do corrente ano. A Câmara deliberou, por unanimidade deferir com a condição de a ocupação se fazer sem prejuízo da utilização normal da via pública.

Ónus Real:- Foi presente a seguinte declaração: "Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão - António de Sousa Granja, casado com Maria do Rosário, proprietário, residente no sítio de Marim, freguesia de Quelfes deste concelho tendo requerido a essa Câmara Municipal em dezoito de dezembro de mil novecentos e setenta e um, a ampliação de uma moradia no sítio acima mencionado, composta de casa de jantar, arrumos, quarto de banho, despensa e corredor, com a área de vinte e um vírgula oitenta e cinco metros quadrados, num terreno que aí possui, confrontando a norte, sul e nascente com os próprios, e do poente com Joaquim Contrino, tendo a referida ampliação sido deferida com ónus real em reunião de seis de Outubro de mil novecentos e setenta e um, declara não exigir no caso de expropriação qualquer indemnização pelas obras que aí levar a efeito. O terreno encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número dezassete mil novecentos e sessenta e três, folhas oitenta e dois verso, B - quarenta e seis, e inscrito na matriz predial sob o artigo dois mil cento e dezasseis. Nestes termos vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Excelência se digne aceitar a presente declaração e mandar passar certidão da deliberação que se tomar. Pede deferimento. Olhão, dezanove de junho de mil novecentos e setenta e dois. Assinados - Maria do Rosário e a rogo de António de Sousa Granja. Segue o reconhecimento notarial".

28. JUN. 1972

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a presente declaração, para efeitos de registo na Conservatória do Registo Predial e de harmonia com o solicitado que se passe a respectiva certidão.

Cemitério - Trasladação - Ratificação de um despacho da Presidência: — Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente proferido em vinte seis do mês em curso num requerimento em que Andrea Strazzera di Alberto, residente nesta vila, solicitava a trasladação dos restos mortais de sua sogra Maria do Carmo Oliveira, falecida em vinte e um de Março de mil novecentos e vinte cinco, do jazigo particular (catacumba) número trezentos e oitenta e quatro para o jazigo particular (catacumba) número quatrocentos e cinquenta e seis, que lhe pertencem, ambas situadas no talhão número seis do cemitério Municipal de Olhão.

Cemitério - Inumação em jazigo Municipal - Ratificação de despachos da Presidência: Ratificados os despachos do Excelentíssimo Presidente proferidos em vinte três de Junho corrente, nos requerimentos em que Áquedo Rodrigues solicitava a inumação do cadáver de sua mulher Beatriz da Conceição, no jazigo Municipal (catacumba) número seiscentos e catorze, segundo piso, talhão número três, do cemitério municipal, João Santos solicitava a inumação do cadáver de sua cunhada Lucinda José, no jazigo Municipal (catacumba) número seiscentos e treze, terceiro piso, talhão número três, do cemitério municipal, e Ermelinda do Carmo Nunes solicitava a inumação do cadáver de seu marido Mateus Mascarenhas, no jazigo Municipal (catacumba) número seiscentos e trinta e cinco, primeiro piso, talhão número cinco, do cemitério Municipal.

Cemitério - Revestimento de covais e azulejos: — Requerimento de Herminia Maria, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval particular número setecentos e noventa e nove, sito no cemitério municipal a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

28. JUN. 1972

Fl. 49

Requerimento de Manuel Joaquim, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número mil cento e trinta e seis, talhão número três, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua mãe, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua propriedade, deliberou, por unanimidade, deferir atendendo ao compromisso assumido.

— Requerimento de Maria Helena Lopes, residente nesta vila em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número mil e cem, talhão número três, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu marido Bento dos Santos Serra responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara embora o coval seja de sua propriedade, deliberou, por unanimidade, deferir atendendo ao compromisso assumido.

Ofício da Junta de Freguesia da Fuseta pedindo a ligação da rede eléctrica do seu Parque Desportivo à rede de iluminação pública: — Em face da pretensão da Junta de Freguesia da Fuseta, constante do ofício número trinta e um, setenta e dois, de vinte do corrente, no sentido de ser ligada à rede de iluminação pública a instalação eléctrica do seu parque desportivo, a Câmara deliberou, por unanimidade, não atender ao solicitado para não abrir excepções.

Caiação do Posto da Guarda Nacional Republicana: — O Senhor Presidente informou a Câmara de que havia sido procurado pelo caiador António Vieira Nobre, a fim de o informar de que se havia enganado na elaboração da estimativa que tinha feito para a caiação e pintura de paredes do Posto da Guarda Nacional Republicana, pelo que pedia que o assunto fosse previsto, pois pelo preço que propôs e que foi presente à última reunião realizada em vinte e um do mês corrente, perderia muito dinheiro e teria de trabalhar gratuitamente para a Câmara.

Mod. 6 – Gráfica Ideal - Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

28. JUN. 1972

Em face do exposto o Senhor Presidente aconselhou o referido caiador a apresentar nova proposta, a fim de a mesma ser presente à reunião de vinte e oito do mês corrente, a fim de o problema poder ser resolvido. Sendo isto assim, presente a carta em que o mencionado caiador indica agora a importância de dois mil e quinhentos escudos para a realização do trabalho em causa, a Câmara deliberou, por unanimidade, entregar-lhe a execução do dito trabalho, pela importância proposta de dois mil e quinhentos escudos, ratificando assim a sua deliberação do dia vinte e um, não só por a proposta agora apresentada ser ainda inferior em três mil escudos à apresentada por Isidro de Sousa Fonseca e aberta em reunião de vinte e um do mês corrente, como também por não ter qualquer relutância em fazê-lo, por em consequência ter havido notado que a proposta apresentada na mencionada reunião de vinte e um de junho, pelo referido António Vieira Nobre, era tão baixa que, na verdade, se suspeitou logo de ter havido qualquer engano na mesma. Seguidamente foi a referida proposta aprovada por todos os membros presentes.—

Indemnização pelo direito ao arrendamento do prédio sito no largo da Fragosa, números um a cinco, em obras:- Em presença de uma carta, datada de vinte seis do mês em curso, enviada por Custódia Braga, viúva de Manuel dos Santos Joaquino, e inquilina do prédio municipal, recentemente adquirido, sito no largo da Fragosa, números um a cinco de polícia, nesta vila, a Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo para desocupação daquele prédio, fixando-o em reunião de vinte quatro de Maio último, até final do próximo mês de Setembro, devendo o inquilino dar a sua concordância por escrito e fixando-se a celebração da respectiva escritura na primeira semana do mês de Outubro do ano em curso.

Reversão do vencimento de exercício a favor de um funcionário que está a substituir outro:— Em face de um reque

primeiro apresentado por Maria Eufrásia Bago Joaquino Duarte Lopes, escriturário-dactilógrafo de primeira classe, a Câmara, tendo em atenção o requerido e a informação prestada pelo chefe da Secretaria, deliberou, por unanimidade, autorizar a averbação requerida.

Direito à ocupação de bancos no Mercado de Olhão (Pavilhão da Verdura) - Alienação de edifício: - Em face de uma informação do fiscal dos mercados, Domingos Mestre, foi deliberado, por unanimidade, alienar edifício pondo em hasta pública, em conjunto ou separadamente, conforme os interesses do Município, no dia dezanove do próximo mês de julho, com a base de licitação de cem escudos e o mínimo de vinte cinco escudos, a arrematação do direito à ocupação dos bancos números sessenta e sete, sessenta e oito e sessenta e nove, do pavilhão da verdura do Mercado de Olhão.

Pessoal - Licença por doença: - Requerimento de Maria da Conceição Felizardo Sabino, segundo-oficial da Secretaria desta Câmara Municipal, que vinha acompanhado de um atestado passado pela subdelegação de saúde, deste concelho, em que solicita a concessão de vinte cinco dias de licença por doença para tratamento de alguns, em caldas com início no dia três do próximo mês de julho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Urbanização - Informações: - Requerimento de José António Monteiro de Santos e Silva, em que vinha acompanhado de um ante-projecto da construção que pretende levar a efeito no terreno assinalado na planta de localização que junta, situado na Rua Serpa Pinto, nesta vila, e onde se solicita informação sobre a viabilidade de levar a efeito a pretendida construção. A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente de que se considera viável a construção de um edifício de três pisos, desde que o projecto a apresentar em seguimento satisfaça às condições do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, e que não se considera viável

a construção da Sala-comum, pois esta excede em muito a profundidade de construção permitida. —— Requerimento de Maria Estela Andrade dos Santos onde solicita autorização para levar a efeito a construção de uma habitação na sua propriedade sita em Maxim, no local assinalado na planta de localização que junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente de que qualquer construção a levar a cabo no local em causa só poderá ser consentida com a consignação de ónus real total e sem que a Câmara garanta as infra-estruturas urbanísticas. —— Exposição do Senhor Tenente Coronel Santa Clara sobre uma obra que está sendo levada a efeito junto à estrada nacional cento e vinte cinco: — Após ser lida uma exposição enviada pelo Senhor Tenente-Coronel António Santa Clara Ferreira, em vinte de junho corrente, bem como o parecer prestado, em vinte e um do mesmo mês, pelos serviços de Obras sobre a mencionada exposição, a Câmara deliberou, por unanimidade, transmitir ao exponente o referido parecer dos Serviços de Obras, que recusa. —— Construção de um conjunto de casas de renda económica em Olhão - Carta da empresa adjudicatária da empreitada: — Em presença da carta número trezentos, datada de dezanove do mês em curso, enviada pela "Cisoca", empresa a quem foi adjudicada a empreitada da construção em epígrafe, a Câmara, relativamente à questão da conduta adutora de água posta na referida carta, deliberou, por unanimidade, que se oficiasse àquela empresa perguntando em que altura pensa levar a efeito a construção dos prédios da Banda-A do conjunto de casas de renda económica, a fim de a Câmara poder resolver o assunto na ocasião própria. —— Camioneta de transporte de carnes: — O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de que tendo-se verificado a necessidade urgente de ser reparada a ca-

mioneta do transporte de carnes e não possuindo a Câmara outro veículo para o efeito, havia contactado com a gerência da Gel-Mar de onde recebeu a melhor e mais pronta colaboração.

Mercado de Moncarapacho:— Tendo solicitado o uso da palavra, pelo vereador Senhor Pereira Neto foi perguntado ao Senhor Presidente se lhe podia informar sobre o andamento do estudo do Mercado de Moncarapacho de que estava encarregado o Senhor arquitecto Villares Braga, tendo o Senhor Presidente informado de que se estava a aprazar um encontro em Lisboa entre ele Presidente, o referido arquitecto e o Senhor arquitecto Egéa, de modo a que o estudo respectivo pudesse prosseguir segundo a orientação preconizada por quem de direito, afim de se perder o menos tempo possível.

Horário de encerramento dos estabelecimentos abrangidos pelo Regulamento Policial do Distrito:— Tendo o vereador Senhor João Pacheco solicitado esclarecimentos sobre o horário de encerramento dos estabelecimentos abrangidos pelo Regulamento Policial, tendo em vista que na noite de S. João foram mandados evacuar alguns cafés e encerrar as suas portas às duas horas, o Senhor Presidente informou que tinha de ser cumprido o determinado pelo Governo Civil em circular recentemente enviada, só beneficiando de tolerância de horário demais duas horas em certos dias as salas de dança e por conseguinte as boites.

Obras — Construções novas:— Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

— De Miguel Tiago da Silva, proprietário, residente em Vião para construir um prédio em Vião-Moncarapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade deferir nos termos das informações dos Serviços de Obras, tomando especialmente em consideração a necessidade da construção recuar oito metros do eixo da via. Deve apresentar cálculos de betão

28. JUN. 1972

armado no prazo de trinta dias.

Obras – Edificações existentes: Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

——— de Manuel Faleiro, proprietário, residente em Rua Dr. Teófilo Braga, quarenta e um! Fusera para substituição da cobertura de laje de betão armado por novas lages no seu prédio em Rua Doutor Teófilo Braga, quarenta e um - Fusera. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

——— de José Marques da Silva Diogo, solicitador e proprietário, residente em Peares - Quelfes para ampliação da casa no seu prédio em Peares - Quelfes. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

——— de Maria do Rosário, proprietária, residente em Brancanes - Quelfes para ampliação e melhoramento de uma habitação no seu prédio em Azinhaga da Farinha - Peares - Quelfes. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

——— de José Martins Xavier, proprietário, residente em Rua Gil Eanes, vinte e dois - Olhão para construção de um quarto de banho no seu prédio em Rua Particular número um - Casa número treze - Olhão. A Câmara deliberou por unanimidade, deferir.

Doentes Pobres e Indigentes: — A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar do seguinte doente:

——— Maria Paula Almeida Ramos Domingos — Hospital D. Estefânia em Lisboa.

Pagamentos: — A Câmara após apreciar diversos documentos de despesa, autorizou os respectivos pagamen

12. JUL. 1972

tos que ficam registados no livro competente sob os números mil trezentos e onze a mil trezentos e vinte na importância global de cento e oitenta e quatro mil vinte sete escudos e trinta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

João Antonio Pacheco

Martiniano Leal

Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos

João de Almeida Veia

Eustáquio Xavier Martins

[illegible]

Acta nº. 27

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 12 de Julho de 1972

Aos doze dias do mês de Julho de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores João Antonio Pacheco, Martiniano Leal, Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos, João de Almeida Veia, Eustáquio Xavier Martins, João Henrique Felix Pereira Neto respectivamente Vereador, servindo de Presidente, e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. Reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vereador, servindo de Presidente declarada aberta a reunião, pelas catorze

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ——————

Assinatura da acta da reunião anterior :- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e sete de Junho, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada. ——————

Acta da presente reunião :— A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. ——————

Finanças Municipais : Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois milhões quinhentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e dois escudos e oitenta centavos e de seiscentos e onze mil seiscentos e quarenta escudos e oitenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos. ——

Candidatura de sua Excelência o Senhor Almirante Américo Deus Rodrigues Thomaz :- Pelo senhor Vereador, servindo de Presidente, após haver tecido judiciosas considerações acerca da aceitação do venerando Chefe do Estado para mais um mandato e da última "conversa em família", do Senhor Presidente do Conselho, foi proposto, o que foi aprovado por unanimidade, que fosse enviado ao Senhor Ministro do Interior o seguinte telegrama: "A Câmara Municipal de Olhão, em sua reunião de hoje, deliberou, por unanimidade, apoiar firmemente a política ultramarina do Governo reafirmada pelo senhor Presidente do Conselho e manifestar a sua satisfação pela concordância do Excelentíssimo Senhor Almirante Américo Deus Rodrigues Thomaz em candi-

12. JUL. 1972

datar-se a um novo mandato na Presidência da República.»

Extracção do papel, trapos, vidros, ossos, chifres e metais existentes na estrumeira municipal - Abertura de propostas - Adjudicação - De harmonia com a deliberação tomada em reunião de vinte e um de Junho findo e respectivo edital de vinte e três do mesmo mês, a que foi dada a devida publicidade, foi aberta a única proposta apresentada para a extracção em epígrafe, durante o segundo semestre do corrente ano, em nome de Joaquim Pedro no valor de seis mil escudos. A Câmara, após apreciar êste assunto e haver rubricado a dita proposta deliberou, por unanimidade, adjudicar a referida extracção ao único concorrente pela importância proposta de seis mil escudos.

Execução do arranjo dos tectos e paredes do corredor, vestíbulo e caixa de escada de acesso à garagem do Palácio da Justiça de Olhão - Abertura de propostas - Relativamente ao deliberado em reunião de quinze e vinte e nove de Janeiro do ano em curso e posterior informação do membro do grupo de trabalho, senhor engenheiro Vieira Machado, prestada em vinte e um de Junho último, foi aberta a única proposta apresentada para execução da obra em epígrafe, em nome de Manuel Mendonça Correia e José Henrique Rodrigues, no valor de vinte mil e setecentos escudos. A Câmara, após haver rubricado a dita proposta, deliberou, por unanimidade, que a mesma fosse submetida ao grupo de Trabalho, nomeado para a obra do Palácio da Justiça, para apreciação e estudo.

Reparação do Palácio da Justiça - Orçamento da instalação eléctrica do corredor, vestíbulo e caixa da escada de acesso à garagem - Em presença do orçamento apresentado pela Casa Eléctrica Olhanense,

nense, em satisfação do solicitado no ofício deste Município número dois mil duzentos e sessenta e cinco, de vinte sete de Junho último, a Câmara deliberou, por unanimidade, após o mesmo ter sido rubricado por todos os membros presentes, que fosse submetido para apreciação e estudo do grupo de trabalho nomeado para a obra do Palácio da Justiça. ——

Reparação do Palácio da Justiça - Tratamento das paredes exteriores - Em face de uma informação prestada pelo membro do grupo de trabalho, senhor engenheiro Vieira Machado, quanto ao assunto em epígrafe foi deliberado, por unanimidade, oficiar à firma Potecnisol nos termos sugeridos na minuta do ofício constante da mencionada informação. ——

Forragem para o gado dos serviços de limpeza do Município - Abertura de propostas - Adjudicação - De harmonia com o deliberado em reunião de catorze de Junho findo, que marcava para hoje o prazo de entrega das propostas para o fornecimento das forragens em epígrafe, verificou-se que foi apresentada apenas uma proposta enviada por Estabelecimentos Teófilo Fontainhas Neto, tendo a mesma sido aceite e aprovada, após haver sido rubricada pelos membros da Câmara presentes. Assim, para o segundo semestre do corrente ano as forragens para o gado dos serviços de limpeza do Município serão adquiridas àquela firma pelos preços seguintes: alfarroba triturada, a um escudo e setenta centavos, cada quilo, aveia, a dois escudos e trinta centavos, cada quilo, fava a cinco escudos e dez centavos, cada quilo, e palha a vinte e dois escudos cada fardo. ——

Pavimentação da Rua Dr. António José de Almeida, em Olhão - Abertura de propostas - Adjudicação - De harmonia com a deliberação tomada em reunião de trinta e um de Maio findo e respectivo anúncio

12. JUL. 1972

datado de dois do mês de Junho seguinte, a que foi dada a devida publicidade, respeitante ao concurso da obra em epígrafe, cuja base de licitação é de cento e sessenta e um mil oitocentos e setenta escudos, foi após se haver procedido à leitura do referido anúncio, aberto o único sobrescrito enviado para o efeito, em nome de Zemarlente - Empresa de Construções, Limitada, de Santa Bárbara de Nexe. Seguidamente foi aberto o sobrescrito relativo aos documentos o qual continha a guia comprovativa da prestação da caução provisória e uma declaração de que a firma não estava em dívida por contribuições e impostos à Fazenda Nacional, documentos que foram rubricados por todos os membros presentes. Aberto depois o sobrescrito contendo a proposta, que vinha acompanhada da relação de preços unitários, verificou-se que o concorrente se propõe executar a obra em causa pela importância de cento e sessenta e oito mil trezentos e noventa escudos e vinte centavos. Tendo igualmente estes documentos sido rubricados por todos os membros presentes. A Câmara embora a proposta esteja acima da base de licitação, atendendo, porém, a que o excesso é sòmente de cinco mil quatrocentos e trinta e nove escudos e vinte centavos, deliberou, por unanimidade, adjudicar, em princípio, a execução da obra ao referido concorrente, desde que a Direcção de Urbanização do Distrito dê a sua concordância, como entidade comparticipante. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, conferir poderes ao Excelentíssimo Presidente da Câmara, ou quem suas vezes fizer, para em representação da Câmara outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Ofício da Capitania do Porto sobre limpeza das praias

Em presença do ofício da Capitania do Porto de Olhão, número quinhentos e trinta, de cinco de Julho corrente, que vinha acompanhado de fotocópia de um despacho ministerial relativo a "normas sobre a limpeza das

praias", a Câmara tomou o devido conhecimento e deliberou por unanimidade, que se oficiasse à Comissão Regional de Turismo do Algarve, tendo em vista o que se dispõe no número sete das referidas "normas", solicitando informação sobre os elementos que se tornam necessários fornecer para que possamos beneficiar da comparticipação prevista nas ditas "normas", por parte daquela Comissão para efeitos de limpeza da Praia da Armona. ——

Dragagem do Porto de Olhão e sua Ria Formosa e construção de um cais acostável - A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício número quinhentos e trinta e cinco, de um de Julho corrente, enviado pela Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve, em face da deliberação tomada em reunião de vinte e um de Junho findo, quanto ao assunto em epígrafe. —

Ofício da Federação dos Grémios do Comércio do Distrito de Faro enviando um projecto-tipo do "Regulamento do Período de Abertura e de Encerramento Semanal dos Estabelecimentos de Venda ao Público" - Sendo dado presente um exemplar do projecto-tipo do "Regulamento do Período de Abertura e Encerramento Semanal dos Estabelecimentos de Venda ao Público", enviado pela Federação dos Grémios do Comércio do Distrito, a Câmara, embora na convicção de que o referido projecto-tipo tenha sido elaborado por comissão em que o Grémio do Comércio de Olhão esteve representado, deliberou por unanimidade, enviar ao referido Grémio fotocópia do projecto em causa, a fim de que este organismo possa verificar se o mesmo está elaborado contemplando totalmente os interesses do comércio concelhio e em caso negativo informar esta Câmara dos pontos que mereçam reparo e devam ser alterados. ——

Desafectação do uso público de três parcelas de ter-

12. JUL. 1972

reno, situadas nas proximidades do Largo da Feira, em Olhão - Foi presente o processo para desafectação do uso público de três parcelas de terreno, situadas nas proximidades do Largo da Feira, em Olhão, identificadas por parcelas "A", "B", e "C", na planta elaborada pelos serviços de obras e que estão previstas no Plano de Urbanização para fechar depois de minuciosamente examinada por todos os membros presentes, considerando a deliberação tomada em sete de Junho findo e atendendo a que não foram apresentadas quais quer reclamações de que aquelas parcelas são necessárias ao uso público, a Câmara deliberou, por unanimidade, que as parcelas em causa que têm as seguintes confrontações, área e valor venal: Parcela "A" - Área: trezentos e cinquenta e nove virgula sete metros quadrados; valor venal: cinquenta e três mil e setenta e seis escudos; confrontações: do norte com parcela B (Câmara Municipal de Olhão), do sul com Rua sem nome, do nascente com instalações da firma Gel-mar, e do poente com terreno da firma Gel-mar; Parcela "B" - área: cento e trinta e três metros quadrados; valor venal: dezanove mil novecentos e cinquenta escudos; confrontações: do norte com terreno da Câmara Municipal de Olhão, do sul com parcela "A" (Câmara Municipal de Olhão), do nascente com terreno da Câmara Municipal de Olhão, Carlos Mari e José Guinta Marcal, e do poente com terreno da firma Gel-Mar; Parcela "C" - área: duzentos e quarenta e nove metros quadrados; Valor venal: trinta e seis mil novecentos e cinquenta escudos; confrontações: do norte com Carlos Mari, do sul com instalações da firma Gel-Mar, do nascente com rua dos Pescadores, e do poente com parcela "A" (Câmara Municipal de Olhão), e que estão previstas no Plano de Urbanização para fechar, sejam desafecta-

12. JUL. 1972

das do uso público e consideradas integradas nos bens patrimoniais do Município. ———

Ofício da Junta de Freguesia de Moncarapacho sobre o alargamento do Caminho de Bias do Sul - Em presença do ofício enviado pela Junta de Freguesia de Moncarapacho, acerca do alargamento do Caminho de Bias do Sul e após serem apreciadas a informação no mesmo inserta e o orçamento que lhe vinha anexo, a Câmara deliberou, por unanimidade, que êste assunto ficasse para estudo. ———

Padrão - Monumento das Comemorações do Quinto Centenário da Freguesia de Moncarapacho a erigir na respectiva Aldeia - Em presença do ofício da Comissão Organizadora das Comemorações do Quinto Centenário da Freguesia de Moncarapacho, acêrca da erecção de um Padrão - Monumento na respectiva Aldeia, o qual vinha acompanhado da respectiva memória descritiva e projecto, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter este assunto a parecer da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia. ———

Pessoal - Encarregado de obras - abertura de concurso - Tendo em vista que o Conselho Municipal já aprovou a deliberação camarária tomada em reunião de vinte e seis de Abril quanto à criação de dois lugares de encarregado de obras, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso documental para provimento dos referidos lugares, fixando-se como habilitações mínimas o curso de construtor civil (mestre de obras). ———

Empréstimo de dois mil quinhentos e vinte cinco contos contraído na Caixa Geral de Depósitos em treze de Agosto do ano findo - Pedido de prorrogação do respectivo prazo de utilização - Terminando em treze de Agosto próximo o prazo de utilização do empréstimo de dois mil quinhentos e vinte e cinco contos, destinado

12. JUL. 1972

mil e setecentos contos à "Estrada de acesso à Ilha da Armona" e oitocentos e vinte e cinco contos à "Construção da Esquadra para a Polícia de Segurança Pública", e havendo necessidade de ser prorrogado o respectivo prazo de utilização, por aquelas obras ainda estarem muito atrasadas, foi deliberado, por unanimidade, que se expusesse nesse sentido à Caixa Geral de Depósitos, solicitando a prorrogação do período de utilização por mais um ano. ———

Resultados das deligências levadas a efeito pelo ex-presidente deste Município nas suas últimas deslocações a Lisboa – Foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao senhor Engenheiro Tobroz, ex-presidente deste Município, para informar a Câmara do resultado das deligências levadas a efeito nas deslocações a Lisboa nos passados dias um, quatro e cinco do corrente mês, junto dos senhores arquitectos Villares Braga, Egéa e Ferreira da Silva e Excelentíssimo Director-Geral de Urbanização, relativamente aos assuntos do "Mercado de Monte Carapacho" e "Bairro Marechal Carmona", bem como quanto aos assuntos da "Esquadra da Polícia de Segurança Pública." ———

Bairro de casas de renda económica em Olhão - Desvio de linhas de alta tensão – Em face do conteúdo dos ofícios números oitocentos e nove e oitocentos e trinta e sete, enviados pela firma "Viscer", adjudicatária da obra em epígrafe, acerca do desvio das linhas de alta tensão existentes no local da obra, a Câmara deliberou por unanimidade, que se oficiasse à Eléctrica do Sul solicitando os seus melhores ofícios no sentido de serem urgentemente executadas as obras necessárias a possibilitar o início da construção do Bairro de casas de renda económica e de forma a evitar que a não realização das mesmas a tempo possa de qualquer forma criar dificulda-

12. JUL. 1972

des à firma "Pisocer", que venham porventura provocar atrasos na execução de um empreendimento que a terra veio de há muito procurando conseguir, com vista a atenuar o grave problema habitacional da sua população, muito particularmente das classes de mais fraca economia. ——

Toponímia — Avenida Marginal da Fuzeta - Sendo o senhor vereador, servindo de Presidente, dado conhecimento à Câmara de duas cartas, uma do senhor José Inácio Mendes, ex-vice-presidente desta Câmara e outra do senhor engenheiro Armando da Palma Carlos, cartas que, por fotocópia ficam apensas à minuta desta acta e que se referiam ao assunto tratado na reunião de um de Janeiro do corrente ano e que de acordo com a mesma trataram de saber da disposição deste último senhor quanto à aceitação ou não da homenagem que esta Câmara lhe pretendia prestar, atribuindo o seu nome à Avenida Marginal da Fuzeta, foram as mesmas apreciadas, tendo sido deliberado, por unanimidade, considerar a resolução tomada na referida reunião prejudicada pelo facto do Excelentíssimo senhor Engenheiro Armando da Palma Carlos ter declinado a aceitação da dita homenagem. ——

Carta de Francisco Pedro Lopes sobre um requerimento solicitando a venda de uma parcela de terreno. —

Presente a carta do senhor Francisco Pedro Lopes, datada de vinte e cinco de Junho findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, deixar o assunto para estudo e comunicar o facto ao interessado solicitando a sua boa compreensão e aceitação para uma demora na resposta por parte desta Câmara, dado que sendo o assunto a que ela se refere de carta irrepreensível não deseja esta Câmara tomar qualquer deliberação definitiva sem que o seu presiden-

12. JUL. 1972

Foi nomeado esteja no exercício de funções. _____

Constituição de propriedade horizontal – Em face de um requerimento apresentado por João Rodrigues de Sousa e Vitorino das Neves, em que solicitam que seja considerada em propriedade horizontal o projecto que apresentam relativo ao prédio, acabado de construir, a que correspondeu a licença de obras número setecentos e trinta e um, do ano de mil novecentos e oitenta e um, que possuem na Avenida da República, nesta vila, a Caiuara, com base na informação prestada pelos serviços de Obras, deliberou, por unanimidade, declarar que o referido prédio reúne as condições necessárias para se considerar em regime de propriedade horizontal, para o que a sua divisão em fracções autónomas obedecerá ao esquema e descrição seguintes: Prédio situado na Avenida da República, em Oliveira, de quatro pisos, misto comércio e habitação, sendo o primeiro piso constituído por loja e os segundo, terceiro e quarto por habitações, à razão de uma por piso, servidas estas por escada de tiro principal desde a Avenida, e por escada de serviço traseira desde a Travessa dos Tectos. A área do lote é de cento e sessenta e oito vírgula noventa metros quadrados; área ocupada pela construção, cento e quarenta e cinco vírgula trinta e cinco metros quadrados; área descoberta, vinte e três vírgula cinquenta e cinco metros quadrados; área total a fraccionar, quinhentos e doze vírgula dez metros quadrados. Esquema: é elaborado a partir do primeiro piso, fraccionando cada piso por si, como segue: fracção A - primeiro piso (loja), fracção B - segundo piso (habitação), fracção C - terceiro piso (habitação), fracção D - quarto piso (habitação). Descrição das fracções: fracção A - compõe-se de uma loja e quintal, este com acesso à rua traseira, Travessa dos Tectos, de um só compartimento, com retrete, com

12. JUL. 1972

com a área de cento e quarenta e nove vírgula cinquenta e cinco metros quadrados incluindo o quintal, e que corresponde a duzentos e noventa e dois vírgula zero quarenta e cinco por mil do prédio. Fracção B - compõe-se de uma habitação com cento e trinta e sete vírgula quinze metros quadrados incluindo o balcão exterior e pátio traseiro, correspondendo a duzentos e sessenta e sete vírgula setecentos e sitenta e sete por mil do prédio, e que comporta: corredor de circulação, sala comum, quatro quartos, cozinha, quarto de banho e retrete de serviço. Fracção C - compõe-se de uma habitação com cento e onze vírgula setenta metros quadrados, incluindo os balcões exteriores de frente e tardoz, correspondendo a duzentos e vinte vírgula zero sitenta e quatro por mil do prédio, e que comporta: corredor de circulação, sala comum, quatro quartos, cozinha, quarto de banho e retrete de serviço. Fracção D - compõe-se de uma habitação com cento e doze vírgula setenta metros quadrados, incluindo os balcões exteriores de frente e tardoz, correspondendo a duzentos e vinte vírgula zero sitenta e quatro por mil do prédio, e que comporta: corredor de circulação, sala comum, quatro quartos, cozinha, quarto de banho e retrete de serviço. Considerou-se partes comuns do prédio as escadas principal e de serviço e os acessos a estas, e a cobertura visitável, para estender de roupas, e de um modo geral todas as previstas na lei. Juais foi deliberado, em satisfação com o requerido, mandar certificar esta deliberação. ——————

Licença de utilização — Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número quarenta e seis do ano de mil novecentos e setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Manuel dos Santos Figueiredo e Domingos João dos Santos Figueiredo, referente à edificação situada na Rua Joaquim Ribeiro, número trinta e sete em Athos. Em

12. JUL. 1972

presença do respectivo auto, cujo processo tem o número novecentos e quarenta e seis do ano de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização a Manuel Jacinto Pereira, referente à edificação situada em Bairro dos Cercadores, freguesia de Quelfes, deste concelho. ———

Ocupação de via pública com uma caixa de sorvetes – Requerimento de Rutávio Luís da Conceição, com estabelecimento de pastelaria na Avenida da República, nesta vila, em que solicita licença para ocupar a via pública em frente do dito estabelecimento, com um conservador de sorvetes, durante os meses de Julho a Setembro do corrente ano. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com a condição de a ocupação não prejudicar a normal e usual utilização da via pública. ———

Ocupação da via pública com mesas e cadeiras – Requerimento de Manuel do Carmo de Mendonça, arrendatário do "Café Via Única" na Praça da República, na Fuzeta, em que solicita licença para ocupar a via pública com mesas e cadeiras, numa área de oito metros quadrados, durante os meses de Julho a Setembro do corrente ano. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir desde que a ocupação não prejudique a normal e usual utilização da via pública. ———

Requerimento de Francisco Manuel Correia, com estabelecimento de café na Praça da República, na Fuzeta, em que solicita licença para ocupar a via pública com mesas e cadeiras, numa área de doze metros quadrados, durante os meses de Julho a Setembro do corrente ano. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, desde que a ocupação não prejudique a normal e usual utilização da via pública. ———

Cemitérios – Inumação em jazigo municipal – Ratificação de despachos de presidência – Ractificados o despacho da presidência proferido em seis de Julho cor-

12. JUL. 1972

rente num requerimento em que Luaria Bibiana, residente em Braucanes - Olhão, solicitava a inumação com carácter perpétuo do cadáver de seu pai no jazigo municipal (catacumba) número seiscentos e trinta e dois, quarto piso, talhão número cinco, do cemitério municipal. ——————

Ratificar o despacho da presidência proferido em sete de julho corrente num requerimento em que José Francisco Viegas, residente em Braucanes - Quelfes, solicitava a inumação com carácter perpétuo do cadáver de sua mãi no jazigo municipal (catacumba) número seiscentos e trinta, primeiro piso, talhão número cinco, do cemitério municipal. ——————

Cemitério - Revestimento de coval a azulejos - Requerimento de Bárbara da Conceição Garcia, residente nesta vila, em que solicita para revestir a azulejos o coval número mil e sessenta e nove, talhão número três do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu pai, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

Cemitérios - Inumação com carácter temporário que passa a perpétua. - Requerimento de Rita Rocha, viuva, residente nesta vila, em que solicita que a inumação no jazigo municipal (catacumba) número quatrocentos e quarenta e quatro, primeiro piso, talhão número quatro, do cemitério municipal, que pagou, com carácter temporário, pelas guias de receita eventual números cento e cinco e cento e trinta e um, do ano de mil novecentos e sessenta e dois, seja considerada com carácter perpétuo, mediante o pagamento da respectiva importância. A Câmara considerando que o requerido se enquadra na hipótese prevista na observação décima do capítulo sexto da tabela B anexa ao Código Administra-

12. JUL. 1972

tivo, deliberou, por unanimidade, deferir. ——

Urbanização - Informações - Requerimento de Amanzio de Deus Tocco, residente nesta vila, em que solicita informação sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção no terreno que possui nos gavetos da Rua J. F. Leonardo e Rua Manuel Tomé Viegas Vaz e Gil Eanes, assinalado na planta de localização que junta, onde deseja edificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se transcrevesse a informação dos serviços de Obras inserta no dito requerimento. ——

Requerimento de José Viegas Leandro Cruz, residente nesta vila em que solicita informação sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção no terreno situado na Rua da Feira, assinalado na planta de localização que junta, onde deseja edificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se transcrevesse, na parte que interessa, a informação dos serviços de obras inserta no dito requerimento. ——

Pavimentação da Rua do Matadouro, em Olhão - Auto de recepção definitiva - Enviado pela Direcção de Urbanização do Distrito foi presente o auto de recepção definitivo da obra em epígrafe, adjudicada ao empreiteiro José Martins Cordeiro, por êle se verificando que os respectivos trabalhos se encontram satisfatóriamente executados, razão porque a dita obra é considerada em condições de ser recebida definitivamente tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação. ——

Estrada Municipal quinhentos e dezasseis - três - Reparação do lanço da estrada nacional trezentos e noventa e oito ao limite do concelho de Faro - quarta fase - Segunda situação de trabalhos - Elaborada pelos serviços de obras foi presente a segunda situação de trabalhos da obra em epígrafe, no valor de vinte e sete mil quatrocentos e trinta e seis escudos e cinquenta centavos, depois de deduzidos dez por cento para garantia da mesma,

Mod. 6 - Gráfica Ideal - Águeda
A 4 - 210 x 297 mm

adjudicada ao empreiteiro José Imendonça dos Santos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação. ———

Construção dos ergótos da ravinha da Gala - Primeira situação de trabalhos - Elaborada pelos Serviços de Obras foi presente a primeira situação de trabalhos da obra em epígrafe, no valor de quarenta e dois mil oitocentos e quatro escudos, depois de deduzidos dez por cento para garantia da mesma, adjudicada a José Antônio, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação. ———

Sinalização de trânsito em Imoncarapacho - Aprovação de facturas - Enviada por Joviano Estevão Soares foi presente uma factura no valor de mil oitocentos e quarenta escudos, proveniente de mão de obra na colocação de placas de sinalização de trânsito na Aldeia de Imoncarapacho, a qual vem informada pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação. ———

Reparação da ambulância do Corpo de Bombeiros Municipais - Aprovação de factura - Enviada por José Lopes Fernandes foi presente uma factura no valor de quinze mil novecentos e sessenta escudos e quarenta centavos proveniente de uma reparação levada a efeito na ambulância da marca Mercedes - HH - vinte e nove - zero quatro, do Corpo de Bombeiros Municipais a qual vem informada pelo Subchefe daquela corporação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para ser satisfeito o respectivo pagamento. ———

Pessoal - Licenças para férias - Ratificado o despacho da presidência proferido em seis do mês em curso, que deferiu um requerimento em que o trabalhador dos serviços de higiene e limpeza, José Quartins da Cruz, solicitava a concessão de vinte quatro dias de licença

12. JUL. 1972

para férias com início no passado dia sete de Julho. ——
Requerimento de Henrique Rodrigues, fiel de arquivo, em que solicita a concessão de vinte e sete dias de licença para férias com início no dia dezassete de Julho corrente, para serem gozadas no estrangeiro. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir. ——
Requerimento de João Vicente Juncante Serra, médico municipal do primeiro partido, em que solicita a concessão de trinta dias de licença para férias, com início no dia trinta e um de Julho corrente. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir somente para vinte e oito dias, pois tem dois dias a descontar, devendo-se oficiar ao médico municipal do outro partido para efeitos do disposto no número doze do artigo cento e cinquenta do Código Administrativo. ——
Averbamento do nome do novo proprietário num processo de obras - Requerimento de Joaquim Miguel Cabanita em que solicita que seja averbado o seu nome na licença de obras em nome de João Esteves, por haver adquirido o respectivo prédio em construção, sito na Igreja, freguesia de Serbão, deste concelho, conforme escritura que exibiu. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se proceda ao averbamento no respectivo processo da obra.
Subsídio de setecentos e setenta contos para as obras de "Reparação do Palácio da Justiça" - Foi lido o ofício número seiscentos e quarenta e nove, de quatro do corrente, enviado pelo Excelentíssimo Director Geral da Justiça onde se comunica que por despacho ministerial foi concedido a esta Câmara um subsídio de setecentos e setenta contos para as obras de reparação do Palácio da Justiça, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento e deliberado agradecer. ——
Subsídio de duzentos e cinquenta contos para as obras de "Reparação das casas dos magistrados" - Foi lido o ofício número seiscentos e cinquenta e um, de quatro do corrente, enviado pelo Excelentíssimo Director Geral da

Justiça, onde se comunica que por despacho ministerial foi concedido a esta Câmara um subsídio de duzentos e cinquenta contos para as obras de reparação das casas dos magistrados, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento e deliberado agradecer. ———

Aquisição de material para o serviço de Incêndios — Em face do solicitado no ofício do corpo de Bombeiros Municipais número doze de cinco do corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar aquela Corporação a adquirir o material ali indicado, de modo a permitir que as mangueiras ultimamente adquiridas possam ser utilizadas. ———

Ocorrência com um Barco de passageiros da carreira da Ilha da Armona — Foi deliberado por unanimidade, dar conhecimento à Capitania do Porto da ocorrência havida com um Barco de passageiros da carreira da Ilha da Armona na tarde de ontem. ———

Reposição — Foi deliberado, por unanimidade, que o Zelador José Pedro Viegas repusesse a importância de oitocentos e quatro escudos e sessenta centavos, que indevidamente recebeu pela autorização de pagamento (folha de quinzena) número mil duzentos e vinte e seis, do corrente ano, proveniente de um trabalhador dos serviços de jardins que não se apresentou a receber. ———

Electrificação do concelho - ofício dos serviços municipalizados de Faro com vista ao plano a estabelecer pela Federação sobre pedidos de electrificação - Relativamente ao solicitado pelo senhor Engenheiro Director-Delegado dos Serviços Municipalizados de Faro, acerca do assunto em epígrafe, no seu ofício número mil e cinquenta e seis, de onze e seis de Junho findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar aquela entidade que deseja que sejam imediatamente comparticipadas as obras que já têm projecto na Direcção Geral dos Serviços

12. JUL. 1972

Eléctricos, que sejam as constantes do ofício desta Câmara número tres mil quinhentos e sito, de vinte e nove de Outubro de mil novecentos e setenta e um, e que as outras electrificações cuja execução se pretende encarar e que não têm projecto elaborado, os quais se espera e deseja que sejam executadas pela Federação de Municípios do Distrito são a da electrificação da Alba da Ermona e da electrificação de aglomerados populacionais do tipo disperso, mas com grande densidade de população, constantes do ofício desta Câmara número dois mil cento e setenta e três, de vinte de Junho do ano em curso. ——

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios: ——

- De Manuel Vitorino de Sousa e Silva, proprietário, residente em Igreja - Quelfes para construir um prédio em Igreja - Quelfes. A Câmara deliberou, por unanimidade, oficiar à Direcção de Estradas do Distrito informando que a Câmara não pode por falta de fundamento legal indeferir o solicitado por Manuel Vitorino de Sousa e Silva, apenas com base no parecer número cento e dezassete daquela Direcção de Estradas, prestado em vinte e um de Junho findo, dada a falta de clareza do referido parecer, pois diz-se nele que "muito possivelmente se terá de construir uma variante à Estrada Nacional trezentos e noventa e sito", motivo por que se pergunta se esse parecer poderá ser prestado de forma mais concreta e em caso negativo de quem será a responsabilidade se durante algum tempo a variante não for levada a efeito, prejudicando assim o proprietário do terreno na construção que pretende executar. ——

- De Evaristo Pinto, canalizador, residente em Boa Vista para construir um prédio em Boa Vista, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias, não garantindo a Câmara as necessárias infra-estrutu-

12. JUL. 1972

dente em Moncarapacho, para fazer um quarto de banho e sala no seu prédio na Rua Doutor Oliveira Salazar número noventa e um em Moncarapacho. A Câmara, deliberou, por unanimidade, deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ——————

Doentes pobres e indigentes: — A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos seguintes doentes: ——————

— Evangelina Mendonça Santos Gonçalves - Hospital Regional de Faro ——————

— Dorila de Jesus Lopes - Hospital Regional de Faro.

— Patrocínio do Rosário - Sanatório do Outão - Setubal

Pagamentos: — A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números mil quatrocentos e trinta e tres a mil quatrocentos e setenta e oito, no montante de sessenta e tres mil quinhentos e vinte e seis escudos, que ficam registados no livro competente. ——————

— Mais foi deliberado ractificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números mil trezentos e vinte e um a mil trezentos e trinta e tres e mil trezentos e quarenta e oito a mil e quatrocentos, no montante de cento e noventa e nove mil trezentos e sessenta e seis escudos e trinta centavos. ——————

— Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vereador servindo de Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final. ——————

— E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar

19. JUL. 1972

e subscrevi.

João António Pacheco
Marteniano Leal
João de Almeida Veia
Eustáquio Xavier Martins

Acta nº. 28

Reunião ordinária da Câmara realizada em 19 de Julho de 1972.

Aos dezanove dias do mês de Julho de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Olhão, Paços do concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores João António Pacheco, Marteniano Leal, João de Almeida Veia e Eustáquio Xavier Martins, respectivamente vereador servindo de Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos e João Henrique Felix Pereira Neto, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quarenta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos e João Henrique Felix Pereira Neto que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câma-

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

ra realizada no dia doze de Julho, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada. ———

Acta da presente reunião: —— A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. ———

Finanças Municipais: Sendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois milhões quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e vinte e oito escudos e trinta centavos. e de seiscentos e dezassete mil quatrocentos e trinta e dois escudos e sessenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos. ———

Direito à ocupação de bancas no mercado de Olhão (Pavilhão da Verdura): — De harmonia com a deliberação tomada em reunião de vinte e oito de Junho findo, foi aberta hasta pública para concessão do direito à ocupação das bancas números sessenta e sete, sessenta e oito e sessenta e nove do mercado de Olhão (Pavilhão da verdura), sendo as mesmas postas em praça em conjunto. Cumpridas as formalidades legais foi o dito direito de ocupação das bancas números sessenta e sete, sessenta e oito e sessenta e nove arrematado a Manuel José Rosa de Jesus, residente em Olhão, pela importância de quatro mil duzentos e setenta e cinco escudos. ———

Constituição de propriedade horizontal: —— Presente um requerimento de Manuel Jacinto Pereira, oficial da marinha, residente na Avenida Elias Garcia, número setenta e seis, sétimo-H, em Lisboa, acompanhado do respectivo projecto, onde se solicita que a primeira fase do Conjunto Turístico "Sirocco", que constrói no lí-

19. JUL. 1972

tio de Juarim, freguesia de Quelfes, deste concelho, seja considerado em regime de propriedade horizontal. A Câmara, tendo em vista a informação dos Serviços de Obras e verificando a existência dos pressupostos indispensáveis para a constituição daquele regime, uma vez que se encontram cumpridos os requisitos exigidos pelo artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil, deliberou, por unanimidade, deferir a respectiva petição. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, considerar como fazendo parte integrante desta acta a "Memória descritiva", onde constam a "Apresentação", "Esquema", "Descrição das fracções" e "Partes comuns", bem como as respectivas "Plantas" do prédio em causa, documentos êstes integrados na minuta desta acta vão ser arquivados em pasta anexa ao presente livro de actas, depois de rubricadas por todos os membros presentes. Por fim a Câmara deliberou, também por unanimidade, em conformidade com o requerido, que fosse passada certidão desta deliberação. ———

Construção de trinta catacumbas no cemitério - Aprovação de factura - Enviada por José António foi presente uma factura no valor de vinte mil e setecentos escudos, proveniente da construção de trinta catacumbas no cemitério municipal de Olhão, conforme deliberação de um de Junho e escritura outorgada em sete de Julho do ano em curso. A referida factura veio informada pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para que seja satisfeito o respectivo pagamento. ———

Construção do caminho municipal mil trezentos e vinte cinco - Segunda fase - Aprovação de factura: ——
Enviada por Carlos Anastácio de Sousa Arrais, adjudicatário da obra em epígrafe, foi presente uma factura no valor de nove mil novecentos e quinze escudos e

19. JUL. 1972

trinta centavos, referente a trabalhos que foram executados na dita obra e que oportunamente haviam sido ordenados pela presidência e serviços de obras. A referida factura vem informada pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para que seja satisfeito o respectivo pagamento. ——

Pavimentação da Rua Dr. Ataide, em Olhão - Aprovação do programa do concurso e do caderno de encargos - Abertura de concurso — A Câmara, após aprovar o respectivo Programa do Concurso e Caderno de Encargos, já préviamente aprovados pela Direcção de Urbanização do Distrito, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para execução da obra em epígrafe. ——

Ocupação da via pública com um expositor de postais — Requerimento de Ricardo de Jesus dos Santos Capela em que solicita licença para ocupar a via pública - Praça Patrão Joaquim Lopes - com um expositor de postais ilustrados durante os meses de Julho a Outubro do corrente ano. A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão por a mesma colidir com os seus interesses, em virtude de possuir no local um pavilhão, arrendado a um particular, que de entre os ramos de negócios autorizados se encontra o que o requerente também pretende explorar com o expositor. —

Ocupação da via pública com mesas e cadeiras — Requerimento de Francisco Gonçalves, com estabelecimento de casa de pasto na Praça Patrão Joaquim Lopes, número vinte, em Olhão, em que solicita licença para ocupar a via pública em frente do dito estabelecimento, numa área de quatro metros quadrados, com mesas e cadeiras, durante os meses de Julho e Agosto do corrente ano. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, desde que a ocupação não prejudique a normal e usual

19. JUL. 1972

utilização da via pública. ———

Pessoal - Licenças para férias — Requerimentos de Juarez Luís Ruivinho Guarreiros, escriturário-dactilógrafo de segunda classe, interino, José Pedro Viegas, relador, Amadio dos Santos, encarregado de jardins, e Francisco Rufaio Brígido, varredor, em que solicitam a concessão de licença para férias, durante vinte e dois dias, vinte e seis dias, quinze dias e vinte e quatro dias, com início nos dias vinte e quatro, trinta e um, vinte e vinte e três do corrente mês, respectivamente. A Câmara, atendendo às informações prestadas nos respectivos requerimentos, deliberou, por unanimidade, deferir. ———

Circular do Governo Civil sobre a criação de um gabinete de urbanismo no Algarve ——— A Câmara tomou conhecimento do conteúdo da circular número cento e trinta, do Governo Civil do Distrito, datada de catorze de Julho corrente, que trata de problemas sobre urbanismo no distrito e preconiza entre as várias soluções possíveis a da criação de um gabinete de urbanismo, tendo sido deliberado, por unanimidade, que êste assunto ficasse para estudo. ———

Ofício da Aliança Eléctrica do Sul sobre o desvio das linhas de alta tensão no local onde vai ser construído o agrupamento de casas de renda económica - A Câmara tomou conhecimento do conteúdo do ofício número mil cento e oitenta, de dezassete de Julho corrente, enviado pela Aliança Eléctrica do Sul, acerca do assunto em epígrafe. ———

Carta da "Bissaya" sobre a alteração da cobertura do agrupamento de casas de renda económica - A Câmara tomou conhecimento do conteúdo da carta da "Bissaya", empresa adjudicatária da execução do agrupamento de casas de renda económica, em Olhão, relativamente à suspensão da encomenda da madeira para a estrutura da cobertura daquelas casas, em virtude da al-

tração que se lhe pretende introduzir conforme ordem recebida das Habitações Económicas, tendo em vista o desejo oportunamente manifestado por esta Câmara. ——

Ofício da Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Olhão, sobre a distribuição do leite aos Domingos, no período de verão — Foi presente um ofício da Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Olhão, datado de doze de Julho corrente, em que dá a saber que, nos períodos de verão, compreendido entre um de Julho e quinze de Setembro, a distribuição do leite aos domingos será feita apenas na parte da manhã. ——

Ofício da Capitania do Porto sobre extração de areia na Ilha da Armona — A Câmara tomou o devido conhecimento do teor do ofício número quinhentos e quarenta e um, enviado pela Capitania do Porto, acerca do assunto em epígrafe. ——

Ofício da Subdelegação de Saúde sobre uma estrumeira existente dentro de um quintalão — Após apreciar a "informação" que, a título devolutivo, foi enviada pela Subdelegação de Saúde, através do seu ofício número oito, de onze de Janeiro último, a Câmara, considerando que o assunto de que aquela informação trata já está resolvido, deliberou, por unanimidade, que o mesmo se considerasse arquivado. ——

Carta de "O Debate" solicitando um subsídio — Em presença do conteúdo da carta com data de dez de Julho corrente, enviada pela Administração de "O Debate", solicitando um subsídio, a Câmara deliberou, por unanimidade deixar êste assunto para estudo. ——

Cemitério - Revestimento de coval a azulejos — Requerimento de Maria Fátima dos Santos Mónica Ribeiro, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval particular número duzentos e cinquenta e quatro, talhão número seis, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu pai.

19. JUL. 1972

A Câmara deliberou por unanimidade, deferir. ——

Carta da firma José António Rita — Apresentada pela firma José António Rita reclamação por ter sido limitado o uso público do Beco sem nome, situado em frente da porta do edifício daquela firma na Rua Diogo Mendonça Corte Real, limitação que, por informação colhida, foi feita pelo senhor José Quarteus Xavier, apreciou esta Câmara o assunto, tendo deliberado, por unanimidade, o seguinte: alínea a) - Considera a Câmara que o referido Beco aberto em tôda a largura desde há longos anos e possuindo redes públicas de distribuição de energia eléctrica e água é pertença do domínio público não podendo, de forma alguma, a sua dominialidade ser prejudicada, no todo ou em parte, por qualquer particular; alínea b) - Que seja ordenada a notificação do referido senhor José Quarteus Xavier para proceder à demolição e retirada dos marcos em tubo colocados no dito Beco, no prazo de quarenta e oito horas, sob pena de se o não fizer ser essa demolição efectuada pelos serviços desta Câmara, a expensas do notificado. ——

Promoção turística da Alha da Armona — Presentes as cartas datadas de vinte e tres de Junho e cinco de Julho do ano corrente, enviadas por Brian Colquhonn and Parteners, de Londres, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar àquela firma que o assunto nas mesmas versado continua a merecer o maior interesse por parte deste corpo administrativo, mas dada a fase transitória em que a administração deste Município se encontra, êle será analisado na altura oportuna a fim de se poder dar uma resposta mais concreta. ——

Tarefa de execução do arranjo dos tectos e paredes do corredor, vestíbulo e caixa de escada de acesso à garagem do Palácio da Justiça de Olhão - Abertura

19. JUL. 1972

de propostas - Adjudicação - De harmonia com o deliberado em reunião de quinze de Junho e ofício número dois mil duzentos e setenta e três, de vinte e sete de Junho, do ano em curso, foi de novo presente a única proposta enviada por Manuel Mendonça Correia e José Henrique Rodrigues, para execução da obra em epígrafe, no valor de vinte e nove mil e setecentos escudos. A Câmara, com base na informação do grupo de trabalho prestada em satisfação do deliberado na última reunião, deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da obra a Manuel Mendonça Correia e José Henrique Rodrigues, pela importância proposta de vinte nove mil e setecentos escudos, tendo conferido poderes ao Excelentíssimo Presidente da Câmara, ou quem suas vezes fizer, para em representação da Câmara outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Instalação eléctrica do corredor, vestíbulo e caixa de escada de acesso à garagem do Palácio da Justiça de Olhão - Adjudicação - ~~De harmonia com o deliberado em reunião de quinze de Junho e ofício número dois mil duzentos e setenta e três, de vinte e sete de Junho, do ano em curso, foi de novo presente a única proposta enviada por Manuel Mendonça Correia e José Henrique Rodrigues, para execução da obra em epígrafe, no valor de vinte e nove mil e setecentos escudos. A Câmara, com base na informação do grupo de trabalho prestada em satisfação do deliberado na última reunião, deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da obra a Manuel Mendonça Correia e José Henrique Rodrigues, pela importância proposta de vinte e nove mil e setecentos escudos, tendo conferido poderes ao Excelentíssimo Presidente da Câmara, ou quem suas vezes fizer, para em representação da Câmara outorgar na respectiva escritura a lavrar.~~

19. JUL. 1972

– De harmonia com o solicitado no ofício número dois mil duzentos e sessenta e cinco, de vinte e sete de junho findo, foi de novo presente o orçamento enviado por Luso Eléctrica Olhanense para execução da obra em epígrafe, agora informado pelo grupo de Trabalho, conforme o deliberado na última reunião, tendo a Câmara, com base nesta informação, deliberado, por unanimidade, que aquela firma proceda à execução do trabalho pela importância orçada de tres mil oitocentos e vinte escudos, e com observância do estipulado no mencionado ofício.

Obra de Armangio de Deus Tocco na Avenida da República – Após apreciação minuciosa da resposta dada em satisfação do deliberado em reunião de Junho e um de Julho último e da informação que quanto à mesma o serviço de obras prestou, foi deliberado, por unanimidade, que este assunto fique arquivado, esclarecendo-se, no entanto, que na informação prestada pelos serviços de obras em dezassete de Julho corrente não há motivo para se dizer que os esclarecimentos dados pelo técnico responsável pela obra satisfazem as dúvidas levantadas pela Câmara, quando, na verdade, essas dúvidas foram levantadas unicamente por aqueles serviços.

Ofício da Junta de Freguesia de Ameixarapacho sobre a reparação do caminho de Bias do Sul – Tendo sido novamente presente o ofício enviado pela Junta de Freguesia de Ameixarapacho, acerca da reparação do caminho de Bias do Sul, que tinha apenso um orçamento para o efeito elaborado por José Dias Rodrigues Faustino, no valor de dezassete mil escudos, a Câmara, tendo em vista a informação prestada pelos serviços de obras e reconhecendo a necessidade que há em ser reparado o dito caminho, deliberou, por unanimidade, comunicar à Junta de Freguesia que concorda com a reparação do caminho pela

importância de dezassete mil escudos, aceitando-se a boa vontade e contributo dos particulares interessados. Aquisição de duas casas desmontáveis para a Ilha da Armona — Estando já em armazém as duas casas desmontáveis recentemente adquiridas foi deliberado, por unanimidade, proceder urgentemente à sua montagem no local a que se destinam (Ilha da Armona, na ponta em frente da Fuzeta) adquirindo-se para tal duas fossas sépticas e respectivas loiças sanitárias à firma fornecedora que mais prontamente possa tomar o compromisso da sua entrega, e procedendo-se à construção do solo, divisórias nas mesmas e ligação à rede de águas, de modo a torná-las funcionais como sanitárias públicas. ——————

Ofício do médico veterinário municipal sobre melhoramentos no Matadouro — Em presença do ofício número quarenta e sete / oitenta e dois, sobre melhoramentos no Matadouro, a Câmara deliberou, por unanimidade, que este assunto fosse entregue ao senhor vereador do pelouro. ——————

Ofício do médico veterinário municipal sobre caiação do Matadouro — Em presença do ofício número quarenta e nove / oitenta e dois, sobre caiação do Matadouro, a Câmara deliberou, por unanimidade, que fossem solicitadas propostas para o efeito. ——————

Ónus real - aditamento — Em face de um requerimento apresentado por Antonio de Sousa Graça, acerca da declaração constante do requerimento apresentado em dezanove de Junho findo, relativamente ao ónus real de uma obra que vai levar a efeito no sítio de Tavarim, freguesia de Quelfes, a Câmara, em aditamento à deliberação tomada em vinte e sete do referido mês de Junho, quanto ao assunto em causa, deliberou por unanimidade, que as palavras "terreno" constantes no requerimento de dezanove de Julho

19. JUL. 1972

se considerem substituídas pelas palavras "Prédio".

Obras - Construções novas — Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios: —

— De Dinis Imendonça Silvestre, marítimo, residente em Igreja-Pechão para construir um prédio em Igreja-Pechão, a Câmara deliberou, por unanimidade deferir nos termos da informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. —

— De Manuel Rufino Correia, proprietário, residente em Bela Guardiã, para construir um armazem em Bela Guardiã, a Câmara deliberou por unanimidade, deferir com base na informação do Serviço de obras e da Subdelegação de Saúde. Está deferimento não desobriga o requerente da obtenção das demais licenças e sujeição a condicionalismos de outras entidades de que possa depender. —

— De Maria Teresa da Conceição Sousa Bexiga Pereira, proprietária, residente em Barés, para construir um armazem em Barés - Quelfes, a Câmara deliberou por unanimidade, deferir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. —

Obras - edificações existentes: — Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes: —

— De Joaquim Nicolau Gonçalves, proprietário, residente em Soupana, para construção de uma cozinha e quarto de banho no seu prédio em Soupana - Monte Carapacho, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias não se responsabilizando a Câmara pelas infra estruturas urbanísticas —

19. JUL. 1972

— De Pedro Antonio Nunes, proprietário, residente na Tornalha, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Tornalha. Informado o pacho, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias ———————————————

— De Francisco Luis Palmeira Junior, empregado dos Serviços Municipalizados, residente em Fuzeta para modificação interior e beneficiação no seu prédio em Rua Germano Pelão número cento e cinco na Fuzeta, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de saúde. ———————————————

— De João Celestino Dias, estucador, residente em Fuzeta para ampliar um quarto e cozinha e construção de um quarto de banho e uma escada no seu prédio em Rua Contra Almirante Marcelino Carlos número cento e quatro, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias ———————————————

— De Palmira Luis Sabino, comerciante, residente em Fuzeta para construção de uma cobertura para lavadouro e uma escada de betão armado no seu prédio em Rua das Vinhas número trinta e quatro na Fuzeta, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ———————————————

— De Manuel Neves Reis, marítimo, residente em Olhão para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Travessa Patrão Joaquim Lopes número um em Olhão, a câmara deliberou, por unanimidade, deferir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Doentes pobres e indigentes: — A Câmara Municipal

19. JUL. 1972

deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Senhor Vereador João António Pacheco, servindo de Presidente da Câmara, que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar dos seguintes doentes: ——

— Célia Maria de Sousa (Hospital D. Estefânia - Lisboa)

— António Nunes (Instituto Português de Oncologia).

Pagamentos: — A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números mil quatrocentos e noventa e tres a mil quinhentos e trinta e dois, no montante de cento e sitenta e tres mil e cinquenta e seis escudos e trinta centavos.

— Mais foi deliberado ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Vereador servindo de Presidente ao abrigo do artigo setenta e sito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números mil quatrocentos e sitenta a mil quatrocentos e noventa e um, no montante de noventa e cinco mil cento e trinta e seis escudos. ——

Emendas, rasuras e entrelinhas: — Tracei as linhas dezanove a trinta e cinco da página sessenta e seis verso. ——

— Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vereador servindo de Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final. ——

— E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi. ——

João António Pacheco

[illegible]

João de Almeida Vieira

[illegible]

[illegible]

Mod. 6 – Gráfica Ideal - Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

26 JUL. 1972

Acta nº. 29

Reunião ordinária da Câmara realizada em 26 de Julho de 1972

Aos vinte e seis dias do mês de Julho de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores João Antônio Pacheco, Quartiniano Leal, João de Almeida Veia, Eustáquio Xavier Guerreiro e João Henrique Félix Pereira Leite, respectivamente vereador servindo de Presidente, e vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ———

Justificação de faltas: — A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Jorge Hermenegildo Silvestre dos Santos que, por motivo de força maior, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião. ———

Assinatura da acta da reunião anterior — Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezanove de Julho, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada. ———

Acta da presente reunião: — A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. ———

Finanças Municipais: — Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Munici-

26 JUL. 1972

cipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontém, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois milhões quatrocentos e trinta e quatro mil cento e quarenta e um escudos e sessenta centavos, e de seiscentos e vinte e sete mil cento e vinte cinco escudos e noventa centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Estrada Municipal quinhentos e dezasseis - três - Reparação do lanço da estrada nacional trezentos e noventa e oito ao limite do concelho de Faro - quinta fase - Pavimentação a macadame e betuminoso do perfil cento e vinte e quatro ao cento e cinquenta e quatro na extensão de quinhentos e noventa e dois metros - Nova abertura de concurso público. — Verificando-se não ter havido concorrentes ao concurso público da obra em epígrafe, cuja abertura de propostas estava marcada para hoje, conforme deliberação tomada em reunião de sete de Junho findo e publicação no Diário do Governo, terceira série, número cento e cinquenta e um, de trinta do referido mês de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir segundo concurso público com a base de licitação aumentada de vinte por cento, ou seja na importância de cento e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito escudos, dando-se deste facto conhecimento à Direcção de Urbanização do Distrito.

Pavimentação da Rua da Liberdade em Olhão - Aprovação do programa do Concurso e do caderno de encargos - Abertura de concurso público — Após aprovar os respectivos Programa do concurso e caderno de encargos, já previamente aprovados pela Direcção de Urbanização, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para execução da obra em epígrafe.

Bases do acordo a celebrar com a Habitações Eco-

26 JUL 1972

nómicas" - Federação de Caixas de Previdência, para a construção de um conjunto de casas de renda económica, em Olhão (segunda fase) - Enviadas por "Habitações Económicas" - Federação de Caixas de Previdência, através do ofício número catorze mil quatrocentos e quarenta e oito, de vinte dois de Julho corrente, foram presentes as bases do acordo a celebrar com "Habitações Económicas" - Federação de Caixas de Previdência, para a construção de um conjunto de casas de renda económica, em Olhão (segunda fase), tendo a Câmara, após apreciação das mesmas, deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação, as quais são do seguinte teor: ---

Base primeira — A Câmara Municipal de Olhão e a "Habitações Económicas" - Federação de Caixas de Previdência acordam colaborar na construção de casas de renda económica nesta vila nos termos previstos no Decreto Lei número trinta e cinco mil seiscentos e cinco, de vinte e cinco de Abril de mil novecentos e quarenta e seis. ---

Base segunda — As casas de renda económica a construir, cuja edificação se reconhece representar um serviço de utilidade social, ficam subordinadas ao regime jurídico previsto na Lei número dois mil e noventa e dois, de vinte de Abril de mil novecentos e cinquenta e oito e demais legislação aplicável. -

Base terceira — A propriedade das casas pertencerá inicialmente à "Habitações Económicas" - Federação de Caixas de Previdência, que deverá oportunamente transferi-la para a Caixa Nacional de Pensões. ---

Base quarta — O empreendimento abrange, em princípio, cinquenta e seis fogos da Categoria um (vinte do tipo dois, vinte e oito do tipo três e oito do tipo quatro), de harmonia com o estudo de implan-

26 JUL 1972

tação constante da planta anexa que, assinada por ambos os outorgantes, se considera fazendo parte integrante deste contrato. ——————

Base quinta — As casas a construir corresponderão aos projectos e processos de concurso elaborados pela Federação, obtida a aprovação da Câmara Municipal. Parágrafo primeiro - Quando se considere indispensável qualquer alteração deverá ela ser ajustada por acordo entre a Federação e a Câmara Municipal, não ficando, porém, sujeita a formalidades especiais e solenes. Parágrafo segundo - A construção das casas será levada a efeito mediante empreitadas adjudicadas em concurso público aberto pela Câmara Municipal, ou, quando mais vantajoso, por contrato directo nos termos da lei. Do júri de abertura de propostas fará parte um representante da Federação, nos termos do parágrafo segundo do artigo oitavo do Decreto Lei número trinta e cinco mil cento e vinte, de vinte e cinco de mil novecentos e quarenta e seis. Parágrafo terceiro - As propostas de adjudicação da Câmara Municipal terão que ser homologadas pelo Ministro das Corporações e Previdência Social, depois de apreciadas e informadas pela Federação. Parágrafo quarto - A adjudicação das empreitadas referidas no parágrafo segundo não poderá, porém, ser efectuada sempre que os preços respectivos conduzam a rendas que, tendo em atenção as disposições legais aplicáveis, não se considerem social, economica e financeiramente convenientes. Parágrafo quinto - Para efeitos do referido no parágrafo anterior compete à Federação realizar os necessários estudos financeiros. ——————

Base sexta — A Câmara Municipal de Olhão obriga-se a vender à Federação, que por sua vez se obriga a comprar-lhe, os terrenos urbanizados necessários ao programa definido na base quarta pelo preço de três mil escudos por fogo. Parágrafo único - A venda dos terrenos será feita nos termos do parágrafo ter-

26 JUL 1972

ceiro do artigo trezentos e cinquenta e oito do Código Administrativo, mas a escritura de compra e venda só poderá ser celebrada depois de ter sido feita prova de que os terrenos se encontram inscritos na Conservatória do Registo Predial em nome da Câmara, livres de quaisquer ónus ou encargos. ——————————

Base sétima — Compete à Câmara Municipal e constitui encargo seu: Alínea a) — A aquisição dos terrenos referidos na Base sexta deste contrato e que não sejam bens próprios do Município. Alínea b) — Assegurar as infra-estruturas urbanísticas dos terrenos em que hão-de ser edificadas as casas a que se reporta este contrato, entendendo-se que nelas estão incluídas, além da iluminação pública adequada ao serviço urbano e das redes de abastecimento domiciliário de água e electricidade e de drenagem de esgotos, o arranjo e ajardinamento dos logradouros comuns que porventura possam resultar do projecto. Os ramais de ligação das referidas redes de abastecimento às casas não deverão exceder, em média, oito metros de comprimento. Todos estes trabalhos deverão estar concluídos dentro dos prazos previstos para a construção das casas, com excepção da parte referente ao ajardinamento a efectuar na época propícia. ——————

Base oitava — Compete à Federação e constitui encargo seu: Alínea a) — A satisfação à Câmara Municipal, dentro dos primeiros quinze dias de cada mês, das despesas respeitantes à construção das casas, conforme se conclua dos autos de vistoria e medições mensais. A Câmara Municipal deverá comunicar por ofício à Federação, até ao dia trinta de cada mês, o montante das ditas despesas a efectuar para o que enviará, em duplicado, os respectivos autos de medição de trabalhos, cujos montantes serão sempre arredondados para cêntimos. Alínea b) — A satisfação

26. JUL. 1972

das despesas correspondentes a encargos imprevistos previamente autorizados por ambos os outorgantes, até ao máximo de cinco por cento da importância da adjudicação. Serão apresentados separadamente, os autos de medição correspondentes a estes encargos. Alínea c) - A fiscalização das obras, para o que a Câmara dará todas as facilidades. ———

Base nona:- A recepção das casas só será feita pela Federação estando concluídos todos os trabalhos de urbanização para poderem ser imediatamente ocupadas as casas. Parágrafo único - A Câmara Municipal obriga-se a passar as Licenças de Habitação no prazo de trinta dias a contar da data da recepção provisória, para o que a Federação fornecerá os necessários elementos. Em caso de impedimento absoluto, a Câmara Municipal autorizará a ocupação das casas independentemente da passagem daquelas Licenças. ———

Base décima:— As casas construídas serão distribuídas de acordo com o Regulamento de Distribuição de Casas de Renda Económica aprovado por Sua Excelência o Ministro das Corporações e Previdência Social. Parágrafo único - Na primeira distribuição e arrendamento das casas a Câmara terá a faculdade de designar Locatários até ao limite de dez por cento das habitações, entre as famílias desalojadas por virtude de execução de planos de urbanização com preferência dos Beneficiários das instituições de previdência; se o número de famílias a realojar for inferior ao número de fogos a que se refere aquela percentagem, a Câmara poderá designar Locatários, para as casas remanescentes, de entre os funcionários ou serventuários municipais. ———

Base onze:— A Câmara Municipal obriga-se, de acordo com o disposto na alínea f) do artigo sétimo do Decreto-Lei número trinta e cinco mil seiscentos e onze e respectivo parágrafo terceiro a aplicar as

26 JUL 1972

empreiteiro as penalidades estabelecidas na lei ou no contrato e a propôr as acções pertinentes ao perfeito cumprimento do contrato da empreitada. ——

Base doze: — Cada um dos outorgantes responde para com o outro por qualquer eventual infracção a êste acordo. Sempre que a execução do presente contrato se torne impossível, os outorgantes obrigam-se a negociar a sua revisão e adaptação às circunstâncias. ——

Base treze: - As divergências ou dúvidas que surgirem na execução ou interpretação deste acordo serão exclusivamente resolvidas pelo Ministro das Corporações e Previdência Social, com recurso para o Supremo Tribunal Administrativo.

Reparação do Palácio da Justiça — Quarto relatório elaborado pelo grupo de trabalho - Foi presente o quarto relatório, do período de trinta e um de Maio a trinta de Junho últimos, elaborado pelo grupo de trabalho na obra em epígrafe, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento e deliberado, por unanimidade, que o respectivo original fosse enviado, para os efeitos convenientes, à Direcção Geral da Justiça. ——

Empréstimo de dois mil quinhentos e vinte e cinco contos contraído na Caixa Geral de Depósitos em três de Agosto do ano findo - Prorrogação do prazo de utilização — A Câmara tomou conhecimento, através do ofício número doze mil trezentos e vinte, de vinte e quatro do corrente, da Caixa Geral de Depósitos, de que foi autorizada a prorrogação do período de utilização do empréstimo em epígrafe, por mais seis meses, ou seja até trinta de Fevereiro de mil novecentos e setenta e três. ——

Carta da "Cisocer" sobre o início dos trabalhos do Bairro de casas de renda económica em Olhão: ——

26 JUL. 1972

— Em presença da carta da "Cisocer", número oitocentos e oitenta e nove, de vinte e um de Julho corrente, acerca do início dos trabalhos do Bairro de casas de renda económica que aquela firma vai levar a efeito, a Câmara concordou com as medidas na mesma sugeridas e deliberou que fossem tomadas as providências mais adequadas. —

Licenciamento sanitário de uma casa de pasto — Foi tomado conhecimento de um requerimento em que José Henrique, residente nesta vila, solicita a concessão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte e nove, para um estabelecimento de casa de pasto que pretende instalar na Praça Patrão Joaquim Lopes, número dezanove em Olhão. —

Licenciamento sanitário de um estabelecimento de cabeleireiro - Concessão de alvará — Apreciado o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte e nove, instaurado a requerimento de Gertrudes Gonçalves de Matos Proença Coelho, para exploração de um estabelecimento de cabeleireira na Rua Capitão João Carlos de Mendonça, número seis, nesta vila, e verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença com os condicionamentos constantes do auto de vistoria da Subdelegação de Saúde. —

Licenciamento sanitário de uma mercearia - Concessão de alvará — Apreciado o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte e nove, instaurado a requerimento de Zacarias Bartolomeu, para exploração de um estabelecimento de mercearia no sítio de Peares, freguesia de Quelfes, deste concelho, e verificando-se que fo-

Mod. 6 – Gráfica Ideal - Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

ram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença com os condicionamentos constantes do auto de vistoria da Subdelegação de Saúde. ———

Inscrição de Técnico — Foi deliberado, por unanimidade, deferir um requerimento em que Carlos Alberto de Brito Caldeira, engenheiro civil, residente em Lisboa, solicita a sua inscrição nesta Câmara Municipal para dirigir obras e assinar projectos.

Pessoal - Licenças para férias — Requerimento de Manuel Joaquim Correia, escriturário-dactilógrafo de primeira classe, José Quaresma Sebastião, ajudante de jardineiro, e José das Dores Salvador, varredor, em que solicitam a concessão de licença para férias, durante respectivamente seis dias, vinte dias e vinte e quatro dias, com início no dia trinta e um do corrente mês as duas primeiras e dois do próximo mês de Agosto a outra. A Câmara, atendendo às informações prestadas nos respectivos requerimentos, deliberou, por unanimidade, deferir. ———

Cemitérios - Inumação em jazigo municipal - Ratificação de despacho da Presidência — Ratificado o despacho da presidência proferido em vinte e cinco de Julho corrente num requerimento em que Hortência Silva Afonso, residente em Abrantes, solicitava a inumação com carácter perpétuo do cadáver de seu irmão Manuel José Afonso no jazigo municipal (catacumba) número cento e vinte e cinco, primeiro piso, talhão número três do cemitério municipal ———

Ofício do médico veterinário municipal sobre a retirada de um banco existente junto aos edifícios do Matadouro — Em presença do ofício número cinquenta e dois traço oitenta e dois, acerca da retirada de um

26 JUL. 1972

bancos existente junto ao edifício do matadouro, a Câmara deliberou, por unanimidade, que êste assunto fosse entregue ao senhor vereador do pelouro. ———

Ofício do médico veterinário municipal sôbre o mercado do Peixe. — Em presença do ofício número cinquenta e três traço setenta e dois, acerca do mercado do Peixe, a Câmara deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficasse para estudo. ———

Ofícios das Juntas de Freguesia de Pechão e Quelfes solicitando a concessão do subsídio para despesas de expediente — Em presença dos ofícios números treze e dezasseis, respectivamente das Juntas de Freguesia de Pechão e Quelfes solicitando a concessão dos subsídios para despesas de expediente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a secretaria promova o necessário para que sejam satisfeitas àquelas juntas de freguesia os subsídios solicitados e já votados em orçamento. ———

Carta da Aliança Eléctrica do Sul relativa ao envio de um cadastro das suas instalações, obras e mais bens afectos à concessão de distribuição de energia eléctrica — Em presença do teor da carta número cento e setenta e seis, de dezoito de Julho corrente, enviada pela Aliança Eléctrica do Sul, a Câmara, ao tomar do mesmo conhecimento, deliberou, por unanimidade, que se desse também conhecimento ao senhor Doutor Edmundo Álvaro Viegas Matamouros, a fim de orientar a resposta a dar a este assunto e que se enviasse o cadastro a que a mesma se refere ao senhor engenheiro Osvaldo Baptista Bagarrão, como técnicos nomeados por esta Câmara em reunião de dois de Fevereiro último, relativamente ao assunto em causa. ———

Carta da Comissão de Festas de Nossa Senhora do Carmo na Fuzeta, solicitando a concessão de um subsídio — Relativamente ao solicitado pela Comissão de Festas em honra de Nossa Senhora do Carmo, na Fu-

26 JUL 1972

zeta, através de uma carta datada de dezanove do mês corrente, a Câmara, com base na informação prestada pela secretaria, deliberou, por unanimidade, informar de que não é legalmente viável a concessão do subsídio solicitado para a realização de uma procissão

Carta da Comissão de Festas de Nossa Senhora do Carmo, na Fuzeta sobre um empréstimo de material eléctrico - Relativamente ao solicitado pela Comissão de Festas em honra de Nossa Senhora do Carmo, na Fuzeta, através de uma carta datada de dezanove do mês corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o empréstimo do material eléctrico solicitado. ——————

Retirada de uma porta de uma loja do Mercado da Verdura — Após apreciar duas cartas enviadas por Maria Eulália das Neves, arrendatárias da loja número dois do Mercado da Verdura, a Câmara, atendendo a que a porta a que na mesma se alude já não tem qualquer préstimo, por se encontrar bastante velha, e ser a única que ainda existe, destoando por isso das outras lojas idênticas existentes no Mercado, deliberou, por unanimidade, a retirada da dita porta. ——————

Resultado das diligências levadas a efeito pelo ex-presidente deste Município nas suas últimas deslocações a Lisboa — Foi presente uma carta do senhor engenheiro João Deodato Neto Taboz, ex-presidente dêste Município, resposta ao ofício desta Câmara, número dois mil quatrocentos e vinte e quatro, enviado em treze do mês corrente, como consequência do deliberado em reunião de doze do mesmo mês, a qual devidamente apreciada mereceu a deliberação unânime de que deveria ser presente na primeira reunião após a posse do Senhor Presidente nomeado e que, entretanto, se deveria oficiar à Direcção Geral dos Serviços de Urbanização e à Direcção de Melhora-

26 JUL 1972

mentos Urbanos, agradecendo a forma como os respectivos assuntos foram tratados com o ex-presidente desta Câmara. ———

Ofícios do Governo Civil e da Direcção de Urbanização do Distrito sobre o assunto da exposição do senhor Tenente Coronel Santa Clara, acerca de uma obra que está sendo levada a efeito junto à estrada nacional cento e vinte e cinco. — Apreciados os assuntos constantes dos ofícios números mil novecentos e vinte e três e três mil e um, respectivamente, do Governo Civil do Distrito e da Direcção de Urbanização de Faro, com datas de dezanove de Julho e dezanove de Julho, do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, transcrever para o Governo Civil a informação dos serviços de Obras, datada de vinte cinco do mês corrente, apensa ao processo, acrescentando o esclarecimento de que a segunda exposição feita a esta Câmara pelo senhor Tenente Coronel Santa Clara já tinha obtido resposta desta Câmara através do seu ofício número dois mil trezentos e vinte e quatro de seis de Julho corrente, de que se remeteria fotocópia. Igualmente foi deliberado, por unanimidade, fornecer à Direcção de Urbanização do Distrito o croquis solicitado. —

Obras - Construções novas: — Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios: ———

De Vitorino das Neves, proprietário, residente em Olhão, para construir um prédio na Rua cinco da Avenida Doutor Bernardino da Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base nas informações dos serviços de Obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ———

Obras - Edificações existentes: — Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas

26. JUL. 1972

licenças para obras em edificações já existentes: ——
De João Edmundo Pires das Chagas, proprietário, residente no Poço da Areia, para ampliação de um edifício com a construção de uma cozinha e quarto de banho no seu prédio em Poço da Areia, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base nas informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ——
De João Brígida Duarte, proprietário, residente em Rua do Pé da Cruz, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua do Pé da Cruz - Inoucara pacha. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ——
De José Inuaria Gonçalves, proprietário, residente em Inuarezeta para remodelação e ampliação no seu prédio em Inuarezeta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base nas informações dos Serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, não garantindo a Câmara as infra-estruturas urbanísticas de que a construção carece. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ——
De Inuaria José Caleiro, proprietária, residente na Euzeta para ampliação do edifício existente, com a construção de uma arrecadação e um quarto de banho no seu prédio em Rua do Barmo número dezoito - Euzeta. A Câmara deliberou, por unanimidade, que apresente projecto da fachada que há-de resultar da obra que pretende levar a efeito, a fim de a Câmara poder apreciar o respectivo projecto devidamente. ——
De Aderlino Costa, proprietário, residente em Brancanes, para ampliar e modificar o seu prédio em

-2 AGO 1972

Brancanes-Quelfes. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base na informação dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Doentes pobres e indigentes: — A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar ao seguinte doente: — Maria da Conceição - Instituto Português de Oncologia em Lisboa.

Pagamentos — A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números mil quinhentos e setenta e oito a mil quinhentos e noventa e três, no montante de duzentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta e seis escudos e vinte centavos.

— Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vereador servindo de Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

— E eu, Rudrário Baptista Pires Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

João Antônio Pacheco

Martiniano [illegible]

Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos

João de Almeida Vieira

Eustáquio [illegible]

Acta nº. 30

Reunião ordinária da Câmara realizada em 2 de Agosto de 1972.

Aos dois dias do mês de Agosto de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os mem-

-2 AGO 1972

bros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores João António Pacheco, Martiniano Leal, Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos, João de Almeida Veia e Justáquio Xavier Martins respectivamente Vereador servindo de Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor João Henrique Felix Pereira Neto, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas — A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor João Henrique Felix Pereira Neto que, por motivo de força maior, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior: — Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e seis de Julho findo, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: — A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais: — Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem os quais acusavam os saldos, respectivamente de tres milhões, duzentos e vinte e sito mil vinte e nove escudos e trinta centavos, e de quinhentos e noventa mil cento e sete escudos e quarenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Licenças para férias — Foi deliberado, por unanimi-

- 2 AGO 1972

dade, deferir, nos termos em que são solicitados os pedidos de licenças para férias apresentados por Maria Eufrásia Gago Joaquino Duarte Lopes, escriturário-dactilógrafo de primeira classe e por Antonio de Sousa Gila Soares, encarregado do matadouro municipal.

Licença de habitabilidade: — Em face do parecer emitido pelos peritos vistoriantes, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido de licença de habitabilidade apresentado por Vitorino Batista Viegas, para o prédio que construiu na Travessa Doutor Estevão número tres em Olhão

Publicidade e propaganda: — Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento apresentado por Rodi-Portuguesa, publicidade exterior, Sociedade Unipessoal Responsabilidade Limitada, com sede em Lisboa, para substituir o painel publicitário instalado na Estrada Nacional número cento e vinte e cinco ao kilometro cento e quatorze virgula zero cinquenta - D em Olhão.

Acordo com os Hospitais Civis de Lisboa — Em presença dum ofício da direcção dos Hospitais Civis de Lisboa, foi deliberado, por unanimidade, fazer um acordo com aqueles hospitais, nos seguintes termos: "Os hospitais Civis de Lisboa e a Câmara Municipal de Olhão, acordam entre si, nos termos do artigo cinquenta do Decreto Lei número quarenta e seis mil trezentos e um de vinte e sete de Abril de mil novecentos e sessenta e cinco, o regime de retribuição de assistência a prestar a doentes porcionistas e gratuitos do seu concelho, nos seguintes termos:

Um - Dentro das suas possibilidades Técnicas os hospitais Civis de Lisboa comprometem-se a prestar assistência clínica urgente aos doentes porcionistas e gratuitos com domicilio de socorro no concelho de Olhão nas modalidades de Internamento e Serviço de Urgência.

Dois — Poderá também ser prestada assistência em regime de admissão ordinária com dependência de guia de

- 2 AGO. 1972

Câmara e mediante apresentação do inquérito assistencial, aos doentes que, requerendo declaração escrita dos respectivos hospitais, ou não os havendo, do Subdelegado de Saúde, não possam ser tratados localmente. —
Terceiro — Para efeitos de controle poderá a Câmara solicitar aos Hospitais Civis de Lisboa, que lhe seja indicada mensalmente a identidade dos doentes que recorreram aos seus serviços clínicos e demais elementos identificativos e que estejam abrangidos nos números anteriores. ———————————————
Quarto — Com base no número de doentes admitidos em cada modalidade de assistência, a Câmara Municipal pagará aos Hospitais Civis de Lisboa em cada ano e por doente, o seguinte: Alínea a) na modalidade de internamento, a quantia de trinta e dois escudos e vinte e seis escudos conforme se trate de doente gratuito ou porcionista, multiplicado pelo número de dias correspondente à demora média de internamento apurado nos Hospitais Civis de Lisboa, no ano anterior. Alínea b) — nas modalidades de consulta externa e no serviço de Urgência, vinte por cento ou dezassete por cento do custo médio de cada doente apurado no ano anterior. —
Alínea c) para vigorarem no ano de mil novecentos e setenta e três, as percentagens referidas na alínea b) incidirão sobre duzentos e setenta e sete escudos e setenta centavos e cessenta e oito escudos e setenta centavos, custos apurados em mil novecentos e setenta e um, respectivamente para o Serviço de Urgência e Consulta Externa, e para efeitos a alínea a) a demora média de internamento é presentemente de vinte e três vírgula vinte e oito dias. ———————————————
Quinto — Os pagamentos devem ser feitos directamente aos hospitais Civis de Lisboa dentro do ano económico a que o acordo disser respeito. ———————————————
Sexto — Os Hospitais Civis de Lisboa restituirão à Câ-

- 2 AGO 1972

mara Municipal as despesas que indevidamente houver suportado por posteriormente se haver reconhecido que os encargos à data do tratamento, cabiam, a outrem, designadamente aos assistidos ou por estarem abrangidos pelos acordos com a Previdência, a Assistência na Doença aos Servidores Civis do Estado ou qualquer outro esquema de seguro social. ———

Sétimo - Este acordo quando não denunciado por qualquer das partes seis meses antes do termo de cada ano económico, considera-se sucessivamente prorrogado pelo período de um ano. Poderá, porém, ser rescindido a todo o tempo desde que convenha a ambas as partes. ———

Oitavo - Sempre que o custo das diárias e serviços ou as percentagens de comparticipação actualmente em vigor, sejam ulteriormente alterados, os novos valores serão facturados a partir do mês seguinte àquele em que forem comunicados pelos Hospitais Civis de Lisboa e Câmara Municipal. Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao vereador, servindo de Presidente da Câmara, Senhor João Rui Pacheco para assinar o referido acordo. ———

Pedido de concessão de um estabelecimento de piscicultura — Em presença dum requerimento em que José de Sousa Brás solicita a revisão dum pedido de instalação dum estabelecimento de piscicultura, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de que deverá dirigir-se à Capitania do Porto, entidade que superintende no assunto. Mais se deverá esclarecer que a informação dada em dois de Setembro de mil novecentos e setenta e um foi mantida em reunião de oito de Junho de mil novecentos setenta e dois e transcrita à Capitania do Porto em catorze de Junho de mil novecentos e setenta e dois. ———

Agradecimento à Gel. Sua - Sendo a Gel. Sua cedido gratuitamente uma camioneta para transportar a carne do Matadouro para os talhos, durante o período em que a carrinha destinada ao referido serviço se en-

contrava avariada, foi deliberado, por unanimidade, agradecer à aquela empresa a colaboração prestada.

Obras - Construções novas: — Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios. ———

De Ivo da Conceição Santos, proprietário, residente em Juarim para construir um prédio em Juarim. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos dos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras, com a constituição de ónus real, total e com a garantia das infra estruturas urbanísticas, devendo apresentar cálculos de betão armado e termo de responsabilidade, no prazo de trinta dias.

De Joaquim Pares Rodrigues, proprietário, residente em Boa Vista para construir um prédio em Boa Vista. A Câmara deliberou, deferir, com base nas informações dos Serviços de Obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado e termo de responsabilidade, no prazo de trinta dias. ——

De José Damásio dos Santos, pedreiro, residente em Olhão para construir um prédio na Rua Engenheiro Frederico Ramires. A Câmara deliberou deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado e termo de responsabilidade, no prazo de trinta dias. ———

De Tomás de Sousa Lago, proprietário, residente em Quatrim do Sul para construir um prédio em Quatrim do Sul. A Câmara deliberou deferir, nos termos das informações prestadas pelos Serviços de Obras e pela Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado e termo de responsabilidade no prazo de trinta dias. A Câmara não se responsabiliza pelas infra estruturas urbanísticas devendo as mesmas ser levadas a efeito pelo requerente. ———

De João de Jesus Correia, proprietário, residente em Imuntais para construir duas arrecadações agrícolas

- 2 AGO 1972

no sítio dos Jmuntais. A Câmara deliberou deferir, com base na informação dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado e termo de responsabilidade, no prazo de trinta dias. ———

De José Quadeira Lopes, proprietário, residente na Fuzeta, para construir um prédio na Rua Doutor Oliveira Salazar número cento e dois na Fuzeta. A Câmara deliberou que o processo fique para estudo e volte a ser apreciado depois de informado pelos Serviços de Obras sobre os proprietários dos terrenos circunvizinhos à edificação pretendida. ———

Obras - Edificações existentes - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes. ———

De Jmandio Afonso Reis, proprietário, residente em Olhão para fazer um quarto de banho, modificação da cozinha substituir a cobertura, rebocar cem metros de paredes interiores e exteriores e colocar cinquenta metros quadrados de mosaicos no seu prédio em Rua Capitão entre números vinte e nove e trinta e um. A Câmara deliberou deferir, com base nas informações dos Serviços de Obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado e termo de responsabilidade no prazo de trinta dias. ———

De José de Jesus Lima Viegas Beicinho, marítimo, residente em Olhão para construção de um quarto de banho e reparações interiores no seu prédio em Rua dos Jmicanos número vinte e dois. A Câmara deliberou deferir, com base nas informações dos Serviços de Obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado e termo de responsabilidade no prazo de trinta dias. ———

De José Jmanuel Quatais, proprietário, residente em Olhão para construção de um quarto de banho e arranjo da cozinha no seu prédio em Praça João de Deus

número vinte e quatro. A Câmara deliberou deferir, com base nas informações dos Serviços de Obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado e termo de responsabilidade, no prazo de trinta dias. ———

De Mónica de Jesus Rufino, proprietária, residente em Obidos para modificações no primeiro piso e ampliação do segundo piso no seu prédio em Rua Almirante Reis número cinquenta e um. A Câmara deliberou deferir, com base nas informações dos Serviços de Obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado e termo de responsabilidade no prazo de trinta dias. ———

De José Nascimento da Saúde, proprietário, residente em Bombarral para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Bombarral. A Câmara deliberou deferir, com base nas informações dos Serviços de Obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado e termo de responsabilidade, no prazo de trinta dias. ———

De José Botão Dias, proprietário, residente na Cruzeta para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua Doutor Almirante Marcelino Carlos número quarenta e cinco. A Câmara deliberou deferir, com base nas informações dos Serviços de Obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar termo de responsabilidade. ———

Doentes pobres e indigentes – Presente o processo número setenta e oito traço setenta e dois do doente Feliciano José Alves para efeitos de emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar, a Câmara após apreciar devidamente este processo deliberou por unanimidade, indeferir. ———

– A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Vereador servindo de Presidente que autorizou a emis-

- 2 AGO 1972

ção de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes: ——————
— João Armândio Edmundo - Centro de Saúde Mental de Faro. ——————
— Alexandrina Maria Pereira Barreiro - Hospital de Santa Maria de Lisboa. ——————
— José António dos Reis Alves - Hospital Regional de Faro
— Liliana Baptista Costa Rolão - Centro de Saúde Mental de Faro
— Joaquim Duarte Montes Jerónimo - Hospital Regional de Faro ——
— António de Ascenção Reis - Hospitais Civis de Lisboa. ——————
— Rua do Rosário - Hospitais Civis de Lisboa. ——————
Mais deliberou, ainda a Câmara Municipal, por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados: ——————
— Maria Lília Chiquito - Hospital Regional de Faro ——
— Manuel Francisco - Dispensário de Higiéne Mental de Faro.

Pagamentos: A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números mil trezentos e vinte e dois a mil trezentos e cinquenta e dois, no montante de sessenta e três mil cento e dez escudos e trinta centavos. ——————
— Mais foi deliberado ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Vereador servindo de Presidente, ao abrigo do artigo cento e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números mil quinhentos e noventa e oito a mil trezentos e seis, no montante de cento e seis mil duzentos e vinte e um escudos. ——————

Emendas, rasuras e entrelinhas: — Entrelinhei "e termo de responsabilidade". ——————
— Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Servindo de Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta e final. ——————

-9 AGO 1972

— E eu [illegible], segundo oficial, servindo de Chefe da Secretaria o redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

[illegible]

Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos

João de Almeida Vieira

Eustáquio Xavier Martins

[illegible]

Acta nº 31

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA EM 9 DE AGOSTO DE 1972.

— Aos nove dias do mês de Agosto de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, Martiniano Leal, João Antônio Pacheco, Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos, João de Almeida Vieira, Eustáquio Xavier Martins e João Henrique Félix Pereira Neto, respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. Reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dois de Agosto, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final,

- 9 AGO. 1972

em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de antem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de três milhões cento e noventa mil cento e dois escudos e sessenta centavos e de seiscentos e setenta e dois mil e cinco escudos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS:- Devidamente autorizado usou da palavra o vereador Senhor João António Pacheco para agradecer as palavras com que o Excelentíssimo Senhor Presidente se referiu à vereação no acto da posse. Seguidamente reafirmou a sua disposição de uma franca e leal colaboração, como vereador, ao Presidente actual.

— Todos os restantes vereadores disseram fazer suas as palavras do vereador João António Pacheco.

— O Excelentíssimo Presidente da Câmara disse que se sente sensibilizado pelo apoio e espírito de colaboração demonstrado pela vereação, com a qual muito lhe apraz trabalhar.

LICENÇA PARA FÉRIAS:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir os requerimentos em que os funcionários a seguir indicados solicitam licenças para férias, nos termos em que são requeridos: José Guerreiro Farol, ajudante de fiel; Domingos dos Reis Mestre, cobrador de taxas e Joaquim dos Santos Carapeto, fiscal de obras de segunda classe.

EMPRÉSTIMO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO:- Em presença do ofício número trinta e sete mil e quarenta e três, de vinte e oito de Julho do ano em curso, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, foi deliberado, por unanimidade, solicitar que o período de utilização do empréstimo de dois milhões quinhentos e vinte cinco mil escudos destinado à estrada de acesso à Ilha da Armona (mil e setecentos contos) e construção da esquadra para a Polícia de Segurança Pública (oitocentos e vinte cinco contos), contraído na Caixa Geral de Depósitos, por escritura de treze de Agosto de mil novecentos

- 9 AGO 1972

e setenta e um, período que termina em treze de Agosto de mil novecentos e setenta e dois, possa ser prorrogado por mais seis meses, delegando, desde já, os poderes necessários para autorizar e assinar a respectiva escritura, em representação da Câmara, no seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, podendo o mesmo substabelecer por procuração os referidos poderes.

CEMITÉRIO - INUMAÇÕES EM JAZIGOS MUNICIPAIS:- Ratificado o despacho da presidência proferido em dois de Agosto em curso, num requerimento em que Manuel Fernandes Gomes, residente em Olhão, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de Fernando José da Conceição Gomes no jazigo municipal (catacumba), número seiscentos e dezassete, quarto piso, talhão número três, do cemitério municipal.

— Ratificado o despacho da presidência proferido em quatro do corrente, num requerimento em que Arnaldo Sostelo Costa, residente em Olhão, solicita a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de sua mãe Maria dos Reis, no jazigo municipal (catacumba), número seiscentos e doze, quarto piso, talhão número três, do cemitério municipal.

CONSTRUÇÃO DA AVENIDA MARGINAL DA FUSETA - MAPA FINAL:- Enviado pela Direcção de Urbanização do Distrito foi presente o mapa final dos trabalhos executados na obra em epígrafe, adjudicada ao empreiteiro Manuel Alexandrino, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

CONSTRUÇÃO DA AVENIDA MARGINAL DA FUSETA - CONTA FINAL:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a conta final da obra em epígrafe, adjudicada a Manuel Alexandrino, residente em Tavira, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e pagar ao referido empreiteiro a quantia de trinta e um mil oitocentos e trinta e sete escudos e setenta centavos constante da mesma

- 9 AGO. 1972

conta final.

LICENÇAS POR DOENÇA:- Em presença dos atestados médicos respeitantes ao escriturário-dactilógrafo de primeira classe Maria da Piedade Camacho Santos e do carroceiro dos serviços de higiene e limpeza José Luís de Sousa, e dos pareceres emitidos pelo subdelegado de Saúde, foi deliberado, por unanimidade, considerar os referidos funcionários na situação de licença por doença, nos termos do parágrafo primeiro do artigo quinhentos e dez do Código Administrativo.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:- Presente um requerimento de Manuel Jacinto Pereira, oficial da Marinha, residente na Avenida Elias Garcia, número setenta e seis, sétimo A, em Lisboa, acompanhado do respectivo projecto, onde se solicita que a segunda fase do conjunto turístico "Sirocco", que construiu no sítio de Marim, freguesia de Quelfes, deste concelho, seja considerado em regime de propriedade horizontal. A Câmara, tendo em vista a informação dos serviços de obras e verificando a existência dos pressupostos indispensáveis para a constituição daquele regime, uma vez que se encontram cumpridos os requisitos exigidos pelo artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil, deliberou, por unanimidade, deferir a respectiva petição. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, considerar como fazendo parte integrante desta acta a "Memória descritiva", onde constam a "Apresentação", "Esquema", "Descrição de fracções" e "Partes comuns", bem como as respectivas "plantas" do prédio em causa, documentos estes integrados na minuta desta acta vão ser arquivados em pasta anexa ao presente livro de actas, depois de rubricados por todos os membros presentes. Por fim a Câmara deliberou, também por unanimidade, em conformidade com o requerido, que fosse passada certidão desta deliberação.

URBANIZAÇÃO:- Em face deste requerimento em que António dos Santos Baganha solicita informação sobre viabilidade de construção num prédio que possui na Rua Dezoito de Junho, números cinquenta e nove, cinquenta e nove A e cinquenta e nove B, con-

- 9 AGO 1972

forme assinala na planta de localização junta, foi deliberado, por unanimidade, transcrever-lhe as informações prestadas pelos serviços de obras e que são do seguinte teor: No local assinalado a vermelho, está previsto no plano de urbanização HB, a construção contínua de dois pisos, pelo que não há inconveniente na construção pretendida pelo requerente. Mais foi deliberado que, deverá o requerente apresentar planta à escala de um para cem a fim de ser determinada a área a adquirir e a sua avaliação, bem como para ser definido o alinhamento com o possível rigor.

LIGAÇÃO DE ESGOTOS:- Foi apreciado um pedido de ligação de esgotos apresentado por José Belchior Viegas, para o edifício que está construindo na Estrada de Lechão. Apesar da informação prestada pelos serviços de obras, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a referida ligação.

CONSTRUÇÃO DUM BAIRRO DE CASAS DE HABITAÇÕES ECONÓMICAS, EM OLHÃO:- A Câmara tomou conhecimento, através duma carta emitida pela "Cisocer" Sociedade de Construções Civis e Industriais, Limitada, de que o engenheiro Carlos Alberto de Brito Caldeira, inscrito nesta Câmara, toma a responsabilidade técnica da obra em epígrafe.

Em presença da carta número novecentos e catorze, datada de um do corrente da firma "Cisocer" acima mencionada, foi deliberado, por unanimidade, informar aquela firma de que deverá tomar todas as providências necessárias para evitar a entrada de pessoas estranhas ao serviço, dentro da zona de trabalho, porquanto é ela a responsável por qualquer desastre que ocorra, sendo até usual que os empreiteiros se munam de seguros próprios como é norma nestes casos.

MERCADO DE MONCARAPACHO:- Elaborado pelo arquitecto Alfredo Carlos Vilares Braga, foi apresentado o ante-projecto do Mercado de Moncarapacho, que foi devidamente apreciado pela Câmara, que, por unanimidade, deliberou submetê-lo à apreciação da Direcção Geral de Urbanização.

- 9 AGO. 1972

CAMINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS E VINTE E OITO (CONSTRUÇÃO) DE QUATRIM DO SUL A FUSETA, POR BIAS DO SUL - PRIMEIRA FASE: - Em presença de um ofício da Direcção de Urbanização de Faro, com o número três mil trezentos e quinze, datado de sete do corrente, foi deliberado, por unanimidade, oficiar àquela repartição chamando a atenção para o facto da parcela a expropriar, indicada no mapa respectivo com o número vinte e oito B, não ter sido considerada na proposta de comparticipação.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

De António Fernandes Branco, proprietário, residente em Rua João Rosa, número cinquenta e dois, Bairro Engenheiro Duarte Pacheco, em Olhão, para construir uma arrecadação, capoeira e lavadouro, em Rua João da Rosa, número cinquenta e dois, Bairro Engenheiro Duarte Pacheco, em Olhão. A Câmara deliberou deferir, devendo apresentar termo de responsabilidade e cálculos de betão armado, no prazo de trinta dias.

De Francisco Gregório Domingos, proprietário, residente em Rua João da Rosa, número cinquenta, Bairro Engenheiro Duarte Pacheco, em Olhão, para construir uma arrecadação, lavadouro e capoeira, em Rua João da Rosa, número cinquenta, Bairro Engenheiro Duarte Pacheco, em Olhão. A Câmara deliberou deferir, devendo apresentar termo de responsabilidade e cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

De Romeu Joaquim Relvas, empregado de escritório, residente em Rua José Lopes Sousa, número vinte nove, Bairro Engenheiro Duarte Pacheco, em Olhão, para construir uma arrecadação, lavadouro e capoeira em Rua José Lopes de Sousa, número vinte nove, Bairro Engenheiro Duarte Pacheco, em Olhão. A Câmara deliberou deferir, devendo apresentar termo de responsabilidade e cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presiden-

17 AGO 1972

te que autorizou a cessão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar ao seguinte doente:
Vitória Resendo Domingos - Hospital Júlio de Matos, em Lisboa.

PAGAMENTOS: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar pagamentos emitidas nas autorizações números mil quinhentas e cinquenta e mil quinhentas e oitenta e uma, no montante de trinta e quatro mil cento e trinta e oito escudos e dez centavos.

RAZURAS: - Razurei "trabalhar" e "substituir", respectivamente nas folhas oitenta e um e oitenta e um verso.

Por nada mais haver a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.
E eu [illegible] segundo Oficial, servindo de Chefe da Secretaria a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]
[illegible]
João António Pacheco
João de Almeida Vaz
Eustáquio Xavier Martins
[illegible]

Acta nº 32

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 17 de Agosto de 1972.

Aos dezassete dias do mês de Agosto de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Faia, Marciniano dos Santos, João António Pacheco, João de Almeida Vaz, Eustáquio Xavier Martins e João Henrique Felix Pereira Neto, respectivamente Presidente, e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E

17 AGO 1972

conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas: —— A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos, que por motivo de doença própria, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião. ——

Assinatura da acta da reunião anterior: —— Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia nove de Agosto em curso, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada. ——

Acta da presente reunião: —— A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. ——

Finanças Municipais: —— Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois milhões cento e quarenta e um mil cento e sessenta e cinco escudos e setenta centavos e de setecentos e sete mil trezentos e cinquenta e um escudos e trinta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos. ——

Serviços Municipalizados – Orçamento primeiro suplementar ao ordinário para o ano de mil novecentos e setenta e dois: —— Foi presente o orçamento primeiro suplementar ao ordinário dos Serviços Municipalizados para o ano de mil novecentos e setenta e dois, que na reunião do Conselho de Administração de dez de Agosto do ano corrente, foi aprovado definitivamente, o qual acusa uma despesa total igual à receita na quantia de " trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta

17 AGO 1972

e oito mudos e noventa centavos", tendo já sido dado cumprimento ao disposto no artigo seiscentos e oitenta e quatro do Código Administrativo. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o mesmo orçamento, nos termos do artigo quinto do decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, este documento foi rubricado em todas as suas folhas pelas vogais presentes e vai ser arquivado em pasta anexa do presente livro de actas, nada mais porque não é tratado nesta acta. ——————

Eliminação de guarda numa passagem de nível:—— Em presença dum ofício da Direcção Geral de Transportes Terrestres (Serviços de equipamento) foi deliberado por unanimidade transcrever àquela entidade o parecer dos Serviços de Obras acerca do desguarnecimento duma passagem de nível desta vila. ——————

Aproveitamentos de terrenos pertencentes à Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve:—— Foi deliberado por unanimidade, informar a Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve, de que esta Câmara não vê inconveniente na construção que a Sacor - Sociedade Anónima Concessionária da Refinação de Petróleo em Portugal pretende levar a efeito nos terrenos daquela Junta. —— Mais foi deliberado, também por unanimidade, informar a Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve de que esta Câmara não vê inconveniente na construção que Juvenal Ildefonso Guerreiro pretende levar a efeito nos terrenos daquela Junta, desde que o projecto a apresentar respeite os Regulamentos em vigor. ——————

Ocupação da via pública:—— Foi deliberado por unanimidade deferir os seguintes requerimentos, desde que a ocupação não prejudique a normal e usual utilização da via pública e devendo os interessados ficar responsáveis pela limpeza do local ocupado. ——————

—— de Fernando Correia Gabriel, para ocupar quatro metros quadrados da via pública em frente do seu estabelecimento de casa de pasto sito na Avenida Doutor Bernardino da Silva número cento e oito em Olhão, durante os meses de Agosto a

17 AGO 1972

Setembro.

De António Luís Conceição para ocupar dois metros quadrados de via pública em frente do seu estabelecimento de pastelaria sito na Avenida da República números quarenta e cinco a cinquenta e um em Olhão, durante os meses de Agosto e Setembro.

Informação sobre urbanização: Em presença dum requerimento em que José Manuel Mendonça da Piedade Pedro solicita informação sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção no terreno que possui na Rua dos Arménios número catorze, desta vila, foi deliberado por unanimidade transcrever a informação dos Serviços de Obras inserta no dito requerimento.

Reclame luminoso: Foi deliberado, por unanimidade, deferir um requerimento em que Dionísio Rosa das Neves Marcos solicita licença para colocar um reclame luminoso na fachada do seu estabelecimento sito em Brancanes, conforme planta que junta.

Licença para férias: Foi deliberado por unanimidade, deferir os pedidos de licença para férias requeridas pelos seguintes funcionários:

Custódio Gonçalves, trabalhador; Eduardo Correia Lopes, carroceiro, Rui das Neves Viegas Puga, apontador de obras e Maria Carolina da Assunção Carlos, telefonista.

Revalidação de um projecto para obras: Mediante requerimentos foram novamente presentes, nos termos do parágrafo único do artigo vinte Três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, os seguintes projectos que mereceram aprovação unanime: - De Casa dos Pescadores de Olhão, processo número cento e um traço sessenta e um e de Helena Maria Ventura Carapeto, processo número cento e setenta e nove traço setenta.

Caminho Municipal mil trezentos e vinte cinco - Construção do lanço da Estrada Nacional cento e vinte cinco (Bias do Norte) à Estrada Nacional trezentos e no-

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

17 AGO 1972

Venta e oito (terceira fase): ——— De harmonia com a deliberação tomada em vinte e oito de Junho do ano em curso e respectivo anúncio datado de cinco de Julho seguinte, a que foi dada a devida publicidade, respeitante ao concurso da obra em epígrafe, cuja base de licitação é de quatrocentos e noventa e três mil trezentos e nove escudos, foi após, se haver procedido à leitura do referido anúncio, abertos os dois sobrescritos enviados para o efeito; o primeiro de Zermalente - Empresa de Construções, Limitada, de Santa Bárbara de Nexe. Seguidamente foi aberto o sobrescrito relativo aos documentos o qual continha a guia comprovativa da prestação da caução provisória, uma declaração de que a firma não estava em dívida por contribuições e impostos à Fazenda Nacional, documento comprovativo de que a firma tem alvará de empreiteiro de obras públicas e fotocópia da contribuição industrial. Aberto depois o sobrescrito contendo a proposta, que vinha acompanhada da relação de preços unitários, verificou-se que a concorrente se propõe executar a obra em causa pela importância de quinhentos e trinta e um mil quinhentos e quarenta e dois escudos, tendo todos os documentos sido rubricados por todos os membros presentes. ———

——— O segundo, de José Martins Cordeiro, desta vila, e seguidamente foi aberto o sobrescrito relativo aos documentos, o qual continha a guia comprovativa da prestação da caução provisória, uma declaração de que o empreiteiro não estava em dívida por contribuições e impostos à Fazenda Nacional, declaração de que o empreiteiro se sujeita às tabelas dos salários mínimos em vigor e fotocópia da contribuição industrial. Aberto depois o sobrescrito contendo a proposta, que vinha acompanhada da relação de preços unitários, verificou-se que o concurrente se propõe executar a obra em causa pela importância de quatrocentos e setenta e um mil oitocentos e dezoito escudos, tendo todos estes

Fonteada

17 AGO 1972

documentos sido rubricados por todos os membros presentes. A Câmara, atendendo a que a segunda proposta é a de mais baixo preço e inferior à base de licitação deliberou, por unanimidade, adjudicar, em princípio, a execução da obra ao referido concorrente, desde que a Direcção de Urbanização do Distrito dê a sua concordância, como entidade comparticipante. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, conferir poderes ao Excelentíssimo Presidente da Câmara, ou quem suas vezes fizer, para em representação da Câmara outorgar na respectiva escritura a lavrar. ———

Sinalização de trânsito (alterações): ——— Sob proposta do vereador Senhor Martiniano Leal, e em consequência das conclusões da comissão encarregada do estudo das alterações da sinalização de trânsito nesta vila, foi deliberado por unanimidade, o seguinte esquema de trânsito que abrange a zona de acesso aos mercados a partir da Igreja Matriz: Fica estabelecido que o trânsito será feito: no sentido descendente (avenida da República à Avenida Cinco de Outubro), sendo sentido único pela rua Capitão João Carlos Mendonça, Largo da Lagoa, travessa da Lagoa, Rua Doutor Teófilo Braga e Praça Partido Joaquim Lopes. O trânsito na Praça Partido Joaquim Lopes, far-se-á nos dois sentidos. No sentido ascendente fica estabelecido o sentido único pela Rua Vasco da Gama, com entrada pela Rua Doutor Francisco Fernandes Lopes; Rua de São José e Rua de São Pedro. ———

——— A Rua Almirante Reis, (a partir da Rua da Feira) Rua Doutor Paiva (em toda a sua extensão) Largo João de Deus, Rua João de Deus (até à travessa dos Mercadores) Rua Doutor Teófilo Braga, Rua Doutor Miguel Bombarda e Largo da Lagoa terão sentido único e bem assim a Rua João de Deus, no troço entre o Largo da Lagoa e a travessa dos mercadores. ———

17.AGO.1972

— Fica proibido o transito nas seguintes ruas:
— André Pires (da Praça da Restauração à Rua Vasco da Gama e Doutor João Leicio (da Rua do Comércio à Rua Vasco da Gama.)

Aumento de Salários: — Sob proposta apresentada pelo encarregado dos serviços de Jardins, foi deliberado, por unanimidade, aumentar o vencimento dos seguintes assalariados dos serviços de Jardins: — Trabalhadores: José Henrique Pereira, Vitorino Pereira, Virgilio Pires, Francisco António Valério, José Felipe Vieira e António Correia Simão, de sessenta e cinco escudos para setenta e cinco escudos; Manuel António Jacinto, João Vitorino, João Lopes Tanganho e Domingos dos Santos Bafanha, de sessenta escudos para sessenta e cinco e Vigilantes Francisco Morgado Alves e Artur de Sousa Rosendo de cinquenta escudos para cinquenta e cinco escudos.

Obras - Construções novas: — Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificações de prédios:
— De Gunnar Forsberg, proprietário, residente em Quinta da Cabeça-Moncarapacho, para construir um prédio em Quinta da Cabeça-Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação dos serviços de Obras e sem a garantia das infra-estaturas, as quais deverão ser feitas pelo interessado.
— De Salexpor - Companhia Portuguesa de Sal Higienizado, Lda, residente em Brancanes - Quelfes para construir um armazém em Brancanes - Quelfes. A Câmara deliberou informar que se deverão dirigir aos serviços de Obras solicitando nova planta de localização, para nela se implantarem convenientemente as instalações existentes e o que pretendem construir.

Obras - Edificações existentes: — Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:
— De Maria Mendonça e Sousa, doméstica, resi-

17 AGO 1972

dente em Peares-Quelfes para subscrição a construção de telhado, por laje de betão armado no seu prédio em Peares-Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação dos Serviços de Obras e com a constituição de ónus real. ——— De Fernando Maria Soares Rolão Neves, proprietário, residente em Bias do Sul para construção de um conjunto de arrecadação e palheiro no seu prédio em Bias do Sul Monchique. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação dos Serviços de Obras. ———

Aquisição de vegetais para plantas de localização: ——— Depois de devidamente apreciada uma proposta apresentada pela firma Lima Mayer e ... Companhia, para o fornecimento de cinco mil folhas em papel vegetal de dioflex número oito formato duzentos e dez vezes duzentos e noventa e seis milímetros, com impressão, pela quantia de quatro mil setecentos e trinta e seis escudos e sessenta centavos, foi deliberado por unanimidade aceitar a referida proposta, nas condições constantes da proposta. ———

Subsídio ao Centro de Alegria no Trabalho do Pessoal da Câmara Municipal de Olhão: ——— Foi deliberado por unanimidade conceder à instituição em epígrafe, no fim do ano, um subsídio eventual no valor de duzentos e cinquenta contos. ———

Doentes pobres e indigentes: ——— A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar nos seguintes doentes: ———

——— Maria Baptista da Luz - Dispensário Mental de Faro. ———

——— Fernanda Maria Martins - Dispensário Mental de Faro. ———

——— Jorge Raimundo Filipe - Hospital Regional de Faro.

——— Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guia de res-

23 AGO 1972

ponsabilidade ao doente a seguir mencionado:

Ercilia Vieira Guerra - Instituto Português de Oncologia em Lisboa

Pagamentos: A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações numeros mil setecentos e onze a mil setecentos e quarenta e nove, no montante de cento e vinte e oito mil seiscentos e onze escudos e sessenta centavos.

Mais foi deliberado ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números mil seiscentos e noventa e nove a mil setecentos e dez, no montante de oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete escudos.

Rasuras: "milhões" "joutor" "e"

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, Maria Conceição [illegible] segundo oficial, servindo de chefe da Secretaria a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

[illegible]

João Antônio [illegible]

João de Almeida Vieira

Eustáquio [illegible]

[illegible]

Acta nº 33

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 23 de Agosto de 1972.

Aos vinte e três dias do mês de Agosto de mil novecentos e setenta e dois, nesta Vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Fl. 88

23. AGO. 1972

reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, Martiniano Leal, João António Pacheco, João de Almeida Seia, Gustáquio Xavier Martins e João Henrique Felix Pereira Neto, respectivamente Presidente e Vereadores do Corpo Administrativo. E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ——————————

Justificação de faltas: —— A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos, que por motivo de foro em maior, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião. ——————————

Assinatura da Acta da Reunião Anterior: —— Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezasseis de Agosto em curso, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada. ——————————

Acta da Presente Reunião: —— A Câma deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. ——————————

Finanças Municipais: —— Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois milhões oitocentos e quarenta e um mil seiscentos e trinta e três escudos e noventa centavos e de setecentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa e oito escudos e cinquenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos. ——————————

Licença para Férias: —— Foi deliberado, por unani-

23 AGO 1972

midade, conceder licenças para férias, nos termos em que são requeridas pelos seguintes funcionários:- Maria Judite Lopes do Rio Reis, escriturário dactilografo de primeira classe; Maria da Conceição Felizardo Sabino, segundo Oficial; António Maria Matos, relator; Luis Reiro dos Santos, fiel dos Serviços de obras; Henrique da Conceição do Carmo, ajudante de garagista; Sebastião Álvaro de Matos, contínuo; e Manuel Francisco Mateus, fiscal Informador de primeira classe. ———

Informação Sobre Urbanização: ——— Em presença dum requerimento em que João Cristiano Lopes solicita informação sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção no terreno que possui na Rua Engenheiro Cancela de Abreu. (Bairro Marechal Carmona) foi deliberado por unanimidade, transcrever a informação dos Serviços de obras inserta no dito requerimento. ———

Licenciamento Sanitário: ——— Foi tomado conhecimento dum pedido apresentado por Maria Domingas Aleixo da Cruz Fonseca Morta para instalar um estabelecimento de cabeleireiro, na Rua do Comércio número oito desta vila. ———

Licença Ilimitada: ——— Foi presente um requerimento em que Maria da Piedade Camacho Santos, escriturário dactilografo de primeira classe desta Câmara solicita licença ilimitada a partir do próximo dia um de Setembro. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir devendo o vencimento do mês em curso aguardar a informação da assistência na doença aos Servidores do Estado sobre a possibilidade de qualquer divida por parte da funcionária. ———

Constituição de Propriedade Horizontal: ——— Presente um requerimento de Manuel dos Santos Correia, residente em Olhão na vivenda Nogueira, acompanhado do respectivo projecto onde se solicita que o prédio que possui na Rua do caminho de ferro desta vila seja considerado em regime de propriedade horizontal. A Câmara, vistos os pressupostos indispensáveis para a constituição daquele regime, uma vez que se encontram cumpridos os requisitos exigidos pelo artigo mil qua-

Fonseca

23.JUL.1972

trocentos e quinze do Código civil, deliberou, por unanimidade, deferir a referida petição. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, considerar como fazendo parte integrante desta acta a "memória descritiva", onde constam a "apresentação", "esquema", "descrição de fracções" e "partes comuns", bem como as respectivas "plantas" do prédio em causa, documentos estes integrados na minuta desta acta e que vão ser arquivados em pasta anexa ao presente livro de actas, depois de rubricados por todos os membros presentes. Por fim a Câmara deliberou, também por unanimidade, em conformidade com o requerido, que fosse passada certidão desta deliberação. ———

Apreciação a uma informação dos Serviços de Obras: ———

— Apreciada devidamente a informação dos Serviços de Obras acerca do processo de Manuel dos Santos Corvio, a que alude a anterior deliberação, verifica-se que a mesma se refere a "benevolências especiais" desta Câmara para com o requerente, em relação a obras efectuadas anteriormente no referido prédio, constando esta Câmara que as aludidas obras fizeram sempre o parecer favorável dos mesmos serviços, pelo que se rejeita a informação dada. —

Inumação em carneumbas: ——— Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, deferiu o requerimento em que Januário Martinho Paré solicita autorização para inumar o cadáver de seu pai António Martinho Paré no jazigo municipal número duzentos e sessenta, primeiro piso-talhão número seis do cemitério desta vila, com carácter perpétuo. ———

Plantas de localização: ——— Foi deliberado por unanimidade, aprovar o seguinte regulamento, do qual deverão ser enviadas cópias aos técnicos inscritos e a inscrever nesta Câmara Municipal: ———

I- Plantas de localização para pedidos de informação:

a) As plantas de localização para pedidos de informação

23.AGO.1972

serão requisitadas e fornecidas em duplicado.
b) O exemplar selado ficará junto ao requerimento, com o qual será mais tarde apenso ao processo ficando a fazer parte do mesmo
c) O duplicado com o carimbo da Câmara Municipal de Olhão e assinado pelo Chefe da Secretaria será devolvido ao requerente junto com o parecer da Câmara sobre o requerido.

II - Plantas de localização para projectos de obras, simples licenciamento ou autorização de obras isentas de licença.
a) As plantas de localização para estes efeitos serão requisitadas e fornecidas em dois exemplares que farão parte integrante do projecto.
b) Sempre que os projectos estejam sujeitos à aprovação de entidades alheias a Câmara Municipal, deverá o projecto comportar tantas plantas de localização quantas as entidades a que o mesmo tenha de ser apresentado, incluindo a Câmara Municipal.

III - Elementos a indicar nas plantas de localização:
1 - Pela Câmara ao fornecer a planta de localização:
a) A orientação, a qual será sempre referida à orientação marcada na planta da vila que para o efeito será dividida em rectângulos numerados.
b) A zona da vila em relação ao plano de urbanização na qual se situa o prédio do requerente; observação - muitas vezes, esta indicação só poderá ser efectuada quando a planta de localização der entrada com o requerimento nos serviços de obras, de qualquer modo se-lo-á sempre antes da mesma ser apresentada para deliberação municipal;
c) A zona da planta da vila a que a planta de localização se refere.
Observação - Esta indicação será marcada por um número que corresponderá ao número indicado na alínea a);
d) A largura da rua e dos passeios previstos no plano de urbanização, por meio de cotas, no local da obra.
Observação - muitas vezes esta indicação só poderá ser efectuada quando a planta de localização der entrada com o re-

Fl. 90

23 AGO 1972

querimento nos Serviços de obras, de qualquer modo se-lo-á sempre, antes da mesma ser apresentada para deliberação municipal.

IV — Elementos a indicar pelo requerente nas plantas de localização:

a) As confrontações exactas;
b) o número de polícia;
c) O número do lote, no caso de se tratar dum loteamento particular ou oficial;
d) Cotas exactas da largura do arruamento ou arruamentos confinantes com o prédio. Cotas exactas da largura dos passeios existentes;
e) Cotas exactas das dimensões do prédio ou terreno;
f) Distância do terreno ou prédio ao poste mais próximo;
g) Área do terreno;
h) A superfície coberta desejada ou projectada;
i) O número de pisos desejados ou projectados;

— No caso de se tratar de plantas de localização em zona rural ou que por qualquer motivo não tenha sido fornecida pelos Serviços de obras, o qual só será permitido quando os mesmos serviços tiverem informado não lhes ser possível fornecer plantas de localização do local, deverá o requerente indicar, além das exigências constantes do número anterior:

a) A orientação exacta da propriedade;
b) Os acessos à propriedade;
c) As possibilidades de abastecimento de águas e electricidade;
d) A existência de esgotos;
e) Quando se trate de propriedades junto a qualquer via rodoviária deverá ser referenciado o Km ou marco a que a propriedade se encontra.

V — Todas as informações exigidas pelo requerente ou técnico, nas plantas de localização são da sua única e exclusiva responsabilidade quer se trate de planta de localização para pedidos de informação ou para autorização de obras.

VI — Os serviços de obras procederão à elaboração das plantas

23.AGO.1972

de localização com o máximo vigor, pois as mesmas constituem uma das peças mais importantes do processo.

Urbanização da ilha da Armona — Por ter sido solicitado verbalmente, foi deliberado por unanimidade entregar ao representante em Olhão da firma "Brian Colquhoun e Parteners" de Londres, uma declaração do seguinte teor: "Para efeitos de apresentação ao adido Comercial da Embaixada Inglesa, em Lisboa, serve a presente para confirmar que esta Câmara se encontra a fazer um estudo de um projecto de desenvolvimento Turístico para a ilha da Armona, que lhes foi apresentado pela firma Brian Colquhoun e Parteners de Londres, através do seu representante em Portugal, a firma "Armona - Escritório de Coordenação e Desenvolvimento, Lda, Olhão.

Informação sobre um requerimento de obras: — Em presença dum requerimento de obras apresentado por Fernando das Neves Cavaco, foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao Sr. José Silveira Lá que informe por escrito: a) Qual a localização da obra a que se refere o requerimento de Fernando das Neves Cavaco, registado sob o número quatrocentos e trinta e cinco em catorze de Julho findo; b) se ao emitir o parecer de dezassete do referido mês de Julho, naquele requerimento, tomou em consideração que a obra requerida já tinha sido objecto da ordem de demolição, por parte desta Câmara; c) se, antes de emitir o referido parecer, procurou saber qual a localização da obra.

V Centenário da freguesia de Moncarapacho: — O Excelentíssimo Presidente da Câmara deu conhecimento duma visita do Senhor Antero Nobre, principal organizador das comemorações do centenário acima referido, que manifestou o interesse da freguesia de Moncarapacho de, dentro do seu programa de festas, ofertar a Suas Excelências os Senhores Presidente da República e do Conselho, medalhas comemorativas do quinto Centenário da freguesia de Moncarapacho. Mais disse o Senhor Presidente que, para tal fim, far-se-ia representar o município de Olhão, acompanhado do Excelentíssimo Governador Civil do Distri-

23 AGO 1972

To de Faro, bem como das entidades mais representativas daquela freguesia. Apreciado pela vereação, o interesse apresentado pelo Senhor Antero Nobre de vincar condignamente a posição do nosso Concelho perante Suas Excelencias os Senhores Chefes do Estado e do Governo, a Câmara, deu inteiro aplauso a tão bela iniciativa, quanto do maior relevo, testemunhando o elevado apreço por suas Excelências e desejando que a lembrança perdure como perfeita harmonia de dedicação deste Concelho.

Publicidade das actividades do Município: — Foi deliberado por unanimidade dar publicidade das actividades decorrentes no município, atravez da imprensa, aceitando para esse fim, a colaboração competente do Senhor Antero Nobre, jornalista e escritor que sempre se interessou pela vida do Concelho a que pertence.

— O Excelentíssimo Senhor Presidente disse que é de louvar tal iniciativa, que a Câmara aceita penhorada e espera assim transmitir à população, na generalidade, os problemas que se procuram resolver nesta autarquia.

Agradecimento da freguesia de Moncarapacho: — Devidamente autorizado usou da palavra o vereador Eustáquio Xavier Martins que em nome da população da freguesia de Moncarapacho, agradeceu o interesse demonstrado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, que se deslocou aquela freguesia para melhor analizar os seus problemas.

Construção de casas de renda económica em Olhão: — Foi deliberado por unanimidade, oficiar à repartição de habitações Económicas da Federação das Caixas de Previdência, solicitando parecer sobre a inclusão, no projecto da obra em epígrafe de condutas de lixo e instalação colectiva de distribuição de gaz.

Obras - Construções novas: — Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licença para edificação de prédios:

— De Maria do Carmo Silva da Ângela, proprietária, residente em Olhão para construir um prédio em Rua dos

23 AGO 1972

dos Corgoeiros número doze em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação dos Serviços de Obras. ———
——— De José dos Santos Baganha, proprietário, residente em Brancanes para construir um prédio em Brancanes-Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação dos Serviços de Obras e com a constituição de ónus real. ———
——— De Vitorino Viegas Tronchinho, proprietário, residente em Moncarapacho para construir um prédio em Fuzeta. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação dos Serviços de Obras. ———
——— De José Mário, pedreiro, residente em Moncarapacho para construir um prédio em Rua do Carmo número dez em Moncarapacho. A Câmara deliberou submeter este projecto à apreciação da Comissão Municipal de Higiene. ———
——— De Ilda da Conceição do Carmo, proprietária, residente em Bela Vandil para construir uma garagem em Bela-Vandil. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação dos Serviços de Obras. ———
Obras - Edificações existentes: ——— Foram presentes os seguintes a seguir indicados em que são solicitadas licenças para as obras em edificações já existentes: ———
——— De Belíssa Pousão Lopes, proprietária, residente em Lisboa para fazer uma arrecadação, no seu prédio em Penes-Quelfes. A Câmara deliberou deferir, nos termos da informação dos Serviços de Obras. ———
——— De Cecília do Carmo Madeira, proprietária, residente em Quarteira do Norte para remodelações interiores no seu prédio em Quarteira do Norte. A Câmara deliberou deferir nos termos da Informação dos Serviços de Obras. ———
——— De José Caetano Fernandes, proprietário, residente em Moncarapacho para adaptar um armazém a casa de habitação no seu prédio em Rua do Pé da Cruz número dez em Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação dos serviços de Obras. ———
——— De Florência Zacarias Rodrigues, trabalhadora rural, residente em Poço da Areia para adaptar um ar-

João Leal

30 AGO 1972

mazem a casa de habitação no seu prédio em Poço da Areia. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação dos Serviços de Obras.

Doentes Pobres e Indigentes: — A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

— João Pedro da Conceição (centro Saúde Mental de Faro)
— João Pedro da Conceição (Hospital Regional de Faro)
— Carlos Alberto Modesto Ramos (Hospital de Faro)

Pagamentos: — A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números mil setecentos e cinquenta e quatro a mil setecentos e setenta e oito, no montante de vinte seis mil novecentos e vinte escudos e setenta centavos.

Rasuras: — Rasurei o espaço em branco entre "Moncarapacho" e "Mais" entrelinhei "para". Rasurei "Fiscal Informador de primeira classe". —

— Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

— E eu, Maria Conceição Alexandre Gomes segundo Oficial servindo de Chefe da Secretaria a mandei lavrar e subscrevi.

[signature]

Martiniano Leal

Eustáquio Xavier Martins

João de Almeida Veia

Acta nº 34

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 1972.

— Aos trinta dias do mês de Agosto de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, Martiniano Leal, Eustáquio Xavier Martins e João de Almeida Veia, respectivamente, Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E enquanto fal-

30 AGO 1972

tarem os Excelentíssimos Senhores Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos, João Henrique Félix Pereira Vitó e João Antunes Pacheco, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:-

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos, João Henrique Félix Pereira Vitó e João Antunes Pacheco, que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.-

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte três de Agosto, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final da mesma reunião, foi a mesma assinada.-

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada em final, em minuta.-

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois milhões quinhentos e catorze mil setecentos e setenta e nove escudos e dez centavos e de setecentos e quarenta mil duzentos e noventa e oito escudos e setenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.-

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOMINGOS DO Ó, EM OLHÃO - APROVAÇÃO DO PROGRAMA DO CONCURSO E DO CADERNO DE ENCARGOS - ABERTURA DE CONCURSO:- A Câmara, após alguns esclarecimentos prestados pelo Senhor Engenheiro Fiscal das Obras Municipais, Manuel Joaquim Pereira Gomes, e tendo em atenção o Programa do Concurso e Caderno de Encargos, já previamente aprovados pela Direcção de Urbanização do Distrito, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para execução da obra em epígrafe.-

30 AGO 1972

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOUTOR ATAÍDE, EM OLHÃO - ABERTURA DE PROPOSTAS - ADJUDICAÇÃO:- De harmonia com a deliberação tomada em reunião de dezanove de Julho findo e respectivo anúncio datado de vinte e um do mesmo mês, a que foi dada a devida publicidade, respeitante ao concurso da obra em epígrafe, cuja base de licitação é de cento e sessenta mil oitocentos e setenta escudos. Foi, após se haver procedido à leitura do referido anúncio, aberto o único sobrescrito enviado para o efeito, em nome de Zemarlente - Empresa de Construções, Limitada, de Santa Bárbara de Nixe. Seguidamente foi aberto o sobrescrito relativo aos documentos, o qual continha a guia comprovativa da prestação da caução provisória, documento que foi rubricado por todos os membros presentes. Aberto depois o sobrescrito contendo a proposta, que vinha acompanhada da relação de preços unitários, verificou-se que o concorrente se propõe executar a obra em causa pela importância de cento e setenta e um mil cento e oitenta e nove escudos, tendo igualmente estes documentos sido rubricados por todos os membros presentes. A Câmara, embora a proposta esteja acima da base de licitação, atendendo, porém, a que a diferença não atinge segundo por cento e que a abertura de um novo concurso provavelmente agravaria o custo da obra, dada a subida de materiais e mão-de-obra que se está a verificar, deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da obra ao dito concorrente pela importância proposta, desde que a Direção de Urbanização do Distrito dê a sua concordância, como entidade comparticipante. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, conferir poderes ao Excelentíssimo Presidente da Câmara, ou quem suas vezes fizer, para em representação da Câmara outorgar na respectiva escritura a lavrar.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTA DE GERÊNCIA - CONTA INDUSTRIAL:- Foi presente a conta de gerência dos Serviços Municipalizados desta Câmara, na parte industrial, referente ao período de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e setenta e um, a qual já havia merecido a aprovação do Conselho de Administração daqueles Serviços, em sua reunião ordinária de vinte

Mod. 6 - Gráfica Ideal - Águeda
A 4 - 210 x 297 mm

30 AGO 1972

quatro do corrente mês e ano. A Câmara depois de examinar a mesma e verificando terem aqueles Serviços apurado um saldo positivo no valor de quinze mil e vinte dois escudos e treze centavos, dos quais pertencerão a esta autarquia sete mil quinhentos e onze escudos e dez centavos, deliberou, por unanimidade, aprová-la. Mais foi deliberado, por unanimidade, dispensar a transcrição desta conta na acta desta reunião, ao abrigo da faculdade conferida pelo artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - AQUISIÇÃO DE CONTADORES:- Presente a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, tomada em reunião de vinte quatro de Agosto corrente, respeitante a "Aquisição de contadores", a Câmara deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para em sua representação outorgar na respectiva escritura a lavrar.

PESSOAL - FISCAL DE OBRAS DE PRIMEIRA CLASSE - CONCURSO QUE FICOU DESERTO - ABERTURA DE TERCEIRO CONCURSO:- Tomado conhecimento de que ficou deserto o segundo concurso para fiscal de obras de primeira classe, aberto por deliberação de vinte e oito de Junho do corrente ano e cujo aviso veio publicado no Diário do Governo, terceira série, número cento e sessenta e seis, de dezoito de Julho último. A Câmara deliberou, por unanimidade, abrir novo concurso documental (terceiro) para provimento, por contrato, do mencionado lugar, a que corresponde a remuneração mensal de três mil e quinhentos escudos, o qual se encontra vago pela exoneração do anterior titular José Silveira Lã, podendo concorrer os indivíduos que possuam a habilitação do curso de construtor civil, regulado pelo Decreto número trinta e sete mil e vinte nove, de vinte cinco de Agosto de mil novecentos e quarenta e oito, ou de outro que em organizações anteriores do ensino profissional lhe corresponda, e, na falta de candidatos com a referida habi-

Fonseca

30 AGO 1972

litação, a do curso de topógrafo auxiliar de obras públicas ou de encarregado de obras, ou, ainda, a dos cursos de engenheiro civil ou de arquitetos de construção civil, regulados pelo diploma legal acima citado.

PESSOAL - ENCARREGADO DE OBRAS - CONCURSO QUE FICOU DESERTO - PROVAS PRÁTICAS PARA VERIFICAÇÃO DA APTIDÃO PARA O EXERCÍCIO DAQUELAS FUNÇÕES: - Tomado conhecimento de que ficou deserto o concurso para preenchimento de duas vagas de encarregado de obras, existentes no quadro do pessoal auxiliar do serviço de obras, aberto por deliberação de doze de Julho último e cujo aviso foi publicado no Diário do Governo, terceira série, número cento e setenta e três, de vinte e dois do mesmo mês de Julho. A Câmara, considerando que é de toda a conveniência que as referidas vagas sejam ocupadas com brevidade e que se verifica a hipótese prevista na primeira parte do parágrafo quarto do artigo cento e cinquenta e seis do Código Administrativo e obtemperando-se-lhe, por outro lado, que quer o fiel de oficina de obras, Luís Brito dos Santos, como o apontador de obras, Rui dos Anjos Viegas Lopes, possuem condições de idoneidade civil e reputação para ocupar o referido lugar, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da faculdade que lhe é conferida pela segunda parte da disposição legal acima citada, que aqueles funcionários se devem submeter a provas práticas de modo a se poder apreciar dos seus conhecimentos técnicos para poderem vir a ser providos em dito lugar. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, que o respectivo júri fosse constituído pelos vereadores Presidente da Câmara, que servirá de presidente, Manuel Mariano Leal e Chefe da secretaria, fixando-se para realização das provas o dia vinte e dois do próximo mês de Setembro.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE UM ESTABELECIMENTO DE CABELEIREIRO: - Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Maria Inês Sola, residente nesta vila, solicita a emissão de alvará sanitário, com termo de Portaria número seis mil e cinquenta e cinco, de trinta de março de mil novecentos e vinte e dois, para um estabelecimento de cabeleireiro que pretende instalar na Rua Domingos de Ó,

30 AGO 1972

número vinte três, nesta vila.

PUBLICIDADE - ANÚNCIO LUMINOSO: - Requerimento de Bento & Bento, Limitada, com estabelecimento na Rua do Comércio, número cinquenta e quatro, em Olhão, em que solicita licença para colocar na fachada do dito estabelecimento um anúncio luminoso com as características constantes do dito requerimento e planta junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anúncios e Reclames.

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES: - Requerimento de Joaquim José de Souza, que vinha acompanhado de um ante-projecto da construção que pretende levar a efeito na Rua Direito de Senhor, número vinte sete, em Olhão, no local assinalado na planta de localização que junta, e onde solicita informação sobre a viabilidade da referida construção. A Câmara deliberou, por unanimidade, que o processo baixe aos serviços de obras para ser verificado no local se o terreno entre a construção pretendida e as construções existentes é suficiente para comportar qualquer outra construção dentro das disposições legais sobre a matéria.

Requerimento de Vitorino das Neves, comerciante, residente nesta vila, em que solicita informação sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção no local assinalado na planta de localização que junta, onde pretende construir dois blocos habitacionais. A Câmara deliberou, por unanimidade, transmitir a informação dos serviços de obras no mesmo requerimento inserta.

ÓNUS REAL: - Foi presente a seguinte declaração: "Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Olhão - José dos Santos Gaganha, casado com Antonieta Gomes, proprietário, residente no sítio de Pinos, freguesia de Quelfes, deste concelho, tendo requerido a essa Câmara Municipal, em cinco de Agosto de mil novecentos e setenta e dois, a construção de uma moradia no sítio acima mencionado, composta por quatro divisões e quarto de banho, com a área de sessenta e dois metros quadrados vírgula oitenta, num terre-

30 AGO 1972

no que faz parte de uma propriedade que ali houve, confrontando o norte com herdeiros de José de Sousa, sul com Joaquim Dinis, nascente com estrada municipal, poente e norte com vala, e aberto com ribeiro, tendo a referida construção sido efectuada com bons mat. em harmonia de cinco Fins de Agosto de mil novecentos e setenta e dois, declara não haver ao caso de reclamações quaisquer indemnizações pelos bens que vai levar a efeito. A propriedade encontra-se descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número dezasete mil setecentos e oitenta, folhas cento e oitenta e sete, livro B - quarenta e cinco, e sob o artigo dois mil quinhentos e noventa e três na matriz predial. Visto tenho, vem, mui respeitosamente solicitar a Vossa Excelência se digne aceitar a presente declaração e mandar passar certidão da deliberação que se tomar. Alhos, vinte quatro de Agosto de mil novecentos e setenta e dois - Domiciano - José dos Santos Baptista e outros Emues. Segue o reconhecimento notarial". A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a presente declaração, para efeito de registo na Conservatória do Registo Predial, e dar-lhe mais com o solicitado que se passe a respectiva certidão. ———————

CEMITÉRIO - AVERBAMENTO DE NOME POR HERANÇA NO REGISTO DE UMA SEPULTURA: - - Requerimento de José da Conceição, viúva, residente nesta vila, em que solicita que seja averbado o seu nome no registo da sepultura particular número setecentos e vinte três, talhão número cinco, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu pai Manuel Caetano, e que lhe pertence por herança. A Câmara, tendo em vista o requerido pretende, deliberou, por unanimidade, deferir. ———————

CEMITÉRIO - TRASLADAÇÃO: - Requerimento de Libia Custódia Viegas, viúva, residente nesta vila, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de seu avô, falecido em vinte três de Março de mil novecentos e oitenta e dois, do anal número cinco, talhão número um, do cemitério municipal, para o canal particular número seiscentos e oitenta e oito, talhão número quatro do mesmo cemitério, pertencente ao pai da requerente. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

30 AGO 1972

CEMITÉRIO - INUMAÇÃO EM JAZIGO MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA:- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente, proferido em vinte cinco de Agosto corrente, no requerimento em que João Agostinho da Silva solicitava a inumação do cadáver de sua mulher Albertina Guarda no Jazigo municipal (catacumba) número seiscentos e quinze, primeiro piso, talhão número três, do cemitério municipal, com carácter de perpetuidade.

CEMITÉRIO - REVESTIMENTO DE COVAIS A AZULEJOS:- Requerimento de Francisco Valério, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número mil duzentos e vinte oito, talhão número três, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu neto Manuel Paulo Valério Marques, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua propriedade, deliberou, por unanimidade, deferir atendendo ao compromisso assumido.

Requerimento de Maria Bertelina de Oliveira, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número mil cento e cinquenta e oito, talhão número três, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu avô João Fernandes, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua propriedade, deliberou, por unanimidade, deferir atendendo ao compromisso assumido.

PESSOAL - LICENÇAS PARA FÉRIAS:- Foi deliberado, por unanimidade, conceder licenças para férias, nos termos em que são requeridas, aos seguintes funcionários: Maria Eufrásia Gago Traquino Duarte Lopes, escriturário-dactilógrafo de primeira classe, Maria Inês Reinvinho Marreiros, escriturário-dactilógrafo de segunda classe, interino, António de Sousa Gila Soares, encarregado do matadouro, e Vitor Manuel Mendes, encarregado do cemitério.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para

30/AGOSTO/72

obras em edificações já existentes:

— De Maria José Taleiro, proprietária, residente em Rua do Carmo, número dezoito, em Fuseta, para ampliação do edifício existente, com a construção de uma arrecadação e um quarto de banho, no seu prédio em Rua do Carmo, número dezoito, em Fuseta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras.

— De Maria Salomé Pereira Caixão, proprietária, residente em Rua Engenheiro Duarte Pacheco, sem número, em Fuseta, para construção de uma cobertura de betão armado para o lavadouro no quintal, no seu prédio em Rua Engenheiro Duarte Pacheco, sem número, em Fuseta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

PAGAMENTOS:- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números mil oitocentos e quarenta e sete a mil oitocentos e cinquenta e um, no montante de três mil quatrocentos e sessenta e dois escudos e noventa centavos.

Mais foi deliberado ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números mil setecentos e setenta e nove a mil setecentos e noventa, no montante de noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos.

RAZURAS:- Razurei a palavra "inserta" na folha número noventa e quatro verso.

— Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

— E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

- 6 SET. 1972

Acta nº 35 — Reunião ordinária da Câmara realizada em 6 de Setembro de 1972.

——— Aos seis dias do mês de Setembro de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, Martiniano Leal, João António Pacheco, Fuscânio Xavier Martins e João Henrique Félix Pereira Vela respectivamente Presidente, e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. ———

——— E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos e João de Almeida Dias reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e cinco minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ———

Justificação de Faltas: ——— A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos e João de Almeida Dias que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião. ———

Assinatura da Acta da reunião anterior: ——— Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia cinco de Agosto, a qual já havia sido aprovada em minuta, no final daquela reunião foi a mesma assinada. ———

Acta da presente reunião: ——— A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final em minuta. ———

Finanças Municipais: ——— Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais mostravam os saldos, respectivamente, de dois milhões quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e oito escudos e quarenta centavos e de seiscentos e noventa e três mil novecentos e quarenta e

- 6. SET. 1972

cinco escudos e dez centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Ida do Senhor Presidente à Comissão Regional de Turismo: — O Senhor Presidente informou a Câmara de que na passada sexta-feira se havia deslocado à Comissão Regional de Turismo do Algarve, tendo tratado com o respectivo Presidente de assuntos que se prendem com a "Estrada de acesso à Ilha da Armona" Serro de São Miguel" e "Pontes de embarque e desembarque para a Ilha da Fuseta", e que havia recebido da parte daquele Senhor o melhor acolhimento por todos os assuntos postos, tendo o mesmo prometido fazer, muito em breve, uma visita ao concelho de Olhão, na companhia do Excelentíssimo Senhor Administrador-Delegado daquela Comissão, a fim de melhor poderem ser analizados aqueles assuntos. Finalmente o Senhor Presidente deu a conhecer à Câmara de que naquela visita foi ventilada a hipótese de ele vir a ser nomeado delegado daquela Comissão neste concelho, lugar que estava na disposição de aceitar com vista a uma mais eficaz promoção turística do concelho.

Estrada Municipal quinhentos e dezasseis-Três (reparação do lanço da estrada nacional número trezentos e noventa e oito ao limite do Concelho de Faro), quinta fase (pavimentação em macadame e betuminoso do perfil cento e vinte quatro ao perfil cento e cinquenta e quatro, na extensão de quinhentos e noventa e dois metros) — Abertura de propostas - Adjudicação: — De harmonia com a deliberação tomada em reunião de vinte seis de Julho último e respectivo anúncio datado de vinte e oito do mesmo mês, a que foi dada a devida publicidade, respeitante ao concurso da obra em epígrafe, cuja base de licitação é de cento e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito escudos, foi após se haver procedido à leitura do referido anúncio, aberto o único sobrescrito enviado para o efeito, em nome de Zemarlente. Empresa de construções, limitada, de Santa Bárbara de Nexe. Seguidamente foi aberto o sobrescrito relativo aos documentos, o qual continha a guia comprovativa da prestação da caução provisória, documento que foi rubricado por

- 6 SET. 1972

todos os membros presentes. Aberto depois o sobrescrito contendo a proposta, que vinha acompanhada da relação de preços unitários, verificou-se que o concorrente se propõe executar a obra em causa pela importância de cento e quarenta e nove mil cento e quarenta e um escudos, tendo igualmente estes documentos sido rubricados por todos os membros presentes. A Câmara, embora a proposta esteja acima da base de licitação, atendendo, porém, a que a diferença é de cerca de dez por cento e que a abertura de um novo concurso redundaria provavelmente um agravamento do custo da obra, dada a subida constante quer de materiais como de mão-de-obra que se está a verificar, deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da obra ao dito concorrente pela importância proposta, desde que a Direcção de Urbanização do Distrito dê a sua concordância, como entidade comparticipante. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, conferir poderes ao Excelentíssimo Presidente, ou quem suas vezes fizer, para em representação da Câmara outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Pavimentação da Rua da Liberdade, em Olhão - Abertura de propostas - Adjudicação — De harmonia com a deliberação tomada em reunião de vinte seis de Julho último e respectivo anúncio datado de vinte e oito do mesmo mês, a que já foi dada a devida publicidade, respeitante ao concurso da obra em epígrafe, cuja base de licitação é de setenta e cinco mil cento e vinte escudos, foi, após se haver procedido à leitura do referido anúncio, aberto o único sobrescrito enviado para o efeito em nome de Zemarlente - Empresa de Construções Limitada, de Santa Bárbara de Nexe. Seguidamente foi aberto o sobrescrito relativo aos documentos, o qual continha a guia comprovativa da prestação da caução provisória, documento que foi rubricado por todos os membros presentes. Aberto depois o sobrescrito contendo a proposta, que vinha acompanhada da relação de preços unitários, verificou-se que o concorrente se propõe executar a obra em causa pela importân-

- 6. SET. 1972

cia de oitenta e um mil trezentos e sessenta e seis escudos, tendo igualmente estes documentos sido rubricados por todos os membros presentes. A Câmara, embora a proposta esteja acima da base de licitação, atendendo, porém, a que a diferença não atinge sequer dez por cento e que a abertura de um novo concurso redundaria provavelmente um agravamento do custo da obra, dada a subida constante quer de materiais como de mão-de-obra que se está a verificar, deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da obra ao dito concorrente pela importância proposta, desde que a Direcção de Urbanização do Distrito dê a sua concordância como entidade comparticipante. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, conferir poderes ao Excelentíssimo Presidente, ou quem suas vezes fizer, para em representação da Câmara outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Serviços Municipalizados - Elevação de Remunerações: — Para os fins referidos no parágrafo único do artigo cento e setenta do Código Administrativo, pelo Excelentíssimo Presidente foi presente a esta reunião cópia da deliberação tomada pelo conselho de Administração dos Serviços Municipalizados em vinte e quatro de Agosto findo, acerca da elevação de remunerações dos encarregados de redes dos serviços de água e oficinas. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deliberado pelo conselho de Administração.

Construção de um Bairro de Casas de Renda Económica, em Olhão - Remoção de uma conduta de água e de postes de alta tensão e telefónicos: — Após apreciação do conteúdo dos ofícios da "Habitações Económicas" - Federação de Caixas de Previdência, número dezasseis mil trezentos e oitenta de trinta e um do mês de Agosto findo, e número novecentos e noventa e dois, da mesma data, da "Cisocer", acerca do assunto em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento do ofício enviado pelo Excelentíssimo Presidente, em seis de Setembro corrente, ao Senhor engenheiro Daniel António Primo Pires, com o qual concordou, e que quanto ao ofício da Aliança

- 6 SET. 1972

Eléctrica do Sul, número mil trezentos e cinquenta e um, de um do mês corrente, se respondesse informando que fosse executado, com a urgência que o caso requer, o respectivo trabalho de mudança dos postes de alta tensão, tendo em conta que a alteração das linhas será aérea, conforme foi oportunamente, em visita ao local da obra, acordado entre o senhor vereador servindo de presidente da Câmara e o senhor engenheiro Moura e que dada a situação actual do assunto da electricidade neste concelho a respectiva conta seja debitada a esta Câmara Municipal. ———

Plano Anual de Actividades e Bases do Orçamento: ——— Elaborado pelo Excelentíssimo Presidente foi apresentado o "Plano de Actividades" e as "Bases do Orçamento", para o ano de mil novecentos e setenta e três, que vão ser apresentadas para aprovação do conselho Municipal, tendo a Câmara Municipal, após ter apreciado devidamente os ditos documentos, manifestado o seu inteiro acordo. ———

Reunião de Trabalhos com o Excelentíssimo Governador Civil - Oferecimento de um almoço no Hotel Sirocco: ——— O Senhor Presidente deu a saber que amanhã se deslocava a Olhão o Excelentíssimo Governador Civil, acompanhado de algumas entidades distritais, para realização de uma reunião de trabalhos nos Paços do concelho, onde seriam tratados assuntos do maior interesse para o concelho, pelo que punha todo o empenho em que os Senhores vereadores tomassem parte nos referidos trabalhos. A Câmara, após se congratular com tão útil iniciativa, deliberou, por unanimidade, que fosse oferecido no Hotel Sirocco um almoço ao Excelentíssimo Governador Civil e comitiva.

Reparação do Palácio da Justiça - Quinto relatório elaborado pelo grupo de trabalho: ——— Foi presente o quinto relatório das obras executadas no período decorrido de trinta de junho a trinta e um de julho do ano em curso, na reparação do Palácio da Justiça, elaborado pelo respectivo grupo de trabalho, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento e deliberado, por unanimidade, que o respectivo original fosse enviado, para

- 6 SET. 1972

os efeitos convenientes, à Direcção-Geral da Justiça.

Reparação do Palácio da Justiça - Trabalhos a mais que se mostram necessários em seguimento da obra de "Arranjo dos tectos e paredes do corredor, vestíbulo e caixa de escada de acesso à garagem do Palácio da Justiça de Olhão": Em presença de uma proposta apresentada pelos adjudicatários da obra em epígrafe Manuel Mendonça Correia e José Henrique Rodrigues, relativa a trabalhos a mais que se reconhecem necessários em seguimento da obra que estão a levar a efeito no Palácio da Justiça, a Câmara, com base na informação, na mesma proposta inserta, prestada pelo membro do respectivo grupo de trabalho, Senhor engenheiro Vieira Machado, deliberou, por unanimidade, autorizar a execução dos mencionados trabalhos a mais, em conformidade com o constante da citada proposta, tendo conferido poderes ao Senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para em representação da Câmara outorgar no respectivo contrato adicional a celebrar oportunamente.

Pessoal - Licença para férias: Requerimento de Manuel Joaquim Correia, escriturário-dactilógrafo de primeira classe, em que solicita a concessão de quatro dias de licença para férias com início no dia treze do mês corrente, para ser gozada em Olhão, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade deferir.

Publicidade - Anúncio luminoso: Requerimento de Algamar - Comércio de Aprestos Navais, Limitada, com estabelecimento na Avenida Cinco de Outubro, número vinte dois, em Olhão, em que solicita licença para instalar no mesmo um anúncio luminoso com as características constantes do dito requerimento e planta junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a condição de ser observado rigorosamente o prescrito no artigo catorze do "Regulamento de licenças para Anúncios e Reclames".

Cemitério - Inumação em Jazigo Municipal - Ratificação de despachos da presidência: Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente, proferido em vinte seis de Agosto findo, um requerimento em que Maria Celina de Sousa, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de sua sogra Maria da Conceição Pereira no Jazigo Municipal (catacumbas)

Mod. 6 – Gráfica Ideal - Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

- 6 SET. 1972

número seiscentos e trinta e seis, quinto piso, talhão número cinco, do cemitério Municipal.

Ratificando o despacho do Excelentíssimo Presidente, proferido em vinte nove de Agosto findo, um requerimento em que Bento Silvestre, residente em Belo Monte-Pechão, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de sua mulher Laurinda Porfíria no jazigo Municipal (catacumba) número seiscentos e trinta e um, quinto piso, talhão número cinco, do cemitério Municipal.

Ratificando o despacho do Excelentíssimo Presidente, proferido em quatro de setembro corrente, num requerimento em que Maria Manuela de Jesus Reis, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de seu pai no jazigo Municipal (catacumba) número seiscentos e vinte e um, quinto piso, talhão número três do cemitério Municipal.

Assunto da venda de uma porção de terreno a Francisco Pedro Lopes para efeitos de poder levar a efeito uma construção na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra: Tendo sido de novo presente o processo relativo ao assunto em epígrafe, a Câmara, após apreciação minuciada do mesmo, deliberou, por unanimidade, que se oficiasse ao Grémio dos Industriais de Conservas de Peixe e ao Sindicato dos Operários da Industria de Conservas, como proprietários confiantes da artéria, já desafectada do uso público, de onde se pretende destacar a porção de terreno em causa, para que aquelas entidades informem se estão interessadas nas parcelas de terreno da referida artéria sobre que têm direito de preferência.

Reposição: Foi deliberado, por unanimidade, que o apontador de Obras Rui das Neves Viegas Puga repusesse a importância de trezentos e cinquenta escudos, que indevidamente recebeu pela autorização de pagamento (folha de quinzena) número mil setecentos e oitenta e nove, do corrente ano, proveniente da indevida inclusão do electricista, eventual, Eugénio Baptista Formusinho na respectiva folha de ponto.

Pavimentação da Rua Dr. António José de Almeida - Carta do respectivo empreiteiro sobre o colector dos esgotos e liga

- 6 SET. 1972

Ção dos ramais domiciliários: — Tendo sido apreciada a carta enviada pelo empreiteiro da obra de "Pavimentação da Rua Dr. António José de Almeida", que se refere ao colector dos esgotos e ligação dos ramais domiciliários daquela obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, que se solicitasse ao empreiteiro um orçamento dos trabalhos relativos à ligação dos ramais domiciliários. —

Pavimentação da Rua Dr. António José de Almeida — Carta do respectivo empreiteiro sobre o chanframento de alguns lanceis: — Tendo sido apreciada a carta enviada pelo empreiteiro da obra de "Pavimentação da Rua Dr. António José de Almeida", que se refere ao chanframento de alguns lanceis, a Câmara deliberou, por unanimidade, que se comunicasse aos dois proprietários das garagens existentes naquela rua, que motivaram o assunto posto pelo empreiteiro, que se eles pagam a diferença do custo do lancil em virtude do respectivo chanframento assim será colocado em frente das respectivas garagens, caso contrário ficará direito. —

Construção que Caldeira, Limitada, pretende levar a efeito junto à Estrada Nacional cento e vinte cinco: — Após apreciação minuciosa da carta que Caldeira, Limitada, enviou com data de vinte seis de Agosto findo, acerca de uma construção que pretende levar a efeito junto à Estrada Nacional cento e vinte cinco, designadamente no que se refere ao número de pisos, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada em oito de Março deste ano, onde só se autorizaram oito pisos, nada impedindo que a estrutura resistente seja calculada de modo a vir suportar um possível aumento do número de pisos. —

Urbanização - Informações: — Requerimento de Eduardo Pinto Contreiras, que vinha acompanhado de um ante-projecto da construção que pretende levar a efeito na Rua Doutor Oliveira Salazar, no local assinalado na planta de localização que junta, e onde solicita informação sobre a viabilidade da referida construção. Após análise deste assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, que se informe o requerente de que, de acordo com o previsto no Plano de Urbanização, só são permitidos qua

- 6. SET. 1972

Tro pisos.

Pessoal Remuneração do cargo de fiscal de obras de segunda classe: — Em face do conteúdo do ofício número dois mil quatrocentos e oitenta e sete, de vinte dois de Agosto findo, do Governo Civil do Distrito de Faro, que remetia cópia da informação prestada pela Direcção-Geral de Administração Política e Civil, a Câmara, em conformidade com o suscitado por aquela Digna Direcção-Geral e reconhecendo ter havido lapso na fixação do ordenado do cargo em epígrafe, deliberou, por unanimidade, que o cargo de fiscal de obras de segunda classe seja remunerado com o ordenado mensal de três mil e duzentos escudos e que esta deliberação seja presente à próxima sessão do conselho Municipal.

Exposição dirigida ao Governo Civil, por Helder de Deus Gomes Reis, sobre horário de encerramento de estabelecimentos de "Dancing": — Após apreciação objectiva da exposição dirigida ao Governo Civil do Distrito, por Helder de Deus Gomes Reis, e que nos foi enviada pelo ofício daquele departamento número dois mil quatrocentos e sessenta e quatro, de vinte e um de Agosto findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, que fosse transmitido ao Governo Civil de que em seu parecer é de indeferir o pedido do proprietário do Restaurante Dancing "O Pescador", Helder de Deus Gomes Reis, mas contràriamente até, se isso fosse legal e possível, ficaria grata com o encerramento completo do estabelecimento em causa, fóra das horas normais e comuns, bem como doutros congéneres, já que não interessa a olhão, de modo algum, este género de turismo de fóra de horas e nada edificante para os habitantes da vila.

Obras - Construções novas: — Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

— De João de Sousa Gil, proprietário, residente em Marim para construir um prédio em Marim. A Câmara deliberou, por unanimidade, só deferir com ónus real total e com a obrigatoriedade do requerente construir, por sua conta, as infra-estrutu-

Fl. 101

- 6 SET. 1972

mas necessários a indicar pela Câmara.

——— De José Madeira Lopes, proprietário, residente em Fuzeta para construir um prédio em Rua Dr. Oliveira Salazar, sessenta e dois-Fuzeta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base na informação dos Serviços de Obras.

——— De António Pedro de Sousa, pedreiro, residente em Igreja para construir um prédio em Igreja-Quelfes. A Câmara deliberou, por unanimidade, que apresente planta de localização, a fim de a Câmara se poder pronunciar convenientemente.

——— De João Mário, pedreiro, residente em Moncarapacho para construir um prédio em Rua do Carmo número dez em Moncarapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base no parecer da Comissão Municipal de Higiene, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias e não garantindo à Câmara as infra-estruturas necessárias.

Obras - Edificações existentes: ——— Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

——— De José Leal Junior, comerciante, residente em Olhão para modificação no seu prédio em Avenida da República oitenta e nove - Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base na informação dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

——— De José Leal Junior, comerciante, residente em Olhão para modificação total da fachada no seu prédio em Avenida Dr. Bernardino da Silva Trinta e seis. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base na informação dos Serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

——— De Henrique Gil Barroca Gonçalves, trabalhador, residente em Queijeira para remodelação no seu prédio em Queijeira. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base na informação dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta

-6 SET. 1972

dias.

De Maria Laurette Mascarenhas, proprietária, residente em Moncarapacho para construir um quarto de banho no seu prédio em Largo do Poço número quatro - Moncarapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base na informação dos Serviços de obras.

Pagamentos: A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números mil oitocentos e sessenta e três a mil oitocentos e oitenta e três, no montante de cento e três mil seiscentos e vinte seis escudos e oitenta centavos.

Gesto de temeridade de um Guarda da Polícia de Segurança Pública: Pelo senhor Presidente foi comunicado o gesto invulgar do guarda número cento e noventa e um, da Polícia de Segurança Pública, do Posto local, senhor Celestino Gabriel Jesus das Neves, que na noite de dois do corrente conseguiu prender o cadastrado Jaime Artur do Carmo André "Silvestre", Terrível cadastrado evadido da cadeia comarcã e já condenado pelos seus crimes. O acto de bravura que praticou, pondo em risco a sua própria vida, é bem digno de ser lavrado nesta acta e ser transmitido aos seus superiores hierárquicos. Fica assim expresso o agradecimento desta Câmara pela valentia demonstrada pelo citado guarda.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] chefe da Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

Martiniano [illegible]

João Antônio Pacheco

João de Almeida [illegible]

[illegible]

Acta nº 36

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1972.

13. SET. 1972

Fl. 102

——Aos treze dias do mês de Setembro de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Oliveira de Azeméis, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em sessão pública ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimo Senhor Coronel Sebastião Augusto da Silva Matos, Presidente, Senhor José António Pacheco, Chefe de Secção, e José Henrique Leite Ferreira Neto, respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. O Senhor Vereador Engenheiro Joaquim Pinheiro Gomes faltou com justificação. Estando presentes os Excelentíssimos Senhores Doutor Henrique Pinheiro Gomes Silvestre dos Santos e Eustáquio Xavier Martins, reconheceu-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:——

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas do Excelentíssimo Vereador Senhor Doutor Henrique Pinheiro Gomes Silvestre dos Santos e Eustáquio Xavier Martins que, por motivo de prévia marcação se encontrava em impossibilidade de comparecer à presente reunião.——

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dois de Setembro, a qual já havia sido aprovada, com emenda, na final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada na final, em minuta.——

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados respeitantes ao dia de ontem os quais acusavam os saldos respectivamente de dois milhões quatrocentos e doze mil quinhentos e trinta e oito escudos e dez centavos e de setecentos e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e nove escudos e noventa centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.——

CAMINHO MUNICIPAL Nº 1.253 - CONSTRUÇÃO DO LANÇO DA ESTRA-

13. SET. 1972

DA NACIONAL (DAS DO NORTE) À ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E NOVENTA E OITO (TERCEIRA FASE) - GARANTIA BANCÁRIA: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a garantia bancária, referente ao depósito definitivo de cinco por cento, devido para garantia da obra em epígrafe, apresentada pelo respectivo adjudicatário Senhor José Martins Cordeiro, através da garantia bancária número mil quatrocentos e sessenta, no valor de cinco mil trezentos e noventa escudos e sessenta centavos, passada pela filial do Banco do Algarve, em Loulé, em vinte de Setembro corrente. ———

ELECTRIFICAÇÃO DO RECINTO DA FEIRA DE SÃO MIGUEL - TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA: - Presente o ofício número mil quatrocentos e vinte e oito de corrente, da Direcção Eléctrica do Sul, acerca da electrificação do recinto da Feira de São Miguel, a Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar com o seu mesmo suprido, Álvaro Mendes Cabrita, de pedir mil escudos a dispender com o transformador de potência a instalar no recinto da feira e para despesas de mesma. ———

PESSOAL A TÍTULO EVENTUAL - ELEVAÇÃO DE VENCIMENTOS: - Recordando-se que, na sua quase totalidade, o pessoal a título eventual é baixo, a Câmara, tendo em vista as suas permanentes dificuldades financeiras, deliberou, por unanimidade, elevar as remunerações do pessoal eventual a seguir discriminado, excepto dos quatro abaixo indicados, fixando o respectivo salário diário, cujo aumento se reporta à quinzena de dois a vinte e cinco de Setembro corrente: Obras - Salvador Manuel Chagas, oitenta e cinco escudos, Eduardo José Salvador Teixeira, noventa e sete escudos, Firmino José Estevão, oitenta escudos, Latário Daniel Tomás Soares, oitenta escudos, Serafim Manuel Ramos de Oliveira, oitenta escudos, Electricista Raul Reis do Carmo, oitenta e cinco escudos, Pedreiros, José Viegas e Lúcio Leite Jerónimo, noventa escudos, cada, Trabalhadores, José António, António Mendes Abóbora, Francisco dois Patos e Rafael do Santo Cartaxo, oitenta escudos, cada, José de Jesus Nunes, noventa e nove escudos, Joaquim Carrajola, Anacleto Carlos Afonso, José Inácio, José de Sousa da

13. SET. 1972

Assunção e Juvenal da Graça Baltazar, sessenta e sete escudos, cada, Augusto Rodrigues Neto, sessenta e cinco escudos, José do Nascimento Pereira, cinquenta e cinco escudos, Luciano da Silva Mantas e Manuel Gouveia, cinquenta escudos, cada, José de Sousa Filipe, quarenta e cinco escudos, Manuel Francisco, quarenta escudos e António Correia dos Santos, cinquenta e cinco escudos, Motorista, Vitor Manuel Lopes, noventa escudos, Trabalhadores, João Pacheco e José Pacheco, setenta e cinco escudos, cada, José Júlio Joaquim Manuel Francisco, António Gabriel Barros, José Firmino e João de Jesus Simão, setenta escudos, cada, Custódio Nascimento Rosa e Amílcar Nicolau Pacheco, sessenta e cinco escudos, cada; Higiene e Limpeza - Motoristas, Manuel da Conceição Rodrigues e Manuel Martins Carmona, noventa escudos, cada, Trabalhadores, Custódio Gonçalves, Joaquim Daniel, João José do Carmo dos Santos, Alberto dos Santos Coelho, Manuel Joaquim Latas, Francisco Miguel e José Martins Silo, setenta escudos, cada, Francisco José Dionísio e Júlio da Silva Romão, sessenta e cinco escudos, cada, Francisco Brito Nunes Reis, José dos Santos Coelho e Manuel Matias Rodrigues, cinquenta e sete escudos, cada, Manuel Maria da Fonseca, Manuel Sousa Júnior, José Salvador Romão, Manuel Sebastião Gonçalves e Francisco Marques Conceição, cinquenta e cinco escudos, cada, Manuel Rodrigues Cravo, cinquenta e dois escudos, Joaquim Bernardo Júnior, António Tavares, José da Conceição Bernardo, Luís Bandeira, António Efigénio, Manuel Augusto, António Joaquim Quintino, João António Edmundo, Cristóvão Soares, António Cambreira Domingos, Manuel Marques Salvador, Manuel José de Jesus e Joaquim Marques Faustino, cinquenta escudos, cada, José Joaquim Guerreiro, cinquenta e um escudos, Rafael Neves de Jesus, cinquenta e dois escudos, Carlos Vicente dos Santos, Joaquim Tomé, Manuel dos Santos Lima e João da Silva, quarenta e seis escudos, cada, e Serventes, Virgínia Rosa Conceição Martins, trinta e dois escudos, e Nabília Marques Froito, trinta escudos; Cemitério - Trabalhadores, António Dias e Daniel dos Santos Pinguinha, setenta escudos e setenta e cinco escudos, respectivamente.

CEMITÉRIO - INUMAÇÃO EM JAZIGO MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DA PRE-

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

13 SET. 1972

SIDÊNCIA:- Ratificados os despachos da Presidência, proferidos em sete, oito, nove e doze de Setembro corrente, que deferiram requerimentos em que Rui Vicente dos Santos, Maria Aldegundes Horta, Maria Madalena dos Santos e Custódia das Dores, solicitavam a inumação, com carácter perpétuo, dos cadáveres de sua mãe, de seu primo Filipe José, de seu marido Pedro Rogério e de seu marido Antônio Leal, nas catacumbas (Jazigos municipais) números seiscentos e dezaseis, quinto piso, seiscentos e onze, quinto piso, seiscentos e dez, primeiro piso, e seiscentos e nove, segundo piso, todos no talhão número três do cemitério municipal, respectivamente.

LICENÇA DE HABITABILIDADE:- Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número oitocentos e noventa e dois do ano de mil novecentos e setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a João Guerreiro Lopes, referente à edificação situada no sítio do Laranjeiro, freguesia de Moncarapacho, deste concelho.

PESSOAL - LICENÇAS PARA FÉRIAS:- Requerimentos de Maria Judite Lopes do Rio Reis, escriturário-dactilógrafo de primeira classe, e Maria Carolina da Assunção Carlos, telefonista, em que solicitam, respectivamente, a concessão de seis e cinco dias de licença para férias, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir aquelas licenças, nos termos em que são requeridas.

Requerimento de Rui das Neves Viegas Puga, apontador de obras, em que solicita a concessão de dois dias de licença para férias, com início no dia dezanove do corrente mês. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

PESSOAL - CRIAÇÃO DE UM LUGAR DE LUBRIFICADOR:- A Câmara, considerando que os veículos que possue carecem de uma assistência mais efectiva, deliberou, por unanimidade, criar no quadro do pessoal auxiliar, especializado e operário - serviços de obras - o lugar de lubrificador, com a remuneração mensal de dois mil e seiscentos escudos, cujo titular ficará com o encargo de prestar assistência, compatível com o seu mister, a todos os veículos da Câmara, podendo ainda ser encarregado de outros

13. SET. 1972

serviços para que se verifique ter aptidão. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, subsetar esta deliberação à aprovação do conselho municipal.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOUTOR ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, EM OLHÃO - COLECTOR GERAL E RAMAIS DOMICILIÁRIOS:- Em satisfação do deliberado na última reunião foi de novo presente a carta enviada pelo empreiteiro da obra em epígrafe, agora acompanhada de uma proposta no valor de quarenta e quatro mil e vinte escudos e respectiva relação de preços unitários, relativa à execução de cinquenta ramais domiciliários. A Câmara, após analisar devidamente este assunto, deliberou, por unanimidade, que o seu técnico consultor, senhor engenheiro Pinelo, complete a informação que prestou no que diz respeito à questão posta pelo empreiteiro quanto ao colector geral, e que no que concerne à proposta e relação de preços unitários dos ramais domiciliários, que estes documentos sejam subsetidos ao parecer da Direcção de Urbanização do Distrito, devendo antes os serviços de obras procederem à respectiva verificação.

OBRAS-CONSTRUÇÕES NOVAS:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

— De José Marques dos Santos Rodrigues, proprietário, residente em Leares, para construir um prédio em Leares-Quelfes. A Câmara deliberou, por unanimidade, que o processo baixe aos serviços de obras para que o técnico que nele prestou a informação se desloque ao local da obra, a fim de verificar as condições da propriedade, suas dimensões e se existe já na mesma qualquer construção, completando no dito processo a informação que prestou.

— De António Pedro de Sousa, pedreiro, residente em Igreja-Quelfes, para construir uma garagem em Leares. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

DOENTES POBRES E INDIGENTES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar ao seguinte doente:

20 SET. 1972

— Ercília das Dores - Hospital Regional de Faro —

— Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade, autorizar a emissão de guia de responsabilidade ao doente a seguir mencionado: —

— Maria Antonieta Arraias - Hospital de Santa Maria, em Lisboa.

PAGAMENTOS: - A Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar os pagamentos contidos nas autorizações números mil novecentos e trinta a mil novecentos e setenta e sete, no montante de cinquenta mil duzentos e setenta e nove escudos e oitenta centavos. —

— Mais foi deliberado ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números mil novecentos e catorze a mil novecentos e vinte seis e mil novecentos e vinte oito, no montante de cento e seis mil setecentos e sessenta escudos. —

— Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final. —

— E eu o Secretário Hospitalar Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi: —

[signature]

[signature]

[signature]

[signature]

[signature]

ACTA Nº 37

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1972

— Aos vinte dias do mês de Setembro de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, Martiniano Leal,

20 SET. 1972

João António Pacheco, Hortogúcio Xavier Martins e João Henrique Leite Correia Vieto, respectivamente Presidente e Vereadores do respetivo Corpo Administrativo. E comparecem faltaram os Excelentíssimos Senhores Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos e João de Almeida Veiga, verificando-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos e João de Almeida Veiga, que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia treze de Setembro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusam os saldos, respetivamente, de dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e trinta e quatro escudos e oitenta centavos e de setecentos e noventa e cinco mil cento e cinquenta e cinco escudos e vinte centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

PESSOAL - ESCRITURÁRIO - DACTILÓGRAFO DE SEGUNDA CLASSE - CONTRATOS:- Nos termos do artigo quatrocentos e noventa e seis do Código Administrativo, foi presente a respetiva proposta das classificações atribuídas pelo júri aos concorrentes ao concurso de habilitação para provimento do lugar de escriturário - dactilógrafo de segunda classe do quadro privativo da secretaria desta Câmara Municipal, e dos vagos que ocorrerem durante o período de

20 SET. 1972

três anos, cujas provas se realizaram no dia dezoito do mês corrente. Da proposta apresentada verifica-se que os dois candidatos que se apresentaram a prestar provas, ficaram assim classificados: Maria Manuela Cabeleira - treze valores; e Maria Luís Reivinho Marreiros - onze valores. Submetida à apreciação da Câmara foi deliberado, por unanimidade, homologá-la, após o que foi deliberado, por unanimidade e escrutínio secreto, prover por contrato os dois referidos candidatos Maria Manuela Cabeleira e Maria Luís Reivinho Marreiros nas duas vagas de escriturário-dactilógrafo de segunda classe presentemente existentes.

RECENSEAMENTO ELEITORAL - GRATIFICAÇÃO:- Em virtude do informado pelo Governo Civil do Distrito no seu ofício número dois mil setecentos e trinta e nove, de quinze do mês corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que se procedesse ao processamento das respectivas autorizações de pagamento, a favor de cada um dos serventuários constantes das deliberações tomadas em dezanove e vinte seis de Abril, do ano em curso, que efectivamente intervieram na elaboração do recenseamento eleitoral, pela importância correspondente a um mês de ordenado.

PESSOAL A TÍTULO EVENTUAL DO MATADOURO - ELEVAÇÃO DE SALÁRIOS:- Reconhecendo-se que os salários do pessoal do Matadouro, a título eventual, é baixo, a Câmara, tendo em vista as suas possibilidades financeiras, deliberou, por unanimidade, elevar as respectivas remunerações ao pessoal a seguir discriminado, fixando os seguintes salários diários, os quais se reportarão já à quinzena de oito a vinte e um de Setembro corrente: Motorista, José Francisco Viegas, oitenta e cinco escudos; Magarefes, Américo dos Santos Baptista, Joaquim Marcelino Quitério Reis, Rolando de Deus Silvestre e Joaquim Rosa Amâncio, oitenta e cinco escudos cada.

PESSOAL - LICENÇAS PARA FÉRIAS:- Requerimentos de Joaquim dos Santos Carapeto, fiscal de obras de segunda classe, Manuel José Pereira, mestre de matança de primeira classe, e António Correia dos Santos, servente dos serviços de obras, em que solicitam, respectivamente

Fl. 106

20 SET. 1972

te, a concessão de oito, dez e três dias de licença para férias, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir aquelas licenças nos termos em que são requeridas. _____

LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE UMA MERCEARIA - CONCESSÃO DE ALVARÁ:- Apreciado o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Postura número seis mil e cinquenta e cinco, de tanto de maço de mil oitocentos e vinte anos, instaurado a requerimento de Isabel Lopes de Brito Reis, para exploração de um estabelecimento de mercearia na Rua Joaã da Rosa, número um, nesta vila, e verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença. _____

OBRAS DIVERSAS:- Foi presente a seguinte declaração: "Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfas - Ivo da Conceição Santos, casado com Ilpazia Margarida Quitério Cipriano Santos, proprietário, residente no sítio de Ilpazia, freguesia de Granja, deste concelho, tendo requerido a essa Câmara Municipal em vinte quatro de Julho de mil novecentos e setenta e dois, a construção de um prédio de dois pisos no sítio acima mencionado, composto por sua divisão, quanto ao baixo, e referente ao rés do chão, com a área de cento e oitenta metros quadrados, numa Terreno que lhe pertence, confrontando a norte com Manuel Reis, sul com Francisco Gonçalves, nascente com o caminho e a poente com Ilpazia de Lurdes tendo o referido emboração sido deferido com ónus real em reunião de dois de Agosto de mil novecentos e setenta e dois, declara não existir no caso de refeferiação qualquer circunstância pelas obras que vai fazer e ainda. O terreno encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número dezanove mil oitocentos e quarenta e sete, folhas vinte três, do Livro B - quarenta e seis, e sob o artigo três mil cento e cinquenta e três na matriz predial. Nestes termos vem, mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência se digne deferir a presente declaração e mandar passar certidão da deliberação que for tomada. Pede deferimento. Alfas, vinte de Setembro de mil novecentos e setenta e dois. Anexados - Ivo da Conceição Santos e Ilpazia Margarida Quitério Cipriano Santos. Logo o requerimento original:

20 SET. 1972

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a presente declaração, para efeitos de registo na Conservatória do Registo Predial, e de harmonia com o solicitado que se passe a respectiva certidão.

CEMITÉRIO - REVESTIMENTO DE SEPULTURA COM UMA CAMPA:- Requerimento de Juliana da Conceição Pescada, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir com uma campa o coval particular número cento e setenta e sete, talhão número um, do cemitério municipal, onde se encontram os restos mortais de seus pais. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

CEMITÉRIO - REVESTIMENTO DE COVAIS A AZULEJOS:- Requerimento de Franklim do Carmo Reis, residente em Brancanes, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número mil duzentos e dois, talhão número três, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua prima Maria do Rosário da Encarnação Santos, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua propriedade, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

Requerimento de Maria de Jesus Vieira, residente em Brancanes, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número mil e duzentos, talhão número três, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua mãe, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua propriedade, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

CEMITÉRIO - INUMAÇÃO EM JAZIGO MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DE UM DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente, proferido em catorze de Setembro corrente, num requerimento em que Silvério Braz da Cruz, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de sua mãe no jazigo municipal número seiscentos e cinco, primeiro piso, talhão número três, do cemitério municipal.

CEMITÉRIO - REVALIDAÇÃO DE UM PROJECTO DE LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO:- Requerimento de José Celestino Lopes Guerreiro e Lucia-

20. SET. 1972

na dos Santos Lopes Gameiro Frois, residente nesta vila, em que solicitava revalidação do projeto de legalização de construção de um jazigo, aprovado em reunião de vinte e seis de maio de mil novecentos e setenta e um, em virtude de já ter decorrido o prazo da respetiva validade. A Câmara, considerando o deliberado na ata da reunião de vinte e seis de maio, deliberou, por unanimidade, conceder a revalidação solicitada, mas atendendo ao caso especial de que se trata que a respetiva legalização se efetive no prazo máximo de trinta dias.

ELECTRIFICAÇÃO DO RECINTO DA FEIRA DE SÃO MIGUEL - APROVAÇÃO DE FACTURA RELATIVA À INSTALAÇÃO DE UM TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA: - Em face do conteúdo do ofício número mil quatrocentos e trinta, de vinte do corrente, da Hidroeléctrica do Sul, que capeava uma factura no valor de mil oitocentos e cinquenta escudos, relativa à instalação de um transformador de potência a instalar no recinto da feira para iluminação da avenida, a Câmara, em seguimento ao deliberado na última reunião sobre este assunto, deliberou, por unanimidade, dar a sua aprovação à referida factura.

CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE UMA MOTO-BOMBA: - Relativamente ao solicitado pelo Corpo de Bombeiros Municipais no seu ofício número cinquenta e dois, de vinte do mês corrente, acerca da aquisição de uma moto-bomba, foi deliberado, por unanimidade, que aquela Corporação indique as características da moto-bomba, de modo a habilitar à formulação de um pedido de propostas para o respetivo fornecimento.

PADRÃO - MONUMENTO A ERIGIR EM MONTEARRAPACHO: - Foi de novo presente o projeto do Padrão - Monumento que, integrado nas Comemorações do Quinto Centenário da Fundação de Montearrapacho, se pretende erigir na respetiva aldeia, tendo a Câmara Municipal, atendendo ao parecer favorável emitido pela Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, deliberado, por unanimidade, dar o seu acordo ao pretendido.

LICENÇAS DE HABITABILIDADE: - Em presença do respetivo auto de vistoria, cujo processo tem o número quinhentos e três do ano de mil novecentos e oitenta e oito, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença

20 SET. 1972

de habitabilidade a Antônio Joaquim Lobo, referente à edificação situada no sítio do Laranjeiro, freguesia de Monserrate, deste concelho.

---Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo teve o número setecentos e noventa e oito do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Manuel José Viegas, referente à edificação situada no sítio de Belmonte, freguesia de Cabaço, deste concelho.

---Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo teve o número setecentos e trinta e cinco do ano de mil novecentos e setenta, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a José Adelino Pinto Salvio, referente à edificação situada no sítio da Igreja, freguesia de Cabaço, deste concelho.

---Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo teve o número setecentos e vinte seis do ano de mil novecentos e setenta, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Manuel José Neto, referente à edificação situada na Rua Doutor Oliveira Salazar, na povoação de Fonte.

---Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo teve o número seiscentos e três do ano de mil novecentos e setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Antônio Joaquim do Carmo Reis, referente à edificação situada no sítio do Laranjeiro, freguesia de Monserrate, deste concelho.

---Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo teve o número seiscentos e setenta e nove do ano de mil novecentos e setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Joaquim Rosa Graça, referente à edificação situada em Ramos, freguesia de Queijas, deste concelho.

---Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo teve o número setecentos e dezoito do ano de mil novecentos e setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a José Cândido de Sousa Valério, referente à edificação situada em Rua Manuel Martins Jamoeiro, em Oeiras.

Fl. 108

20 SET. 1972

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os seguintes requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificação já existente:-

---De Joaquim Bernardino Rodrigues, proprietário, residente em Rua Doutor Oliveira Salazar, número oitenta, na Freguesia, para substituir a cobertura de telhados por laje de betão armado no seu prédio em Rua Doutor Oliveira Salazar, número oitenta, na Freguesia. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

---De Manuel Domingos Lemos, proprietário, residente em Rua Magalhães Lima, número quarenta e quatro, na Freguesia, para substituir a cobertura de telhado existente, por laje do tipo "Prumil" e rebocar cinquenta metros quadrados de paredes interiores e exteriores no seu prédio em Rua Magalhães Lima, número quarenta e quatro, na Freguesia. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

---De Eduardo Correia Lopes, funcionário municipal, residente em Rua Doutor Cotrim, número seis, em Aveiro, para substituir a cobertura de telhado por laje de betão armado no seu prédio em Rua Doutor Cotrim, número seis, em Aveiro. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

---De José Abreu Madeira, proprietário, residente em Murtosa - Monte Rabacho, para substituir a cobertura de telhado existente por uma laje do tipo "Prumilde" e fazer cinquenta metros quadrados de rebocos interiores e exteriores no seu prédio em Murtosa - Monte Rabacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, que os serviços de obras verifiquem no local e informem se se trata apenas dos trabalhos referidos.

---De José de Sousa Frederico Teixeira, proprietário, residente em Rua Serpa Pinto, número cinquenta e um, em Aveiro, para substituir uma janela por uma porta, no seu prédio em Rua Serpa Pinto, número cin-

20 SET. 1972

quenta e cinquenta e dois, em Alhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

De Maria Laurette Salomé Soares Marcarenhas, proprietária, residente em Moncarapacho, para construção de uma instalação sanitária, abertura de dois vãos de janela, reboco e substituição de pavimentos, no seu prédio em Caliços - Moncarapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios.

De Domingos Gonçalves, trabalhador, residente em Arrotea, Luz - Tavira, para construir um prédio em Mesteira de Baixo - Moncarapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

Maria da Conceição das Dores Calério Santana - Hospital Regional de Faro

Maria Vicência - Dispensário Anti-Rábico de Faro

Maria do Carmo do Poço - Hospital de Santa Maria, em Lisboa

Elvira Maria da Silva - Hospital de Santa Maria, em Lisboa

Ana Vitória da Silva - Hospital de Santa Maria, em Lisboa

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade, autorizar a emissão de guia de responsabilidade ao doente a seguir mencionado:

Bernardino Gonçalves Amâncio - Centro de Saúde Mental de Faro.

PAGAMENTOS: - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números mil novecentos e oitenta e dois a dois mil e um, no montante de noventa mil duzen-

27 SET. 1972

tos e oitenta e dois escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

Martiniano Leal

João Antonio Pacheco

João de Almeida Veia

Eustáquio Xavier Martins

Acta nº 38

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 27 de Setembro de 1972.

— Aos vinte e sete dias do mês de Setembro de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, Martiniano Leal, João António Pacheco, João de Almeida Veia e Eustáquio Xavier Martins respectivamente Presidente e vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos e João Henrique Felix Pereira Neto reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas: — A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos e João

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

27.SET.1972

Henrique Félix Pereira aceito que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião. ———

Assinatura da acta da reunião anterior: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia sete de Setembro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada. ———

Acta da presente reunião: — A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. ———

Finanças municipais: - Tendo sido presentes os Balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois milhões duzentos e noventa e nove mil cento e sessenta e nove escudos e quarenta centavos e de oito centos e catorze mil quinhentos e cinquenta e oito escudos e noventa centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos Balancetes e saldos. ———

Pavimentação da Rua Doutor Itaide, em Olhão - Garantia bancária: — A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a garantia bancária, referente ao depósito definitivo de cinco por cento, devido para garantia da obra em epígrafe apresentada pelo respectivo adjudicatário, Sociedade Remarlense - Empresa de Construções, Limitada, através da garantia bancária número novecentos e sessenta e um, no valor de oito mil quinhentos e cinquenta e nove escudos e cinquenta centavos, passada pela filial do Banco do Algarve, em Faro, em catorze de Setembro de mil novecentos e setenta e dois. ———

Tabela de taxas e licenças - Mercados e Feiras: — A Câmara deliberou, por unanimidade, votar as seguintes taxas da tabela B, anexa ao Código Administrativo

vide acta de 4/10/1972

27 SET. 1972

trativo, as quais serão cobradas já na feira de São Miguel que está a decorrer: Capítulo Décimo Terceiro - Mercados e Feiras - Taras; Secção Primeira - Ocupação; Artigo setenta e nove - venda a retalho: Alínea D - Área de terrado para venda de animais - por animal e por dia: a alínea a) Bovinos adultos - seis escudos, alínea b) Bovinos adolescentes - quatro escudos, alínea c) Equídeos - seis escudos, e alínea d) Asininos - seis escudos. ———

Cadernetas modelo onze A: — Emissão de novas séries - Havendo necessidade de se proceder à emissão de novas séries de cadernetas de taras modelo onze - A, a Câmara, considerando a doutrina expendida na circular número A - vinte e nove traço pessoal e sito, da Digna Direcção - Geral de Administração Política e Civil, deliberou, por unanimidade, mandar proceder à emissão das seguintes séries: Ocupação de terrado - utilizando boxes e mesas - Taxa de cinco escudos: sete mil recibos da série C, na côr azul claro (mercado de Olhão - Barlhão do Peixe - sector dois). Ocupação do mercado de Olhão - Barlhão do Peixe - venda por grosso - Taxa de três por cento - Taxa de cinquenta escudos: dois mil recibos da série D, na côr roxa (sector um) Construção de um agrupamento de casas de renda económica - Adiantamento de quatro mil e quinhentos contos à firma "Bisocer", adjudicatária daquela obra — Em presença do teor do ofício número dezassete mil novecentos e quarenta e sete, de vinte de Setembro corrente, enviado por "Habitações Económicas - Federação de Caixas de Previdência acêrca do adiantamento da importância de quatro mil e quinhentos contos à firma "Bisocer", adjudicatária da obra de construção de um agrupamento de casas de renda económica, em Olhão, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a secretaria promova o necessário, a fim de ser satisfeita aquela importância à referida firma. ———

27 SET. 1972

Alienação ao Sporting Clube Olhanense do direito de utilização de uma parcela de terreno municipal, mediante a constituição do direito de superfície — Conferição de poderes à presidência para outorgar na respectiva escritura — Em aditamento ao deliberado em reunião de vinte e seis de Abril do ano em curso, quanto ao assunto em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao senhor Presidente ou quem suas vezes, para em representação da Câmara outorgar na escritura de alienação do direito de utilização sobre uma parcela de terreno municipal mediante à constituição do direito de superfície, a celebrar com o Sporting Clube Olhanense. ———

Regulamento Interno da Secretaria - alterações — Convindo introduzir alterações ao Regulamento Interno da Secretaria, aprovado em reunião de dezoito de Novembro de mil novecentos e setenta, com vista a solucionarem-se situações que prolongando-se para além do tempo normal, merecem resoluções mais justas e eficientes através do pessoal mais graduado da secretaria, de modo a conseguirem-se resultados práticos mais imediatos, que até agora não tem sido obtidos, aproveitando-se também a ocasião para revogar certas disposições de sentido ambíguo, a Câmara deliberou, por unanimidade, que o número dois do artigo sexto do Regulamento Interno da Secretaria passe a ter a seguinte redacção: "A nomeação recairá nos oficiais e na falta destes a nomeação poderá recair nos escriturários dactilógrafos de reconhecida competência. Quando a falta for de um dos oficiais assumirá a chefia das duas secções o outro oficial." e que fique revogado o parágrafo único e respectivos números um e dois do artigo vinte e dois do mesmo Regulamento. ———

27 SET. 1972

Pessoal - Licenças para férias: — Deliberado, por unanimidade, conceder licenças para férias, nos termos em que são requeridas, a Luís Brito dos Santos, fiel dos serviços de obras, Antonio Maria Matos, feitador, e Antonio Coelho Baptista, fiscal dos mercados, respectivamente, para três, seis e vinte dias.

Licença de habitabilidade: - Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo leva o número duzentos e quatro do ano de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade, a José Vicente Pereira, referente à edificação situada no sítio de Quatrim do Sul, freguesia de Snoucarapacho, deste concelho.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal - Ratificação de despacho da presidência - Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente, proferido em vinte e dois de Setembro corrente, num requerimento em que Maria Luís Nunes, residente na Pba da Paulatra, solicitava a inumação, com caracter perpétuo, do cadáver de sua mãi no jazigo municipal número quinhentos, primeiro piso, talhão número três do cemitério municipal.

- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente, proferido em vinte e cinco de Setembro corrente, num requerimento em que Severino Guerreiro Valente, residente nesta vila, solicitava a inumação, com caracter perpétuo, do cadáver de sua prima Antonia Bonança no jazigo municipal número quinhentos e noventa e cinco, primeiro piso, talhão número três do cemitério municipal.

Serviços Municipalizados - Pessoal - Criação, dotação, remodelação e extinção de lugares: - Pelo Excelentíssimo Presidente foi presente, para os fins consignados no parágrafo único do artigo cento e setenta do Código Administrativo, a deliberação to-

27 SET. 1972

mada pelo Conselho de Administração dos Serviços municipalizados, acompanhada de um mapa do pessoal, acerca do assunto em epígrafe, a qual mereceu aprovação daquele Conselho em reunião extraordinária de vinte e dois de Setembro corrente. A Câmara após analisar devidamente este assunto deliberou, por unanimidade, dar a sua aprovação ao deliberado pelo referido Conselho de Administração. ——

Pessoal - Encarregados de obras - Homologação da proposta do júri - Provimento de dois lugares vagos: - Presente a proposta elaborada pelo júri do concurso de provas práticas, realizadas no dia vinte e seis do mês corrente, para provimento de dois lugares de encarregados de obras, a Câmara deliberou, por unanimidade, homologá-la. Seguidamente foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, prover nas duas vagas existentes de encarregados de obras os concorrentes aprovados, Luís Brito dos Santos e Rui das Neves Viegas Puga. ——

Alienação de terrenos - Complemento de lote - Foi deliberado por unanimidade, alienar uma parcela de terreno municipal com a área de cento e setenta e oito vírgula oitenta metros quadrados, identificada na planta elaborada pelos serviços de obras que fica a fazer parte da minuta desta acta, destinada a completar um lote de terreno para construção de que é proprietário Francisco Pedro Lopes, para nele edificar um prédio para habitação, parcela essa a destacar da artéria sem nome, situada entre o Grémio dos Industriais de Conservas de Peixe e o Sindicato dos Operários da Indústria de Conservas, que no Plano de Urbanização está prevista para fechar, já desafectada do uso público, conforme deliberação de vinte e cinco de Fevereiro de mil novecentos e setenta após as necessárias diligências processuais, e que confronta do Norte com Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, do sul com Rua Doutor Oliveira

27 SET. 1972

Salazar, do poente com o Sindicato dos Operários da Indústria de Conservas e Francisco Pedro Lopes e do nascente com Grémio dos Industriais de Conservas de Peixe. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, fixar em cem escudos o preço do metro quadrado, e solicitar a necessária autorização a sua Excelência o Ministro do Interior, ao abrigo da parte final do parágrafo terceiro do artigo trezentos e cinquenta e oito do Código Administrativo, para que a alienação a favor de Francisco Pedro Lopes possa ser levada a efeito com dispensa de hasta pública, visto tratar-se de necessidade de completar um lote para construção de um prédio para habitação e não se justificar a cedência do direito à respectiva utilização, mediante a constituição do direito de superfície, por se tratar da integração de uma parcela de terreno em lote encravado entre construções já existentes. Foi ainda deliberado, também por unanimidade, fixar o prazo de um ano, a contar da data da escritura para início da construção e o prazo de dois anos a contar da mesma data, para a sua conclusão, prazos êstes que, a não serem observados, determinarão a reversão do terreno para a Câmara, livre de quaisquer encargos; em tudo o mais serão aplicadas as "Condições gerais das alienações de terrenos municipais destinados a construções", aprovadas em reunião de trinta e um de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito e alterações introduzidas em reunião de dezoito de Março de mil novecentos e sessenta e quatro. ——————————

Terraplanagem do local onde vai ser construido o Jardim da Cavalinha e respectivas ruas de acesso — A Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar o senhor José Quarteu Cordeiro por ser o único empreiteiro de Olhão que possui máquina adequada para o efeito, de proceder, pela importância de seis mil escudos, à terraplanagem do local onde vai ser construido o Jardim da Cavalinha e respectivas ruas de acesso.

27 SET. 1972

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios: ——

— De Hermenegildo de Jesus Apolo Junior, proprietário, residente em Olhão para construir um prédio em Brancanes. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a constituição de ónus real total e sendo as infra estruturas urbanísticas de que o prédio careça obrigatóriamente feitas a expensas do requerente. ——

— De Bernardino Marcos Reis Cabanita, pintor bate chapas, residente em Pechão para construir um prédio em Bela Mandil. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base na informação dos serviços de obras e condicionado ao parecer da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. As infra estruturas de que o prédio careça são feitas a expensas do requerente, as quais esta Câmara não garante. ——

— De Maria da Graça Clérigo do Passo, proprietária, residente na Fuzeta, para construir um prédio na Rua Doutor Virgílio Inglês número cinquenta e quatro na Fuzeta. A Câmara deliberou, por unanimidade, com base no parecer da Subdelegação de Saúde, submeter a parecer da Comissão Municipal de Higiene. ——

— De José Viegas Leandro Cruz, empregado de escritório, residente em Olhão para construir um prédio na Rua da Feira sem número, em Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base na informação dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes: —

27 SET. 1972

— De Joaquim Inanuel da Helena Inansinho, trabalhador, residente no estrangeiro, para ampliação do seu prédio em Fornalha - Inoscarapachos. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, como base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ———

Doentes pobres e indigentes: A Câmara Inunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar ao seguinte doente: ———

— Juaria Inanuela Salero - Hospital do Desterro em Lisboa. ———

Pagamentos: — A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamento contidos nas autorizações números dois mil e trezentos e três a dois mil e noventa e seis, no montante de quatro milhões quinhentos e vinte e dois mil cento e sessenta e sete escudos. ———

Serviços Inunicipalizados - Pessoal - Atribuição de gratificação de chefia ao chefe dos Serviços Administrativos. — Pelo Excelentíssimo Presidente foi presente, para os fins consignados no parágrafo único do artigo cento e setenta do Código Administrativo, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Inunicipalizados, acerca do assunto em epígrafe, a qual mereceu aprovação daquele Conselho em reunião extraordinária de vinte e dois de Setembro corrente. A Câmara deliberou, por unanimidade, dar a sua aprovação ao deliberado pelo referido Conselho de Administração. ———

Emendas, rasuras e entrelinhas: — Entrelinhei "Acompanhada de um mapa do pessoal," e "Após analizar devidamente este assunto,"

— Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentís-

- 4 OUT. 1972

cimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no fim.

—— E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi mandei lavrar e subscrevi.

Acta nº. 39

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 4 de Outubro de 1972

—— Aos quatro dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Faia, Quartiniano Real, João de Almeida Veia e Justáquio Xavier Quartins respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João Antunes Barbosa, Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos e João Henrique Felix Pereira estão reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:— A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores

- 4 OUT. 1972

Senhores João Rutário Pacheco, Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos e João Henrique Felix Pereira este, todos que, por motivo de força maior, se encontravam impossibilitados de comparecer à presente reunião. ———

Assinatura da Acta da Reunião anterior: — Tendo sido procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e sete de Setembro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada. Acta da presente reunião: — A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. ———

Finanças Municipais: — Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos e doze escudos e trinta centavos e de setecentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e um escudos e quarenta centavos. A Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos. ———

Reparação de uma sala do edifício do matadouro Municipal - Aprovação de factura — Enviada por Joviano Estevão Soares foi presente uma factura no valor de vinte dois mil e quinhentos escudos, proveniente da obra de "Reparação de uma sala do edifício do Matadouro Municipal", conforme deliberação de doze de Abril do ano em curso e escritura outorgada em sete de Julho seguinte. A referida factura vem informada pelos serviços de obras tendo a Câmara, com base na dita informação, deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para que seja satisfeito o respectivo pagamento. ———

-4 OUT. 1972

Onus real: — Foi presente a seguinte declaração: "Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão - João de Sousa Gil, casado com Custódia do Sacramento Gil, proprietário, residente no sítio de Juarim, freguesia de Quelfes, deste concelho, tendo requerido a essa Câmara Municipal em sítio de Julho de mil novecentos e setenta e dois, a construção de uma moradia no sítio acima mencionado, composta por quatro divisões e quarto de banho, com a área de sessenta e quatro metros quadrados, num terreno que faz parte de uma propriedade que ali possui, confrontando a norte e nascente com a estrada, e a poente e sul com João Dias, tendo a referida construção sido deferida com onus real em reunião de dois de Setembro de mil novecentos e setenta e dois, declara não exigir no caso de expropriação qualquer indemnizações pelas obras que vai levar a efeito. A propriedade encontra-se descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número quinze mil duzentos e quinze, folhas quarenta e oito, B-vinte nove, e sob o artigo três mil cento e setenta e quatro na matriz predial. Estes termos vem, mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência se digne aceitar a presente declaração e mandar passar certidão da deliberação que se tomar. Pede deferimento. Olhão, vinte e dois de Setembro de mil novecentos e setenta e dois. Assinado - João de Sousa Gil e Custódia do Sacramento Gil. Segue o reconhecimento notarial". A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a presente declaração para efeitos de registo na Conservatória do Registo Predial e de harmonia com o solicitado que se passe a respectiva certidão. ———————

Cemitério - Sepulturas e jazigos particulares em mau estado de conservação - Publicações de editais: — Atendendo

-4 OUT. 1972

do à dignidade de que o local se deve revestir, a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar afixar editais, de modo que sejam avisados os concessionários, seus herdeiros ou quaisquer pessoas interessadas de que devem proceder nas sepulturas e jazigos particulares existentes no cemitério municipal às necessárias obras para melhorar o seu estado de conservação. ——————

Cemitério - Regularização de covais - talhão número três - Publicação de edital — A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a fim de se ir procedendo à Regularização das irregularidades verificadas através do processo de sindicância aos serviços do cemitério municipal, mandar afixar editais convidando todas as pessoas que se julgam com direito à propriedade dos covais situados no chamado cemitério velho (lado ocidental) - talhão à esquerda da entrada do cemitério, compreendido entre a rua principal e a segunda rua lateral - presentemente denominado talhão número três e numerado de mil e trinta e oito a mil duzentos e sessenta e dois, a deduzirem os seus direitos, no prazo de trinta dias, a contar da respectiva publicação, a fim de se proceder à regularização dos ditos covais. ——————

Cemitério - Revestimento de covais a azulejos: — Requerimento de Joaria do Carmo Guarteis, residente nesta vila em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número mil duzentos e trinta e sete, talhão número três do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu marido José Antônio de Almeida, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período de inumação. Requerimento de Joaria Felismina Guarteis Catarina, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número cento e oitenta e oito, talhão número dois, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu filho Elídio Guarteis Gonçalves, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período

- 4 OUT. 1972

de inumação. Requerimento de Isabel Maria da Silva Bernardo, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número mil cento e sessenta, talhão número três, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua mãe, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período de inumação. A Câmara, embora os covais sejam de sua propriedade, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo aos compromissos assumidos. ———

Cemitério - Trasladação — Requerimento de Maria Matilde Segura de Sousa Serodio, viúva, residente nesta vila, em que solicita autorização para trasladar as ossadas de seu marido Manuel Serodio de Sousa, falecido em cinco de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete, do coval número cento e oitenta e três para o coval particular número dezassete, ambos situados no talhão número um, do cemitério municipal, para o que junta uma declaração de autorização do proprietário do coval para onde as ossadas vão ser trasladadas. A Câmara, deliberou, por unanimidade, deferir. ———

Cemitério - aquisição de chapas numeradas para sepulturas. — A Câmara deliberou, por unanimidade, em face do orçamento apresentado, enviado por "Franco Gravador", de Lisboa, solicitar àquela firma o fornecimento de quatrocentas e nove chapas, numeradas de quatrocentos a oitocentos e oito, para serem colocadas em sepulturas no cemitério, ao preço de vinte escudos cada chapa. ———

Cedência ao Sporting Clube Olhanense do direito à utilização de uma parcela de terreno municipal, mediante à constituição do direito de superfície - Modalidade de pagamento. — Não tendo ficado definida na deliberação tomada em reunião de vinte e seis de Abril último, a modalidade de pagamento a adoptar para satisfação da importância de trinta e nove mil

- 4 OUT. 1972

quinhentos e sessenta e cinco escudos, proveniente da cedência ao Sporting Clube Olhanense do direito à utilização de uma parcela de terreno municipal, mediante a constituição do direito de superfície, a Câmara, em aditamento ao que daquela deliberação consta, deliberou, por unanimidade, que o pagamento da referida importância seja efectuado, durante o próximo ano, em prestações trimestrais, sendo a primeira de dez mil escudos e as restantes de nove mil oitocentos e cinquenta e cinco escudos, cada, que se vencerão no primeiro mês de cada trimestre, podendo o Sporting Clube Olhanense antecipar o respectivo pagamento. Em caso de falta de pagamento de qualquer das prestações vencer-se-á toda a dívida, revertendo para a Câmara tôdas as benfeitorias efectuadas. ———

Ante-projecto de um pavilhão gimnodesportivo que o Sporting Clube Olhanense pretende levar a efeito — Presente o ante-projecto do Pavilhão Gimnodesportivo que o Sporting Clube Olhanense pretende levar a efeito, nesta vila, a Câmara, após apreciação minuciosa do mesmo e ao haver congratulado com o mesmo, deliberou, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação. ———

Pessoal - Licenças para férias — Deliberado, por unanimidade, conceder licenças para férias, nos termos em que são requeridas, a Maria José Simões Julio de Fernandonca Peres e Manuel Joaquim Correia escriturários dactilógrafos de primeira classe, Florentino Dionísio Rosa Prieto, fiscal informador de segunda classe, José Guerreiro Farol, ajudante de fiel e João Pacheco, trabalhador, respectivamente, para vinte, dois, vinte, dois e seis dias. ———

Construção da Avenida Marginal da Fuzeta - Garantia bancária: — A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a garantia bancária número seis mil novecentos e oitenta e nove D, passada pelo Banco Nacional Ultramarino, em vinte e cinco de

Agosto de mil novecentos e setenta e dois, na importância de sessenta e tres mil e cem escudos, apresentada pelo adjudicatário da obra em epígrafe, senhor Manuel Alexandrino em substituição do deposito definitivo de cinco por cento e dos descontos dos decimos efectuados nos respectivos pagamentos pelos trabalhos executados na referida obra. ——————

Tabela de taxas e licenças - Mercados e feiras — Sendo solicitado o uso da palavra, pelo vereador Senhor Eustáquio Xavier Guartins foi proposto, o que foi aprovado por unanimidade, que as taxas votadas na última reunião, quanto à ocupação de área de terrado para venda de animais em mercados e feiras, somente seria de cobrar nas feiras. ——————

Pavimentação da Rua Doutor Rutácio José d'Almeida, em Olhão - Coletor geral e ramais domiciliários: Satisfazendo ao solicitado em reunião de treze de Setembro findo, acerca do assunto em epígrafe, foi de novo presente a carta enviada pelo empreiteiro da obra em epígrafe, com a proposta acompanhada da relação de preços unitários, que oportunamente apresentou, quanto à execução de ramais domiciliários, ao que com a informação dos serviços de obras solicitada naquela deliberação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, que se desse a conhecer ao referido empreiteiro aquela informação dos serviços de obras. ——————

Colocação de uma lápide na casa onde nasceu o Doutor Francisco Fernandes Lopes: — Presente uma carta enviada pelo jornal "O Sporting Olhanense", sobre uma lápide a colocar na casa onde nasceu o senhor Doutor Francisco Fernandes Lopes, a Câmara congratulou-se com a iniciativa e deliberou, por unanimidade, dar todo o seu apoio à justa homenagem

que se pretende prestar àquele eminente olhanense. ——

Obras-edificações existentes: Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes. ——

— De Carrilho Alberto d'Santos, residente em Olhão para ampliação das instalações sanitárias e construção de outras novas no seu prédio em Rua Dezoito de Junho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base na informação dos serviços de obras, devendo a cozinha (copa) ser provida de chaminé, de modo a não enviar fumos e cheiros para a via pública. ——

— De Vitorino das Neves, comerciante, residente em Olhão para alterações a introduzir no segundo piso no seu prédio em Rua cinco da Avenida Doutor Bernardino da Silva. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras. ——

— De Maria do Céu Pinho Vaz, proprietária, residente em Olhão, para substituir a cobertura por uma lage de betão armado e reparações interiores e exteriores no seu prédio em Rua Nova do Levante número setenta e um - Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ——

— De José Cristiano Viegas, proprietário, residente em Moncarapacho para construção de um alpendre no seu prédio em Avenida Dona Maria Luzarda Palermo. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ——

— De Manuel dos Santos Catorio, proprietário, residente em Olhão, para demolir um muro e construir outro no seu prédio em Rua do Caminho de Ferro sem número. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base na informação dos serviços de obras. ——

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

— De Carmo de Jesus Dias Pereira, proprietária, residente em Quatrim do Sul para adaptar um armazem a casa de habitação no seu prédio em Quatrim do Sul. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos da informação dos serviços de obras. ———

Obras - construções novas: — Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios. ———

— De Abastecedora de Olhão, Limitada, residente em Olhão, para construir um prédio na Praça Patrão Joaquim Lopes. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ———

— De Francisco das Neves Guarcos, proprietário, residente em Olhão para construir um prédio em Pedras-Quelfes. A Câmara deliberou, por unanimidade, de que deve fazer a prova pedida na informação dos serviços de obras, e no caso de existir outra construção, como parece existir, só poderá ser autorizada a construção com ónus real. ———

— De Salvapor, residente em Brancanes para construir um armazem em Brancanes - Quelfes. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras. ———

Doentes pobres e indigentes: — Presente o processo número noventa e cinco traço oitenta e dois da doente Rosa de Jesus Guerra, para efeitos de emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar. A Câmara após apreciar devidamente este processo deliberou, por unanimidade indeferir. ———

— A Câmara Municipal mais deliberou por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

11. OUT. 1972

— Margarida Maria dos Santos Pedro - Hospital Dona Estefânia em Lisboa.

— António Timóteo Faustino Marçal - Instituto Português de Oncologia em Lisboa.

— Mais deliberou ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade ao doente a seguir mencionado:

— Juvenália da Conceição Celeto - Hospital Regional de Faro.

Pagamentos: — A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números dois mil cento e nove a dois mil cento e sessenta e oito no montante de cento e quarenta e tres mil setecentos e vinte e nove escudos e quarenta centavos.

— Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

— E eu, [signature] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi mandei lavrar e subscrevi.

[signature]

[signature]

João de Almeida Veia

Eustáquio Xavier Martins

Acta nº 40

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 11 de Outubro de 1972.

— Aos onze dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, Martiniano Leal, João de Almeida Veia, Eustáquio Xavier Martins e João

11. OUT. 1972

Henrique Felix Pereira Alves respectivamente Presidente, e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. Seguidamente faltassem os Excelentíssimos Senhores João António Pacheco e Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ——

Justificação de faltas: — A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João António Pacheco e Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior: — Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia quatro de Outubro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada. —

Acta da presente reunião: — A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. ——

Finanças Municipais: — Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois milhões duzentos e sessenta e um mil novecentos e dois escudos e de oitocentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e sete escudos e sessenta centavos, A Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos. ——

Pavimentação da Rua Domingos do Ó, em Olhão - Abertura de propostas - Adjudicação: — De harmonia com

11. OUT. 1972

a deliberação tomada em reunião de trinta de Agosto findo e respectivo anúncio datado do dia um de Setembro findo, a que foi dada a devida publicidade, respeitante ao concurso da obra em epígrafe, cuja base de licitação é de cento e quarenta e seis mil e quatrocentos escudos, foi, após ter procedido à leitura do referido anúncio, aberto o único sobrescrito enviado para o efeito, em nome de Joaquim Imendença, empreiteiro, de Santa Bárbara de Nexe. Seguidamente foi aberto o sobrescrito relativo aos documentos, o qual continha a guia comprovativa da prestação da caução provisória, documento que foi rubricado por todos os membros presentes. Aberto depois o sobrescrito contendo a proposta, que vinha acompanhada da relação de preços unitários, verificou-se que o concorrente se propõe executar a obra em causa pela importância de cento e cinquenta e sete mil e cento e quatro escudos, tendo igualmente êstes documentos sido rubricados por todos os membros presentes. A Câmara, embora a proposta esteja acima da base de licitação atendendo, porém, a que a diferença não atinge pesquisa por cento e que a abertura de um novo concurso provàvelmente agravaria o custo da obra, dada a subida de materiais e mão de obra que se está a verificar constantemente, deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da obra do dito concorrente pela importância proposta, desde que a Direcção de Urbanização do Distrito dê a sua concordância, como entidade comparticipante. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, conferir poderes ao Excelentíssimo Presidente da Câmara, ou quem suas vezes fizer, para em representação da Câmara outorgar na respectiva escritura a lavrar. ——

Segundo Orçamento Suplementar - Projecto: — Foi apresentado pelo Excelentíssimo Presidente o projecto do segundo orçamento suplementar ao ordinário deste ano, pelo que vai ser exposto ao público pela forma e para os efeitos constantes do artigo seiscentos e sessenta e qua-

11. OUT. 1972

tro e seu parágrafo único do Código Administrativo, após o que será submetido à votação da Câmara, para que seja definitivamente aprovado. ———

Tarefa de execução do arranjo dos tectos e paredes do corredor, vestíbulos e caixa de escada de acesso à garagem do Palácio da Justiça de Olhão e gabinetes - Primeiro auto de vistoria e medição de trabalhos: — Tendo-lhe sido presente o primeiro auto de vistoria e medição de trabalhos da obra em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para ser liquidada a importância de dez mil cento e setenta e seis escudos a favor dos adjudicatários Emanuel Emendonça Correia e José Henrique Rodrigues. ———

Pessoal - Licenças para férias: — Deliberado, por unanimidade, conceder licenças para férias, nos termos em que são requeridas, a Germinal Lourenço de Sousa Esteves, cabo de cantoneiros, João Henrique Nogueira, apontador de obras, Gualdino Silvestre, fiscal dos mercados, e Sebastião Álvaro de Matos, contínuo, respectivamente, para seis, vinte e dois, trinta e cinco dias. -

Pessoal - abono de família: — Reconhecido o direito ao aumento do abono de família, conforme respectivo boletim apresentado, por parte do motorista eventual dos serviços de obras, João Viegas, em virtude do nascimento de sua filha Ilegária Elvira. ———

Pessoal - Provimento de um lugar de vigilante de biblioteca: — Em face de um requerimento apresentado por Teresa de Jesus Reis Marques Correia, casada, de vinte e dois anos de idade, natural e residente em Olhão, a Câmara deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, prover, por assalariamento, no lugar de vigilante de biblioteca, que se encontra vago por o anterior titular ter tomado posse do lugar de escriturário dactilógrafo de segunda classe, a requeren-

te, desde que no prazo de trinta dias apresente a necessária documentação.

Licenciamento sanitário de uma mercearia - Concessão de alvará: — Apreciado o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte e nove, instaurado a requerimento de Luís Salvador Vieira, para exploração de um estabelecimento de mercearia na Rua Doutor Pádua, números seis a dez, nesta vila, e verificando-se que já foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença.

Cemitério - Trasladação — Requerimento de António Rafael Lopes Boneco, casado, varredor, residente no Bairro Marechal Carmona, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de sua mãe, falecida em seis de Abril de mil novecentos e sessenta e sete, do coval número duzentos e trinta e dois, talhão número seis, do Cemitério Municipal, para o coval particular número setecentos e noventa, talhão número cinco, do mesmo Cemitério, para o que junta uma declaração de autorização do proprietário do coval para onde as ossadas vão ser trasladadas. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Publicidade e propaganda: — Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento apresentado por Rede Portuguesa, com sede em Lisboa, para substituir o cartaz colocado no painel publicitário instalado na estrada nacional cento e vinte e cinco ao quilómetro cento e catorze vírgula zero cinquenta - D, em Alhão, por um outro, conforme foto cópia que junta.

Pavimentação da Rua Doutor António José de Almeida, em Alhão - Execução de ramais domiciliários: — Em seguimento do que tem sido tratado acerca do assunto em epígrafe foi presente uma proposta do

11. OUT. 1972

empreiteiro da obra em causa, referente à execução de cinquenta ramais domiciliários pela importância de quarenta mil e noventa e seis escudos, tendo a Câmara, em face da informação prestada pelos serviços de obras, deliberado, por unanimidade, aceitar aquela proposta, e conferir poderes ao senhor presidente ou quem suas vezes fizer, para outorgar em nome da Câmara, na respectiva escritura adicional a lavrar. —

Feira de São Miguel — Aprovação de factura referente ao trabalho de uma rectro escavadora: — Foi presente uma factura, na importância de tres mil e quatrocentos escudos em nome de José Martins Cordeiro, referente ao trabalho de uma rectro escavadora no arranjo do recinto da Feira de São Miguel, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação. —

Arranjo de um Dumper - Aprovação de factura: — Foi presente uma factura, na importância de sete mil trezentos e setenta e seis escudos, em nome de Auto Reparadora Olhanense, referente a diversos arranjos na mesma discriminada efectuados num Dumper dos Serviços de obras, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação. —

Urbanização - Informações: — Com a informação prestada pelos Serviços de Obras, em cumprimento do deliberado em reunião de trinta de Agosto último, foi de novo presente o requerimento de Joaquim José de Sousa, acompanhado do ante-projecto da construção que pretende levar a efeito na Rua Dezoito de Junho, número vinte sete, em Olhão, no local assinalado na planta de localização que junta, e onde solicita informação sôbre a viabilidade da referida construção. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se transmita a informação dos serviços de obras onde se transcreve o que dispõe o Plano de Urbanização. —

11. JUL. 1972

Fonseca

Serviços de obras – Pedidos de Orçamentos para aquisição de uma ventoínha para forja – Por proposta do vereador senhor João Veia, foi deliberado, por unanimidade, pedir orçamentos a casas da especialidade, para aquisição de uma ventoínha eléctrica, trifásica, para forja. —

Obras - construções novas: — Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificações de prédios: ———

— De Julião Florentino Lopa, comerciante, residente em Olhão, para construir duas garagens em Bravanes. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ———

— De João de Brito Leal, proprietário residente em Pechão, para construir um prédio em Azinhaga da Batalha. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos Serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ———

— De João Esteves, proprietário, residente em Igreja-Pechão, para construir um prédio em Igreja-Pechão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras e nos termos do condicionalismo estipulado no parecer da Direcção de Estradas, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ———

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes: —

— De Eduardo de Jesus Serrais, proprietário, residente em Bias do Sul para fazer uma arrecadação no seu prédio em Bias do Sul em Marcarapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálcu-

11. OUT. 1972

los de betão armado no prazo de trinta dias. ———
— De Virgolino Castro Gonçalves, proprietário, residente em Olhão para fazer uma arrecadação no seu prédio em Rua Doutor Paula Nogueira número vinte e um - Olhão A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ———
— De Antonio Guerreiro, proprietário, residente em Olhão para fazer uma arrecadação no seu prédio em Rua dos Sete Cotovelos número sete em Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras. ———
Doentes pobres e indigentes: — A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes: ———
- Luário Manuel Vicente dos Reis - Hospital de Santa Maria em Lisboa. ———
— Maria Lucrécia Pires - Instituto Português de Oncologia em Lisboa. ———
— Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guia de responsabilidade ao doente a seguir mencionado:
— Maria Cecília Marcelino Ricardo - Hospital Dona Estefania em Lisboa. ———
Pagamentos: — A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números dois mil duzentos e vinte e três a dois mil duzentos e quarenta e nove, no montante de duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis escudos. ———
— Mais foi deliberado ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo oitenta e oito do Código Administrativo, con-

25. OUT. 1972

tidos nas autorizações números dois mil cento e setenta e um a dois mil cento e setenta e tres, no montante de noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e sete escudos.
— Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.
— E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

Acta nº 41

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 25 de Outubro de 1972

— Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, Martiniano Leal, João António Pacheco, Eustáquio Xavier Martins e João Henrique Félix Pereira Neto respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos e João de Almeida Veia reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e qua-

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

25. JUL. 1972

renta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ——

Justificação de faltas: — A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Jorge Hermenegildo Gonçalves Libertre dos Santos e João de Almeida Veiga que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião. ——

Assinatura da acta da reunião anterior: — Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia onze de Outubro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada. ——

Acta da presente reunião: — A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. ——

Finanças municipais: — Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem os quais acusavam os saldos, respectivamente, de três milhões trezentos e seis mil trinta e nove escudos e trinta centavos e de setecentos e setenta e seis mil oitocentos e setenta e dois escudos e dez centavos. A Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos. ——

Obras - Construções novas: — De Gel-Suar, residente em Albão para construir um prédio na Rua da Feira, em Albão, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos das informações dos Serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, dispensando-se, outrossim, o parecer da Direcção-Geral de Transportes Terrestres. Este deferimento fica condicionado a que o interessado requeira a aquisição à Câmara, concretizando as respectivas áreas, das parcelas de terreno

25. JUL. 1972

municipal de que necessita, para levar a efeito a obra. Enquanto se tratou deste assunto saiu da sala o vereador senhor Pereira Leite, por ser o delegado seu suplente da empresa requerente (artigo trezentos e cinquenta e um do Código Administrativo). ———
— De Baldeira, Limitada, residente em Lisboa para construir um prédio em Estrada Nacional cento e vinte e cinco. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com observância do estipulado nas informações dos serviços de obras, subdelegação de Saúde e serviços municipalizados, depois de ser apresentada estimativa do custo da obra. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ———
— De Maria da Graça Clérigo do Passo, proprietária, residente em Fuzeta para construir um prédio na Rua Doutor Virgílio Inglês número cinquenta e quatro. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer da Comissão Municipal de Higiene, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ———
— De José de Moura Calé, proprietário, residente em Olhão para construir um prédio em Bela Vista-Secção. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos das informações dos Serviços de Obras e da Subdelegação de Saúde. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. Não pode ser passada a licença sem que seja paga a taxa de que trata a Pauta número cento e três mil duzentos e noventa e oito, de seis de Abril de mil novecentos e sessenta e oito. ———
— De Joaquim Soares, trabalhador, residente em Pedares, para construir um prédio em Pedares. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a constituição de ónus real total, com base na informação dos serviços de obras e com observância do parecer da Subdelegação de Saúde. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. —
— De José Luís, proprietário, residente em Igreja,

25. OUT. 1972

para construir um prédio em Igreja-Quelfes. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ——

— De Etelvina da Conceição Viegas, proprietaria, residente em Murteira para construir um prédio em Murteira. A Câmara deliberou, por unanimidade, que o requerente informe de harmonia com a informação dos serviços de obras. ——

— De José Armando Barroqueira, estucador, residente em Moncarapacho, para construir um prédio em Avenida Maria Lizarda Palermo-Moncarapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. Deve requerer a aquisição da parcela de terreno de que necessita para alinhamento. —

Obras — Edificações existentes: — Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes: ——

— De Virginia dos Reis Sousa, doméstica, residente em Bela Mandil para fazer uma arrecadação no seu prédio em Bela Mandil-Pechão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ——

— De Maria Ângela da Cruz, doméstica, residente em Ilha da Culatra para substituir a cobertura por uma lage de betão armado no seu prédio em Rua Manuel de Oliveira sobre número sessenta e um. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo

25. OUT. 1972

de trinta dias. ———

—— De Antonio Fuentes, proprietário, residente em Olhão para ampliar um quarto e alteração da fachada no seu prédio sito Rua Alexandre Herculano número doze em Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, que baixe aos serviços de obras para informar qual a largura da rua. O projecto deve ser cotado, de modo a poder verificar-se o gabarit. ———

—— De José Leal Junior, industrial, residente em Olhão, para alargar o portão do armazem no seu prédio em Rua do Cemitério. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da presidência proferido em vinte de Outubro corrente, que deferiu esta obra nos termos do artigo setenta e oito do Código Administrativo. ———

—— De Carlos da Assunção Pereira, proprietario, residente em Barreiro, para modificação e ampliação do seu prédio em Rua Emanuel de Oliveira sobre número vinte. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. Não pode ser passada a licença sem que pague a taxa de trezentos escudos da Portaria número vinte e tres mil duzentos e noventa e oito, de seis de Abril de mil novecentos e sessenta e oito. ———

—— De Francisco das Neves Marques, proprietario, residente em Pedras, para fazer uma arrecadação agricola no sitio de Belo Monte-Pechão. A Câmara deliberou, por unanimidade, que seja apresentado projecto da construção que pretende levar a efeito. ———

Segundo Orçamento Suplementar:— Sendo sido presente para aprovação, depois de o mesmo ter estado patente ao público, pelo espaço de oito dias, para reclamação, o segundo orçamento suplementar ao ordinário deste ano, que apresenta uma receita e uma despesa de igual valor no montante de oito centos e trinta e tres mil e quatrocentos escudos, a Câmara, atendendo a que não

25. JUL. 1972

houve qualquer reclamação, deliberou, por unanimidade, aprová-lo, no uso da competência que lhe confere o número trinta e sete do artigo cinquenta e um do Código Administrativo - Nos termos do artigo quinto do Decreto lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, este documento foi rubricado em todas as suas folhas pelos membros presentes e vai ser arquivado em pasta anexa ao presente livro de actas, razão porque não é transcrita nesta acta. ——

Estrada Municipal quinhentos e dezasseis - três - Reparação do lanço da estrada nacional trezentos e noventa e sito ao limite do concelho de Faro (quinta fase) - Garantia bancária - Ratificação de um despacho da Presidência: — Ractificado o despacho do Excelentíssimo Presidente, proferido em dezoito do mês corrente, que aceitou a garantia bancária, referente ao depósito definitivo de cinco por cento, devido para garantia da obra em epígrafe, apresentada pelo respectivo adjudicatário, Sociedade Zemarlente - Empresa de Construções, limitada, através da garantia bancária número novecentos e sessenta e cinco, no valor de sete mil quatrocentos e cinquenta e sete escudos e dez centavos, passada pela filial do Banco do Algarve, em Loulé, em treze de Outubro de mil novecentos e setenta e dois. ——

Pavimentação da Rua Domingos do Ó, em Olhão - Garantia bancária: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a garantia bancária, referente ao depósito definitivo de cinco por cento, devido para garantia da obra em epígrafe, apresentada pelo respectivo adjudicatário, Joaquim Mendonça, através da garantia bancária número novecentos e sessenta e seis, no valor de sete mil sitocentos e sitenta e cinco escudos e vinte centavos, passada pela filial do Banco do Algarve, em Loulé, em vinte e três de Outubro de mil novecen

25. OUT. 1972

tos e oitenta e dois.

Caminho Municipal mil trezentos e doze - Construção do Largo de Fordarca (caminho municipal mil trezentos e trinta e um) aos Barrancos de São Miguel (limite do concelho) - Terceira fase - Abertura de concurso público - Após aprovar os respectivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos, já previamente aprovados pela Direcção de Urbanização do Distrito, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para execução da obra em epígrafe.

Cadernetas modelo onze - H - Emissão de novas séries

Havendo necessidade de se proceder à emissão de novas séries de cadernetas de taxas modelo onze - H, a Câmara, considerando a doutrina expendida na circular número H - vinte novo traço presente e oito, da Digna Direcção Geral de Administração Política e Civil, deliberou, por unanimidade, mandar proceder à emissão das seguintes séries: Utilização de sentinas - Taxa de sessenta centavos — vinte cinco mil recibos da série E, na côr laranja (sentinas junto aos mercados - sector dois); vinte mil recibos da série E, na côr laranja (sentinas junto aos mercados - sector um); e vinte mil recibos da série E, na côr laranja (sentinas da Praça da Restauração - sector um). Ocupação de terrado — Taxa de cinquenta centavos: dois mil e quinhentos recibos da série C, na côr amarela (mercado de Olhão - Bairro da Verdura - Sector dois); Taxa de quatro escudos: três mil recibos da série C, na côr verde escuro (mercado de Olhão - Bairro da Verdura - sector dois); Taxa de oito escudos: dois mil recibos da série D, na côr vermelha (mercado de Olhão - Bairro da Verdura - sector dois); e dois mil recibos da série E, na côr vermelha (mercado de Olhão - Bairro da Verdura - sector um). Ocupação de terrado - Utilizando bancas e mesas - Taxa de cinco escudos: vinte mil recibos da série D, na côr azul claro (mercados

25 OUT. 1972

de Olhão - Bairro da Verdura - sector um); cinco mil recibos da série D, na côr azul claro (mercado de Moncarapacho); cinco mil recibos da série D, na côr azul claro (mercado de Olhão - Bairro do peixe - sector um); dez mil recibos da série E, na côr azul clara (mercado da Fuzeta); Taxa de dez escudos: vinte mil recibos da série D, na côr amarela (mercado de Olhão - Bairro da Verdura - sector um). Ocupação do Mercado de Olhão - Bairro do Peixe - Venda por grósso - Taxa de três por cento - Taxa de cinquenta centavos: cinco mil recibos da série D, na côr verde escuro (sector um); Taxa de um escudo: cinco mil recibos da série E, na côr amarela (sector um); tres mil recibos da série E na côr amarela (sector dois): Taxa de dois escudos: cinco mil recibos da série E na côr rosa (sector um); cinco mil recibos da série E na côr rosa (sector dois); Taxa de cinco escudos: cinco mil recibos da série E na côr azul (sector um); cinco mil recibos da série E na côr azul (Sector dois); Entrada de Volumes e Generos - Taxa de um escudo: dez mil recibos da série E na côr rosa (mercado de Olhão - Bairro da Verdura - sector um); Taxa de sete escudos e cinquenta centavos: dois mil e quinhentos recibos da série D na côr azul forte (mercado de Olhão - Bairro da Verdura - Sector dois). Utilização de balanças (por cada pesagem) - Taxa de cinquenta centavos: cinco mil recibos da série E na côr branca (mercado de Olhão - Bairro da Verdura - sector dois; Taxa de um escudo: cinco mil recibos da série E na côr laranja (mercado de Olhão - Bairro da Verdura - sector dois). Utilização de balanças (por unidade e por dia) - Taxa de cinquenta centavos: dois mil recibos da série D na côr branca (mercado de Olhão - Bairro da verdura - sector um). Utilização do lavadouro - Taxa de dois escudos: mil recibos da série E na côr branca; Taxa de três escudos: mil recibos da se-

25. OUT. 1972

rie C na côr amarela. Ocupação de terrado em feiras - Taxa de quatro escudos: mil recibos da série E na côr verde. Taxa de seis escudos: mil recibos da série C na côr rosa: Taxa de oito escudos: mil recibos da série E na côr vermelha.- Regulamento do período de abertura e do encerramento semanal dos estabelecimentos de venda ao público do Concelho de Olhão - Aprovação: — Após análise circunstanciada do que últimamente tem vindo a ser tratado, acerca do assunto em epígrafe, designadamente que a Federação dos Grémios do Comércio do Distrito de Faro e Grémio do Comércio do Concelho de Olhão, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o "Regulamento do Período de abertura e do Encerramento Semanal dos Estabelecimentos de venda ao público no concelho de Olhão", o qual é do seguinte teor: ——— Regulamento do Período de Abertura e do Encerramento Semanal dos Estabelecimentos de venda ao Público do Concelho de Olhão. ———— Capítulo Primeiro ———— Do período de abertura ———— Artigo primeiro ———— (Regra Geral) ———— — Os estabelecimentos de venda ao público do concelho de Olhão adoptarão o seguinte período de abertura: ———— Primeiro - De segunda a sexta feira (inclusivé): Início do funcionamento: nove horas; Encerramento para o almoço: das treze às quinze horas: Encerramento definitivo: dezanove horas. ———— Segundo — Ao sábado (excepturado o disposto no número seguinte): Início do funcionamento: nove horas: Encerramento definitivo: catorze horas. ———— Terceiro — Os sábados do mês de Dezembro de cada ano, observar-se-á o regime fixado no número primeiro deste artigo. Parágrafo único. Para conclusão de

25. OUT. 1972

transacções, operações e serviços iniciados antes e não acabados até à hora do encerramento, é concedido um período de quinze minutos de tolerância.

Artigo segundo

(Regimes especiais)

Exceptuam-se do disposto no artigo anterior, seguindo o horário especial respectivo, os seguintes estabelecimentos, desde que não comercializem produtos sujeitos ao horário geral:

Primeiro - Depósitos de pão, que observarão o regime fixado de harmonia com a Regulamentação Colectiva de Trabalho aplicável à indústria de panificação;

Segundo - tabernas; abertura às sete horas e encerramento às vinte e duas horas.

Terceiro - Cafés, restaurantes, casas de pasto, cervejarias, leitarias, confeitarias, bares, casas de chá e similares, que observarão o regime fixado de harmonia com as disposições de carácter policial em vigor;

Quarto - Tabacarias; seguirão o regime fixado no despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado do Trabalho e Previdência datado de vinte de Julho de mil novecentos e setenta e um e publicado no Diário do Governo, número cento e setenta e quatro, segunda série, de seis de Agosto de mil novecentos e setenta e um.

Quinto - Barbeiros e Cabeleireiros; alínea a) - Início do funcionamento: nove horas - alínea b) Encerramento para almoço; das catorze às dezasseis horas alínea c) - encerramento definitivo; dezanove horas; alínea d) - A tolerância destes estabelecimentos será a do respectivo contrato colectivo de trabalho;

Sexto: Farmácias; quanto às que se achem de serviço, de harmonia com escala aprovada pela Autoridade

Administrativa, aplicar-se-á o regime permitido pelo respectivo contrato colectivo de trabalho.

Sétimo - Talhos e salsicharias; abertura das sete às dezassete horas com tolerância de duas horas em prolongamento aos sábados:

Oitavo - Sericaias, floristas e lugares de venda de frutas e hortaliças, aves de criação e caça: abertura das sete às sete horas: Parágrafo primeiro - Os estabelecimentos de venda anunciados neste artigo, somente poderão seguir o regime especial nele previsto desde que não vendam artigos de outros ramos de comércio. Parágrafo segundo - Os estabelecimentos mistos ficam sujeitos ao mais curto regime de abertura que globalmente respeite os horários especiais respeitantes aos diversos artigos postos à venda.

Capítulo Segundo

Do Encerramento Semanal

Artigo terceiro

(Regra geral)

O encerramento semanal dos estabelecimentos de venda ao público terá lugar a partir das catorze horas de sábado e durante o domingo.

Artigo Quarto

Primeiro - Exceptuam-se do regime previsto no artigo anterior por estarem isentos da obrigatoriedade de encerrar ou suspender a sua laboração, de harmonia com o despacho conjunto de Suas Excelências os Ministros do Interior, da Economia, das Comunicações, das Corporações e Previdência Social, e da Saúde e Assistência e Secretário de Estado da Informação e Turismo, datado de vinte de Dezembro de mil novecentos e setenta e um, e publicado no Suplemento do Diário do Governo número duzentos e noventa e oito, de vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e setenta e um, os estabelecimentos seguintes: farmácias, hospitais, maternidades, casas de saúde, balneários, infantários, hotéis e pensões e seus similares,

25. JUL. 1972

lugares de venda de peixe, carne, aves, hortaliças, frutas, lacticínios e flores, charcutarias, tabacarias, agências funerárias, agências de navegação, agências noticiosas, agências de viagens, agências de venda de bilhetes para espectáculos públicos, recintos de espectáculos e de divertimentos públicos, estabelecimentos de aluguer de automóveis, garagens, estações de serviço, postos de venda de combustíveis e lubrificantes, serviços de telecomunicações e de radiofusão, órgãos de informação de tiragem diária e estabelecimentos autorizados a exercer a sua actividade em aeroportos, gares marítimas e postos fronteiriços. ——————

Segundo — Exceptuam-se de igual modo do regime previsto no artigo anterior, por estarem autorizados a laborar continuamente: Os serviços de transportes urbanos de passageiros e de mercadorias (de harmonia com o despacho conjunto de Suas Excelências os Ministros das Comunicações e das Corporações e Previdência Social, datado de vinte de Dezembro de mil novecentos e setenta e um e publicado no Suplemento ao Diário do Governo número quinhentos e noventa e oito, primeira série, de vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e setenta e um) e as actividades referidas nos despachos proferidos ao abrigo do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número vinte e quatro mil quatrocentos e dois, de vinte e quatro de Agosto de mil novecentos e trinta e quatro (de harmonia com o despacho conjunto de Suas Excelências os Ministros da Economia e das Corporações e Previdência Social, publicado no Suplemento do Diário do Governo número trezentos e quatro, primeira série, de trinta e um de Dezembro de mil novecentos e setenta e um). ——————

Terceiro — Os talhos e salsicharias abrem aos domingos das sete às treze horas e encerram às segundas-feiras. ——————

Quarto — Para o efeito do disposto no número um deste artigo, só poderão abrir aos domingos e sábados à tar-

25. JUL. 1972

de as farmácias indispensáveis para o serviço do público, de harmonia com a respectiva escala, aprovada pela Autoridade Administrativa.

Quinto — Apesar de abrangidos por alguma das excepções constantes deste artigo, não podem abrir ao domingo os estabelecimentos que vendam artigos que, por sua natureza, façam parte dos ramos de comércio que encerram nesse dia.

Capítulo Terceiro

Disposições Gerais

Artigo Quinto

(Vendedores Ambulantes)

— Os vendedores ambulantes só poderão exercer o seu comércio quando devidamente autorizados nos dias e dentro das horas especificadas neste Regulamento para os estabelecimentos que se dedicam à venda de artigos congéneres.

Artigo Sexto

(Ressalva de Matérias Específicas)

— As disposições deste Regulamento não prejudicam as prescrições legais relativas ao horário de trabalho, descanso do pessoal e demais condições de prestação de trabalho e remuneração, nem as licenças a conceder, em casos especiais, pelas Autoridades competentes.

Artigo Sétimo

(Permanência em estabelecimentos encerrados)

— É proibida a permanência nos estabelecimentos depois da hora e tolerância legal do encerramento, de qualquer pessoa que não seja o seu proprietário.

Artigo Oitavo

(Sanções)

— As infracções ao disposto neste regulamento serão punidas de harmonia com o preceituado nos artigos quarenta e oito e seguintes do Decreto Lei número quatrocentos e noventa e sete de Setembro de mil novecentos e setenta e um.

25. JUL. 1972

Artigo 4ºno

(Vigência)

— Este regulamento entra em vigor na data fixada no respectivo edital. Tendo sido deliberado, igualmente por unanimidade, submeter esta deliberação à aprovação do Conselho Municipal e homologação do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência.

Cedência ao Sporting Clube Olhanense do direito à utilização de uma parcela de terreno municipal, mediante a constituição do direito de superfície - Alterações ao deliberado em reunião de oito e seis de Abril último. - Reconhecendo-se a necessidade de se proceder a determinadas alterações quanto ao deliberado em reunião de oito e seis de Abril último, relativamente ao assunto em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, introduzir-lhe as seguintes alterações: Condição Primeira. - O direito de superfície é constituído pelo prazo de cinquenta anos, a contar da data da celebração da respectiva escritura, o qual poderá ser prorrogado por períodos de dez anos, salvo se, com a antecedência de seis meses, a Câmara avisar o Sporting Clube Olhanense, por carta registada com aviso de recepção, de que necessita da parcela de terreno para obras de remodelação urbana, dando ao Sporting Clube Olhanense o direito de ser indemnizado pelo valor das instalações, determinado por peritagem; Condição quinta - O Pavilhão Gimnodesportivo com as instalações que o integram será obrigatòriamente facultado pelo Sporting Clube Olhanense, pelo menos uma vez por semana, aos estabelecimentos de ensino do concelho, para nele serem organizadas aulas de ginástica ou festas desportivas, e aos clubes do concelho legalmente constituídos, para disputa de pessoas oficiais, desde que não coincidam com provas oficiais a realizar pelo Sporting Clube Olhanense, mediante pagamento de importância constante de tabela elaborada pelo Sporting Clube Olhanense e

25. JUL. 1972

de acordo com os clubes interessados, a qual deverá ser dada a conhecer à Câmara Municipal. Esta referida tabela terá em consideração que o pagamento a efectuar pelos estabelecimentos de ensino corresponderá a um reembolso das despesas que a realização das aulas de ginástica ou festas desportivas acarretem; Condição sexta – Caso de não serem observadas as condições acordadas para esta cedência, a Câmara Municipal entrará na posse do direito de superfície sem dilação do pagamento de qualquer indemnização, incluindo por tudo o que no terreno estiver construído. Foi ainda deliberado, também por unanimidade, que na condição segunda o terreno "pavilhão directivo" é substituído por "edifício sede social" e na condição quarta o termo "O pavilhão directivo" é substituído por "A sede social". Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, submeter estas alterações, bem como a deliberação de quatro de Outubro corrente à aprovação do Conselho Municipal. ——————

Alienação de terrenos - Complemento de lote - Rectificação à deliberação de vinte e sete de Setembro último – Verificando-se ter havido lapso na medição da área da parcela de terreno a alienar a Francisco Pedro Lopes, para completar lote de terreno para construção, constante da deliberação tomada em reunião de vinte sete de Setembro último, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a área de cento e oitenta e oito vírgula oitenta metros quadrados, ali referida, se considere rectificada para cento e oitenta e um metros quadrados, e a planta a que se alude se considere substituída pela que fica junta à minuta desta acta, a qual vai rubricada por todos os membros da Câmara presentes a esta reunião. Aquisição de uma parcela de terreno para ampliação do local onde se realiza o mercado mensal de Mouçarapacho - Aditamento à deliberação de quinze de Fevereiro último – Em aditamento ao deliberado em reunião de quinze de Fevereiro último, quanto ao assunto em epígra-

fe, foi deliberado, por unanimidade, consignar em acta que a parcela de terreno em causa tem a área de mil duzentos e oitenta metros quadrados, confronta do norte com José Trindade Pereira, do sul com os próprios vendedores, do poente com os vendedores e cemitério paroquial, do nascente com terrenos da Câmara Municipal de Olhão, e é parte a destacar do prédio rústico, no sítio dos Montais, da freguesia de Moncarapacho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número dezoito mil e trinta e dois e descrito na matriz sob o artigo quinhentos e trinta e nove, e que a aquisição da dita parcela de terreno é feita à senhora Dona Dulce Mendonça Vargues, casada com Raimundo da Encarnação Fonseca.

Alienação de terreno - Complemento de lote — Em face do requerimento apresentado pela Gel-Sul, Empresa Distribuidora de Produtos Alimentares, Limitada, com sede em Lisboa e Delegação nesta vila, a Câmara deliberou, por unanimidade, alienar três parcelas de terreno municipal com a área total de oitocentos e quarenta e um vírgula oitenta metros quadrados, identificadas por parcelas A, B e C na planta elaborada pelos serviços de obras, que fica apensa à minuta desta acta, as quais se destinam a completar um lote de terreno para construção de que é proprietária aquela empresa, de modo a lhe permitir levar a efeito a obra de grande ampliação das suas instalações, parcelas essas situadas no Largo da Feira, nesta vila, que no Plano de Urbanização estão previstas para fechar, já foram desafectadas do uso público, conforme deliberação de doze de Julho do ano em curso, e que têm as seguintes confrontações e áreas: parcela A - confronta do norte com parcela B (Câmara Municipal de Olhão), do sul com rua sem nome, do nascente com instalações da Gel Sul, do poente com terrenos da Gel-Sul, e tem de área trezentos e cinquenta e nove vírgula oitenta metros quadrados; parcela B - confronta do norte com terrenos da

25. JUL. 1972 [signature]

Câmara Municipal de Olhão, do sul com parcela A (Câmara Municipal de Olhão), do nascente com terrenos da Câmara Municipal de Olhão, Carlos Ilari e José Quinta Marçal, do poente com terrenos da Gel Mar, e tem de área cento e trinta e tres metros quadrados; parcela C - confronta do Norte com Carlos Ilari, do sul com instalações da Gel Mar, do nascente com rua do Matadouro, do poente com parcela A (Câmara Municipal de Olhão), e tem de área duzentos e quarenta e nove metros quadrados. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, fixar em cento e setenta escudos o preço do metro quadrado, e solicitar a necessária autorização a sua Excelência o Ministro do Interior, ao abrigo da parte final do parágrafo terceiro do artigo trezentos e cinquenta e oito do Código Administrativo, para que a alienação a favor da Empresa Gel-Mar possa ser levada a efeito com dispensa de hasta pública, visto tratar-se da necessidade de completar um lote para construção e não se justificar a cedência do direito à respectiva utilização, mediante a constituição do direito de superfície, por as parcelas de terreno se encontrarem, por um lado, encravadas entre construções já existentes e, por outro, não possibilitarem construções independentes. Foi ainda deliberado, também por unanimidade, fixar o prazo de um ano, a contar da data da respectiva escritura, para início da construção e o prazo de dois anos, a contar da mesma data, para a sua conclusão, prazos estes que, a não serem observados, determinarão a reversão do terreno para a Câmara, livre de quaisquer encargos; em tudo o mais serão aplicadas as "Condições gerais das alienações de terrenos municipais destinados a construções", aprovadas em reunião de trinta e um de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito e alterações introduzidas em reunião de dezoito de Março de mil novecentos e sessenta e quatro. Nos termos do artigo trezentos e cinquenta e um do Código Administrativo, enquanto se tratou deste assunto, saiu da sala o vereador senhor

25. JUL. 1972

Pereira Seló, por ser o delegado no sul da empresa requerente. ———

Pessoal - licenças para férias — deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da presidência, proferido em dezoito de Outubro corrente, no requerimento em que o fiscal-informador de primeira classe, Manuel Francisco Suateis, solicitava a concessão de dois dias de licença para férias, com início no passado dia vinte e três, e conceder licença para férias, nos termos em que são requeridas a Suaria da Conceição Belizardo Sabino, segundo-oficial, Manuel Joaquim Correia, escriturário-dactilógrafo de primeira classe, Manuel José Pereira, mestre de uma faluca de primeira classe e José Pacheco, trabalhador, respectivamente, para dois, dois, quatro e dezoito dias. ———

Pessoal - abono de família — Reconhecido o direito ao abono de família, conforme respectivo processo, por parte do vigarefe eventual Joaquim Marcelino Quitério Ruas relativamente a sua filha Rua Paula. — Reconhecido o direito ao abono de família, conforme respectivo processo, por parte do vigarefe eventual Rolando de Deus Silvestre, relativamente a sua filha Laina Suaria, e do Presidente da Câmara, relativamente a sua esposa. Reconhecido o direito ao aumento do abono de família, conforme respectivo processo, por parte do fiscal informador de primeira classe Manuel Francisco Suateis, em virtude de passar a ter a seu cargo os pais. ———

Pessoal - Dispensa de serviço de um médico municipal para frequentar um curso de pós graduados — Em face de um pedido formulado pelo médico municipal do primeiro partido, Doutor João Vicente Guerreiro Ferro, para ser autorizado a ausentar-se nos dias vinte seis e vinte sete do corrente, nove e dez, e vinte e três e vinte quatro do próximo mês de Novembro, bem como nas tardes das respectivas vésperas, a fim de frequentar as três jornadas dos 4 Cursos para pós graduados - Jorna-

25. OUT. 1972

das Internacionais de Perinatologia», que se efectuam em Lisboa, e de que já obteve autorização ministerial para dispensa de comparência ao serviço, a Câmara, considerando que da frequência do dito curso não advêm quaisquer encargos para o Município, deliberou, por unanimidade, tendo em vista o despacho ministerial citado, autorizar a dispensa de serviço nos dias solicitados do médico municipal do primeiro partido, Doutor João Vicente Mercante Ferro, dando-se a conhecer tal facto ao outro médico municipal, para efeito do disposto no número doze do artigo cento e cinquenta do Código Administrativo. ——————

Publicidade - anúncio luminoso — Requerimento de Francisco Rafael Diogo, com estabelecimento na Rua Vasco da Gama, número treze em Olhão, em que solicita licença para instalar na respectiva fachada um anúncio luminoso com as características constantes do dito requerimento e planta junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos da informação dos serviços de obras, devendo ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Licenças para Anúncios e Reclames, em vigor neste concelho. ——————

Ocupação da via pública com mesas e cadeiras — Requerimento de Alberminio dos Santos Pereira, com estabelecimento de café na Rua do Mercado, em Olhão, em que solicita licença para ocupar a via pública, em frente do dito estabelecimento, com mesas e cadeiras, mesma área de seis metros quadrados, durante o mês de Outubro corrente. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, desde que a ocupação não prejudique a normal utilização da via pública. ——————

Restituição de preparos, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, que indevidamente foram efectuados — Foram presentes dois requerimentos em que Manuel Jacinto Pereira solicita o reembolso das importâncias que oportunamente depositou como preparos nos

25. JUL. 1972

termos da Portaria número seis mil e trezentos e cinco, a quando da reabertura do Hotel Apartamento Siroco, de que é proprietário, relativamente a um estabelecimento de barbearia e outro de cabeleireiro que ali possui. A Câmara, com base na informação prestada pela secretaria nos respectivos requerimentos inseridos, deliberou, por unanimidade, que fosse restituída ao requerente a importância de trezentos e quarenta escudos que oportunamente depositou.

Circular do Governo Civil sobre a criação de um gabinete de urbanismo. — Após ser de novo presente a circular número cento e trinta do Governo Civil de Faro, onde se expõem problemas relacionados com o ordenamento urbano do Distrito e se preconiza de entre as várias soluções possíveis a que considera a criação de um gabinete de urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, que fosse transmitida a sua concordância quanto à criação de um gabinete de urbanismo, sob qualquer das formalidades previstas, que permita resolver os problemas concelhios de urbanismo que se apresentam à nossa Administração. ———

Circular da Junta Nacional das Frutas sobre a montagem de postos reguladores de venda de frutas e hortaliças — Foi tomado conhecimento do conteúdo da circular número nove mil quinhentos e seis da Junta Nacional das Frutas, onde se solicita informações sobre montagem de postos reguladores de venda de frutas e hortaliças neste concelho, com o objectivo de se combater a alta de preços, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deixar este assunto para estudo. ———

Ofício da Subdelegação de Saúde solicitando indicação do representante da Câmara na comissão coordenadora prevista no Decreto número trezentos e cinquenta e um / mil novecentos e oitenta e dois — Em resposta ao ofício número duzentos e quarenta e oito da Subdelegação de Saúde, a Câmara deliberou, por unanimidade, indicar como seu repre-

25. JUL. 1972

sentante na comissão coordenadora a que se refere o artigo noventa e sete do Decreto número trezentos e cinquenta e um traço oitenta e dois, de sito de Setembro, o vereador Senhor Gustáquio Xavier Guartins. ——————

Ofício da Comissão de Festas dos Santos Populares (Relatório e Contas). Após serem apreciados devidamente o Relatório, Balancete e demais documentos, que através do ofício número cinquenta e cinco foram enviados pela Comissão de Festas dos Santos Populares, a Câmara deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto, louvar a referida Comissão, dando o seu acordo à maneira como a mesma pensa aplicar o saldo de cinco mil quinhentos e dezassete escudos e sessenta centavos com que encerrou as suas contas, lamentando no entanto, a decisão tomada pelos seus componentes de não participarem em futuras Comissões de Festas. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, enviar à Comissão Regional de turismo do Algarve, um exemplar do Relatório e Balancete enviados pela Comissão de Festas, bem como uma cópia desta deliberação. ——

Licenças de habitabilidade:- Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo teve o número mil quatrocentos e noventa e oito, do ano de mil novecentos e sessenta e oito, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Antônio Prudêncio Fernandes Júnior, referente à edificação situada em Quatrim do Norte, freguesia de Manicarapacho, deste concelho. Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo teve o número cento e setenta e três, do ano de mil novecentos e setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Albano Rolão Mendes, referente à edificação situada em Rua Germano Rolão, número quarenta e cinco, na Fuzeta. Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo teve o número quatrocentos e trinta e cinco, do ano de mil novecentos e setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder li-

25. JUL. 1972

cerca de habitabilidade a Albano Rolão Fernandes, referente à edificação situada em Rua Germano Rolão, número quarenta e cinco, na Fuzeta. Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número quatrocentos e trinta e cinco do ano de mil novecentos e oitenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Fernando Evangelista da Silva, referente à edificação situada em sítio da Igreja, freguesia de Pechão, deste concelho. ———

Reparação do Caminho de Bias do Sul - Aprovação de factura
Enviada por José Dias Rodrigues Faustino foi presente uma factura no valor de dezassete mil escudos, referente a trabalhos de máquina efectuados na reparação do caminho de Bias do Sul, tendo a Câmara, considerando a informação prestada pelos serviços de obras e a deliberação tomada em dezanove de Julho último, deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a Secretaria promova o necessário para a respectiva liquidação.

Demolição de um bloco de edifícios junto aos Paços do Concelho - Aprovação de orçamento. — Em face de um orçamento (proposta) enviado por José Guerreiro Bordeiro, a pedido verbal do senhor Vereador do pelouro de obras, relativo a trabalhos de "demolição de um edifício situado junto à Câmara Municipal, incluindo transporte e vasadouro dos produtos resultantes da demolição", pela quantia de quinze mil escudos, a Câmara, considerando que esta importância é de aceitar, deliberou, por unanimidade, dar a sua aprovação àquele orçamento e encarregar o referido José Guerreiro Bordeiro de proceder à respectiva demolição. ———

Cemitério - Revestimento de sepultura com uma campa. — Requerimento de Maria Adelaide Guerreiro, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir com uma campa o coval particular número oitocentos e cinquenta e cinco, talhão número cinco, do cemitério municipal onde se encontra o cadáver de sua mãe. A Câmara

25. JUL. 1972

deliberou, por unanimidade deferir. ——————

Cemitério - Revestimento de coval a azulejos - Requerimento de Manuel Joaquim Matas, residente no Bairro Juarechal Carmona, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número cento e trinta e um, talhão número dois, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua filha Hermínda de Fátima Cardoso Mata, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua propriedade deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal - Ratificação de despacho da presidência. — Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente, proferido em onze de Outubro corrente, num requerimento em que Francisco Elias Duarte, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de seu pai no jazigo municipal número cento e quatro, segundo piso, talhão número três do cemitério municipal. ——————

— Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente, proferido em treze de Outubro corrente, num requerimento em que Maria Fernanda Viegas, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de sua mãe no jazigo municipal número cento e sete, terceiro piso, talhão número três do cemitério municipal.

— Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente proferido em dezassete de Outubro corrente, num requerimento em que Francisco Gonçalves, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de sua sogra Maria Francisca de Sousa no jazigo municipal número cento e sete, quarto piso, talhão número três, do cemitério municipal. ——————

— Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente, proferido em dezanove de Outubro corrente, num requerimento em que Maria Florinda do Nascimento, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpé-

25. JUL. 1972

tivo, do cadáver de sua tia Maria da Conceição Martins Paulo Machado no jazigo municipal número quinhentos e noventa e nove, segundo piso, talhão número Três do cemitério municipal. ——————

Cemitério - Averbamento de nome, por herança, no registo de um jazigo. — Requerimento de Maria da Natividade Malaia Santos em que solicita que seja averbado o seu nome no registo do jazigo municipal (catacumba) número trezentos e trinta, terceiro piso, talhão número quatro do cemitério municipal, em virtude do falecimento de seu marido. A Câmara, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade deferir. ——————

Revalidação de um projecto de obras: - Imediante requerimento foi novamente presente, nos termos do parágrafo único do artigo vinte e três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, em vigor neste concelho, e tendo em vista o disposto na última parte da observação sexta ao capítulo quarto (obras) da tabela anexa ao Código Administrativo, o projecto de uma obra em nome de José Soares dos Santos, cujo processo tem o número quinhentos e sessenta e dois do ano de mil novecentos e setenta e um, e que já havia sido deferido com condicionamento em reunião de vinte dois de Setembro do ano findo. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a condição de serem mantidas as características da fachada. ——————

Obra que Joaquim José de Sousa pretende levar a efeito - Aditamento ao deliberado em reunião de onze de Outubro corrente. — Havendo necessidade de esclarecer a deliberação tomada em reunião de onze de Outubro corrente, foi deliberado, por unanimidade, em aditamento ao que naquela reunião se resolveu, que o propósito da Câmara era considerar o requerimento então apresentado com viabilidade de vir a ser deferido. —

Doentes pobres e indigentes — A Câmara Municipal

25. JUL. 1972

deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

— Joaquim Grilo (Parvo) - Hospital Regional de Faro

— Maria Gregória da Conceição Caetano Martins - Centro de Saúde Mental de Faro

— António Gago - Instituto Português de Oncologia em Lisboa.

— Silvia Marques Guerreiro Fernandes - Dispensário Anti-rábico de Faro

Pagamentos: — A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números dois mil duzentos e noventa e tres a dois mil trezentos e dez, no montante de quarenta e seis mil quatrocentos e doze escudos e vinte centavos.

— Mais foi deliberado ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números dois mil duzentos e cinquenta e quatro a dois mil duzentos e sessenta e sete e dois mil duzentos e sessenta e nove a dois mil duzentos e noventa, no montante de cento e trinta e cinco mil quarenta e cinco escudos e sessenta centavos.

— Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

— Eu, Rui Mário Espiritu Pires Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi

[signature]

João de Almeida Vieira

[signature]

[signature]

Mod. 6 – Gráfica Ideal - Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

- 2 NOV. 1972

Acta n: 42

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 2 de Novembro de 1972.

— Aos dois dias do mês de Novembro de mil novecentos e setenta e dois, na sala de Olhão, Paços do Concelho e sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos senhores Eduardo Sebastião Dimpléias da Silva Neiva, João de Almeida Veia, Eustáquio Xavier Martins e João Henrique Félix Pereira Neto respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltassem os Excelentíssimos senhores Martinho Leal, João António Pacheco e Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ——————

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores senhores Martinho Leal, João António Pacheco e Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos que, por motivos de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião. ——————

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte cinco de Outubro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada. ——————

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. ——————

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos, respectivamente, de três milhões trinta e três mil trezentos e sete escudos e setenta centavos, e de seiscentos e noventa e oito mil setecentos e catorze escudos e setenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos. ——————

Serviços Municipalizados - Aquisição de dois novos elevadores:- Presente a deliberação do Conselho de Administração dos serviços municipalizados, tomada em reunião de vinte seis de Outubro findo, respeitante a "Alfa

-2 NOV. 1972

sição de dois novos doradores», a Câmara deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para em sua representação outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Pedido de certidão sobre condicionalismos a que está sujeito determinado terreno:- Requerimento de João António Mansinho, residente nesta vila, em que solicita lhe seja passado documento comprovativo de que a parcela de terreno no mesmo requerimento descrita está autorizada para venda ou não está sujeita aos condicionalismos estabelecidos no Decreto-Lei número quarenta e seis mil seiscentos e setenta e três, de vinte nove de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco. A Câmara, de harmonia com a informação prestada pelos serviços de obras, deliberou, por unanimidade, informar de que o terreno descrito no dito requerimento não está sujeito aos condicionalismos do Decreto-Lei número quarenta e seis mil seiscentos e setenta e três de vinte nove de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, devendo qualquer construção a ser feita no local obedecer ao Ante-Plano de Urbanização.

Estrada Municipal quinhentos e catorze - Reparação do lanço dentro do concelho de Olhão entre as proximidades de Estiramantens e Peral - oitava fase - Auto de recepção definitiva:- Enviado pela Direcção de Urbanização do Distrito foi presente o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, pelo qual se verifica que os trabalhos respectivos se encontram satisfatoriamente executados, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

Tarefa de execução do arranjo dos tectos e paredes do corredor, vestíbulos e caixa de escada de acesso à garagem do Palácio da Justiça de Olhão e gabinetes - Segundo auto de vistoria e medição de trabalhos:- Tendo-lhe sido presente o segundo auto de vistoria e medição de trabalhos da obra em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para ser liquidada a importância de dezasseis mil setecentos e sessenta e sete escudos a favor dos adjudicatários Manuel Mendonça Correia e José Henrique Rodrigues.

Pavimentação da Rua Doutor António José de Almeida em Olhão - Primeira situação de trabalhos:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a primeira situação de trabalhos da obra em epígrafe,

Mod. 6 – Gráfica Ideal - Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

no valor de cinquenta e cinco mil mil setecentos e quarenta e seis escudos, adjudicada a Fernandente - Empresa de Construções, Limitada, com sede em Santa Bárbara de Nexe, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para ser liquidada aquela importância. ———

Desafectação do uso público de três parcelas de terreno situadas nas proximidades do Largo da Feira, em Olhão - Aditamento à deliberação de doze de Julho do ano em curso:- Foi deliberado, por unanimidade, em aditamento à deliberação tomada em reunião de doze de julho do ano em curso, relativamente ao assunto em epígrafe, esclarecer que as três parcelas de terreno ali referidas, situadas nas proximidades do Largo da Feira, ficam situadas no sítio da Branca, da freguesia de Olhão. ———

Inscrição de técnico:- Foi deliberado, por unanimidade, depois um requerimento em que Hermâni Augusto Ferreira da Costa, engenheiro civil, residente em Lisboa, solicita a sua inscrição nesta Câmara Municipal, para assinar projectos e dirigir obras.

Licença de utilização:- Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número duzentos e vinte sete, do ano de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização a José Cândido de Sousa Valério, referente à construção de um primeiro andar no prédio situado em Rua Manuel Martins Janeiro, número catorze B em Olhão. ———

Pessoal - Licenças para férias:- Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da presidência, proferido em vinte e um de Outubro findo, no requerimento em que o feitor António Maria Matos solicitava a concessão de três dias de licença para férias, com início no dia dois de Novembro corrente e conceder licenças para férias, nos termos em que estão, dois que são requeridas a José Ricardino Baltazar, encarregado de obras, dois Fernandes, vigilante de parques e jardins, e Avelino da Conceição Farias, motorista, respectivamente, para cinco, vinte quatro e doze dias. ———

Publicidade - Anúncio luminoso:- Requerimento de Shell Portuguesa, com sede em Lisboa, em que solicita licença para colocar um anúncio luminoso "Shell", no seu Posto de Abastecimento de combustíveis líquidos, sito em Alfandanga, em conformidade com o projecto que junta. A Câmara deliberou,

por unanimidade, dezeir, devendo ser observado rigorosamente o disposto no artigo catorze do Regulamento de Licenças para Anúncios e Reclamos.

Ofício da Comissão Regional de Turismo do Algarve sobre a "Construção do acesso à Ilha da Armona": - A Câmara tomou conhecimento da posição actual do assunto em epígrafe, acerca da transposição do braço lagunar de Olhão-Fuseta, através da fotocópia do Ofício da Direcção-Geral de Portos, que lhe foi enviada pelo Ofício número dois mil quatrocentos e trinta e um da Comissão Regional de Turismo do Algarve.

Pessoal - Abono de família: - Reconhecida a alteração ao abono de família, por parte do ajudante de jardineiro José Martinho Sebastião, conforme respectivo boletim apresentado, em virtude de seu filho Orlando ter feito catorze anos. Reconhecido o direito ao abono de família, por parte do fiscal-informador de segunda classe Florentino Dionísio Rosa Pinto, conforme respectivo boletim apresentado, em virtude do nascimento de seu filho Rui.

Pessoal - Assalariamento de uma auxiliar de limpeza, a título eventual: - Deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do Excelentíssimo Presidente que resolveu assalariar, a título eventual, Delmira Alferes Lopes da Luz Matos, com o salário diário de trinta e três escudos, para serviço de limpeza nos Paços do Concelho, enquanto a respectiva titular, Cesaltina da Assunção, se encontrar doente.

Aquisição de um prédio no Largo da Lagoa para demolição: - No prosseguimento de diligências oportunamente levadas a efeito, foi deliberado, por unanimidade, adquirir pela importância de cento e vinte cinco mil escudos, a José Correia Martins, residente em Lisboa, o prédio com os números sete, nove e onze, sito no Largo da Lagoa, em Olhão, a fim de se proceder à sua demolição. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, conferir poderes ao senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para outorgar em representação da Câmara na respectiva escritura a lavrar.

Aquisição de armaduras para a iluminação pública: - Sendo necessário melhorar-se a iluminação pública em algumas zonas, designadamente na Aldeia da Freguesia de Moncarapacho, e achando-se conveniente instalar o mesmo tipo de armaduras, foi deliberado, por unanimidade, adquirir doze armaduras Hellux-Sil, de oitenta Wattes, à firma Repremer, de Lisboa.

Construção de um caminho municipal que limita o concelho de

-2 NOV. 1972

Olhão com o de Tavira:- Após apreciação do conteúdo dos ofícios números mil quatrocentos e oitenta e três e dois mil quatrocentos e vinte seis, respectivamente, de trinta e um de Maio e nove de Outubro do ano em curso, enviados pela Câmara de Tavira, acerca da construção do caminho que passando por Anoteia de Baixo, Anoteia de Cima, Maragota e Pereninhas, termina junto à Fazenda Nova, e limita o concelho de Olhão com o de Tavira, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando o interesse que há na construção da referida via, concordar com o sugerido pela Câmara de Tavira no primeiro dos referidos ofícios a qual se encarregará de mandar elaborar o respectivo projecto.

Direito à ocupação de bancas no Mercado da Fuseta - Afixação de edital:- Em face de uma informação do fiscal dos mercados, Manuel Salvador Mendes, foi deliberado, por unanimidade, afixar editais pondo em hasta pública, em conjunto ou separadamente, conforme os interesses do município, no dia vinte dois do mês de Novembro corrente, com a base de licitação de cem escudos e o mínimo de cada lanço de vinte cinco escudos, a arrematação do direito à ocupação das bancas números vinte quatro e vinte cinco do Mercado da Fuseta.

Catacumbas em mau estado de conservação:- Encontrando-se em mau estado de conservação, algumas até ameaçando ruína, as catacumbas situadas junto à parede interior da fachada principal do Cemitério municipal de Olhão (cemitério velho - lado oriental) primeiro talhão à direita da entrada do cemitério, presentemente denominado talhão número dois e numeradas de um a vinte cinco, foi deliberado, por unanimidade, avisar os familiares das pessoas ali inumadas de que se torna necessária a sua comparência nesta Câmara Municipal, durante o corrente mês de Novembro, a fim de tomarem conhecimento das providências que vão ser levadas a efeito.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:
- De Gabriel Fernandes Matias, comerciante, residente em Olhão, para fazer uma cozinha e quarto de banho no seu prédio em Rua Almirante Reis, cento e dez, Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir

- 2 NOV. 1972

indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédio:
— De Manuel José Hilário, proprietário, residente em Loulé, para construir um prédio em Loulé - Quelfes. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a constituição de ónus real total, não se garantindo as infra-estruturas urbanísticas de que a construção carece, as quais serão encargo do requerente. Deve observar o que se dispõe no parecer da Subdelegação de Saúde e apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias, dispensando-se, entretanto, o parecer da Direcção-Geral de Transportes Terrestres.

— De Jacinta Maria, proprietária, residente em Igreja, para construir um prédio em Igreja - Lechão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, não se garantindo as infra-estruturas de que a construção carece, as quais serão encargo do requerente. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:
— José Moreira - Hospital dos Capuchos, em Lisboa;
— José Rosa - Hospital de Santa Maria em Lisboa;
Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade, autorizar a emissão de guia de responsabilidade ao doente a seguir mencionado:
— António dos Santos Fremias - Centro de Saúde Mental de Faro.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números dois mil trezentos e cinquenta e oito a dois mil trezentos e noventa e nove, no montante de duzentos e quarenta mil quinhentos e sessenta e quatro escudos.
- Mais foi deliberado ratificar os que foram deferidos pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números dois mil trezentos e cinquenta e dois a dois mil trezentos e cinquenta e quatro, no montante de trinta mil cento e setenta e três escudos.
— Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi de-

-8.NOV.1972

clarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal o redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Acta nº 43

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 8 de Novembro de 1972.

— Aos oito dias do mês de Novembro de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, João de Almeida Veia, Martiniano Leal, Frustágino Xavier Martins e João Henrique Félix Pereira Neto, respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

— Compareceu ainda a esta reunião, oportunamente convocado, o vereador substituto senhor Manuel de Sousa, que após ter sido empossado pelo Excelentíssimo Presidente passou também a fazer parte desta Câmara.

Vereador - Posse: - O Excelentíssimo Presidente disse que, em face de uma carta que lhe foi enviada pelo vereador senhor Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos, e cujo teor depois daria a conhecer à digna vereação, havia declarado a perda do mandato daquele vereador e chamado a servir, nos termos da lei, o vereador substituto senhor Manuel de Sousa, que nesta reunião inicia as suas funções, tendo este de seguida prestado pela forma prescrita no parágrafo primeiro do artigo trezentos e trinta do Código Administrativo o juramento constante do parágrafo segundo daquele artigo.

Retomando o uso da palavra o Excelentíssimo Presidente apresentou ao empossado cumprimentos de boas vindas e disse estar certo que

-8.NOV.1972

tanto a capacidade de trabalho de que é dotado, amplamente demonstrada em várias actividades, como a sua personalidade de cidadão e chefe de família exemplar, eram garantia segura da sua boa actuação no desempenho das funções que agora ia iniciar dentro da administração municipal.

Em resposta o senador senhor Manuel de Arruda agradeceu as palavras que lhe acabavam de ser dirigidas, e após elogiar as qualidades de trabalho que desde longa data conhecia ao senhor Presidente, considerou-se honrado em vir fazer parte de uma equipa, que hoje pode constituir-se os seus colegas de vereação e o senhor Presidente da Câmara, prometendo dar todo o seu esforço para que o progresso do concelho em que todos estão empenhados seja uma realidade a curto prazo.

E constando faltarem o Excelentíssimo senhor João António Pacheco e conhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e quarenta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador senhor João António Pacheco que, por motivo de força maior, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dois de Novembro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de, dois milhões novecentos e setenta e nove mil cento e quarenta e dois escudos e dez centavos e de quinhentos e oitenta e dois mil cento e sessenta e nove escudos e quarenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

-8.NOV.1972

Ex-vereador senhor Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos:- O Excelentíssimo Presidente passou a ler a carta, a que antes aludira, enviada pelo ex-vereador senhor Jorge Santos, ficando exarada em acta, conforme desejo daquele ex-vereador, a parte da carta onde refere "o maior respeito pelos Homens Bons que actualmente constituem esta Câmara, manifestando a maior fé no seu trabalho e dedicação para um merecido e honroso engrandecimento da nossa vila de Olhão da Restauração". Seguidamente o Excelentíssimo Presidente disse que a Câmara sentia a saída daquele vereador e simultâneamente augurava-lhe as maiores felicidades na continuação do desempenho da sua missão ao serviço do Banco Fonsecas & Burnay, na cidade de Portimão. Mais disse o Excelentíssimo Presidente que a Câmara se sentia honrada por ter tido a colaboração do senhor Jorge Santos, que sempre patenteou interesse e dedicação pelos assuntos desta autarquia, propondo como prova de homenagem um voto de agradecimento pelos valiosos préstimos com que o senhor Jorge Santos serviu esta edilidade, tendo a Câmara, após se associar às palavras proferidas pelo Excelentíssimo Presidente, deliberado, por unanimidade, dar a sua concordância ao proposto e que esta deliberação fosse transmitida ao senhor Jorge Santos.

Serviços Municipalizados - Pessoal - Requisitos para provimento futuro do cargo de Director-Delegado:- Em presença do Ofício número duzentos e onze do mês corrente dos Serviços Municipalizados de Águas, a Câmara, tendo em vista o disposto no número primeiro e parágrafo único do artigo cento e setenta do Código Administrativo, deliberou, por unanimidade, dar a sua aprovação à deliberação tomada pelo respectivo Conselho de Administração, em reunião de vinte seis de Outubro findo, acerca do assunto em epígrafe, a qual se considera transcrita nesta acta.

Comissão Consultiva do Trânsito da Fuzeta:- Por proposta do vereador senhor João Henrique Félix Pereira Neto, que preside à Comissão em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, que os senhores João Alberto Loreto dos Santos e José Silveira Lá, nomeados em reunião de catorze de Janeiro deste ano, para fazerem parte daquela Comissão, sejam substituídos pelo vereador senhor Manuel de Sousa e encarregado de obras senhor Luís Brito dos Santos.

-8.NOV.1972

Construção de arruamentos do conjunto de casas de renda económica da Federação das Caixas de Previdência no sítio de Brancanes junto ao depósito da água da zona baixa - Aprovação do projecto - Pedido de comparticipação:- Apresentado pelo Excelentíssimo Presidente foi presente o projecto elaborado pelo técnico encarregado da respectiva confecção engenheiro Daniel António Primo Pires, relativo à obra em epígrafe. A Câmara deliberou, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que fosse solicitada a respectiva aprovação e comparticipação do Estado.

Abastecimento de água do conjunto de casas de rendas económica da Federação das Caixas de Previdência no sítio de Brancanes junto ao depósito da água da zona baixa - Aprovação do projecto - Pedido de comparticipação:- Apresentado pelo Excelentíssimo Presidente foi presente o projecto elaborado pelo técnico encarregado da respectiva confecção engenheiro Daniel António Primo Pires, relativo à obra em epígrafe. A Câmara deliberou, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que fosse solicitada a respectiva aprovação e comparticipação do Estado.

Pessoal - Licenças para férias:- Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da presidência, proferido em quatro de Novembro corrente, no requerimento em que o trabalhador dos serviços de obras António Marciano Alberto solicitava a concessão de doze dias de licença para férias, com início no dia seis do corrente mês e conceder licenças para férias, nos termos em que são requeridas, a Teotónio Ulrico Nunes Correia, proposto do tesoureiro, Sebastião Alvaro de Matos, contínuo, José Guerreiro Farol, ajudante de fiel e José dos Reis Marcelino, servente dos Mercados, este nos termos da informação, respectivamente para dez, quatro, quatro e vinte quatro dias.

Pavimentação da Rua da Feira, em Olhão - Auto de recepção definitiva:- Enviado pela Direcção de Urbanização do Distrito foi presente o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, pelo qual se verifica que os trabalhos respectivos se encontram satisfatoriamente executados, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

Licenciamento sanitário de um estabelecimento de cabeleireiro:- Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Edite dos Santos Glória Orfão, residente nesta vila, solicita a concessão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, para um estabelecimento de cabeleireira que pos-

-8.NOV.1972

sui na Rua Gonçalo Velho, número trinta nesta vila.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal - Ratificação de um despacho da presidência:- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente, proferido em três de Novembro corrente, num requerimento em que António Francisco Sisudo Alfaiate, residente em Santarém, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de sua mãe no jazigo municipal (catacumba) número seiscentos e dois, quarto piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Cemitério - Trasladação:- Requerimento de Lucinda Rosa, separada judicialmente, operária conserveira, residente nesta vila, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de sua mãe, falecida em três de Agosto de mil novecentos e sessenta e seis, do coval número quarenta e quatro, do Cemitério Municipal, para o coval particular número cento e nove, talhão número um, do mesmo Cemitério, para o que junta uma declaração de autorização do proprietário do coval para onde os restos mortais vão ser trasladados. A Câmara deliberou, por unanimidade, dezerir.

Publicidade - Anúncios luminosos:- Requerimento de Joaquim Sebastião Águas, com estabelecimento de peixaria na Rua Desôrto de Junho, número quarenta e dois-A, em Olhão, em que solicita licença para colocar na fachada do dito estabelecimento um anúncio luminoso com as características constantes do referido requerimento e desenho junto. A Câmara deliberou, por unanimidade, dezerir, desde que não fique a menos de quatro metros do solo da via pública, devendo ser observado rigorosamente o disposto no artigo catorze do Regulamento de Licenças para Anúncios e Reclamos.

Requerimento de Manuel Domingos da Quinta Gomes, com estabelecimento na Praça da Restauração, número seis, em Olhão, em que solicita licença para colocar na fachada do dito estabelecimento um anúncio luminoso com as características constantes da memória descritiva e desenho juntos. A Câmara deliberou, por unanimidade dezerir, devendo ser observado rigorosamente o disposto no artigo catorze do Regulamento de Licenças para Anúncios e Reclamos.

Requerimento de José Inácio Fernando, com estabelecimento na Rua Teófilo Braga, em Olhão, em que solicita licença para colocar na fachada do dito estabelecimento um anúncio luminoso com as características constantes da memória descritiva e desenho junto. A Câmara deliberou, por unanimidade

dezeir, devendo ser observado rigorosamente o disposto no artigo catorze do Regulamento de Licenças para Anúncios e Reclamos.

Urbanização - Informações:- Requerimento de Maria Baptista Guerreiro Ferreira, residente em Faro, em que solicita informações sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção no terreno que possui na Cerca de João Correia e no local assinalado na planta de localização que junta. O requerimento vem informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, que se transcreva a dita informação.

Projecto de implantação de um novo bairro no local onde se situa o "Bairro Marechal Carmona"- Após contactos já havidos para o efeito, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o senhor Arquitecto José Guilherme Sousa de Aguiar Ferreira da Silva, de Faro, de proceder à elaboração do projecto da implantação de um novo Bairro no local onde se situa o "Bairro Marechal Carmona".

Constituição de propriedade horizontal:- Presente um requerimento de Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Olhão, acompanhado do respectivo projecto, onde se solicita que o prédio que construiu na Rua Doutor Oliveira Salazar, número dois-D, em Olhão, construção que deu origem à licença número quinhentos e noventa e sete, de treze de setembro do ano findo, seja considerado em regime de propriedade horizontal. A Câmara, com base na informação dos serviços de obras considera verificada a existência dos pressupostos indispensáveis para a constituição daquele regime, uma vez que se encontram cumpridos os requisitos exigidos pelo artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil, e delibera por unanimidade, dezeir a respectiva petição. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, considerar como fazendo parte integrante desta acta a "Memória Descritiva", bem como a respectiva "Planta" do prédio em causa, documentos estes que integrados na minuta desta acta vão ser arquivados em pasta anexa ao presente livro de actas, depois de rubricados por todos os membros presentes. Por fim a Câmara deliberou, também por unanimidade, em conformidade com o requerido, que fosse passada certidão desta deliberação.

- Presente um requerimento de Joaquim Salvador Mendes, proprietário, residente na Fuseta, acompanhado do respectivo projecto, onde se solicita

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

-8 NOV 1972

que o prédio de que é proprietário sito na Rua Doutor Magalhães de Lima, números quarenta e cinco e quarenta e cinco-A na Freguesia, seja considerado em regime de propriedade horizontal. A Câmara, com base na informação dos serviços de obras considera verificada a existência dos pressupostos indispensáveis para a constituição daquele regime, uma vez que se encontram cumpridos os requisitos exigidos pelo artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil, e delibera, por unanimidade, deferir a respectiva petição. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, considerar como fazendo parte integrante desta acta a "Memória Descritiva", bem como a respectiva "Planta" do prédio em causa, documentos estes que integrados na minuta desta acta vão ser arquivados em pasta anexa ao presente livro de actas, depois de rubricados por todos os membros presentes. Por fim a Câmara deliberou, também por unanimidade, em conformidade com o requerido, que fosse passada certidão desta deliberação.

Arranjo de um dumper - Aprovação de factura:- Foi presente uma factura, no importância de cinco mil oitocentos e quarenta escudos e cinquenta centavos, em nome de Auto-Reparadora Olhanense, referente a diversos arranjos na mesma discriminados efectuados num dumper dos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.-

Assistência aos veículos motorizados da Câmara:- Por se estarem a verificar frequentes reparações em dumpers e outros veículos, montando contas bastante elevadas - haja em vista as facturas de reparação de dumpers aprovadas em reunião de onze de Outubro último e nesta reunião - a Câmara deliberou, por unanimidade, com o fim de obstar a tal facto, que se encetem diligências no sentido de ser admitida a prestar serviço na Câmara, pessoa competente que possa dar uma assistência conveniente a todos os veículos da Câmara.

Homenagem à memória do Doutor Francisco Fernandes Lopes - Conservação da lápide colocada na casa onde nasceu:- Depois de manifestar o seu agrado pela forma como decorreram as cerimónias da homenagem prestada no passado dia vinte e oito de Outubro último, à memória do Doutor Francisco Fernandes Lopes, o Excelentíssimo Presidente propôs, o que foi aprovado por unanimidade, que ficasse exarado em acta que o encargo com a conservação da lápide colocada na casa sita na Rua Doutor Francisco Fernandes Lopes, onde nas-

-8 NOV. 1972

cem aquele ilustre olhanense, pertencesse à Câmara Municipal de Olhão.

Obras-Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Manuel Luis Gonzaga, proprietário, residente em Olhão para modificação e ampliação no seu prédio em Rua Doutor Estevão, trinta e três, em Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De José Aboim Madeira, proprietário, residente em Murteira, para substituir a cobertura por lage de betão armado e reparações interiores e exteriores no seu prédio em Murteira - Moncarapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

- De António Martins, proprietário, residente em Olhão, para ampliação dum edifício e modificação da fachada no seu prédio em Rua Alexandre Herculano, doze, em Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir, nos termos da alínea d) do número um do artigo quinze do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis traço setenta, em virtude de não obedecer ao gabarit.

- De Graciunda da Conceição Silva, comerciante, residente em Olhão, para substituir as coberturas por lages de betão armado no seu prédio em Travessa Almirante Rio, trinta e nove e quarenta e um, em Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras-Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificações de prédios:

- De Eduardo Pinto Contreiras, empreiteiro, residente em Faro, para construir um prédio em Rua Doutor Oliveira Salazar, em Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a condição de ser eliminada a habitação da posteria na cave, por não obedecer ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas e de o primeiro balcão da fachada posterior ficar a uma distância mínima de dois metros e oitenta centímetros da via pública. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De José Bernardino Rodrigues Matias, pedreiro, residente em Laranjeiro, para construir um prédio em Laranjeiro. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

-8 NOV 1972

dias.

- De Manuel Rodrigues Corvo Neto, proprietário, residente em Moncarapacho, para construir um prédio em Maragota. A Câmara deliberou, por unanimidade, dezeir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- Maria Cândida Guerreiro - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa.
- Julieta Lourdes - Hospital Regional de Faro.

Pagamentos:- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números dois mil quatrocentos e vinte quatro a dois mil quatrocentos e setenta e quatro, no montante de cento e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e três escudos e cinquenta centavos. Mais foi deliberado ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números dois mil quatrocentos e nove a dois mil quatrocentos e dezoito, no montante de noventa e cinco mil seiscentos e noventa e cinco escudos.

- Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, Cândido Bastião Pires Chefe da Secretaria da Câmara Municipal o redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signatures]

Acta nº 44

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 15 de Novembro de 1972.

Aos quinze dias do mês de Novembro de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara

15. NOV. 1972

municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Martiniano Leal, Custódio Xavier Martins, João de Oliveira Veia e João Henrique Felix Pereira Neto respectivamente Vereador, eleitos de Presidente da Câmara, e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João António Pacheco e Manuel de Sousa verificou-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João António Pacheco e Manuel de Sousa que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia oito de Novembro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos, respectivamente, de dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta e seis escudos e trinta centavos e de quinhentos e trinta mil escudos e vinte centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Serviços Municipalizados - Orçamento segundo suplementar ao ordinário para o ano de mil novecentos e setenta e dois:- Foi presente o orçamento segundo suplementar ao ordinário dos Serviços Municipalizados para o ano de mil novecentos e setenta e dois, que na reunião do Conselho de Administração de nove de Novembro do ano corrente foi aprovado definitivamente, o qual acusa uma despesa total igual à receita na importância de duzentos e setenta e um mil escudos, tendo já sido dado cumprimento ao disposto no artigo quinhentos e oitenta e quatro do Código Administrativo. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo orçamento.

15.NOV.1972

Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, este documento foi rubricado em todas as suas folhas pelos vogais presentes e vai ser arquivado em pasta anexa ao presente livro de actas, razão por que não é transcrito nesta acta.

Inscrição de técnico:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir um requerimento em que Manuel José Coelho de Carvalho, engenheiro civil, residente no Porto, solicita a sua inscrição nesta Câmara Municipal, para assinar projectos e dirigir obras.

Pedido de certidão sobre condicionalismos a que está sujeito determinado terreno:- Requerimento de António Sebastião Viegas, residente em Olhão, em que solicita lhe seja passado documento comprovativo de que a parcela de terreno no mesmo requerimento descrita está autorizada para venda ou não está sujeita aos condicionalismos estabelecidos no Decreto-Lei número quarenta e seis mil seiscentos e setenta e três, de vinte nove de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco. A Câmara deliberou, por unanimidade que se oficiasse transcrevendo a informação dos serviços de obras no dito requerimento inserta.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal - Ratificação de despachos da presidência:- Ratificado o despacho da presidência, proferido em dez de Novembro corrente, num requerimento em que Rogério Joaquim Estrela, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de seu pai no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e noventa e quatro, segundo piso, talhão número três, do cemitério municipal. Ratificado o despacho da presidência, proferido em catorze de Novembro corrente, num requerimento em que Constança de Jesus Tibúrcio Fonseca, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de sua mãe no jazigo municipal número quinhentos e setenta e três, terceiro piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Cemitério - Revestimento de uma sepultura com uma pedra marmore:- Requerimento de Rosa Maria Calvinho Rodrigues em que solicita licença para revestir com uma pedra marmore, conforme desenho que junta, o coval número cento e vinte quatro, talhão número dois, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua filha Sandra Maria Rodrigues do Carmo, responsabilizando-se pela retirada da pedra, após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua propriedade, deliberou, por una-

15. NOV. 1972

nimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

Cemitério - Trasladação:- Requerimento de Maria da Conceição Calé, viúva, residente nesta vila, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de sua mãe, falecida em vinte dois de janeiro de mil novecentos e cinquenta, da catacumba número cento e trinta e sete do cemitério municipal, para a catacumba número duzentos e três, do mesmo cemitério, pertencente à falecida. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Pessoal - Licenças para férias:- Deliberado, por unanimidade, conceder licenças para férias, nos termos em que são requeridas, a João Domingos Honrado Bento da Silva, Oficial de Diligências, José Ricardino Baltasar e Luís Brito dos Santos, encarregado de obras e João de Jesus Simão, trabalhador eventual, respectivamente para onze, dez, três e doze dias.

Pessoal - Assalariamento de duas auxiliares de limpeza, a título eventual:- Deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do Excelentíssimo Presidente que resolveu assalariar, a título eventual, Custódia Manuela Mangas Luís e Maria Olívia Correia Fernandes, com o salário diário de trinta e três escudos, cada, para serviço de limpeza nos Paços do Concelho, em virtude da assalariada a título eventual em reunião de dois de Novembro corrente, Delmira Alferes Lopes da Luz Matos, ter deixado de prestar serviço. Estes assalariamentos reportam-se ao dia dez do mês corrente e persistem enquanto as respectivas titulares, Cesaltina da Assunção e Arminda de Jesus Poeira Fava, se encontrarem doentes.

Aquisição de uma ventoinha para forja:- Em satisfação do deliberado em reunião de onze de Outubro findo, foram presentes orçamentos, para fornecimento de ventoinhas, enviados por Domingos & Costa, Limitada, de Olhão, e José Azinheira Rebelo, de Faro. Após apreciação dos ditos orçamentos a Câmara deliberou, por unanimidade, que fosse adquirida a Domingos & Costa, Limitada, uma ventoinha eléctrica para forja, com motor de um H.P., trifásica, da marca Peugeot, de trezentos e oitenta voltes, pelo preço de dois mil e quatrocentos escudos, em conformidade com o orçamento apresentado.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Rogério Henriques, proprietário, residente em Bela Mandil para am-

15 NOV 1972

pliação do seu prédio em Bela Mandil, Pechão. A Câmara deliberou, por unanimidade, dezeir, com base nas informações dos serviços de obras, da subdelegação de Saúde e da Direcção de Estradas do Distrito, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Reinaldo Ramos Rodrigues Neto, proprietário, residente em Estoi, para concluir a parte restante do edifício no seu prédio em Belo Monte, Pechão. A Câmara deliberou, por unanimidade, dezeir, com base na informação dos serviços de obras.

Obras-Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Eduardo Ventura Rosa, proprietário, residente em Muntêra para construir uma arrecadação no sítio da Muntêra. A Câmara deliberou, por unanimidade, dezeir.

De Francisco das Neves Marcos, proprietário, residente em Peares, para construir uma arrecadação no sítio de Belo Monte. A Câmara, em conformidade com a informação dos serviços de obras, deliberou, por unanimidade, indezeir, com fundamento na alínea a) do número um do artigo quinze do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis traço setenta, de quinze de Abril de mil novecentos e setenta.

De José Joaquim Costa Fernandes, proprietário, residente em Moncarapacho, para construir um prédio em Rua dos Parreirões, Moncarapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, dezeir, com base nas informações dos serviços de obras e da subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- Casimiro Augusto Lopes - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa.
- Manuel Baptista - Hospital Regional de Faro.
- Sandra Maria Baptista Pereira - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa.

- Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, autorizar a emissão de guia de responsabilidade ao doente a seguir mencionado:

- Maria Armanda Correia José - Hospital Dona Estefânia, em Lisboa.

Pagamentos:- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números dois mil quinhentos e treze a

22. NOV. 1972

dois mil quinhentos e quarenta e três, no montante de sessenta e um mil quatrocentos e noventa e dois escudos e setenta centavos.

Mais foi deliberado ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números dois mil quinhentos e dez a dois mil quinhentos e doze, no montante de cento e vinte cinco mil trezentos e sessenta e três escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

Martiniano Leal

[illegible]

João de Almeida Veia

Acta n: 45

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 22 de Novembro de 1972.

Aos vinte dois dias do mês de Novembro de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, Martiniano Leal, João de Almeida Veia e João Henrique Félix Pereira Neto respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João António Pacheco, Manuel de Sousa e Eustáquio Xavier Martins reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João António Pacheco, Manuel de Sousa e Eustáquio Xavier

Mod. 6 – Gráfica Ideal - Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

22.NOV.1972

Martins que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia quinze de Novembro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois milhões quinhentos e noventa e três mil sessenta e três escudos e vinte centavos e de setecentos e dezassete mil oito escudos e setenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Direito à ocupação de bancas no Mercado da Fuseta:- De harmonia com a deliberação tomada em reunião de dois de Novembro corrente, foi aberta hasta pública para concessão do direito à ocupação das bancas números vinte quatro e vinte cinco do Mercado da Fuseta, sendo as mesmas postas em praça separadamente. Cumpridas as formalidades legais foi o dito direito de ocupação das bancas números vinte quatro e vinte cinco arrematado a António Domingos Lopes, residente na Fuseta, pela importância de cento e vinte cinco escudos, cada.

Gratificação de chefia ao segundo-oficial:- A Câmara tomou conhecimento do teor do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e quatro traço setenta e dois, de dez de Novembro e considerando que na sua secretaria se verifica a hipótese prevista no artigo primeiro daquele diploma, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do mesmo preceito legal, conceder ao segundo-oficial da sua secretaria uma gratificação de chefia, na importância mensal de oitocentos escudos, com efeitos a partir de Janeiro do próximo ano.

Urbanização-Informações:- Requerimento de Reinolde - Estruturas Especiais de Betão, Limitada, de Faro, em que solicita informação sobre a viabilidade de instalar uma indústria não causadora de fumos

22. NOV. 1972

os chefes no local assinalado na planta de localização que junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, informar de que não se vê qualquer inconveniente na instalação da indústria pretendida no local em causa.

Trânsito na Fuseta:- Pelo vereador Doutor Pereira Neto, na sua qualidade de presidente da Comissão de Trânsito da Fuseta, foi apresentado, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação, o seguinte projecto de regulamento de trânsito a estabelecer a título provisório e experimental naquela povoação, durante o período de cinco dias: Um - Limitar a velocidade máxima dentro da povoação a quarenta quilómetros/hora, sendo colocada uma placa indicativa para o efeito junto aos edifícios da Estação dos Caminhos de Ferro; Dois - Proibir o estacionamento no sentido norte/sul na Rua Doutor Oliveira Salazar, desde a Rua do Hastinho até à Rua da Boa Vista; Três - Proibir o estacionamento no sentido sul/norte na Rua Doutor Oliveira Salazar, na Rua Virgílio Inglês até à Rua do Hastinho; Quatro - Manter a área reservada ao estacionamento para praça de carros de aluguer na Rua Doutor Oliveira Salazar; Cinco - Fixar o estacionamento dos autocarros de transportes colectivos, à entrada da povoação junto à Rua do Hastinho e a segunda junto ao edifício da Junta de Freguesia; Seis - Fixar o estacionamento para carros ligeiros - proibindo - o a carros de transporte com caixa aberta - em diagonal com faixas pintadas para o efeito no sentido sul/norte, desde a Rua Doutor Teófilo Braga até à Rua do Caminho; Sete - Fixar uma área de estacionamento para veículos, no Largo Doutor Fausto Pinheiro, no lado sul, em diagonal com faixas pintadas, desde a Rua Doutor Oliveira Salazar e a Rua Doutor Fausto Pinheiro; Oito - Fixar uma área para estacionamento de motorizadas, no Largo Doutor Fausto Pinheiro no lado norte; Nove - Trânsito de sentido único na povoação ascendente na Rua Doutor Virgílio Inglês, do Largo Comandante Henrique Tenreiro até à Rua das Escolas; Dez - Trânsito de sentido único na Rua Magalhães de Lima, desde a Rua da Escola até à Rua Doutor Oliveira Salazar e nos dois sentidos a partir desta última; Onze - Proibir o estacionamento na Rua Magalhães de Lima, desde a Rua das Escolas até à Rua Doutor Oliveira Salazar; Doze - Estabelecer pas-

22.NOV.1972

tido único na Rua Germano Rolão, desde o Largo Comandante Henrique Temeiro até à Rua Gonçalo Velho; Treze - Proibir o estacionamento na Rua Germano Rolão, desde a Rua Coronel Brandeiro até à Rua Germano Rolão; Catorze - Estabelecer sentido único descendente na Rua Teófilo Braga desde o Largo do Quartel da Guarda Fiscal até ao Largo Comandante Henrique Temeiro; Quinze - Proibir o estacionamento na Rua Teófilo Braga da Rua Coronel Brandeiro até ao Largo Comandante Henrique Temeiro; Dezasseis - Estabelecer sentido único na Rua da Boa Vista, do Largo Comandante Henrique Temeiro até à Rua Doutor Oliveira Salazar, com proibição de estacionamento em todo o percurso; Dezassete - Estabelecer trânsito nos dois sentidos na Rua Coronel Brandeiro com proibição de estacionamento em todo o percurso; Dezoito - Estabelecer sentido único na Rua do Paiol, da Rua das Escolas até à Rua Gonçalo Velho, com proibição de estacionamento; Dezanove - Proibir o estacionamento no lado poente da Lota, desde esta até ao final do edifício do Mercado, no sentido sul/norte.

Construção de um bloco de cem catacumbas no cemitério municipal de Olhão - Segunda fase - Primeira situação de trabalhos:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a primeira situação de trabalhos da obra em epígrafe, no valor de quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco escudos, adjudicada a Joviano Estevão Soares, de Moncarapacho, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretária promova o necessário para ser liquidada aquela importância.

Pavimentação da Rua Doutor Ataíde de Oliveira em Olhão - Primeira situação de trabalhos:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a primeira situação de trabalhos da obra em epígrafe, no valor de quarenta e nove mil setecentos e setenta escudos, adjudicada a Zemarlente - Empresa de Construções, limitada, com sede em Santa Bárbara de Nexe, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretária promova o necessário para ser liquidada aquela importância.

Cemitério - Talhão número três - Regularização de covais:- Tendo em vista a deliberação tomada em reunião de dois de Novembro corrente, a que foi dada a devida publicidade, entrou-se em apreciação dos

22. NOV. 1972

requerimentos apresentados em nome de Alfredo da Rocha, António Fernandes, Argentina Santos Raimundo Martins, Aurora dos Santos Vicente, Bibiana da Conceição, Dionísio Nunes, Ester Jacinta Gomes, Isabel da Conceição, Joaquim Fernandes Soares, José da Conceição Ribeiro, José Esteves, Josefa da Conceição Pereira, Manuel da Encarnação Valente, Manuel dos Santos Figueiredo, Manuel Custódio, Maria Adelaide dos Santos, Maria Antonieta de Jesus Almeida Reis, Maria Bernardete Rodrigues Campos, Maria Carolina Fernandes, Maria Helena dos Santos Sousa Silva, Maria José, Maria Natália Pereira, Maria da Purificação e Maria de São José, tendo a Câmara dentro do espírito de complacência que tem presidido à resolução de casos semelhantes e atendendo ao caso especial de que se trata, não obstante não estar a conceder terrenos para sepulturas perpétuas, deliberado, por unanimidade, que sejam concedidos os terrenos para os covais pelos ditos requerimentos discriminados, mediante o pagamento das respectivas imposições legais.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal - Ratificação de despacho da presidência:- Ratificado o despacho da presidência proferido em vinte de Novembro corrente num requerimento em que Helena Viegas da Quinta, residente nesta vila, solicitava a inumação com carácter perpétuo do cadáver de seu marido António Maria Júnior no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e sessenta e três, terceiro piso, talhão número três do cemitério municipal.

Cemitério - Revestimento de coval a azulejos:- Requerimento de Flávia Fernandes Martins Ferreira, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejo o coval número trezentos, talhão número um, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua mãe, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

Cemitério - Inumações com carácter temporário que passam a perpétuas:- Requerimento de Manuel Marçal, casado, marinheiro, residente nesta vila, em que solicita que a inumação no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e cinquenta e três - quarto piso - do cemitério municipal, que pagou, com carácter temporário, pela guia de receita eventual número duzentos e quarenta e cinco, do ano de mil nove-

22.NOV.1972

centos e sessenta e nove, seja considerada com carácter perpétuo, mediante o pagamento da respectiva importância. A Câmara considerando que o requerido se enquadra na hipótese prevista na observação décima do capítulo sexto da Tabela B anexa ao Código Administrativo, deliberou, por unanimidade, deferir.

- Requerimento de Manuel Leiro, casado, rederio, residente nesta vila, em que solicita que a inumação no jazigo municipal (catacumba) número quatrocentos e doze, primeiro piso, talhão número quatro, do cemitério municipal, que pagou, com carácter temporário, pela guia de receita eventual número cento e setenta e um, do ano de mil novecentos e sessenta e três, seja considerada com carácter perpétuo, mediante o pagamento da respectiva importância. A Câmara considerando que o requerido se enquadra na hipótese prevista na observação décima do capítulo sexto da Tabela B anexa ao Código Administrativo, deliberou, por unanimidade, deferir.

Construção de quinhentas catacumbas (jazigos municipais) no cemitério municipal - Pedido de comparticipação: Elaborado pelos serviços de obras foi presente um processo para construção de quinhentas catacumbas (jazigos municipais) no cemitério municipal - talhões números um e três - tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação, submetê-lo a parecer da Comissão Municipal de Higiene e que seja submetido à aprovação superior para efeitos de ser concedida a competente comparticipação do Estado.

Construção de cem catacumbas (jazigos municipais) no cemitério municipal: - Os vereadores dos pelouros de obras e cemitério, respectivamente, senhores Martiniano Leal e João Veia, expuseram à Câmara a necessidade urgente de se construirem mais cem catacumbas, tendo para o efeito contactado o empreiteiro que está a levar a efeito a construção de um bloco de cem catacumbas, senhor Joviano Estevão Soares, o qual se comprometeu a construir as cem catacumbas de que há necessidade pelo mesmo preço das que está a levar a efeito, ou seja pela importância de quarenta e nove mil novecentos e cinquenta escudos. A Câmara considerando a urgência em se iniciar a construção de mais cem catacumbas, pois o processo antes aprovado para a construção de quinhentas catacumbas com comparticipação do Estado tem de seguir os respectivos trâ-

22. NOV. 1972

mites processuais, e que o preço ajustado é de aceitar, deliberou, por unanimidade, encarregar da construção das ditas cem catacumbas (jazigos municipais) o referido empreiteiro, senhor Joviano Esteves Soares, pela importância de quarenta e nove mil novecentos e cinquenta escudos, tendo conferido poderes ao senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para em nome da Câmara outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Subsídio ao jornal "O Sporting Olhanense":- Em presença de uma carta enviada pela Administração do jornal "O Sporting Olhanense", a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em consideração que é o único jornal que se publica no concelho e assim é por meio dele que alguns assuntos de interesse para o concelho chegam ao conhecimento do público, que fosse concedido um subsídio de mil e duzentos escudos, a fim de que, no número especial a sair no próximo mês de Dezembro, seja feita propaganda do concelho.

Carreira de camionetas "Poço da Areia - Olhão":- Em presença do Ofício da Direcção dos Serviços de Transportes, número trinta e três mil e trinta e nove, de catorze do mês em curso, que capeava fotocópias de alteração do horário da carreira "Poço da Areia - Olhão", requerida por Empresa Rodoviária Sotavento do Algarve, Limitada, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar de que não vê inconveniente na alteração apresentada.

Palácio da Justiça - Ante-projecto do posto de detenção e da habitação do oficial porteiro:- Em face do ofício número mil e setenta e seis, de vinte cinco de Outubro findo, dimanado do Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Justiça, foi presente o ante-projecto do posto de detenção e da habitação do oficial porteiro, que se pretende levar a efeito no Palácio da Justiça, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, concordar com o mesmo e que de tal facto se informasse aquele gabinete.

Licenças de habitabilidade:- Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número quinhentos e cinquenta e nove do ano de mil novecentos e setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Maria da Conceição Morgado, referente à edificação situada no sítio de Belo-Monte, freguesia de Pechão, deste concelho.

Mod. 6 – Gráfica Ideal - Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

22.NOV.1972

Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número seiscentos e setenta e quatro do ano de mil novecentos e setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Ambrósio João Amaro, referente à edificação situada na Rua Almirante Reis número duzentos e um nesta vila.

Pessoal - Abono de família:- Reconhecido o direito ao abono de família, conforme respectivo processo apresentado, por parte do trabalhador eventual dos serviços de higiene e limpeza, Manuel Joaquim Latas, que presta serviço há mais de seis meses.

Publicidade - Anúncio luminoso:- Requerimento de Tomás Madeira Piedade com instalações comerciais na Avenida da República, número dois em Olhão, em que solicita licença para colocar na fachada do respectivo estabelecimento um anúncio luminoso com as características constantes da memória descritiva e planta juntas. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, devendo ser observado rigorosamente o disposto no artigo catorze do Regulamento de Licenças para Anúncios e Reclamos.

Ida a Lisboa do Excelentíssimo Presidente utilizando como meio de transporte o avião - Abono da respectiva passagem:- A Câmara, reconhecendo a vantagem em o Excelentíssimo Presidente utilizar um meio de transporte rápido na sua deslocação a Lisboa, onde vai tratar de assuntos de interesse para o concelho, junto de sua Excelência a Senhora Subsecretária de Estado da Saúde e Assistência, deliberou, por unanimidade, que seja utilizado nesta sua deslocação o avião. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, autorizar o abono ao Excelentíssimo Presidente da importância de setecentos e oitenta escudos, correspondente à ida e volta da dita passagem em avião.

Maus cheiros e poluição atmosférica:- O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento à Câmara do teor dos ofícios que a Delegação de Saúde concelhia enviou à respectiva Repartição distrital acerca do assunto em epígrafe e das diligências que efectuou junto de várias entidades, designadamente da Quinta Circunscrição Industrial e daquela Delegação de Saúde, sobre o aparecimento dos cheiros nauseabundos e consequente poluição atmosférica, que nestes últimos dias se tem feito sentir em Olhão, tendo a Câmara, após haver deplorado o que tem acontecido, deliberado, por una-

22.NOV.1972

nimidade, que se persista a insistir energicamente junto das entidades que mais directamente superintendem em tais assuntos, de modo a que se faça desaparecer, no mais curto espaço de tempo, tão insalubre como incómoda situação que muito prejudica Olhão.

Prédio que ameaça ruína para a via pública:- A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear como peritos o fiscal de obras de segunda classe, um dos encarregados de obras e o comandante dos bombeiros municipais para procederem a vistoria ao prédio com o número quarenta e um de polícia, sito na Rua do Comércio, pertencente a Cristóvão Martins Viegas (herdeiros de), em virtude dos elementos decorativos da fachada se encontrarem em ruínas e ameaçarem grave perigo para os que transitam pela referida rua.

Obras-Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Eduardo Pinto Contreiras, empreiteiro, residente em Faro, para alteração a introduzir no seu prédio em Rua Doutor Oliveira Salazar. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nas informações dos serviços de obras e da subdelegação de saúde.

- De Francisco Pereira Gaspar, proprietário, residente em Olhão, para ampliação no seu prédio em Estrada Nacional cento e vinte cinco, número cento e vinte e um, primeiro. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nas informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo, porém, antes de ser passada a respectiva licença apresentar nova planta de localização com a indicação exacta do local da obra.

- De José Martins Xavier, proprietário, residente em Olhão, para substituir um vão de janela por um portão, no seu prédio em Rua Gil Eanes, desasseis e desasseis-A, em Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base e nos termos da informação dos serviços de obras.

- De Edmundo Leal Moreno, proprietário, residente em Chameca, para construção de um portão na sua propriedade sita em Belo Monte. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nas informações dos serviços de obras e da Direcção de Estradas do Distrito de Faro.

- De Shell Portuguesa, sociedade anónima de responsabilidade limitada, residente em Lisboa, para desmontar três depósitos de gasolina, no

22. NOV. 1972

seu prédio em Praça da Restauração. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos precisos termos da informação dos serviços de obras.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Etelvina da Conceição Viegas, proprietária, residente em Murteira, para construir um prédio em Murteira - Moncarapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade deferir nos termos das informações dos serviços de obras e da subdelegação de saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento aos seguintes doentes:

- Ana Paula Gonçalves Vitoriano - Hospital Dona Estefânia, em Lisboa;
- Francisco António da Paz - Hospital de Santa Maria, em Lisboa;
- Mário Rodrigo Belchior - Hospital Regional de Faro.

Mais foi deliberado, ainda, pela Câmara Municipal, por unanimidade, autorizar a emissão de guia de responsabilidade ao doente a seguir mencionado:

- Manuel Deodato Fanoba - Hospital de Santa Maria, em Lisboa.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números dois mil quinhentos e cinquenta e nove a dois mil quinhentos e oitenta e quatro, no montante de trezentos e noventa e um mil oitocentos e vinte escudos e cinquenta centavos.

- Mais foi deliberado ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números dois mil quinhentos e quarenta e quatro a dois mil quinhentos e cinquenta e quatro, no montante de noventa e seis mil setecentos e quatro escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, o Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

29. NOV. 1972

João de Almeida Veira
Eustáquio Xavier Martins

Acta nº 46

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 29 de Novembro de 1972

Aos vinte nove dias do mês de Novembro de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Ulhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, Martiniano Leal, João de Almeida Veira e Eustáquio Xavier Martins, respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João António Pacheco, Manuel de Sousa e João Henrique Félix Pereira Neto, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João António Pacheco, Manuel de Sousa e João Henrique Félix Pereira Neto que, por motivos de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte dois de Novembro, a qual já havia sido aprovada em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois milhões quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois escudos e dez centavos e de setecen-

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

tos e quarenta e um mil cento e vinte e oito escudos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Construção de um conjunto de casas de renda económica em Olhão (segundo grupo) - Bases do acordo - Suferição de poderes à presidência para outorgar na respectiva escritura:- Relativamente ao assunto em epígrafe a Câmara deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao senhor Presidente ou quem suas vezes fizer, para em sua representação outorgar na escritura das Bases do Acordo da Construção de um conjunto de casas de renda económica em Olhão (segundo grupo), a celebrar com "Habitações Económicas" - Federação de Caixas de Previdência.

Ida a Lisboa do Excelentíssimo Presidente utilizando como meio de transporte o avião - Abono da respectiva passagem:- A Câmara, reconhecendo a vantagem em o Excelentíssimo Presidente utilizar um meio de transporte rápido na sua deslocação a Lisboa onde vai tratar de assuntos de interesse para o concelho no Ministério da Educação Nacional, deliberou por unanimidade, que seja utilizado nesta sua deslocação o avião. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, autorizar o abono ao Excelentíssimo Presidente da importância de setecentos e oitenta escudos, correspondente à ida e volta da dita passagem em avião.

Tarefa de execução do arranjo dos tectos e paredes do corredor, vestíbulos e caixa de escada de acesso à garagem do Palácio da Justiça de Olhão e gabinetes - Terceiro auto de vistoria e medição de trabalhos:- Tendo-lhe sido presente o terceiro auto de vistoria e medição de trabalhos da obra em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para ser liquidada a importância de quinze mil duzentos e trinta e seis escudos a favor dos adjudicatários Manuel Mendonça Correia e José Henrique Rodrigues.

Ónus real:- Foi presente a seguinte declaração: "Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão - Joaquim Soares, solteiro, maior, trabalhador, residente no sítio de Peares, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, tendo requerido a essa Câmara Municipal em nove de Outubro de mil novecentos e setenta e dois, a construção de uma moradia no sítio acima mencionado, composta por três divisões e quarto de banho, com a área de quarenta e dois metros

29. NOV. 1972

quadrados, num terreno que ali possui, confrontando a norte com Manuel Vitorino Soares, sul e nascente com Agostinho de Sousa Cabanita e a poente com a Rua, tendo a referida construção sido deferida com ónus real em reunião de dezassete de Outubro de mil novecentos e setenta e dois, declara não exigir no caso de expropriação qualquer indemnização pelas obras que vai levar a efeito. O terreno de sua propriedade encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número dezasseis mil setecentos e vinte quatro, folhas quarenta e oito, B-quarenta e três, omisso na respectiva matriz predial. Foi desanexado do descrito sob o número quinze mil novecentos e trinta e seis, a folhas trinta e cinco do livro B-quarenta e um. Nestes termos vem, mui respeitosamente solicitar a Vossa Excelência se digne aceitar a presente declaração e mandar passar certidão da deliberação que se tomar. Pede deferimento. Olhão dezassete de Novembro de mil novecentos e setenta e dois. Assinado - Joaquim Soares. Segue o reconhecimento notarial". A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a presente declaração para efeitos de registo na Conservatória do Registo Predial e de harmonia com o solicitado que se passe a respectiva certidão.

Pavimentação da Rua Doutor Ataide em Olhão - Execução de ramais domiciliários:- Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente uma proposta do empreiteiro da obra em causa, referente à execução dos ramais domiciliários de que a obra carece, na importância de quarenta e quatro mil e quarenta e seis escudos, tendo a Câmara, em face da informação prestada pelos serviços de obras, deliberado, por unanimidade, aceitar aquela proposta, e conferir poderes ao senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para outorgar, em nome da Câmara, na respectiva escritura adicional a lavrar.

Pavimentação da Rua da Liberdade, em Olhão - Primeira situação de trabalhos:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a primeira situação de trabalhos da obra em epígrafe, no valor de quinze mil oitocentos e setenta e seis escudos, adjudicada a Zemarlente - Empresa de Construções Limitada, com sede em Santa Bárbara de Nexe, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-

Mod. 6 – Gráfica Ideal - Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

29. NOV. 1972

-lhe a sua aprovação e que a secretária promova o necessário para ser liquidada aquela importância.

Estrada Municipal quinhentos e dezasseis - três - Reparação do lanço da estrada nacional trezentos e noventa e oito ao limite do concelho de Faro - quinta fase - Primeira situação de trabalhos:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a primeira situação de trabalhos da obra em epígrafe, no valor de oitenta e oito mil seiscentos e setenta e dois escudos e cinquenta centavos, adjudicada a Zemarlente - Empresa de Construções, Limitada, com sede em Santa Bárbara de Nexe, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretária promova o necessário para ser liquidada aquela importância.

Revalidação de um projecto de obras:- Mediante requerimento foi novamente presente, nos termos do parágrafo único do artigo vinte três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas o projecto de uma obra em nome de Eduardo Correia Lopes, cujo processo tem o número trezentos e onze do ano de mil novecentos e setenta e um, e que já havia sido deferido em reunião de dois de Junho do mesmo ano. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a revalidação do projecto.

Cemitério - Trasladação:- Requerimento de Américo Rodrigues Afonso, residente neste concelho, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de seu sogro Ricardo Rodrigues Lopes, da sepultura número quarenta, talhão número um, do cemitério municipal, para a catacumba número quinhentos e treze, talhão número seis, quarto piso, do mesmo cemitério, que lhe pertenceu, por herança, pelo falecimento de sua mãe. A Câmara, atendendo à informação prestada pelo encarregado do cemitério, deliberou, por unanimidade, deferir, devendo contudo o requerente requerer o respectivo averbamento em seu nome no mais curto espaço de tempo.

Cemitério - Averbamento de nome, por herança, no registo de duas catacumbas (jazigos municipais):- Requerimento de Maria da Conceição Passos de Sousa Lima em que solicita que seja averbado o seu nome no registo dos jazigos municipais (catacumbas) números quatrocentos e noventa e dois e quinhentos e setenta e quatro, ambas situa-

29. NOV. 1972

das no terceiro piso e, respectivamente, nos talhões números seis e dois do cemitério municipal, as quais lhe pertenceram pelo falecimento de seu pai. A Câmara, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir.

Cemitério - Inumações em jazigo municipal -- Ratificação de um despacho da presidência:- Ratificado o despacho da presidência proferido em vinte e oito de Novembro corrente num requerimento em que Evelina Reis da Encarnação, residente em Olhão, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de sua irmã Marlene Reis da Encarnação Soares no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e quarenta e três, terceiro piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Ratificado o despacho da presidência proferido em vinte sete de Novembro corrente num requerimento em que Sebastião do Nascimento Peres Júnior, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de seu pai no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e quarenta e oito, terceiro piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Pessoal - Licenças para férias:- Deliberado, por unanimidade, conceder licenças para férias, nos termos em que são requeridas, a Manuel Francisco Mateus, fiscal-informador de primeira classe, António de Sousa Gila Soares, encarregado do matadouro, Luís Brito dos Santos e Rui das Neves Viegas Puga, encarregados de obras, Germinal Lourenço de Sousa Neves, cabo de cantoneiros, e José Henrique Pereira, trabalhador dos jardins, respectivamente, para dois, quatro, quatro, oito, seis e seis dias, e ainda a Amâncio Carlos Afonso, trabalhador dos serviços de obras, mas sòmente para seis dias por a isso ter direito.

Pessoal - Abono de família:- Reconhecido o direito ao abono de família, conforme respectivo processo apresentado, por parte do trabalhador eventual dos serviços de higiene e limpeza Joaquim Daniel, que presta serviço há mais de seis meses.

Prédio que ameaça ruína para a via pública - Auto de vistoria:- Relativamente ao deliberado na última reunião, foi presente o auto de vistoria efectuada pelos peritos na mesma nomeados, tendo a Câma-

la deliberado, por unanimidade, mandar notificar a cabeça-de-casal dos herdeiros de Cristóvão Martins Viegas para no prazo de quinze dias proceder a obras nos ornamentos decorativos da fachada principal do prédio sito na Rua do Comércio, número quarenta e um, que se encontram bastante danificados, alguns dos quais até em perigo de ruir para a via pública, conforme parecer constante do auto de vistoria citado.

Urbanizações - Informações:- Requerimento de Vitorino das Neves, que vinha acompanhado de uma ante-projecto de construção que pretende levar a efeito no gaveto formado pela Praça da Restauração, Rua Luís de Camões e Rua dos Cordeiros, no local assinalado na planta de localização que junta e onde solicita informações sobre a viabilidade da referida construção. A Câmara, com base na informação dos peritos de obras, deliberou, por unanimidade, concordar com o ante-projecto apresentado, devendo o autor do projecto a apresentar no requerimento, ter em especial atenção a comportamentação apresentada.

Requerimento de Manuel Filipe de Pontoja Alves, residente em Lisboa, em que solicita informações sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma unidade hoteleira no terreno sempado pela sua prédio sito no Largo da Restauração, número trinta e sete, nesta vila, e assinalado na planta de localização que junta. A Câmara, com base na informação dos peritos de obras, deliberou, por unanimidade, informar o requerente de que não vê inconveniente nos pretendido, podendo a construção ir de acordo com o pedido, mas como se trata de construção de uma unidade hoteleira tem o respectivo processo de ser iniciado pela Direcção-Geral do Turismo, nos termos das disposições legais em vigor.

Requerimento de Diamantino Rocha Rodrigues, residente nesta vila, em que solicita informações sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de uma vivenda para habitação no sítio de Brancanes e no local assinalado na planta de localização que junta. O requerimento vem informado pelos peritos de obras, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, que se favorece a dita informação.

Licenças de habitabilidade:- Em presença do respectivo auto, cujo pro-

29. NOV. 1972

cesso tem o número quatrocentos e cinquenta e seis do ano de mil novecentos e setenta, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a José Castro Afonso, respeitante à edificação situada em Ramim, freguesia de Quelfes, deste concelho.

Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número trezentos e setenta do ano de mil novecentos e setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Francisco Pedro Lopes, respeitante à edificação situada na Rua Dr. Oliveira Salazar, em Olhão.

Abastecimento de água a Olhão - Liquidação da quarta e última prestação de dez por cento do fornecimento do aparelho dosador de cloro:- Em presença da factura número setecentos e um mil e seis da firma S. E. C. Babcock & Wilcox, de Lisboa, na importância de cinco mil setecentos e quarenta e cinco escudos, respeitante à liquidação da quarta e última prestação (dez por cento) do fornecimento do aparelho dosador de cloro, pela aludida firma, a Câmara, atendendo à informação dos serviços municipalizados na mesma factura inserta, deliberou, por unanimidade, que a tesouraria promova o necessário para que à firma em causa seja liquidada a dita importância de cinco mil setecentos e quarenta e cinco escudos.

Exposição sobre um projecto de urbanização enviado ao arquitecto urbanista:- Após ser lida uma exposição enviada pelo António Costa Lobo Martins de Nadruz, acerca de um projecto sobre condicionamentos urbanísticos formulado por seu irmão Augusto Fernando Martins de Nadruz, e que foi enviado ao arquitecto urbanista senhor João António Afonso, a Câmara, atendendo a que brevemente se deslocará a este concelho o referido arquitecto urbanista, deliberou, por unanimidade, aprovar a sua ordem para ser apreciada a mencionada exposição.

Carta de José Martinho Nobre Vargues sobre a deliberação tomada quanto ao processo de obras de José Armando Bonifácio:- Em face de uma carta enviada por José Martinho Nobre Vargues relativamente à deliberação tomada em sessão de vinte cinco de Outubro findo, no processo de obras de José Armando Bonifácio, designadamente quanto à apreciação de uma planta de terreno para efeitos de alinhamento, a Câmara

após apreciar de novo o respectivo processo bem como a informação dos serviços de obras constante da mencionada carta, deliberou, por unanimidade, manter a referida deliberação de vinte cinco de Outubro, pelo que deve ser requerida a afixação da parcela de terreno para alinhamento, a fim de se organizar o respectivo processo.

Urbanização de um local para efeitos de loteamento, apresentado pela firma Transpe:- Em presença do respectivo processo e da informação prestada pelo técnico dos serviços de obras, com data de vinte sete de Novembro corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar a comparência dos representantes da firma, de preferência uma quarta-feira, da parte da tarde, a fim de se tratar pessoalmente o assunto em análise, acerca da urbanização de um local para efeitos de loteamento, de modo a harmonizar a pretensão com as exigências do Plano de Urbanização.

Mercado Municipal - Informação do respectivo fiscal:- Relativamente à informação do fiscal dos mercados Jorge Tintães foi deliberado, por unanimidade, que todos os vendedores do mercado que estão nas condições ali apontadas sejam avisados para retirarem o varal/barraca e outros objectos colocados nas condições indicadas, no mais curto espaço de tempo.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- de António Simões, proprietário, residente em Ruteira, para construção de um quarto de banho, modificação da fachada e substituição da cobertura por uma laje de betão armado, no seu prédio em Rua Doutor Oliveira Salazar, número vinte e sete, na Fuseta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos das informações dos serviços de obras e de conformidade de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- de Domícia Daniel de Sousa, proprietária, residente em Cadiços, para construção de um quarto de banho, arranjo da cozinha e de um quarto e substituição da cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Cadiços, Moncarapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos das informações dos serviços de

29. NOV. 1972

obras e da subdelegada de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- Dr. Joaquim Custódio Gomes, proprietário, residente em Ilhavo pretende modificações e ampliações de uma casa em Rua da Cerca, freguesia e sítio. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois dos termos das informações dos peritos de obras e da subdelegada de saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- Dr. José Cândido de Sousa Valério, industrial, residente em Rua Nova - Ílhavo, pretende transformar duas arrecadações em casa de habitação na Rua Manuel Martins Saudade. A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a parecer da Comissão Municipal de Higiene.

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificações de prédios:
- Do Vitorino das Neves, industrial da construção civil, residente em Ilhavo, para construir um prédio em Rua Cinco da Avenida Doutor Bernardino da Silva. A Câmara deliberou, por unanimidade, que apresente planta de massas do conjunto na escala de um por cinquenta (três edifícios já construídos na Rua número cinco da Avenida Doutor Bernardino da Silva e do prédio a que se referem os requerimentos datados de vinte e um de Outubro e dois do mesmo mês do ano em curso, de modo a esta Câmara poder apreciar convenientemente os respectivos projectos no que se refere a Ilhavo.

- Do Vitorino das Neves, industrial de construção civil, residente em Ilhavo, para construir um prédio em Rua de Ilhavo. A Câmara deliberou, por unanimidade, que apresente planta de massas do conjunto na escala de um por cinquenta (três edifícios já construídos na Rua número cinco da Avenida Doutor Bernardino da Silva e do prédio a que se referem os requerimentos datados de vinte e um de Outubro e dois do mesmo mês do ano em curso), de modo a esta Câmara poder apreciar convenientemente os respectivos projectos no que se refere a Ilhavo.

Doentes pobres e indigentes: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospita-

lar aos seguintes doentes:

- José Carlos Cabrita da Silva - Hospital de Santa Maria em Lisboa.
- José Rodrigues Cavaco - Dispensário Anti-Rábico, de Faro.

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, autorizar a emissão de guia de responsabilidade ao doente a seguir mencionado:

- Esmeralda Silvério Sande Cabos - Instituto Português de Oncologia em Lisboa.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números dois mil seiscentos e trinta e dois a dois mil seiscentos e sessenta, no montante de trinta mil quatrocentos e cinquenta e quatro escudos e cinquenta centavos.

Mais foi deliberado ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números dois mil seiscentos e sessenta e três a dois mil seiscentos e setenta e quatro, no montante de cem mil cento e vinte e um escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Acta nº 47

Reunião extraordinária da Câmara, realizada em 11 de Dezembro de 1972.

Aos onze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião extraordinária os

11. DEZ. 1972

membros da mesma Câmara, Excelentíssimos senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, Martiniano Leal, João António Pacheco, Eustáquio Xavier Martins e João Henrique Félix Pereira Neto, respectivamente Presidente e vereadores do mencionado corpo administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos senhores Manuel de Sousa e João de Almeida Veia, recordando-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores senhores Manuel de Sousa e João de Almeida Veia que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e nove de Novembro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

13º mês

-Entrando-se na apreciação dos assuntos para que expressamente foi convocada esta reunião, a Câmara, após tomar conhecimento do teor do Decreto-Lei número quatrocentos e cinquenta e sete/setenta e dois, de vinte de Novembro, e do Decreto número quatrocentos e noventa e três/setenta e dois, de sete de Dezembro, bem como da circular número H-oitenta e três/setenta e dois, de seis de Dezembro corrente, da Direcção-Geral de Administração Política e Civil, transmitida pelo Governo Civil número cento e oitenta e seis, de sete do mesmo mês de Dezembro, deliberou, por unanimidade, conceder aos servidores desta autarquia, bem como aos seus pensionistas um suplemento essencial de ordenado ou pensão, de importância igual ao quantitativo do ordenado ou pensão mensal, nos termos estabelecidos nas disposições legais e circulares antes citadas.

3º recenseamento suplementar

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, ao abrigo do artigo

13. DEZ. 1972

to no artigo terceiro do Decreto número quatrocentos e noventa e três/ setenta e dois, antes mencionado, aprovar o projecto do terceiro Orçamento suplementar ao ordinário deste ano, pelo que vai ser exposto ao público pela forma e para os efeitos constantes do artigo trezentos e oitenta e quatro e seu parágrafo único do Código Administrativo, após o que será submetido à votação da Câmara para que seja definitivamente aprovado.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Acta nº 48

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 13 de Dezembro de 1972.

Aos treze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, Matemático Local, Frutuoso Xavier Martins, João de Almeida Veia e João Henrique Félix Ferreira Neto respectivamente, Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E compareceram faltaram os Excelentíssimos Senhores João António Pacheco e Manuel de Azevedo, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João António Pacheco e Manuel de Azevedo que, por motivos de força maior,

13. DEZ. 1972

se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia onze de Dezembro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois milhões trezentos e quatro mil oitocentos e vinte oito escudos e setenta centavos e de setecentos e catorze mil quatrocentos e cinquenta e cinco escudos e oitenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Caminho Municipal mil trezentos e doze - Construção do lanço de Jordana (caminho municipal mil trezentos e trinta e um) ao Banaco de São Miguel (limite do concelho) - terceira fase - Nova abertura de concurso público - Verificando-se não ter havido concorrentes ao concurso público da obra em epígrafe, cuja abertura de propostas estava marcada para hoje, conforme deliberação tomada em reunião de vinte cinco de Outubro último e publicação no Diário do Governo, terceira série, número duzentos e sessenta e quatro, de treze de Novembro último, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir segundo concurso público com a base de licitação aumentada de vinte por cento, ou seja na importância de cento e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte nove escudos e vinte centavos, dando-se deste facto conhecimento à Direcção de Urbanização do Distrito.

Forragens para o gado dos serviços de limpeza do Município - Pedido de propostas:- Foi deliberado, por unanimidade, pedir propostas para o fornecimento de forragens, para o gado dos serviços de limpeza do Município, relativo a um período de seis meses, conforme nota fornecida pelo respectivo vigilante e de harmonia com as seguintes bases: Primeira - As propostas em carta fechada e lacrada, com a indicação exterior "Proposta para o fornecimento de forragens", darão entrada até às catorze horas do dia dez de Janeiro do

13. DEZ. 1972

próximo ano; Segunda - A abertura das propostas terá lugar no decurso da reunião desta Câmara Municipal, que se realiza no dito dia 2 de Janeiro, reservando-se esta Câmara a não aceitação das mesmas, no caso de não convirem aos interesses do Município; Terceira - O fornecimento é feito nas seguintes condições: alínea a) - As propostas dizem respeito a dois mil e quinhentos quilos de aveia; mil e quinhentos quilos de fava; três mil e quinhentos quilos de alfarroba triturada; e trezentos fardos de palha, empacotados à máquina, à média de trinta quilos, com três arames; alínea b) - O fornecimento será considerado posto em Olhão; alínea c) O fornecimento será feito conforme as necessidades e as requisições deste Município; alínea d) O prazo de cada fornecimento será indicado nas respectivas requisições. alínea e) - O pagamento será conforme as requisições vão sendo satisfeitas; Quarta - No caso de falta às condições atrás referidas ou de os fornecimentos serem de inferior qualidade, o fornecedor será responsável pelo pagamento integral de forragens adquiridas a outrem para suprir aquelas, se ele próprio não suprir as faltas no prazo que lhe for indicado. — Arrematação do lixo e estrume da estrumeira municipal - Hasta pública: - Foi deliberado, por unanimidade, pôr em hasta pública a arrematação do lixo e estrume existente na estrumeira municipal e do que for recolhido até finais de Janeiro de mil novecentos e setenta e três, fixando-se as seguintes condições: Primeira - A base de licitação é de sessenta e cinco mil escudos; Segunda - O prazo desta arrematação terminará em finais de Dezembro de mil novecentos e setenta e três; Terceira - A praça terá lugar pelas catorze horas e trinta minutos do dia dois de Janeiro do próximo ano, na sala das reuniões da Câmara Municipal, sendo então feita a adjudicação no caso de convir aos interesses do município; Quarta - Na licitação não são permitidos lanços inferiores a cem escudos; Quinta - O arrematante deverá efectuar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, suas filiais, agências ou delegações, um depósito à ordem do senhor Presidente da Câmara, na importância correspondente a cinco por cento do valor da adjudicação; Sexta - O lixo e estrume considera-se dividido em quatro talhões não podendo iniciar-se o levantamento de qualquer deles sem o respectivo pagamento adiantado; Sétima - Para efeitos do disposto na condição ante-

13. DEZ. 1972

pois considera-se o valor de cada talhão correspondente à quarta parte do valor da adjudicação; Última - O arrematante obriga-se a deixar na estrumeira municipal o equivalente a cinquenta carroças de estrume que serão levantadas quando a Câmara julgar oportuno; e Nona - No caso do arrematante faltar a qualquer das condições atrás referidas, fica responsável perante a Câmara pelos prejuízos que daí advenham, ficando obrigado ao pagamento integral da importância da adjudicação. O não levantamento do estrume até trinta e um de Dezembro de mil novecentos e setenta e três já-lo reverterá para a posse da Câmara. ———

Extracção de papel, trapos, vidros, ossos, chifres e metais existentes na estrumeira municipal - Afixação de edital (Pedido de propostas):- Foi deliberado, por unanimidade, tornar público que esta Câmara Municipal recebe propostas em carta fechada, até às catorze horas e trinta minutos do dia dez do mês de Janeiro do próximo ano, para adjudicação do direito à extracção do papel, trapos, chifres, diga trapos, vidros, ossos, chifres e metais existentes na estrumeira municipal, durante o ano de mil novecentos e setenta e três. ———

Lixos recolhidos nas povoações da Fusita e Roucas Pachos - Afixação de edital (Pedido de propostas):- Foi deliberado, por unanimidade, tornar público que esta Câmara Municipal recebe propostas em carta fechada até às catorze horas e trinta minutos do dia dez do mês de Janeiro do próximo ano, para adjudicação dos lixos recolhidos nas povoações da Fusita e Roucas Pachos, durante o ano de mil novecentos e setenta e três e nas condições do costume. ———

Orçamento ordinário para o ano de mil novecentos e setenta e três - Aprovação provisória:- Para efeitos de apreciação e aprovação provisória foi apresentado pelo senhor Presidente o projecto do orçamento ordinário para o ano de mil novecentos e setenta e três, pelo que vai ser exposto ao público pela forma e para os efeitos constantes do artigo quinhentos e oitenta e quatro e seu parágrafo único do Código Administrativo, após o que será submetido à votação da Câmara, para que seja definitivamente aprovado. ———

Caminho municipal mil trezentos e vinte cinco - Construção do lanço da estrada nacional cento e vinte cinco (Brás do Norte) à estrada nacional

13. DEZ. 1972

trezentos e noventa e oito - Segunda fase - Auto de vistoria definitiva:- Enviado pela Direcção de Urbanização do Distrito foi presente o auto de vistoria definitiva da obra em epígrafe, pelo qual se verifica que os trabalhos respectivos se encontram satisfatoriamente executados, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.---
Construção da Avenida Marginal da Fuseta - Auto de vistoria provisória:- Enviado pela Direcção de Urbanização do Distrito foi presente o auto de vistoria provisória da obra em epígrafe, pelo qual se verifica que os trabalhos respectivos se encontram satisfatoriamente executados, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.---
Anulação:- Por ter sido indevidamente debitado ao terceiro, conforme informação inserta no respectivo processo de execução fiscal, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular o conhecimento de Taxas por ocupação de lojas do ano de mil novecentos e setenta e dois, com o número quatrocentos e cinquenta e um em nome de Carlos de Jesus Dias e na importância de trezentos e sessenta escudos.---
Construção da Esquadra da Polícia de Segurança Pública em Olhão - Primeira situação de trabalhos:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a primeira situação de trabalhos da obra em epígrafe, no valor de trezentos e três mil setecentos e vinte escudos e quarenta centavos, adjudicada a Eduardo Pinto Antunes, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a tesouraria promova o necessário para ser liquidada aquela importância.---
Estrada Municipal quinhentos e dezassete - três - Reparação do lanço da estrada nacional trezentos e noventa e oito ao limite do concelho de Faro - Quarta fase - Terceira situação de trabalhos:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a terceira situação de trabalhos da obra em epígrafe, no valor de dez mil oitocentos e vinte e dois escudos e quarenta centavos, adjudicada a José Mendonça dos Santos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a tesouraria promova o necessário para ser liquidada aquela importância.---
Caminho Municipal mil trezentos e vinte cinco - Construção da estrada na-

13. DEZ. 1972

cional cento e vinte cinco (Bias do Norte) à estrada nacional trezentos e noventa e oito - Segunda face - Conta final:- Elaborada pelos peritos da obras foi presente a conta final da obra em epígrafe, no valor de quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito escudos e dez centavos, adjudicada a Carlos Anastácio de Sousa Duarte, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário por ser liquidada aquela importância.

Pessoal - Provimento de um lugar de lubrificador:- Em face de um requerimento apresentado por João Viegas, casado, de trinta e nove anos de idade, residente no sítio dos Caliços, freguesia de Troncanedo, deste concelho, e motorista eventual deste Câmara Municipal, foi deliberado, por escrutínio secreto e por unanimidade, promover, por assalariamento, no lugar de lubrificador, recentemente criado, o requerente, desde que no prazo de trinta dias apresente a necessária documentação.

Pessoal - Licenças para férias - Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da presidência proferido em seis de Dezembro corrente, no requerimento em que o trabalhador dos serviços de higiene e limpeza, Joaquim Tomé, solicitara a concessão de trinta dias de licença para férias, com início no dia sete do corrente mês e conceder licenças para férias nos termos em que são requeridas a Maria da Conceição Felizardo Sabino, segundo-oficial, Maria Judite Lopes do Rio Vaz, escriturário-dactilógrafo de primeira classe, António Maria Matos, telefonista, Amândio dos Santos, encarregado dos jardins, José Ricardino Baltasar, encarregado de obras, André da Luz Estrela, fiel de armazém, Joaquim Sebastião, pintor, Francisco Morgado Alves, vigilante dos jardins, João Custódio, trabalhador dos serviços de obras, e João Pedroso, trabalhador dos serviços de obras, respectivamente, para cinco, cinco, quatro, oito, cinco, dezasseis, doze, dez, seis e seis dias.

Licenças de habitabilidade:- Em presença dos respectivos autos, cujos processos têm o número vinte cinco do ano de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a António Ventura Gonçalves, referente à edificação situada na Rua da Liberdade, desta vila.

Cemitério - Talhão número três - Regularização de covais:- Tendo em vista

o preceituado na última parte da alínea b) da deliberação tomada em reunião de onze de Dezembro de mil novecentos e sessenta e oito, acerca da regularização de covais, a Câmara, após apreciação minuciosa de cada um dos casos dos dois requerimentos abaixo discriminados e das informações prestadas pelo encarregado do cemitério, deliberou, por unanimidade, tendo em consideração o espírito de complacência que sempre tem presidido à solução deste assunto, considerar como privativos e assim como legalizados os seguintes covais: coval número mil cento e quarenta e seis, constante do requerimento apresentado por Maria João Eusébio; e coval número mil duzentos e um, constante do requerimento apresentado por Maria Joana Gonçalves Saias Borges Pinto, José João Coelho e António dos Santos Coelho.

Cemitério - Talhão número três - Regularização de covais - Publicação de edital-citação:- Tendo já decorrido o prazo de trinta dias fixado no edital publicado em vinte de Outubro último no jornal "O Sporting Olhanense", a Câmara, considerando os vários casos que já foram resolvidos e a informação prestada pelo encarregado do cemitério, a qual fica apensa à minuta desta acta, acerca das sepulturas abandonadas no talhão número três do cemitério municipal, deliberou, por unanimidade, de harmonia com o que então foi resolvido em reunião de onze de Outubro de mil novecentos e sessenta e sete, que fosse publicado edital-citação para no prazo de trinta dias, após a respectiva publicação, serem exercidos os respectivos direitos sobre as aludidas sepulturas, sob pena de as mesmas se considerarem prescritas a favor do concelho, nos termos do número trinta e três do artigo cinquenta e um do Código Administrativo.

Cemitério - Averbamento de nomes, por herança, no registo de uma sepultura:- Requerimento de Maria Alexandrina e João Luís Pereira em que solicitam que sejam averbados os seus nomes no registo da sepultura número quatrocentos e cinquenta e quatro, talhão número seis, do cemitério municipal, a qual lhe pertencem por falecimento de sua mãe. A Câmara, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir.

Cemitério - Averbamento de nomes nos respectivos livros de registo de jazigos particulares (jazigo de capela) e de sepulturas:- Requerimento de Maria Beatriz Viegas Silva Sousa e de Fernanda Viegas Silva Homem de

13. DEZ. 1972

Gouveia em que solicitam que sejam averbados os seus nomes nos respectivos livros de registo de jazigos particulares (jazigo de capela) e de sepulturas, cujo jazigo de capela se situa no talhão número cinco e a sepultura tem o número seiscentos e dezoito e situa-se no talhão número quatro, que lhes pertenceram, o jazigo por compra, conforme fotocópia da respectiva escritura que junta, e a sepultura por falecimento de seu pai. A Câmara, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, defim.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal (catacumba) - Ratificação de despachos da presidência: - Ratificado o despacho da presidência proferido em vinte nove de Novembro findo num requerimento em que Zezerina do Carmo Guerreiro Ventura, residente em Algés, solicitava a inumação com carácter perpétuo do cadáver de seu marido Francisco Ventura no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e sessenta e quatro, primeiro piso, talhão número dois, do cemitério municipal.

Ratificado o despacho da presidência proferido em cinco de Dezembro corrente num requerimento em que Carolina Joaquina, residente em Olhão, solicitava inumação com carácter perpétuo do cadáver de seu marido João Fausto no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e setenta, primeiro piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Ratificado o despacho da presidência proferido em sete de Dezembro corrente num requerimento em que Paulina das Candeias, residente em Olhão, solicitava a inumação com carácter perpétuo do cadáver de sua mãe no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e noventa e dois, quarto piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Ratificado o despacho da presidência proferido em nove de Dezembro corrente num requerimento em que Tomé Santos Correia, residente em Olhão, solicitava a inumação com carácter perpétuo do cadáver de sua mãe no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e trinta e oito, terceiro piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Ratificado o despacho da presidência proferido em onze de Dezembro

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

13. DEZ. 1972

corrente num requerimento em que Maria da Saúde, residente em Ma-
rim, solicitava a inumação com carácter perpétuo do cadáver de seu
filho Joaquim Mário da Saúde Quitério no jazigo municipal (cata-
cumba) número quinhentos e sessenta e cinco, primeiro piso, ta-
lhão número três, do cemitério municipal.

Cemitério - Revestimento de coval a azulejos:- Requerimento de Maria Alexan-
drina, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a
azulejos o coval particular número quatrocentos e cinquenta e quatro,
talhão número seis, do cemitério municipal, onde se encontra o cadá-
ver de sua mãe. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Requerimento de Manuel Augusto Melo de Azevedo, residente nesta vila,
em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número trin-
ta e oito/A, talhão número um, do cemitério municipal, onde se
encontra o cadáver de seu pai, responsabilizando-se pela retirada
dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o co-
val seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, aten-
dendo ao compromisso assumido.

Requerimento de Lucinda Henrique Quintino, residente nesta vila, em
que solicita licença para revestir a azulejos o coval número sete, ta-
lhão número um, do cemitério municipal, onde se encontra o cadá-
ver de seu marido João da Cruz Quintino, responsabilizando-se pe-
la retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara,
embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade,
deferir, atendendo ao compromisso assumido.

Cemitério - Trasladação:- Requerimento de Ilda da Conceição Pereira
Costa, residente em Luanda, em que solicita autorização para tras-
ladar os restos mortais de sua irmã Maria da Encarnação, fale-
cida em vinte quatro de Março de mil novecentos e sessenta e sete,
da sepultura número duzentos e dezanove, talhão número um, do
cemitério municipal, para a sepultura particular número cento e
vinte dois, talhão número um, do mesmo cemitério, que lhe pertence.
A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Requerimento de Maria da Conceição Passo de Sousa Lima, residente
nesta vila, em que solicita autorização para trasladar os restos mor-
tais de seu pai, falecido em treze de Outubro de mil novecentos e

13. DEZ. 1972

pessenta e seis, da sepultura número pessenta e três, talhão número um do cemitério municipal para a catacumba número quinhentos e pessenta e quatro, terceiro piso, talhão número dois, do mesmo cemitério, que lhe pertence. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Aquisição de um grupo moto-bomba:- Em face do solicitado através do ofício número três mil quinhentos e oitenta e três, de dois do corrente, relativamente ao assunto em epígrafe, foi aberta a única proposta apresentada pela firma Algarmar, de entre as três firmas consultadas, tendo-se verificado que a mesma se propõe fornecer o grupo moto-bomba pela importância de dois mil novecentos e oitenta escudos. A Câmara após ponderar a dita proposta deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento da moto-bomba à única firma concorrente pela importância proposta.

Mudança de categoria de uma passagem de nível:- Em face do solicitado pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres, quanto à mudança da passagem de nível situada ao quilómetro trezentos e quarenta e seis vírgula oitocentos e dois, de quarta para a quinta categoria, o que implica o seu desguarnecimento, conforme ofício número cinco mil quinhentos e dez, de dois do corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar aquela entidade de que dado o muito movimento de camiões e automotoras se justifica exactamente o contrário do pretendido, pelo, portanto, em seu entender, de manter o regime que se vem praticando.

Prédios que ameaçam ruína para a via pública - Auto de vistoria:- Em presença do auto de vistoria efectuada ao prédio situado na Rua Doutor Manuel de Arriaga, número trinta, e Beco da Paixanita, em Olhão, em vinte e um de Novembro findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar notificar os herdeiros de José Serafim Macara, residentes na Avenida vinte quatro de Julho, quatro, segundo, direito, em Lisboa, para no prazo de quinze dias mandarem demolir a parte posterior do referido prédio, que dá para o Beco da Paixanita, a qual encontra-se em perigo iminente de ruir para a via pública, conforme consta do auto de vistoria citado.

Urbanização - Informação:- Requerimento de José Pedro Lopes, resi-

dente em Olhão, em que solicita determinadas informações sobre uma construção que pretende levar a efeito no local assinalado na planta de localização que junta. A Câmara, embora a informação dos serviços de obras no dito requerimento inserta, deliberou, por unanimidade, informar de que no local pode ser levada a efeito uma construção com quatro pisos, podendo o rez-do-chão ser utilizado para parte comercial e o alinhamento a seguir ser o do edifício da Empresa Rodoviária ali construído.

Intervenção do vereador senhor Xavier Martins sobre problemas de águas e saneamento nas freguesias rurais, em especial em Moncarapacho:

- O vereador senhor Xavier Martins pediu a palavra para tecer justo e oportuno reparo acerca da chocante lentidão com que superiormente vem sendo tratado o problema do abastecimento de água às freguesias rurais do concelho de Olhão. Começou por testemunhar o seu reconhecimento pelo interesse revelado pelo senhor Presidente da Câmara nas inúmeras diligências que para procurar solução do problema em causa já empreendeu, o que permitiu constatar-se, para já, que bem desde mil novecentos e sessenta e um, data em que entre a Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização e o senhor engenheiro Bunnay de Mendonça, foi ajustado e celebrado o contrato para elaboração do necessário projecto, até hoje - volvidos portanto mais de dez anos - as sedes das freguesias de Moncarapacho, Pechão e Quelfes, continuam privadas da água e esgotos de que os seus habitantes tanto carecem e têm direito para a sua higiene, bem-estar e desenvolvimento, dizendo a seguir que tal situação é confrangedora e contraria os propósitos do governo, como muito bem tem sido preconizado pelo senhor Presidente do Conselho, aconselhando que devem dotar-se as aldeias do País dos meios necessários ao desenvolvimento e progresso a que as suas gentes aspiram e constituirá seu único meio de fixação a elas. Exemplificando como é grave tal situação na freguesia de Moncarapacho - a maior do concelho de Olhão e cuja sede conta mais de duzentos fogos - advertiu o senhor Xavier Martins que Moncarapacho além de não dispor de água, só cerca de metade

13. DEZ. 1972

da aldeia tem esgotos, em mau estado de conservação e funcionamento, os quais vão desaguar mesmo na proximidade, numa ribeira que por ela passa, o qual durante quási todo o ano está seco. Esta situação que põe em perigo a saúde pública — e pode vir a constituir sério problema se também por cá surgir foco de cólera, como em muitos pontos do mundo e até no nosso ultramar tem surgido, precisamente onde tantos militares de Vouzela também se encontram — tem sido também a origem do estagnamento do desenvolvimento e progresso da maior e mais antiga freguesia do concelho de Oliveira, a qual tem bastantes condições de desenvolvimento económico e turístico. Urge, portanto, por todas estas razões apelar para que superiormente, por quem de direito, seja, sem mais demoras, resolvido tão importante e desejado melhoramento, para o que, estou certo, este Câmara e o seu digno Presidente não se poupará aos esforços que terão necessàriamente que ser intensificados.

Pessoal - Continuação do assalariamento de uma auxiliar de limpeza com carácter eventual:- O senhor Presidente informou a Câmara de que no passado dia um do corrente se apresentara ao serviço a auxiliar de limpeza dos Paços do Concelho, Cecília da Assunção, que havia estado com parte de doente, e que, muito embora o deliberado em reunião de quinze de Novembro findo, quanto ao assalariamento, a título eventual, de Custódia Manuela Borges Reis, decidira que esta continuasse os serviços, atendendo, por um lado, ao precário estado de saúde da titular do cargo, e por outro, a que, na verdade, as dependências a limpar justificam mais uma unidade, o que num futuro próximo deverá ser encarado com carácter definitivo. A Câmara, em face dos motivos expostos, deliberou, por unanimidade, aprovar a resolução tomada pelo senhor Presidente, acerca da continuação ao serviço de Custódia Manuela Borges Reis.

Gabinete da Presidência - Contacto com casas da especialidade para o respectivo embelezamento e conforto:- Tendo o senhor Presidente exposto à Câmara que era seu intento que o respectivo gabinete fosse embelezado e tornado mais confortável, foi deliberado, por uma

13. DEZ. 1972

nimidade, que o senhor Presidente contactasse com casas da especialidade de modo a concretizar o seu desejo.

Carta enviada por Joaquim do Serro Zeferino a Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas:- Relativamente ao ofício número dois mil quinhentos e trinta e cinco, de doze do mês em curso, do Gabinete do Secretário de Estado do Urbanismo e Habitação, que capeava uma fotocópia de uma nova carta que Joaquim do Serro Zeferino enviara a Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, a Câmara após apreciar os antecedentes deste assunto, deliberou, por unanimidade, manter a informação prestada no ofício número dois mil cento e oitenta e cinco, que em vinte e um de Junho do corrente ano enviou ao Chefe do Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, dando-se assim a resposta solicitada, mediante o envio de fotocópia deste último ofício.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Emerco - Electromercados do Algarve, Limitada, residente em Faro, para modificação da fachada no seu prédio em Rua do Comércio. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras.

- De Joaquim Batista, proprietário, residente em Olhão, para construção de um quarto de banho no seu prédio em Rua Raul Brandão, número onze. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nas informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Armando da Conceição Romão Gama, proprietário, residente em Fuseta, para ampliação de uma casa de habitação na Rua Doutor Virgílio Inglês, sessenta e três - Fuseta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nas informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De António Cardoso Sousa Domingos, pedreiro, residente em Bela Mandil, para construção de um quarto de banho no seu prédio em

13. DEZ. 1972

Bela Mandil - Pechão. A Câmara deliberou, por unanimidade, dezeir, com base nas informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde.

- De Constância Teles da Gama, proprietária, residente em Fuseta, para alteração da fachada do seu prédio em Rua Professor Manuel da Palma Carlos, número trinta e nove - Fuseta. A Câmara deliberou, por unanimidade, dezeir com base na informação dos serviços de obras.

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De João Porfírio Pereira, proprietário, residente em Peares, para construir um prédio em Peares. A Câmara deliberou, por unanimidade, dezeir nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Maria Madalena Coelho Martins, proprietária, residente em Quatim, para construir um prédio em Quatim. A Câmara deliberou, por unanimidade, dezeir nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Manuel Vitorino de Sousa e Silva, proprietário, residente em Igreja, para construir um prédio em Igreja - Quelfes. A Câmara deliberou, por unanimidade, dezeir com subordinação ao parecer número duzentos e vinte nove, de vinte quatro de Outubro último, da Direcção de Estradas do distrito, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Vitorino das Neves, construtor civil, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua Cinco da Avenida Doutor Bernardino da Silva. A Câmara deliberou, por unanimidade, dezeir embora o parecer da Subdelegação de Saúde, atendendo a que na planta posteriormente apresentada se verifica que o logradouro é comum ao conjunto de construções que está a levar a efeito no local. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Vitorino das Neves, construtor civil, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua de Olivença. A Câmara deliberou, por

Mod. 6 – Gráfica Ideal - Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

unanimidade, depois, embora o parecer da Subdelegação de Saúde, atendendo a que na planta posteriormente apresentada se verifica que o logradouro é comum ao conjunto de construções que está a levar a efeito no local. Deverá apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- Dr. José Nunes Viegas, proprietário, residente em Pés do Penso, para construir um prédio em Pés do Penso - Montenegro. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente, que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- Francisco Diamantino Mochamiche - Centro de Saúde Mental de Faro.
- Evangelina Fausta Pité - Hospital Regional de Faro.
- Mário Domingos Afonso Pereira - Hospital de Santa Maria.
- Celísia Afonso Quitério dos Santos - Hospital de Santa Maria.
- Rafael do Carmo Grailot - Centro de Saúde Mental de Faro.
- Maria Cecília Assunção Medeiros - Instituto Português de Oncologia.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números dois mil setecentos e vinte seis a dois mil oitocentos e dois, no montante de cento e doze mil duzentos e vinte e oito escudos e dez centavos.

- Mais foi deliberado ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números dois mil oitocentos e cinquenta e três a dois mil oitocentos e setenta e quatro e dois mil setecentos e vinte e um a dois mil setecentos e vinte três, no montante de duzentos e oitenta mil novecentos e cinco escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a sessão e mandada lavrar a presente acta, que foi aprovada em minuta, no final.

20. DEZ. 1972

E eu, [illegible] Chefe da secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Acta nº 49

Reunião ordinária da Câmara realizada em 20 de Dezembro de 1972.

Aos vinte dias do mês de Dezembro de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Oliveira, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária do numero da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, Martiniano Leal, João de Almeida Vieira Evaristo Xavier Martins, João Henrique Félix Pereira Neto e Manuel de Sousa respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E enquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor João Antonio Pacheco verificando-se que a Câmara Municipal estava reunida em numero legal suficiente para poder deliberar foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião pelas catorze horas e trinta minutos tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor João Antonio Pacheco que, por motivo de força maior, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia treze de Dezembro, a qual já havia sido aprovada em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final em minuta.

20. DEZ. 1972

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos, respectivamente, de dois milhões quatrocentos e um mil quinhentos e setenta e seis escudos e trinta centavos e de setecentos e dezassete mil trezentos e quarenta e dois escudos e vinte centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Terceiro Orçamento Suplementar:- Tendo sido presente para aprovação, depois de o mesmo ter estado patente ao público, pelo espaço de vinte dias, para reclamações, o terceiro orçamento suplementar ao ordinário deste ano, que apresenta uma receita e uma despesa de igual valor no montante de cento e setenta e cinco mil oitocentos e dois escudos e noventa centavos, a Câmara, atendendo a que não houve qualquer reclamação, deliberou por unanimidade aprová-lo no uso da competência que lhe confere o número trinta e sete do artigo cinquenta e um do Código Administrativo. Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, este documento foi rubricado em todas as suas folhas pelos membros presentes e vai ser arquivado em pasta anexa ao presente livro de actas, nada mais que haja a transcrever nesta acta.

Serviços Municipalizados - Orçamento terceiro suplementar ao ordinário para o ano de mil novecentos e setenta e dois:- Foi presente o orçamento ordinário, dito orçamento terceiro suplementar ao ordinário dos serviços municipalizados para o ano de mil novecentos e setenta e dois que na sessão extraordinária do Conselho de Administração, de hoje, foi aprovado definitivamente, o qual acusa uma despesa total igual à receita na importância de cinco mil escudos e, tendo já sido dado cumprimento ao disposto no artigo quinhentos e oitenta e quatro do Código Administrativo. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo orçamento. Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco mil trezentos e sessenta e dois, este documento foi rubricado em todas as suas folhas pelos vogais presentes e vai ser ar-

20. DEZ. 1972

quivado em pasta anexa ao presente livro de actas, razão por que não é transcrito nesta acta.

Subsídio por deslocação ao aferidor de pesos e medidas - Actualização das taxas estabelecidas como quota fixa:- Verificando-se estar desactualizada a quota fixa do subsídio por deslocação do aferidor, aprovada em reunião de vinte e oito de Janeiro de mil novecentos e setenta, em virtude do aumento de preço das passagens dos transportes colectivos que servem as respectivas zonas, a Câmara deliberou, por unanimidade, após rever a respectiva tabela, estabelecer, ao abrigo do que dispõe a observação sétima do capítulo décimo quarto da Tabela de Taxas e Licenças, anexa ao Código Administrativo, como subsídio por deslocação do aferidor, a seguinte quota fixa, por cada estabelecimento: estabelecimentos situados até cinco quilómetros - dois escudos e cinquenta centavos; de mais de cinco até seis quilómetros - três escudos; de mais de seis até sete quilómetros - três escudos e cinquenta centavos; de mais de sete até oito quilómetros - quatro escudos; de mais de oito até nove quilómetros - quatro escudos e cinquenta centavos; de mais de nove até dez quilómetros - cinco escudos; de mais de dez até onze quilómetros - cinco escudos e cinquenta centavos; de mais de onze até doze quilómetros - seis escudos; de mais de doze até treze quilómetros - seis escudos e cinquenta centavos; de mais de treze até catorze quilómetros - sete escudos; de mais de catorze até quinze quilómetros - sete escudos e cinquenta centavos; e de mais de quinze até dezasseis quilómetros - oito escudos. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, que esta quota fixa começasse a ser aplicada no princípio do próximo ano.

Tempo e qualidade de serviço de um ex-funcionário:- Em face de um requerimento apresentado por João Hugo Estrela Pestana, a Câmara, com base na informação prestada pela secretaria no dito requerimento, deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto, certificar que o requerente prestou serviço como funcionário deste corpo administrativo desde um de Janeiro de mil novecentos e trinta e sete a vinte nove de Fevereiro de mil novecentos e quarenta, o qual classificou de bom e efectivo.

Pessoal - Licença para férias:- Deliberado, por unanimidade, conceder licenças para férias, nos termos em que são requeridas, a

Doutor Ofélio Máximo de Oliveira Bomba, veterinário municipal, António de Sousa Gila Soares, encarregado do Matadouro, João Domingos Honrado Bento da Silva, Oficial de diligências, Paulina Caboz, auxiliar de limpeza do Matadouro, José de Jesus Pereira e José João, trabalhadores eventuais dos serviços de obras, respectivamente, para onze, quatro, quatro, nove, nove e seis dias.

Pessoal - Abono de família:- Reconhecido o direito ao abono de família, conforme respectivo processo apresentado por parte do electricista eventual Eugénio Baptista Formosinho, em virtude de ter a seu cargo sua mãe e trabalhar nesta Câmara Municipal há mais de seis meses.

Reposição:- Foi deliberado, por unanimidade, que a Imprensa Nacional - Casa da Moeda repusesse a importância de quarenta escudos que indevidamente recebeu através da autorização de pagamento número dois mil seiscentos e quarenta e um, de vinte nove de Novembro findo.

Pavimentação da Rua da Feira em Olhão - Terceira situação de trabalhos:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a terceira situação de trabalhos da obra em epígrafe, no valor de dez mil escudos, adjudicada a João Anais, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para ser liquidada aquela importância.

Revalidação de um projecto de obras:- Mediante requerimento foi novamente presente, nos termos do parágrafo único do artigo vinte três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, o projecto de uma obra em nome de Gunnar Forstberg, cujo processo tem o número cento e trinta e dois do ano de mil novecentos e setenta e um, e que já havia sido deferido em reunião de sete de Abril daquele ano. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a revalidação do projecto.

Prédio que ameaça ruína para a via pública - Pedido de prorrogação de prazo para proceder a obras:- Em face da carta enviada pela cabeça-de-casal dos herdeiros de Cristóvão Martins Viegas, acerca do deliberado em reunião de vinte nove de Novembro findo, quanto ao prédio que possuem na Rua do Comércio, nesta vila, onde se solicita prorrogação do prazo fixado para as obras de que o prédio carece, foi deliberado por unanimidade, conceder a prorrogação solicitada naquela carta, es-

20. DEZ. 1972

clarecendo-se, porém, que os herdeiros de Cristóvão Martins Viegas continuam responsáveis por quaisquer danos ou prejuízos causados a terceiros, em virtude do estado do prédio.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal - Ratificação de um despacho da presidência:- Ratificado o despacho da presidência proferido em desoito de Dezembro corrente num requerimento em que Augusto Justino de Sousa Calé, residente em Olhão, solicitava a inumação com carácter perpétuo do cadáver de sua mãe, no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e trinta e três, terceiro piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Tarefa de execução do arranjo dos tectos e paredes do corredor, vestíbulos e caixa de escada de acesso à garagem do Palácio da Justiça de Olhão e gabinetes - Quarto auto de vistoria e medição de trabalhos:- Tendo-lhe sido presente o quarto auto de vistoria e medição de trabalhos da obra em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para ser liquidada a importância de desassete mil e setenta e seis escudos, a favor dos adjudicatários Manuel Mendonça Correia e José Henrique Rodrigues.

Urbanização - Informações:- Requerimento de Joaquim Normaldo da Silva Fernandes, residente nesta vila, em que solicita informações sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de um prédio para habitação na Rua da Feria, no local assinalado na planta de localização que junta. A Câmara, em face das conclusões da informação dos serviços de obras, deliberou, por unanimidade, autorizar a construção pretendida desde que o respectivo projecto mereça aprovação e o requerente execute o passeio na extensão do terreno.

Requerimento de Pedro de Sousa Anais, que vinha acompanhado de um ante-projecto da construção que pretende levar a efeito num quintal que possui junto à Avenida Projectada, frente à mata na Fuseta, assinalada na planta de localização que junta e onde solicita informações sobre a viabilidade da referida construção. A Câmara deliberou, por unanimidade, não concordar com o pretendido chamando a atenção do requerente de que a parte do terreno onde pretende construir só pode ser destinada a área descoberta das construções circundantes.

20. DEZ. 1972

Requerimento de João Maria Fernandes Mendeiro, que vinha acompanhado de um ante-projecto da construção que pretende levar a efeito no gaveto formado pelas Ruas Doutor Paula Nogueira e Luís de Camões, no local assinalado na planta de localização que junta, onde solicita informação sobre a viabilidade de levar a efeito a referida construção. A Câmara deliberou, por unanimidade, transcrever a informação dos serviços de obras prestada em desóito de dezembro corrente.

Requerimento de João Martins Murta, que vinha acompanhado de um ante-projecto da construção que pretende levar a efeito no sítio de Belmonte, freguesia de Pechão, deste concelho, no local assinalado na planta que junta, onde solicita informação sobre a viabilidade de levar a efeito a referida construção. A Câmara deliberou, por unanimidade, que apresente uma planta de localização a fornecer pela Câmara Municipal, na qual deverá indicar as confrontações bem como o nome dos proprietários dos prédios visinhos.

Gabinete da Presidência - Trabalhos de embelezamento e conforto:- Conforme indicações prestadas pelo Excelentíssimo Presidente, de harmonia com o resolvido na última reunião, foi deliberado, por unanimidade, entregar parte do trabalho de embelezamento e conforto do respectivo gabinete à firma "Móveis Caldeira" e a Fernando S. Carolas, de Olhão, em conformidade com os orçamentos apresentados nos valores respectivamente de onze mil oitocentos e trinta e cinco escudos para alcatifar o chão e decorar a janela, e de seis mil cento e quarenta escudos para pintar o tecto, portas e janela e colocar rolos de papel nas paredes.

Dispensa de um construtor civil em regime de part-time nos serviços de obras:- Em virtude de a Câmara pretender remodelar os seus serviços de obras a partir do dia um de Janeiro do próximo ano, foi deliberado, por unanimidade, dispensar os serviços que o construtor civil, senhor José Silveira Lá, vem prestando a esta Câmara, em regime de part-time, conforme deliberação tomada em reunião de vinte seis de Abril do ano corrente, considerando-se, portanto, revogada a deliberação constante desta última reunião.

Tarefa de execução do arranjo dos tectos e paredes das dependências do Palácio da Justiça de Olhão ocupadas pela Secretaria Notarial, Regis-

20. DEZ. 1972

to Civil e Registo Predial e outras dependências do mesmo edifício - Proposta e respectiva informação:- Pelo Excelentíssimo Presidente foi presente uma proposta em nome de Manuel Mendonça Correia, acompanhada de uma informação prestada pelo membro do Grupo de Trabalho das obras do Palácio da Justiça, senhor engenheiro Vieira Machado, referente à obra em epígrafe, tendo a Câmara, após analisar a dita proposta e informação, deliberado, por unanimidade, adjudicar ao referido Manuel Mendonça Correia o prosseguimento dos trabalhos que está a levar a efeito, referentes à obra em epígrafe, pelo preço de desoito escudos o metro quadrado.

Exposição de Manuel de Oliveira Miranda sobre a implantação de uns edifícios:- Em face do exposto por Manuel de Oliveira Miranda num requerimento apresentado em vinte quatro de Novembro findo, acerca da implantação de uns edifícios a que corresponder determinado projecto no local assinalado na planta que junta, a Câmara, após analisar este assunto, deliberou por unanimidade, que se informasse de harmonia com a informação prestada pelos serviços de obras em desoito do mês corrente e no dito requerimento inserta.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Maria do Carmo Conceição Coelho Cavaco, proprietária, residente em Quatim do Sul para substituir a cobertura do telhado na cozinha, por lage de betão armado no seu prédio em Quatim do Sul. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De José Agostinho Júnior, comerciante, residente em Rua Miguel Bombarda, quarenta e dois-B, Fuseta, para transformação de um armazém existente para habitação própria no seu prédio em Rua Contra Almirante Marcelino Carlóo, sem número, Fuseta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De José Cândio de Sousa Valério, residente em Rua Nova-Estoi para transformação de duas arrecadações para utilização como habitação no seu prédio em Rua Manuel Martins Gaivocho, Olhão.

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

20. DEZ. 1972

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir com fundamento na alínea d) do artigo quinze do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/setenta, de quinze de Abril, tendo em vista o parecer desfavorável da Comissão Municipal de Higiene.

- De Frígida Olhanense, residente em Mercado do Peixe, número seis-doze, Olhão, para substituir mosaicos, levantar uma parede em alvenaria, deitar uma parede abaixo, tirar alguns degraus da escada de ferro no seu prédio em Mercado do Peixe, número seis-doze, Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificações de prédios:

- De Lamentina Silvéria Granja, doméstica, residente em Laranjeiro - Moncarapacho, para construir uma arrecadação e um palheiro, em Laranjeiro. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar ao seguinte doente:

- Maria Alexandrina O'Monteiro Gandara de Oliveira - Hospital de Santa Maria em Lisboa.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números dois mil oitocentos e cinquenta e oito a dois mil novecentos e oito, no montante de quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e dois escudos e cinquenta centavos.

- Mais foi deliberado ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números dois mil oitocentos e cinco a dois mil oitocentos e dezasseis, no montante de noventa e nove mil e noventa e quatro escudos.

- Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [signature] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

28. DEZ. 1972

Fonseca

Acta nº 50

Reunião ordinária da Câmara realizada em 28 de Dezembro de 1972.

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos senhores Martiniano José, João de Almeida Veia, Manuel de Sousa, João Henrique Félix Pereira Neto e João António Pacheco respectivamente Vereador servindo de Presidente e Vereadores do respectivo Grupo Administrativo. ———

E compareceu faltando o Excelentíssimo senhor Eustáquio Xavier Martins, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vereador servindo de Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ———

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador senhor Eustáquio Xavier Martins que, por motivos de força maior, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião. ———

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte de Dezembro, a qual já havia sido aprovada em minuta, no final da mesma reunião foi a mesma assinada. ———

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final em minuta. ——

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos respecti-

ARQUIVO MUNICIPAL OLHÃO

28. DEZ. 1972

vamente, de um milhão quinhentos e quatro mil novecentos e sessenta e quatro escudos e cinquenta centavos e de quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e dois escudos e trinta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Estiva camarária:- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a estiva camarária dos géneros e artigos vendidos no concelho durante o corrente ano, que a seguir se transcreve:-

Cereais, Farinhas e Pão:- Aveia - trinta escudos cada vinte litros; Cevada - quarenta escudos cada vinte litros; Milho amarelo - quarenta e quatro escudos cada vinte litros; Trigo - cinquenta e sete escudos cada vinte litros; Farinha de milho - oitenta escudos cada quinze quilos; Farinha de trigo - noventa escudos cada quinze quilos; Pão de segunda - quarenta e nove escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos; Pão de primeira - noventa e três escudos cada quinze quilos; Legumes e Hortaliças:- Abóbora - trinta escudos cada quinze quilos; Alface - um escudo e cinquenta centavos cada; Alhos - trezentos e trinta e sete escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos; Batatas doces - quarenta e cinco escudos cada quinze quilos; Batatas redondas - quarenta e dois escudos e vinte centavos cada quinze quilos; Cebola - setenta e um escudos e trinta centavos cada quinze quilos; Cenoura - cinquenta e um escudos e trinta centavos cada quinze quilos; Chícharo - cem escudos cada vinte litros; Couve verde - um escudo e vinte centavos cada; Couve repolho - trinta e cinco escudos cada dúzia; Favarica - noventa escudos cada vinte litros. Fava verde - cento e trinta e um escudos e trinta centavos cada quinze quilos; Ervilha verde - cento e trinta e cinco escudos cada quinze quilos; Grão de bico - duzentos e quarenta escudos cada vinte litros; Nabo - setenta centavos cada; Feijão amarelo - cento e vinte escudos cada vinte litros; Feijão branco - cento e oitenta escudos cada vinte litros; Feijão manteiga - duzentos e quarenta escudos cada vinte litros; Feijão frade - duzentos escudos cada vinte litros; Feijão verde - cento e oito escudos e oitenta centavos cada quinze quilos; Pepino - noventa e seis escudos cada quinze quilos; Pimento - cento e onze escudos e setenta centavos cada quinze quilos; Tomate - oitenta e três escudos e oitenta centavos cada quinze qui-

28. DEZ. 1972

los; Tremoço - setenta e um escudos e trinta centavos cada vinte litros; Frutos: - Alfanoba - sessenta escudos cada quinze quilos; Ameixa - setenta e oito escudos e oitenta centavos cada quinze quilos; Amêndoa coca - trezentos e sessenta escudos cada quinze quilos; Amêndoa duradusentos e vinte cinco escudos cada quinze quilos; Miolo de amêndoa - novecentos e setenta e cinco escudos cada quinze quilos; Azeitona curtida - cento e dezasseis escudos e trinta centavos cada quinze quilos; Azeitona não curtida - noventa escudos cada quinze quilos; Figo seco - cento e cinquenta escudos cada quinze quilos; Figo verde - cinquenta e seis escudos e trinta centavos cada quinze quilos; Marmelo - quarenta e cinco escudos cada quinze quilos; Melância - cinquenta e cinco escudos cada quinze quilos; Melão - noventa e dois escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos; Pêssego - setenta e cinco escudos cada quinze quilos; Pera - cento e quarenta e sete escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos; Pero - oitenta e quatro escudos e vinte centavos cada quinze quilos; Romã - trinta e sete escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos; Tangerina - oitenta e cinco escudos cada quinze quilos; Uva - cento e vinte três escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos; Laranja - cem escudos cada quinze quilos; Limão - cento e noventa escudos cada quinze quilos; Albricoque - cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos; Gamboa - quarenta e cinco escudos cada quinze quilos; Maçã - cento e cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos; Líquidos: - Azeite - quinhentos e sessenta escudos cada vinte litros; Aguardente de bagaço - setecentos escudos cada vinte litros; Aguardente de figo - setecentos escudos cada vinte litros; Aguardente de medronho - setecentos escudos cada vinte litros; Vinagre - cento e cinquenta escudos cada vinte litros; Vinho branco - cento e setenta escudos cada vinte litros; Vinho tinto - duzentos escudos cada vinte litros; Produtos vegetais: - Carvão de cêpa - dezoito escudos cada quinze quilos; Carvão de sobro - vinte dois escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos; Lenha - Achas - quinze escudos cada quinze quilos; Lenha - Toros - doze escudos cada quinze quilos; Carnes verdes: - Cabra - seiscentos escudos cada quinze quilos; Carneiro - novecentos escudos cada quinze quilos; Chibato - novecentos escudos cada quinze.

Mod. 6 – Gráfica Ideal - Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

28. DEZ. 1972

quilos; Porco - limpo - mil e cinquenta escudos cada quinze quilos; Vaca com osso, de segunda - quatrocentos e oitenta escudos cada quinze quilos; Vaca limpa, de primeira - novecentos e trinta escudos cada quinze quilos; Vitela com osso, de segunda - quatrocentos e oitenta escudos cada quinze quilos; Vitela limpa, de primeira - novecentos e trinta escudos cada quinze quilos; Carnes salgadas e enxaguadas:- Porco com osso - trezentos e setenta e cinco escudos cada quinze quilos; Chouriço - quinhentos escudos cada quinze quilos; Produtos de origem animal:- Banha de porco - duzentos e dez escudos cada quinze quilos; Manteiga branca - cento e cinquenta escudos cada quinze quilos; Manteiga preta - cento e vinte escudos cada quinze quilos; Leite de cabra - oitenta escudos cada quinze litros; Leite de vaca - oitenta escudos cada quinze litros; Mel - trezentos e setenta e cinco escudos cada quinze quilos; Ovos - quinze escudos e dez centavos cada dúzia; Queijo (serra) - mil cento e oitenta e um escudos e trinta centavos cada quinze quilos; Pêro - trinta escudos cada quinze quilos; Touciños - duzentos e quarenta escudos cada quinze quilos; Criações e caça:- Frango - vinte e oito escudos cada quilo; Galinha - trinta e dois escudos cada quilo; Lebre - trinta e cinco escudos cada quilo; Pato - trinta e dois escudos cada quilo; Perú - trinta e dois escudos cada quilo; Peixes e Mariscos:- Besugo - quatrocentos escudos cada quinze quilos; Cachucho - duzentos e dois escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos; Carapau - cento e setenta e sete escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos; Carola - cinquenta e oito escudos e oitenta centavos cada quinze quilos; Corvina - quinhentos e noventa escudos cada quinze quilos; Enguia - Eirós - quinhentos e cinquenta escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos; Linguado - oitocentos e sessenta e dois escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos; Sula - quinhentos e trinta e um escudos e trinta centavos cada quinze quilos; Pargo - quinhentos e sessenta escudos cada quinze quilos; Pescada - quatrocentos e trinta escudos cada quinze quilos; Polvo preto - mil e quinhentos escudos cada quinze quilos; Robalo - quatrocentos e trinta escudos cada quinze quilos; Safio - cento e cinquenta escudos cada quinze quilos; Salmonete - setecentos e cinquenta escudos cada quinze quilos; Sardinha - cento e um escudos e trinta centavos cada quinze quilos; Tamboril (rucha) - setecentos e cinquenta escudos ca-

da quinze quilos; Conquilhas - duzentos e sete escudos e cinquenta centavos cada quinze quilos; Berbigões - cinquenta e oito escudos e oitenta centavos cada quinze quilos.

Anulação de chapas para canídeos:- Foi deliberado, por unanimidade, a anulação de sessenta e seis chapas para canídeos existentes na Tesouraria Municipal, por deixarem de ter aplicação no próximo ano, sendo cinquenta e três de cães de guarda, seis de cães de caça e sete de cães de luxo, respectivamente, dos números mil seiscentos e quarenta e oito a mil e setecentos, dos números duzentos e quarenta e cinco a duzentos e cinquenta, e dos números cinquenta e nove a sessenta e cinco, o que ao preço unitário de um escudo perfaz uma totalidade de sessenta e seis escudos.

Reposição:- Foi deliberado, por unanimidade, que o Instituto de Assistência Social de Nossa Senhora de Fátima, de Olhão, repusesse a importância de setenta e quatro escudos que indevidamente recebeu através da autorização de pagamento número dois mil seiscentos e oitenta, de dois de dezembro corrente.

Desafectação do domínio público para efeitos de alinhamento, de uma parcela de terreno sita na Avenida Maria Lizarda Palermo, em Moncarapacho:- Pretendendo esta Câmara Municipal, em conformidade com a deliberação tomada em vinte cinco de Outubro do ano em curso, acerca do processo de obras de José Armando Barroqueira, desafectar do domínio público, para efeitos de alinhamento, uma parcela de terreno sita na Avenida Maria Lizarda Palermo, em Moncarapacho, a qual, de harmonia com a informação dos serviços de obras e respectiva planta junta, tem uma área de quinze metros quadrados e sessenta centímetros, ou seja uma frente de dez metros por um metro e oitenta e dois centímetros do lado poente e um metro e trinta centímetros do lado nascente, e confronta do norte com Avenida Maria Lizarda Palermo, do sul com José Armando Barroqueira, do nascente com José Flaviano Manuel de Brito e do poente com José António Feliciano, foi deliberado, por unanimidade, fazer anunciar esse seu propósito, por meio de editais, pelo espaço de vinte dias, para efeitos de reclamações.

Oferecimento de um jantar:- Foi presente uma factura do Hotel Siroco,

na importância de quatro mil setenta e cinco escudos e vinte centavos, referente a um jantar oferecido aos senhores Presidentes das Câmaras do Algarve e Excelentíssimo Governador Civil do Distrito, que haviam participado numa reunião de trabalhos com o senhor Presidente da Câmara, no passado dia quinze do corrente. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a dita factura e que a Secretaria promova o necessário para que a mesma seja liquidada pela rubrica orçamental relativa a representação municipal.

Pessoal - Licenças para férias:- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder licenças para férias, nos termos em que são requeridas, a Luís Brito dos Santos, encarregado de obras, Amândio dos Santos, encarregado dos jardins, José Martinho Sebastião, ajudante de jardineiro, e João Vitorino, trabalhador dos jardins, respectivamente para dois, dois, três e três dias.

Pessoal - Fiscal de obras de segunda classe - Exoneração:- Requerimento de Joaquim dos Santos Carapeto, fiscal de obras de segunda classe, em que solicita a exoneração daquele cargo, a partir do dia um de Janeiro do próximo ano, inclusivé. A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a exoneração requerida, desde que se venha a verificar que o requerente não tem qualquer dívida à Assistência na Doença aos Servidores do Estado.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal - Ratificação de despachos da presidência:- Ratificado o despacho da presidência proferido em vinte três do mês corrente, que deferiu um requerimento em que José Francisco Silvestre, viúvo, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver da sua mulher Dolores da Conceição, no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e sessenta, primeiro piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Ratificado o despacho da presidência proferido em vinte seis de Dezembro corrente, que deferiu um requerimento em que João Moreira de Sousa, viúvo, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver da sua mulher Georgina Maria Rita António de Sousa, no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e cinquenta e nove, segundo piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Ratificado o despacho da presidência proferido em vinte seis de De-

28. DEZ. 1972

sembro corrente, que deferiu um requerimento em que Maria Isabel Soares Parente, casada, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de sua avó Júlia da Conceição, no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e cinquenta e cinco, primeiro piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Urbanização Informações:- Foi de novo presente o processo em que Diamantino Rocha Rodrigues solicitava informação sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de uma vivenda para habitação no local assinalado na planta de localização respectiva, agora acompanhado de uma planta de alinhamentos, em satisfação da deliberação tomada em reunião de vinte nove de Novembro findo. A Câmara, após apreciar este assunto, deliberou, por unanimidade, informar o interessado de que não vê inconveniente na construção que pretende levar a efeito, desde que a mesma seja de um ou dois pisos e fique implantada pela forma indicada na planta de alinhamentos que se lhe devolve.

Requerimento de Pecual - Sociedade Pecuária do Algarve, Limitada, com sede em Olhão, em que solicita informação sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de blocos de habitação com oito pisos no terreno que possui junto à Estrada Nacional cento e vinte cinco, assinalado na planta de localização que junta. O requerimento está informado pelos serviços de obras tendo a Câmara, após tomar conhecimento desta informação, deliberado, por unanimidade, informar o interessado de que não vê inconveniente no requerido devendo apresentar ante-projecto de modo a ser submetido a parecer da Junta Autónoma das Estradas.

Orçamento Ordinário para o ano de mil novecentos e setenta e três:- Tendo sido já cumprido o disposto no artigo seiscentos e oitenta e quatro do Código Administrativo e não tendo sido apresentada qualquer reclamação, a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o número trinta e sete do artigo cinquenta e um do Código Administrativo, deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento ordinário para o ano de mil novecentos e setenta e três que apresenta uma receita e uma despesa de igual valor, no montante de trinta e um milhões duzentos mil oitocen-

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

tos e dez escudos e vinte centavos. Nos termos do artigo quinto do decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e setenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, este documento foi publicado em todas as suas folhas pelo membro presente e vai ser arquivado em pasta anexa ao presente livro de actas, para que não é transcrito neste acto.

Serviços Municipalizados - Orçamento Ordinário para o ano de mil novecentos e setenta e três:- Foi presente o orçamento ordinário dos serviços municipalizados para o ano de mil novecentos e setenta e três, que na reunião do Conselho de Administração realizada hoje, foi aprovado definitivamente, o qual acusa uma despesa total igual à receita na quantia de quatro milhões duzentos e setenta mil cento e setenta e um escudos, tendo já sido cumprido o disposto no artigo cento e vinte e quatro do Código Administrativo. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido orçamento que nos termos do artigo quinto do Decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, foi publicado em todas as suas folhas pelo membro presente e vai ser arquivado em pasta anexa ao presente livro de actas, para que não é transcrito neste acto.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas as licenças para obras em edificações já existentes:

- De Manuel Rufino Correia, proprietário, residente em Bela Mandil para ampliação de um armazém com câmaras frigoríficas no seu prédio em Bela Mandil. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois com base na informação dos serviços de obras, depender apresentar cálculos de betão armado no prazo de vinte dias.
- De Virgília da Conceição Caetano, proprietária, residente em Quatrim do Sul para construir uma prancha de banho e substituição da cobertura de telhado por laje de betão armado no seu prédio em Quatrim do Sul. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois com base na informação dos serviços de obras, dizendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de vinte dias.

28. DEZ. 1972

Fonseca

Obras-Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificações de prédios:

- De Maria da Encarnação Valente, doméstica, residente em Belo Monte-Pechão, para construir um prédio em Belo Monte-Pechão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Manuel de Sousa Leal, proprietário, residente em Alecrineira, para construir um prédio em Alecrineira-Quelfes. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Ascensão Hirundina Santos, doméstica, residente em Quatrim do Norte para construir um parque de criação de aves em Quatrim do Norte-Moncarapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base nas informações dos serviços de obras, subdelegação de saúde e médico veterinário municipal.

- De Fermin Gallego, comerciante, residente em Avenida Cinco de Outubro, vinte três, primeiro, Lisboa, para construir um prédio em gaveto das Ruas Gil Eanes e Fábrica da Loiça. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base nas informações dos serviços de obras e da subdelegação de saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- Ilda Maria dos Santos Casaca Lemos - Centro de Saúde Mental de Faro.

- Celestino dos Santos Alexandre - Instituto Português de Oncologia em Lisboa.

Pagamentos:- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números dois mil novecentos e dezassete a dois digo a dois mil novecentos e setenta e sete, no montante de cento e dez mil setecentos e nove escudos e cinquenta

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

-8. JAN. 1973

centavos.

- Mais foi deliberado por unanimidade, ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações número dois mil novecentos e dez, no montante de cento e vinte cinco escudos.

Ressalvo as entrelinhas: "cada quinze quilos", "cada quinze quilos" e as rasuras: "Legumes", "Ilda Maria dos Santos Casaca".

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vereador servindo de Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, Rendrário Espírito Pires Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signature]

[signature]

[signature]

[signature]

[signature]

Acta nº 1

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 8 de Janeiro de 1973

Aos oito dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, Martiniano Leal, João de Almeida Veia, Manuel de Sousa e Fustáquio Xavier Martins respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João António Pacheco e João Henrique Félix Pereira Neto reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificações de faltas: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,

-8. JAN. 1973

considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João António Pacheco e João Henrique Félix Pereira Neto que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e vito de Dezembro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presentes os balancetes e movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem e com relação ao ano económico de mil novecentos e setenta e dois, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil quarenta e três escudos e dez centavos e de quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta e um escudos e cinquenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Reuniões - Local e horário:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter no presente ano a realização das suas reuniões às quartas-feiras, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala das sessões dos Paços do Concelho. Quando o referido dia coincida com feriado a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil seguinte.

Pelouros:- Com o acordo dos restantes vereadores, o Excelentíssimo Presidente manteve a mesma distribuição dos pelouros, ou seja pela forma seguinte: Vereador senhor Eustáquio Xavier Martins - Serviços de Matadouro; Vereador senhor João António Pacheco - Serviços de Incêndios e de Higiene e Limpeza; Vereador senhor João de Almeida Reis - Serviços de Cemitérios, Armazéns, Oficinas e Obras; Vereador senhor João Henrique Félix Pereira Neto - Serviços de Mercados e Feiras e de Parques e Jardins; Vereador senhor Manuel de Sousa - Serviços de Electricidade; e Vereador senhor Martinho Leal - Serviços de Obras.

Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados:- O Excelentís-

simo Presidente deu conhecimento à Câmara de que, nos termos do parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e nove do Código Administrativo, reconduzia na presidência do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados o vereador senhor João António Pacheco, e como vogais os vereadores senhores João de Almeida Veia e Martiniano Leal.

Autorizações genéricas à presidência:- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder no presente ano as seguintes autorizações genéricas ao Excelentíssimo Presidente: alínea a) - Concessão de todas as licenças da sua competência de natureza policial, fiscal ou sanitária, com excepção das licenças de utilização de edificações e das licenças de obras que estejam sujeitas à apresentação de projecto e das que, pela sua importância, devam ser submetidas à apreciação e deliberação da Câmara, promovendo a secretaria a cobrança de todos os impostos, taxas e licenças municipais, de harmonia com o Código Administrativo, Tabela anexa de que trata o Decreto-Lei número quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito, de onze de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, aprovada pela Câmara, Postura e Regulamentos Municipais e demais disposições legais em vigor; alínea b) - Pagamento dos vencimentos, salários, gratificações e abono de família ao pessoal dos quadros referidos na alínea c) do número segundo do artigo segundo do Decreto número vinte dois mil quinhentos e vinte e um, e do número terceiro do artigo cento e quarenta e um do Código Administrativo, e bem assim o pagamento das despesas com franquias para avisos emitidos pela Tesouraria, com rendas de casas alugadas pela Câmara, com taxas dos telefones, com transporte de doentes pobres e de uma maneira geral o de todas as despesas que tenham de ser satisfeitas periódica e obrigatoriamente e não tenham sido expressamente referidas.

Fundo Permanente:- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abono da quantia de mil escudos ao chefe da secretaria, nos termos do artigo setecentos e cinquenta e seis do Código Administrativo, a fim de constituir fundo permanente para despesas correntes de expediente da secretaria, a qual deverá ser reposta

Rectificada a fls. 174v. e 175 desta acta.

Fl. 172

-8. JAN. 1973

no final do ano.

Nomeação de delegados das actividades sujeitas a imposto profissional:- Em presença do Ofício número dois mil cento e dez, de trinta de Dezembro do ano findo, da Repartição de Finanças deste concelho, foi deliberado, por unanimidade, para efeitos do disposto no parágrafo terceiro do artigo onze do Código do Imposto Profissional, nomear como delegados das actividades sujeitas ao referido imposto, os seguintes indivíduos para as classes a seguir indicadas: Francisco Paula Brito, para a "Despachantes Oficiais", e Bernardette de Jesus Moreira, para a "Outros Profissionais e Explicadores".

Nomeação de delegados das actividades sujeitas a contribuição industrial:- Em presença do Ofício número dois mil cento e onze, de trinta de Dezembro do ano findo, da Repartição de Finanças deste concelho, foi deliberado, por unanimidade, para efeitos do disposto no parágrafo segundo do artigo sessenta e oito do Código da Contribuição Industrial, nomear como delegados das actividades sujeitas à citada contribuição, os seguintes indivíduos, para as classes a seguir indicadas: Francisco Pardo Barranquinho, representante da firma Barranquinho & Esteves, limitada, para a "Carpintaria de obra branca - Oficina de"; Manuel da Cruz Mónica, para "Pesca por meio de aparelhos (cacadas)"; e João de Almeida Veiga, representante de Rodrigues & Almeida, limitada, para a "Serralheiro - Oficina de".

Junta Autónoma dos Portos do Sotavento do Algarve - Nomeação dos representantes da Câmara:- A Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, nomear seus representantes na Junta Autónoma dos Portos do Sotavento do Algarve, para o triénio de mil novecentos e setenta e três - mil novecentos e setenta e cinco, como efectivo o Excelentíssimo Presidente da Câmara, senhor Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia e como substituto o Excelentíssimo Vereador, senhor João Henrique Félix Pereira Neto.

Cadernetas modelo onze-A — Emissão de nova série:- Havendo necessidade de se proceder à emissão de novas séries de cadernetas de taxas modelo onze-A, a Câmara, em aditamento ao deliberado em

-8. JAN. 1973

feriais de vinte cinco de Outubro do ano findo, deliberou, por unanimidade, mandar proceder à emissão das seguintes séries: Ocupação do Mercado de Olhão - Entrada de volumes e géneros - Taxa de sete escudos e cinquenta centavos - Três mil recibos de série C, na cor azul forte (Parilhas da Verdura - Pastor uma).

Prédio que ameaça ruína para a via pública:- Em face de uma carta enviada pelo pedreiro José Damásio dos Santos que vinha acompanhada da fotocópia de uma carta que enviou ao pintor Doutor José Vicente Estrela Pestana relativamente às obras a que está a proceder no prédio sito na Rua do Comércio, de que este último é proprietário, a Câmara deliberou, por unanimidade, nomear como peritos, para procederem a vistoria ao referido prédio, dois dos encarregados de obras e o Comandante dos Bombeiros municipais.

Pessoal - licenças para férias:- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder licenças para férias, nos termos em que são requeridas, a Jorge Manuel Rodrigues Entrudo, fiscal dos mercados e Alberto dos Santos Coelho, trabalhador dos serviços de higiene e limpeza, respectivamente, para vinte e dezoito dias.

Ocupação da via pública com um tubo para condução de água:- Requerimento de António Mendes, residente no sítio da Fonsoma, freguesia de Moncarapacho, em que solicita licença para atravessar a Estrada Municipal da Fonsoma, numa extensão de sete metros no referido sítio, com um tubo para condução de água para a sua propriedade ali situada. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos da informação dos serviços de obras.

Cemitério - Revestimento de coval a azulejos:- Requerimento de Maria Fernanda Tomás de Sousa, residente em Pedro, freguesia de Quelfes, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número quarenta e dois, talhão número um, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua avó, Maria da Piedade, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir atendendo ao compromisso assumido.

Requerimento de Feliciano José Alves, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número quarenta e um, te-

-8. JAN. 1973

Ilhão número um, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu pai, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

Requerimento de Maria Isabel Pereira de Sousa, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número vinte e um, talhão número um, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de Maria da Encarnação, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

Cemitério - Inumações em jazigo municipal - Ratificação de despachos da presidência:- Ratificado o despacho da presidência proferido em dois de janeiro corrente numa requerimento em que Josefina Augusta Pereira, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de seu marido Alberto Bastos no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e cinquenta e quatro, segundo piso, talhão número dois, do cemitério municipal.

Ratificado o despacho da presidência proferido em dois de janeiro corrente numa requerimento em que Ângela da Conceição de Jesus Dias Graça, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de seu pai no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e cinquenta, primeiro piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Ratificado o despacho da presidência proferido em quatro de janeiro corrente numa requerimento em que Florinda Gameiro Pintassilgo, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de sua mãe no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e quarenta e cinco, primeiro piso, talhão número dois, do cemitério municipal.

Urbanização - Informação:- Requerimento de António de Sousa Dias Antunes, residente em Faro, em que solicita informação sobre os condicionalismos urbanísticos a que está sujeita a construção no local assinalado na planta de localização que junta. A Câ-

-8. JAN. 1973

mara, deliberou, por unanimidade, que se transcreva a informação dos peritos de obras no dito requerimento inserta.

Revalidação de projetos de obras:- Mediante requerimento foi novamente presente, nos termos do parágrafo único do artigo vinte três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, o projeto de uma obra em nome de Luciano Chagas de Jesus, cujo processo tem o número trezentos e vinte sete do ano de mil novecentos e setenta e um e que já havia sido deferido com condicionamentos em reunião de trinta de junho daquele ano, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir com os condicionamentos constantes da mencionada reunião.

Mediante requerimento foi novamente presente, nos termos do parágrafo único do artigo vinte três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, o projeto de uma obra em nome de Vitorino das Neves, cujo processo tem o número quinhentos do ano de mil novecentos e setenta e um e que já havia sido deferido com condicionamentos em reunião de vinte de setembro daquele ano, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir com os condicionamentos constantes da mencionada reunião.

Averbamento por mudança de proprietário num processo de obras: Requerimento de José Rodrigues de Sousa e Vitorino das Neves, residentes, respectivamente, em Estoi e Olhão, onde solicitam que seja averbado em seus nomes o projeto de obras aprovado em reunião de vinte dois de Março de mil novecentos e setenta e dois, em nome de José dos Santos Miguel, por haverem adquirido o terreno onde as respectivas construções vão ser levadas a efeito, conforme escrituras que juntam. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se averbe.

Cadastro de edifícios e terrenos municipais - Sua actualização:- Tendo solicitado o uso da palavra pelo vereador senhor Martiniano Leal foi evidenciada a necessidade de se proceder à actualização do cadastro de edifícios e terrenos municipais e que se procedesse a indagações quanto à propriedade de uns edifícios que pertencem para casa e se encontram em mau estado de conservação.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edifica-

ções já existentes:

- De Sebastião do Nascimento Peres Júnior, serralheiro, residente em Rua Diogo Cristina, número vinte dois, Olhão para modificação e ampliação de uma casa para habitação própria no seu prédio em Rua da Cerca de Ferro números dezanove e vinte e um, fazendo gaveto com a Rua Diogo Cristina. A Câmara deliberou, por unanimidade, de que deverá apresentar uma nova planta de localização, a fornecer pelos serviços de obras, na qual assinalará os elementos que a referida planta exige.

- De Firma Sociedade Confeitaria do Sul, Limitada, residente em Olhão, Rua Doutor João Lúcio, catorze, para reparação do telhado substituindo madeira e telhas mouriscas por luzalite, rebocar oitenta metros quadrados de paredes interiores e exteriores e colocar trinta metros quadrados de mosaicos no seu prédio em Rua André Pires, número nove - Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão da presidência proferida em seis do mês em curso.

- De Joaquim Manuel da Helena Mansinho, pedreiro, residente em Fornalha para ampliação e modificação no seu prédio em Fornalha - Moncarapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De João Fernandes, funcionário municipal, residente em Brancanes - Quelfes, para construir um prédio em Peares - Quelfes. Embora a informação dos serviços de obras, a Câmara deliberou por unanimidade, deferir, com observância do parecer da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Doentes pobres e indigentes: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- Bebiana Rosa da Cruz Valentim - Hospital Regional de Faro;

Mod. 6 – Gráfica Ideal - Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

- José Baptista Soares, Instituto Português de Oncologia, em Lisboa.
- Maria Rita Natália - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa.
- Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados:

- Manuel Bento Viegas - Hospital de Santa Maria em Lisboa.
- Natália Maria Efigénia Campina - Hospital Regional de Faro.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da autorização número cinco, no valor de vinte sete mil quatrocentos e oitenta e oito escudos e oitenta centavos.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente, ao abrigo do artigo cento e oito do Código Administrativo, emitidos nas autorizações números dois mil novecentos e setenta e oito a dois mil novecentos e oitenta e oito, dois mil novecentos e noventa e oito a três mil e oito e três mil e dez, no montante de cento e trinta e cinco mil quinhentos e oito escudos.

Autorizações genéricas à presidência:- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder no presente ano as seguintes autorizações genéricas ao Excelentíssimo Presidente: alínea a) - Concessão de todas as licenças da sua competência de natureza policial, fiscal ou sanitária, com exceção das licenças de utilização de edificações e das licenças de obras que estejam sujeitas à apresentação de projeto e das que, pela sua importância, devam ser submetidas à apreciação e deliberação da Câmara, promovendo a secretaria a cobrança de todos os impostos, taxas e licenças municipais, de harmonia com o Código Administrativo, Tabela anexa de que trata o Decreto-Lei número quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito, de onze de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, aprovada pelas Câmara, Posturas e Regulamentos Municipais e demais disposições legais em vigor; alínea b) - Pagamento dos vencimentos, salários, gratificações e abono de família ao pessoal dos quadros referidos na alínea c) do número segundo do artigo referido do Decreto número vinte dois mil quinhentos e vinte e cinco, de trinta de Maio de mil novecentos e trinta e três, e os

artigo quinhentos e trinta e dois do Código Administrativo bem como o pagamento das despesas que correspondam a receitas consignadas e que por lei pertençam ao Tesouro, aos Serviços do Estado ou outras entidades nos termos do número terceiro do citado artigo segundo do Decreto número vinte dois mil quinhentos e vinte e um e do número terceiro do artigo cento e quarenta e um do Código Administrativo, e bem assim o pagamento das despesas com franquias para avisos emitidos pela tesouraria, com rendas de casas alugadas pela Câmara, com taxas dos telefones, com transporte de doentes pobres e de uma maneira geral o de todas as despesas que tenham de ser satisfeitas periódica e obrigatòriamente e não tenham sido expressamente referidas.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

Martiniano [illegible]

Eustáquio Xavier Martins

João de Almeida Veia

[illegible]

Acta nº 2

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 11 de Janeiro de 1973

Aos onze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, Martiniano Leal, Eustáquio Xavier Martins, João de Almeida Veia e João Henrique Félix Pereira Neto respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João António Pacheco e Manuel de Sousa, reconhecendo-se que a Câmara Munici-

11. JAN. 1973

pal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João Antunes Pacheco e Manuel de Sousa que, por motivos de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte de Janeiro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem e com relação ao ano económico de mil novecentos e setenta e dois, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de um milhão quatrocentos e dezassete mil quinhentos e trinta e seis escudos e quarenta centavos e de quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e três escudos e cinquenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Extracção de papel, trapos, vidros, ossos, chifres e pontas existentes na estrumeira municipal - Abertura de propostas - Adjudicação:- De harmonia com a deliberação tomada em reunião de trinta de Dezembro findo e respectivo edital do dia primeiro do presente mês, a que foi dada a devida publicidade, foram abertas as propostas para a extracção em epígrafe durante o ano de mil novecentos e setenta e três, às quais vão conforme se passa a discriminar: de João Baptista no valor de dois mil e quinhentos escudos, com a condição de o pagamento se efectuar em dois trimestres; e de Joaquim Pedro no valor de dez mil e quinhentos escudos. A Câmara deliberou, por unanimidade, não aceitar a proposta em nome de João Baptista, por não concordar com a condição proposta para o pagamento, que en-

contraria o estipulado, e adjudicar a referida extracção a Joaquim Pedro pela quantia de dez mil e quinhentos escudos, que deverá ser satisfeito de uma só vez.

Lixos das povoações da Fuseta e Moncarapacho:- Tendo-se verificado não terem sido apresentadas propostas para o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação tomada em treze de Dezembro findo e a que foi dada a devida publicidade, conforme edital do dia quinze do mesmo mês, foi deliberado, por unanimidade, receber novamente propostas para adjudicação dos lixos recolhidos nas povoações da Fuseta e Moncarapacho, durante o corrente ano, as quais deverão ser entregues até às catorze horas e trinta minutos do dia trinta e um do corrente mês.

Arrematação do lixo e estrume existente na estrumeira municipal - Nova hasta pública:- Estando marcada para hoje, conforme deliberação tomada em reunião de treze de Dezembro findo e respectivo edital do dia quinze do mesmo mês, a que foi dada a devida publicidade, a hasta pública para arrematação do lixo e estrume existente na estrumeira municipal e do que foi recolhido até trinta de Junho de mil novecentos e setenta e três, verificou-se não haver licitantes. Assim, foi deliberado, por unanimidade, pôr novamente em hasta pública a referida arrematação, nas mesmas condições estabelecidas na mencionada reunião de treze de Dezembro, fixando-se, porém, a base de licitação em mais dez mil escudos, ou seja, em setenta e cinco mil escudos, por o lixo existente compreender também metade do da arrematação anterior, que não foi levantado. A praça a que se refere esta deliberação terá lugar no decorrer da reunião que se efectua no dia trinta e um de Janeiro corrente.

Forragens para o gado dos serviços de limpeza do Município:- De harmonia com o deliberado em reunião de treze de Dezembro findo, que marcava para hoje o prazo da entrega das propostas para fornecimento das forragens em epígrafe, verificou-se que foi apresentada apenas uma proposta enviada por Estabelecimentos Teófilo Fontainhas Neto, foi a mesma aceite e aprovada. Assim, para o primeiro semestre do corrente ano, as forragens

Mod. 6 – Gráfica Ideal - Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

11. JAN. 1973

para o gado dos serviços de limpeza do Município serão adquiridas àquela firma aos seguintes preços: Alfarroba triturada a um escudo e setenta centavos, cada quilo; Aveia a dois escudos e cinquenta centavos, cada quilo; Fava a cinco escudos e cinquenta centavos, cada quilo; e Palha a vinte seis escudos, cada fardo.—

Licenciamento sanitário de uma mercearia:- Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Adelaide Pires Nunes Rebelo, residente nesta vila, solicita a concessão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, para um estabelecimento de mercearia que pretende instalar na Avenida Doutor Bernardino da Silva, número cento e catorze, nesta vila.—

Estabelecimento similar de hoteleiro a instalar na Rua Desoito de Junho - Apreciação da localização:- A Câmara deliberou, por unanimidade, não se pronunciar sobre o processo relativo ao estabelecimento similar de hoteleiro que Antónia Carrilho Rodrigues pretende instalar na Rua Desoito de Junho, número duzentos e quarenta e três, nesta vila, e de que trata o ofício número dezassete mil duzentos e quarenta e cinco, de três de Novembro do ano findo, da Direcção-Geral do Turismo, por entender que o referido processo não satisfaz ao legalmente estatuído, nomeadamente à alínea e) da alínea quatro do artigo quinze do Decreto número sessenta e um/setenta, de vinte quatro de Fevereiro.—

Constituição de propriedade horizontal:- Presente um requerimento de Vitorino das Neves, industrial de construção civil, residente em Olhão, acompanhado do respectivo projecto, onde se solicita que um prédio, que constitue a primeira fase de um bloco habitacional que está a construir na Rua número cinco da Avenida Doutor Bernardino da Silva, em Olhão, construção que deu origem à licença número duzentos e catorze, de vinte e um de Abril do ano findo, seja considerado em regime de propriedade horizontal. A Câmara, com base na informação dos serviços de obras considera verificada a existência dos pressupostos indispensáveis para a constituição daquele regime, uma vez que se encontram cumpridos os requisitos exigidos pelo artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil, e delibera, por unanimidade, dep-

rir a respectiva petição. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, considerar como fazendo parte integrante desta acta a "Memória Descritiva" bem como a respectiva "planta" do prédio em causa, documentos estes que integrados na minuta desta acta vão ser arquivados em pasta anexa ao presente livro de actas, depois de rubricados por todos os membros presentes. Por fim a Câmara deliberou, também por unanimidade, em conformidade com o requerido, que fosse passada certidão desta deliberação.

Presente um requerimento em nome de Manuel dos Santos Figueiredo e Domingos João dos Santos Figueiredo, respectivamente, comerciante, residente nesta vila, e senalheiro, ausente no estrangeiro, acompanhado do respectivo projecto, onde se solicita que o prédio que constituiu na Rua Joaquim Ribeiro, em Olhão, construção que deu origem à licença número duzentos e setenta e seis, de quatro de Maio de mil novecentos e setenta e um, seja considerado em regime de propriedade horizontal. A Câmara, com base na informação dos serviços de obras considera verificada a existência dos pressupostos indispensáveis para a constituição daquele regime, uma vez que se encontram cumpridos os requisitos exigidos pelo artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil, e delibera, por unanimidade, deferir a respectiva petição. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, considerar como fazendo parte integrante desta acta a "Memória Descritiva" bem como a respectiva "Planta" do prédio em causa, documentos estes que integrados na minuta desta acta vão ser arquivados em pasta anexa ao presente livro de actas, depois de rubricados por todos os membros presentes. Por fim a Câmara deliberou, também por unanimidade, em conformidade com o requerido, que fosse passada certidão desta deliberação.

Revalidação de projectos de obras:- Mediante requerimento foi novamente presente nos termos do parágrafo único do artigo vinte três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, o projecto de uma obra em nome de Manuel José Hilário, cujo processo tem o número quatrocentos e noventa e um do ano de mil novecentos e setenta e um e que já havia sido deferido com condicionamentos, em reunião de dezoito de Agosto daquele ano, tendo a Câmara de-

Mod. 6 — Gráfica Ideal - Águeda
A 4 — 210 x 297 mm

liberado, por unanimidade, deferir com os condicionamentos constantes da mencionada remião.

Mediante requerimento, foi novamente presente, nos termos do parágrafo único do artigo vinte três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, o projecto de uma obra em nome de Francisco António Mendes Milharó, cujo processo tem o número trezentos e vinte seis do ano de mil novecentos e setenta e um e que já havia sido deferido em remião de dois de Junho daquele ano, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir.

Pronto Socorro de Nevoeiro para o Corpo de Bombeiros Municipais:- Em presença do Ofício número quarenta e sete, de seis do mês em curso do Inspector de Incêndios da Zona Sul, a Câmara, ao tomar conhecimento da decisão daquela entidade para que o Corpo de Bombeiros Municipais seja dotado com um Pronto Socorro de Nevoeiro, deliberou, por unanimidade, informar aquela entidade da sua satisfação pela decisão tomada, pois o apetrechamento ao Corpo de Bombeiros com um Pronto Socorro de Nevoeiro constitui uma das suas aspirações mais queridas, e de que pode contar com a comparticipação deste Município na aquisição daquela viatura, a qual poderá até ser incluída num dos orçamentos suplementares do corrente ano, se fôr possível abreviar a sua entrega.

Ambulância do Corpo de Bombeiros Municipais: O Senhor Presidente, tendo em conta o estado em que se encontra a ambulância do Corpo de Bombeiros Municipais, a fazer constantes viagens a Lisboa, propôs, o que foi aprovado por unanimidade, que se entrasse em contacto com o Batalhão de Sapadores Bombeiros de Lisboa, de modo a se ficar convenientemente elucidado quanto ao tipo e marca da viatura que melhor servirá, para efeitos de aquisição de uma nova ambulância.

Automóvel para a presidência:- A Câmara, dado o mau estado e o excessivo consumo do automóvel da marca Opel, destinado ao serviço da presidência, o qual por tal motivo desde há muito raramente é utilizado, deliberou, por unanimidade, que se encetassem diligências no sentido de o mesmo ser vendido e de ser adquirido em sua substituição um outro, que possa dar representação condigna à presidência da câmara.

11. JAN. 1973

Pessoal - Concurso para provimento do lugar de médico municipal do partido com sede em Mouraapacho - Abertura de novo concurso (sétimo) para provimento do referido lugar:- Em virtude do concurso anterior, aberto por deliberação de trinta de Março de mil novecentos e setenta e um, publicado no Diário do Governo, terceira série, número sessenta e quatro, de nove de Abril do mesmo ano, haver ficado deserto, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir novo concurso (sétimo) para provimento do lugar de médico municipal do partido com sede em Mouraapacho, que se encontra vago por o anterior titular, Doutor Hermínio de Faria Pimenta de Castro ter passado à situação de licença ilimitada.

Pessoal - Encarregados de obras - Elevação de remuneração:- A Câmara deliberou, por unanimidade, elevar para três mil e quinhentos escudos mensais a remuneração atribuída ao lugar de encarregado de obras, existente no quadro do pessoal auxiliar, especializado e operário dos serviços de obras, e submeter este deliberação à aprovação do conselho municipal.

Pessoal - Fiscal de obras de primeira classe - Anulação do concurso:- Atendendo à remodelação que está a introduzir nos serviços de obras, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular o concurso (terceiro) para fiscal de obras de primeira classe, aberto por deliberação tomada em reunião de trinta de Agosto do ano findo, cujo aviso foi publicado no Diário do Governo, terceira série, número duzentos e vinte cinco, de vinte seis de Setembro do ano findo.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- de Herberto Praxedes Marques, marítimo, residente em Tuseta, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua Doutor Virgílio Inglês, Tuseta.
A Câmara deliberou, por unanimidade, depois devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.
- de João Bandeira Tomé, gerente comercial, residente em Lisboa para substituir a cobertura por uma laje de betão arma-

11. JAN. 1973

do no seu prédio em Rua Sete da Avenida Doutor Bernardino da Silva, desoito, Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Firma Saias & Irmãos, residente em Olhão para alargar um portão no seu prédio em Estrada Nacional cento e vinte cinco, com o número cento e noventa e três-C. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com observância da informação dos serviços de obras devendo apresentar cálculos do lintel no prazo de trinta dias.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar ao seguinte doente:

- Maria da Conceição Marques da Silva - Hospital Regional de Faro.

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, autorizar a emissão de guia de responsabilidade ao doente a seguir mencionado:

- José Fernandes Mudo - Hospital dos Capuchos em Lisboa.

Pagamentos:- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da autorização número três, no valor de dois mil cento e catorze escudos e cinquenta centavos.

Emendas, rasuras e entrelinhas:- Rasuras: "viatura", "Ambulância do Corpo de Bombeiros Municipais", "deliberou"; Entrelinhas: "O Senhor Presidente, tendo em"; "Domingos".

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

João de Almeida [illegible]

[illegible]

17. JAN. 73

Acta nº 3

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 17 de Janeiro de 1973.

Aos dezassete dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, Martiniano Leal, Eustáquio Xavier Martins, João de Almeida Veia e João Henrique Félix Pereira Neto, respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João António Pacheco e Manuel de Sousa reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João António Pacheco e Manuel de Sousa que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia onze de Janeiro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de um milhão quatrocentos e um mil setecentos e noventa e quatro escudos e cinquenta centavos e de setecentos e sete mil vinte seis escudos e sessenta centavos, a Câmara tomou

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

17 JAN 73

conhecimento, tendo sido, disse conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Legislação:- A Câmara tomou conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos membros presentes, do Decreto-Lei número oito/setenta e três, de oito de janeiro, que incumbe ao Fundo de Fomento da Habitação e às Câmaras municipais a elaboração e execução de planos de urbanização de pormenor que visem a renovação de sectores urbanos sobreocupados ou em más condições de salubridade, polidez, estética ou segurança contra risco de incêndio.

Tarefa de execução do arranjo dos tectos e paredes das dependências do Palácio da Justiça de Olhão ocupadas pela Secretaria Notarial, Registo Civil e Registo Predial e outras dependências do mesmo edifício - Desistência do respectivo concorrente:- Em face de uma carta enviada pelo concorrente à obra em epígrafe, onde solicita que seja considerada a sua desistência, por não poder levar a efeito a mencionada obra, por motivos de saúde, a Câmara, considerando a razão que motiva a desistência e a urgência em ser levada a efeito a obra, delibera, por unanimidade, conceder a desistência solicitada.

Tarefa de execução do arranjo dos tectos e paredes das dependências do Palácio da Justiça de Olhão ocupadas pela Secretaria Notarial, Registo Civil e Registo Predial e outras dependências do mesmo edifício - Aprovação do caderno de encargos - Pedido de propostas:- Pelo Excelentíssimo Presidente foi presente um caderno de encargos para execução da obra em epígrafe, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que fossem pedidas propostas a vários interessados, as quais serão abertas no decorrer da reunião que se realiza no dia trinta e um do mês corrente.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal - Ratificação de despacho da presidência:- Ratificado o despacho da presidência proferido em trinta de janeiro corrente num requerimento em que Joaquim André, residente nesta vila, solicitava a inumação, em carácter precário, do cadáver de sua mãe no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e oitenta e dois, quarto piso, talhão número três, do cemitério municipal.

17 JAN 73

Ratificado o despacho da presidência proferido em quinze de janeiro corrente num requerimento em que Alice Carapuça da Silva Nora, residente nesta vila, solicitava a inumação, com caráter perpétuo, do cadáver de seu marido Valeriano Justino da Conceição Viegas no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e setenta e sete, quarto piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Ratificado o despacho da presidência proferido em quinze de janeiro corrente num requerimento em que Maria Custódia da Conceição, residente na Ilha da Culatra, solicitava a inumação, com caráter perpétuo, do cadáver de seu marido José Alexandre Dias da Conceição no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e sessenta e sete, quarto piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Ratificado o despacho da presidência proferido em quinze de janeiro corrente num requerimento em que Laurentino Bonifácio Pereira, residente em Quelfes, solicitava a inumação, com caráter perpétuo, do cadáver de sua mãe no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e sessenta e dois, quarto piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Ratificado o despacho da presidência proferido em quinze de janeiro corrente num requerimento em que Joaquim Francisco Barca residente nesta vila, solicitava a inumação, com caráter perpétuo, do cadáver de sua mulher Generosa Gomes no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e setenta e dois, quarto piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Cemitérios - Inumações com caráter temporário que passam a perpétuas:
- Requerimento de Piedade Justa, solteira, de sessenta e um anos de idade, residente nesta vila, em que solicita que a inumação no jazigo municipal (catacumba) número trezentos e cinquenta e oito, terceiro piso, talhão número quatro, do cemitério municipal, que pagou, com caráter temporário, pela guia de receita eventual número cento e oitenta e cinco, em dois de Outubro de mil novecentos e sessenta e sete, seja considerada com caráter perpétuo, mediante o pagamento da respectiva importância. A Câmara considerando que o requerido se enquadra na hipótese prevista na observação décima do capítulo sexto da Tabela B anexa ao Código Admi-

17 JAN 73

pistrativo, deliberou, por unanimidade, deferir.

Prédio em mau estado de conservação - Auto de vistoria:- Em presença do auto de vistoria efectuada ao prédio situado na Rua do Comércio, número setenta e sete a oitenta e um, em Olhão, em cumprimento do nº em curso, a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar notificar o proprietário do referido prédio, Doutor José Vicente Estrela Pestana, residente na Rua Francisco Andrade, número oito (ao Arcino), em Lisboa, para no prazo de cinco dias, mandar proceder às obras que se tornam necessárias conforme consta do mencionado auto de vistoria.

Concessão do décimo terceiro mês aos funcionários das autarquias locais; Agradecimento a Sua Excelência o Ministro do Interior:- Por proposta do senhor Presidente foi deliberado, por unanimidade, manifestar a Sua Excelência o Ministro do Interior o agradecimento da Câmara por ter sido tornado extensivo o décimo terceiro mês aos funcionários das autarquias locais.

Obras particulares - Normas a observar na organização e tramitação dos respectivos processos para efeitos de licenciamento:- A Câmara deliberou, por unanimidade, regulamentar a organização e tramitação dos processos de obras particulares, para efeitos de licenciamento municipal, em conformidade com a observância das seguintes normas: Os interessados apresentarão os seguintes documentos, quanto a: Pedidos de informação - Requerimento, em duplicado, isento este de imposto do selo, conforme modelo patente em lugar apropriado; Planta de localização, em duplicado, sendo um dos exemplares selado, nas condições indicadas no regulamento das plantas de localização. Obras simples não sujeitas a licença - Requerimento, em duplicado, isento este de imposto do selo, conforme modelo patente em lugar apropriado; Planta de localização, em duplicado, sendo um dos exemplares selado, nas condições indicadas no regulamento das plantas de localização. Obras simples não sujeitas a licença - Requerimento, em duplicado, isento este de imposto do selo, conforme modelo patente em lugar apropriado; Planta de localização, em duplicado, sendo um dos exemplares selado, nas condições indicadas no regulamento das plantas diga localização. Ante-projectos - Requerimento, em duplicado, isento este de imposto do selo, conforme modelo patente em lugar

17 JAN 73

apropriado; Planta de localização, em duplicado, sendo um dos exemplares selado, nas condições indicadas no regulamento das plantas de localização. Observação: Havendo necessidade do anteprojeto ser enviado a qualquer entidade estranha ao município, deverá conter, por cada cópia para o efeito apresentada, uma planta de localização. Projetos - Requerimento, em duplicado, isento este de imposto do selo, conforme modelo patente em lugar apropriado; Planta de localização, em duplicado, sendo um dos exemplares selado, nas condições indicadas no regulamento das plantas de localização; Elementos exigidos no decreto-lei número cento e sessenta e seis/setenta, de quinze de Abril, bem como noutros diplomas aplicáveis ou em instruções superiores. Observação: Havendo necessidade do projeto ser enviado a qualquer entidade estranha ao município, deverá conter, por cada cópia para o efeito apresentada, uma planta de localização.

Os processos terão a seguinte tramitação, quanto a: Pedidos de informação - O interessado entrega o requerimento na secretaria da Câmara; A secretaria efectua o registo do requerimento e envia-o aos serviços de obras para abertura do processo; Os serviços de obras enviam o processo ao respectivo chefe para informação; O chefe dos serviços de obras informa o processo; Os serviços de obras enviam o processo ao chefe da secretaria da Câmara; o chefe da secretaria apresenta o processo para deliberação, em reunião da Câmara; Após deliberação da Câmara, o chefe da secretaria envia o processo aos serviços de obras; Os serviços de obras informam o requerente, em impresso próprio, se necessário. Observação: O prazo, em casos normais, para o processo ser apresentado em reunião da Câmara, deverá estar compreendido entre cinco e catorze dias, após o registo do requerimento. Obras simples não sujeitas a licenças - O interessado entrega o requerimento na secretaria da Câmara; A secretaria efectua o registo do requerimento e envia-o aos serviços de obras para abertura do processo; Os serviços de obras enviam o processo ao respectivo chefe para informação; se o chefe dos serviços de obras tiver necessidade de mandar proceder a qualquer verificação e não for possível através dos próprios serviços solicitá-las-á através do chefe da secretaria da Câmara; O chefe dos serviços de obras informa

17. JAN. 73

o processo; Os serviços de obras enviam o processo ao chefe da secretaria da Câmara; O chefe da secretaria apresenta o processo a despacho do Presidente da Câmara ou a deliberação desta, segundo critério do Presidente; Se o Presidente da Câmara ou a Câmara necessitarem de quaisquer informações solicitá-las-ão; Após despacho do Presidente ou deliberação da Câmara o chefe da secretaria envia o processo aos serviços de obras; Os serviços informam o requerente, em impresso próprio, se necessário. Observação: O prazo, em casos normais, para o processo ser apresentado a despacho do Presidente ou deliberação da Câmara, deverá estar compreendido entre cinco e catorze dias, após o registo do requerimento. Ante-projectos - O interessado entrega o requerimento na secretaria da Câmara; A secretaria efectua o registo do requerimento e envia-o aos serviços de obras para abertura do processo; Os serviços de obras enviam o processo ao respectivo chefe para informação; O chefe dos serviços de obras informa o processo; Os serviços de obras enviam o processo ao chefe da secretaria da Câmara; O chefe da secretaria apresenta o processo para deliberação, em reunião da Câmara; Verificando-se, em reunião da Câmara, a necessidade ou conveniência de submeter o processo à apreciação de qualquer entidade estranha à Câmara, retomará o mesmo aos serviços de obras para ser submetido à referida apreciação, voltando novamente a reunião da Câmara; Após deliberação da Câmara, o chefe da secretaria envia o processo aos serviços de obras; Os serviços de obras informam o requerente, em impresso próprio, se necessário; Observação: O prazo para primeira (ou única) apresentação do processo a deliberação da Câmara deverá estar compreendido entre cinco e catorze dias, após o registo do requerimento. Projectos - O interessado entrega o requerimento na secretaria da Câmara; A secretaria efectua o registo do requerimento e envia-o aos serviços de obras para abertura do processo; Os serviços de obras enviam o processo ao respectivo chefe para informação, bem como aos serviços municipalizados à delegação de saúde ou outras entidades, se for caso disso; O chefe dos serviços de obras informa o processo; Se houver necessidade dos serviços de obras pedirem informações à fiscalização fá-los-

17 JAN. 73

-ão através do chefe da secretaria da Câmara; O delegado de saúde, outras entidades, ou os serviços municipalizados enviarão o processo aos serviços de obras; Os serviços de obras enviam o processo ao chefe da secretaria da Câmara; O chefe da secretaria apresenta o processo para deliberação, em reunião da Câmara; Verificando-se, em reunião da Câmara, a necessidade ou conveniência de submeter o processo à apreciação de qualquer entidade estranha à Câmara, retomará o mesmo aos serviços de obras para ser submetido à referida apreciação, voltando posteriormente a reunião da Câmara; Após deliberação da Câmara, o chefe da secretaria envia o processo aos serviços de obras; Os serviços de obras enviam o processo à sua sala de desenho para serem efectuadas as medições; A sala de desenho envia o processo com a folha de medições à secretaria da Câmara para ser tirada a licença; Se o processo for indeferido ou deferido com condicionamentos será o requerente notificado, em impresso próprio, cujas cópias ficarão apensas ao processo. Observação: Nestes processos serão rigorosamente observados os prazos fixados no Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/setenta, de quinze de Abril de mil novecentos e setenta.

Obras - Construção nova:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:
- de Augusto Alexandre, comerciante, residente em Pears, para construir um prédio em Pears - Pulpe. A Câmara deliberou, por unanimidade, que o requerente deve apresentar plantas e alçados do conjunto armazem-habitação, de modo a habilitar a Câmara a poder pronunciar-se convenientemente sobre o projecto da obra.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão da guia de responsabilidade para tratamento hospitalar ao seguinte doente:
- Serafina Filipe Horta - Hospitais Civis de Lisboa.

Pagamentos:- Foi deliberado ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, emitidos nas autorizações de pagamento números seis a duzentos, no total de setenta e nove mil cento e sessenta e seis escudos.

24.JAN.73

Ressalvo a rasura "observância", "deliberou", "deliberado".
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada, em minuta no final.
E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]
Martiniano [illegible]
João de Almeida Veia
Manuel [illegible]
João António Pacheco
Eustáquio Xavier Martins

Acta nº 4

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 24 de Janeiro de 1973.

Aos vinte quatro dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, Martiniano Leal, João de Almeida Veia, Manuel de Sousa, João António Pacheco e Eustáquio Xavier Martins respectivamente Presidente, e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor João Henrique Felix Pereira Geto reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor João Henrique Felix Pereira Geto que, por motivo de força maior, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da Acta da Reunião Anterior:-

24. JAN. 1973

Fortaleza

Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezassete de Janeiro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da Presente Reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de cem milhão quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e setenta e dois escudos e trinta centavos e de Setecentos e treze mil novecentos e vinte e um escudos e dez centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Caminho Municipal mil trezentos e doze - Construção do lanço de Jordans (caminho municipal mil trezentos e trinta e um) ao Barranco de São Miguel (limite do Concelho) - Terminus - Segundo concurso público que fica deserto -: Verificando-se não ter havido concorrentes ao segundo concurso público, com a base de licitação inicial aumentada de vinte por cento, da dita cláusula epígrafe, cuja abertura de propostas estava marcada para hoje, conforme deliberação tomada em reunião de trinta de Dezembro do ano findo e publicação no Diário do Governo, Terceira série, número trezentos, de vinte e oito do mesmo mês de Dezembro, foi deliberando, por unanimidade, que o Senhor Presidente expusesse superiormente as razões, chegadas ao seu conhecimento, que tem determinado que esta obra fique deserta.

Legislação:- A Câmara tomou conhecimento do teor do Decreto-Lei número quinhentos e noventa e nove (para Setenta e dois de Trinta de Dezembro, que cria um imposto denominado imposto sobre veículos e aprova o respectivo Regulamento.

Conservação de prédios:- Publicação de editais:- A Câmara deliberou por unanimidade, em conformidade com as disposições do capítulo sexto do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas e considerando para o efeito abrangida toda a área do Concelho,

24. JAN. 1973

que fossem publicados editais, de modo que os interessados tomassem o devido conhecimento e dessem cumprimentos aos respectivos preceitos regulamentares.

Concessão do exclusivo de fornecimento de leite ao Concelho:- Em presença do ofício número onze barra setenta e três, de trinta do mês corrente da Cooperativa Agrícola dos Produtores de leite de Oliveira, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder pelo período de um ano, o exclusivo do fornecimento de leite ao concelho, àquela cooperativa, considerando para o efeito aprovado o caderno de encargos já aprovado em reunião de trinta de Janeiro de mil novecentos e sessenta e três, para um exclusivo que então foi concedido. Esta deliberação para se tornar executória carece da aprovação do conselho Municipal, por força do disposto no número sétimo do artigo cinquenta e cinco do Código Administrativo. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade conferir poderes ao Senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para em representação da Câmara outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Desafectação do domínio público, para efeitos de alinhamento, de uma parcela de Terreno sito na Avenida Maria Lizarda Palermo, em Mancarapacho:- Foi presente o processo para desafectação do domínio público, para efeitos de alinhamento, de uma parcela de terreno, com a área de quinze metros quadrados e sessenta centímetros quadrados sita na Avenida Maria Lizarda Palermo, em Mancarapacho. Depois de minuciosamente examinado por todos os membros presentes, considerando a deliberação tomada em vinte e oito de Dezembro do ano findo, atendendo a que não foram apresentadas quaisquer reclamações e que a referida parcela de terreno não é necessária ao uso público, a Câmara deliberou, por unanimidade, que seja desafectada do domínio público e integrada nos bens patrimoniais do Município a parcela de terreno em causa, que confronta do norte com Avenida Maria Lizarda Palermo, do sul com José Armando Barroqueira, do nascente com José Maria Manuel de Brito e do poente com José António Feliciano, tem uma área de quinze metros quadrados e sessenta centímetros quadrados, com dez metros de frente por um metro e oitenta e dois centímetros do lado poente e um metro e trinta centímetros do lado nascente, e encontra-se devidamente identificada na planta junta ao processo. Mais foi deliberado

24. JAN. 1973

que esta parcela de terreno se destine exclusivamente a alinhamento, a fim de se dar cumprimento à deliberação tomada em vinte cinco de Outubro do ano findo relativamente à aprovação do projecto da obra respectiva. ———

Urbanização - Informações:- Requerimento de Transfer - Transportes Rodoviários, Sociedade Anónima de Responsabilidade, Limitada, com sede em Paio Pires, em que solicita informação sobre o tipo de construção e condicionamentos a que a mesma está sujeita no local assinalado a vermelho na planta de localização que junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se transcrevesse a informação prestada pelos serviços de obras, no dito requerimento inserta, e que quanto ao número de pisos, não obstante aquela informação, não via inconveniente que as construções pretendidas fossem de três pisos. ———

Requerimento de João Bocoito, Residente nesta vila, em que solicita informação sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de um armazém no terreno que possui no local assinalado na planta de localização que junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se informe de harmonia com a informação dos serviços de obras no dito requerimento inserta. ———

Foi presente uma carta de Pedro de Sousa Arrais, residente na Fuseta, acerca do deliberado em reunião de vinte de Dezembro do ano findo, relativamente a seu anteprojecto então apresentado. A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o interessado de harmonia com a informação prestada pelos serviços de obras em face da referida carta. ———

Cemitério - Trasladação:- Requerimento de Porfírio de Jesus Massano, residente nesta vila, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de seu enteado Angelino de Jesus, falecido em três de Dezembro de mil novecentos e sessenta e seis, do coval número noventa e três, do cemitério municipal, para a catacumba número cento e vinte três, do mesmo cemitério, que lhe pertence. A Câmara deliberou, por unanimidade deferir. ———

Requerimento de Porfírio de Jesus Massano, residente nesta vila, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de sua enteada Custódia de Jesus, falecida em seis de Março de mil novecentos e sessenta e sete, do coval número cento e noventa e três, do

cemitério municipal, para a catacumba número cento e vinte três, do mesmo cemitério, que lhe pertence. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir. ———

Cemitério - Averbamento de nomes, por herança, no Registo de uma catacumba - Requerimento de Maria Teresa Trindade e Fernando José Pires Trindade residentes, respectivamente, nesta vila e em Lisboa, em que solicitam sejam averbados os seus nomes no registo da catacumba número duzentos e vinte duas, quatro piso, talhão número cinco, do Cemitério Municipal, a qual lhes pertenceu pelo falecimento de sua mãe. A Câmara, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir. ———

Cemitério - Inumação em jazigo municipal (catacumba) - Ratificação de um despacho da presidência:- Ratificado o despacho da presidência proferido em vinte dois de Janeiro corrente, num requerimento em que Maria da Assunção Serra, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver do seu marido José Luís Peres Martins, no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e cinquenta e sete, quarto piso, talhão número três, do cemitério municipal. ———

Estabelecimento similar de Boteleiro a instalar na Rua Dezoito de Julho:- Sendo de novo presente, tendo em vista o deliberado em reunião de onze de Janeiro corrente, o processo de que trata o ofício número dezassete mil duzentos e quarenta e cinco, de três de Novembro do ano findo, da Direcção - Geral do Turismo, quanto a uns estabelecimentos que António Camilo Rodrigues, pretende instalar na Rua Dezoito de Junho, número duzentos e quarenta e três, em obras, a Câmara com satisfação do estabelecido no dito ofício, deliberou, por unanimidade concordar com a respectiva localização, desde que o estabelecimento em causa se destine exclusivamente a casa de pasto.

Licenças de utilização:- Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número seiscentos e noventa e dois do ano de mil novecentos e setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Joaquim Manuel Cabanita, referente à edificação situada no sítio da Igreja, freguesia de Pedrosa, deste concelho.

Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número cento

24. JAN. 1973

e quarenta e sete do ano de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade conceder licença de utilização a Vitorino das Neves, referente à edificação situada na Rua número cinco da Avenida Doutor Bernardino da Silva, desta vila. ———

Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número duzentos e setenta e quatro do ano de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização a Vitorino das Neves, referente à edificação situada na Rua número cinco da Avenida Doutor Bernardino da Silva, desta vila. ———

Prédios que ameaçam ruina para a via pública:- Em presença do ofício de dezassete de Janeiro corrente, Processo quatro barra mil novecentos e setenta e três, do Corpo de Bombeiros Municipais, relativo ao estado em que se encontra a fachada do quartel onde está instalada aquela Corporação, a Câmara, tendo em vista a informação dos serviços de obras, deliberou, por unanimidade, nomear como peritos para procederem à respectiva vistoria dois dos encarregados de obras e o comandante dos Bombeiros Municipais. ———

Em presença do ofício de dezassete de Janeiro corrente, Processo cinco barra mil novecentos e setenta e três, do Corpo de Bombeiros Municipais, relativo ao estado em que se encontra a fachada do prédio onde funciona o estabelecimento Guida na Rua do Comércio, número trinta e cinco a quarenta e um, a Câmara, tendo em vista a informação dos Serviços de obras, deliberou, por unanimidade nomear como peritos para procederem à respectiva vistoria dois dos encarregados de obras e o comandante dos Bombeiros Municipais.

Em presença do ofício de dezassete de Janeiro corrente, Processo três barra mil novecentos e setenta e três, do Corpo de Bombeiro Municipal, relativo ao estado em que se encontra o prédio situado na Rua do Gaibéu, número doze a catorze e travessa do Gaibéu, número vinte, fazendo esquina, a Câmara, tendo em vista a informação dos serviços de obras, deliberou, por unanimidade nomear como peritos para procederem à respectiva vistoria o subdelegado de saúde, um dos encarregados de obras e o Comandante dos Bombeiros Municipais. ———

Máquina de escrever para a secretaria:- Verificando-se a necessidade de se adquirir uma máquina de escrever para a secretaria, por have-

rem duas que pouco serviço prestam, dado o seu estado, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o chefe da Secretaria de contactar, para o efeito, com firmas da especialidade. ———

Jornal do Comércio:- Em presença do conteúdo do ofício enviado pelo "Jornal do Comércio", com data de dezasseis de Janeiro corrente, sobre a inclusão do Concelho de Olhão num suplemento a publicar dedicado ao Algarve, foi deliberado, por unanimidade, oficiar o representante do jornal na sua visita, no dito ofício anunciada. ———

Parque de Campismo da Fuseta-Levantamento topográfico:- A Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar o topógrafo Manuel Faustino Madeira, de Faro, de proceder ao levantamento topográfico do local onde se pensa instalar um Parque de Campismo na Fuseta, a fim de servir de base à elaboração do respectivo projecto. ———

Pavimentação da Rua da Liberdade, em Olhão - Orçamento dos esgotos para águas pluviais:- Foi presente uma carta de Lemarente - Empresa de Construções, Limitada adjudicatária das obras em epígrafe que vinha acompanhada de um orçamento referente aos esgotos para águas pluviais a colocar na referida obra, em satisfação do preconizado pelos serviços de obras e autor do respectivo projecto, tendo em vista a carta apresentada pela mesma empresa em vinte três de Outubro do ano findo. A Câmara, após apreciar devidamente este assunto, deliberou por unanimidade concordar com o orçamento apresentado no valor de vinte quatro mil quatrocentos e setenta e dois escudos, atendendo a que a obra é executada com manilhas com tratamento anti-ácido, e submeter este assunto à consideração da Direcção de Urbanização do Distrito, para efeitos de comparticipação. ———

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes: ———

- De Isaac Fernandes dos Santos Moreno, proprietário, residente em Aldeia para adaptar uma arrumazem a casa de habitação, no seu prédio em Montais - Moncarapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde. ———

24. JAN. 1973

— De Gabriel Fernandes Matias, proprietário, residente em Olhão para construção de um quarto de banho e substituição a cobertura por uma laje de betão armado, no seu prédio em Rua de Santana, dezoito. A Câmara deliberou, por unanimidade deferir, nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ———

— De Vitor Madira, proprietário, residente em Olhão para fazer dois quartos de banho e uma cozinha no seu prédio em Largo do Grémio, A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias

— De Manuel Rosa, proprietário, residente em Marim para ampliação da casa de habitação, no seu prédio em Marim - Quelfes. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ———

— De Zulmira Mendes André Carlos, doméstica, residente em Fuseta, para fazer uma garagem no seu prédio em Rua Germano Rolão quarenta e sete - Fuseta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos das informações dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

— De Sérvio do Nascimento Diogo, comerciante, residente em Fuseta para modificação da fachada no seu prédio em Rua Contra Almirante Marcelino Carlos, trinta e dois, Fuseta. A Câmara deliberou por unanimidade, deferir, nos termos da informação dos serviços de obras. ———

— De Francisco da Conceição Arango, proprietário, residente em Olhão para modificação da fachada e alterações interiores e exteriores, no seu prédio em Rua Doutor Ataíde de Oliveira quarenta e três em Olhão A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde. ———

— De Salvador Firmino, marítimo, residente em Bias do Sul para construção de uma arrecadação e casa para motor, no seu prédio em Bias do Sul. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos das informação dos serviços de obras e da Direcção de Estradas do Distri-

24. JAN. 1973

to, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

— De Joaquim José de Sousa Miguel, proprietário, residente em Alemanha para construir um prédio em Rua dezoito de Junho, vinte sete. A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir ao abrigo da alínea d) do artigo quinze do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis barra setenta, de quinze de Abril, por não respeitar o artigo sessenta e dois do Regulamento Geral de Edificações Urbanas em conformidade com o parecer da Subdelegação de Saúde.

— De José Martins Cativo, proprietário, residente em Olhão para construir um prédio em Avenida dos Combatentes da Grande Guerra. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde.

— De João Rodrigues de Sousa e Vitorino das Neves, proprietários, residentes em Olhão para construir um prédio em Avenida Combatentes da grande Guerra. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde.

— De Manuel Martins, mestre de pesca, residente em Olhão para construir um prédio em Rua Domingos do Ó quarenta e três. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos das informações do serviço de Obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

— De José Eugénio Lopes da Paz, trabalhador, residente em Quatrim do Norte para construir um prédio em Quatrim do Norte. A Câmara deliberou por unanimidade, deferir, nos termos das informações do serviço de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculo de betão armado no prazo de trinta dias.

— De Abílio José, proprietário, residente em Peares para construir um prédio em Peares-Quelfes. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de Betão

31. JAN. 1973

armado no prazo de trinta dias.

— De Francisco Pedro Lopes, construtor-civil, residente em Olhão para construir um prédio em Avenida Combatentes da Grande Guerra. A Câmara deliberou, por unanimidade deferir nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde.

Doente pobre e indigente:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar ao seguinte doente:

— Mário Domingos Afonso Parreira - Hospital de Santa Maria em Lisboa.

Pagamentos:- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números vinte e quatro a trinta e seis, no total de quarenta e oito mil oitocentos e sessenta escudos e oitenta centavos.

Razuras e entrelinhas:- Razurei "Publicação de Edital," "estabelecido", "deza", e "quarenta", respectivamente nas folhas cento e oitenta e três, cento e oitenta e quatro verso, cento e oitenta e cinco e cento e oitenta e sete, e entrelinhei "trinta" e "de Leite de Olhão, A Câmara deliberou por unanimidade" respectivamente nas folhas cento e oitenta e três e cento e oitenta e três verso.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible], Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, a redigi, mandei lavrar e subscrever:

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Acta nº 5

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 31 de Janeiro de 1973.

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro de mil novecentos e

31. JAN. 1973

setenta e três, nesta vila de Ourém, Paços do Concelho e sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, Martiniano Leal, João Henrique Félix Pereira Pinto, João de Almeida Vieira e Eustáquio Xavier Martins respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João António Pacheco e Manuel de Sousa reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: Justificação de Faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João António Pacheco e Manuel de Sousa que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião. ---

Assinatura da acta da Reunião Anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte quatro de Janeiro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada. ---

Acta da Presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. ---

Finanças Municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de um milhão quatrocentos e trinta e três mil quarenta e oito escudos e cinquenta centavos e de setecentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito escudos e setenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos. ---

Lixos das povoações da Freita e Moucarapacho:- Verificando-se não terem sido apresentadas propostas para o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação tomada em reunião de onze de

31. JAN. 1973

Janeiro corrente, foi deliberado, por unanimidade, que este assunto fique para estudo.

Arrematação do lixo e estrume existente na estrumeira Municipal:- Verificando-se não haverem licitantes para arrematação do lixo e estrume existente na estrumeira Municipal, cuja hasta pública estava marcada para hoje, conforme deliberação, em reunião de onze de Janeiro corrente, foi deliberado, por unanimidade, que este assunto fique para estudo.

Pessoal - Extinção do lugar de fiel e de um de apontador de obras:- A Câmara deliberou, por unanimidade, extinguir o lugar de fiel e um de apontador de obras, existentes no quadro do pessoal auxiliar, especializado e operário dos serviços de obras, que se encontram vagos por os anteriores titulares, respectivamente, Luís Brito dos Santos e Rui das Neves Viegas Puga, terem sido providos como encarregados de obras, do mesmo quadro.

Pavimentação da Rua Doutor Antonio José de Almeida, em Olhão - Segunda situação de trabalhos:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a segunda situação de trabalhos da obra em epígrafe, na importância de quarenta e oito mil cento e setenta escudos e noventa centavos, obra adjudicada à firma Zemarlente, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para ser liquidada aquela importância.

Reparação do Palácio da Justiça - Mapa dos trabalhos a mais a que se refere a deliberação de seis de Setembro do ano findo:- Elaborado pelo membro do grupo de trabalho nomeado para execução da obra em epígrafe, senhor engenheiro Vieira Machado, foi presente um mapa discriminativo dos trabalhos a mais autorizados em reunião de seis de Setembro do ano findo, os quais importam em quarenta mil seiscentos e vinte cinco escudos, tendo a Câmara deliberados por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que o pagamento do quinto e último auto, por liquidar, na importância de onze mil e setenta escudos, só se efectuasse depois de outorgado o respectivo contrato adicional, previsto na mencionada reunião de seis de Setembro.

Reparação do Palácio da Justiça - Tarefa de execução do arranjo dos tectos e paredes das dependências do Palácio da Justiça

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

31. JAN. 1973

de Obras ocupados pelos Secretários Notariais, Registo Civil e Registo Predial e outras dependências do mesmo edifício: Abertura de propostas:- Relativamente ao deliberado em reunião de dezassete de Janeiro corrente, foram abertas as propostas apresentadas para execução da obra em epígrafe, em nome de Albino Anibal e filho, na importância de duzentos e quinze escudos, o metro quadrado, para o tecto falso, e de trinta e cinco escudos, o metro quadrado, para o rosconi, ou seja no valor total de sessenta mil escudos, e em nome de Rogério Amândio dos Santos Viegas, na importância de cento e sessenta e cinco escudos, o metro quadrado, para o tecto falso, e de vinte e um escudos, o metro quadrado, para o rosconi, ou seja no valor total de trinta e nove mil e seiscentos escudos. A Câmara, após haver rubricado as ditas propostas, deliberou, por unanimidade, que as mesmas fossem submetidas ao grupo de trabalho, nomeado para a obra do Palácio da Justiça, para apreciação e estudo. Constituição de propriedade horizontal:- Presente um requerimento de Vitorino das Neves, industrial da construção civil, residente em Olhão, acompanhado do respectivo projecto, onde se solicita que um prédio, que constitui a segunda fase de um bloco habitacional que está a construir na Rua número cinco da Avenida Doutor Bernardino da Silva, em Olhão, construção que deu origem à licença número quatrocentos e setenta e quatro, de oito de Agosto do ano findo, seja considerado em regime de propriedade horizontal. A Câmara, com base na informação dos serviços de obras, considera verificada a existência dos pressupostos indispensáveis para a constituição daquele regime, uma vez que se encontram cumpridos os requisitos exigidos pelo artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil, e deliberou, por unanimidade, deferir a respectiva petição. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, considerar como fazendo parte integrante desta acta a "Memória Descritiva" bem como a respectiva "Planta" do prédio em causa, documentos estes que integrados na minuta desta acta vão ser arquivados em pasta anexa ao presente livro de actas, depois de rubricados por todos os membros presentes. Por fim a Câmara deliberou, também por unanimidade, e em conformidade com o requerido, que fosse passada certidão desta deliberação.——

Fonte da

31. JAN. 1973

Aquisição de uma ambulância para o Corpo de Bombeiros Municipais:- Em face do teor do ofício da Inspecção de Incêndios da Zona Sul sobre o assunto em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, oficiar à Câmara de Tavira solicitando informações sobre a melhor ambulância a adquirir para o Corpo de Bombeiros Municipais.

Direito à ocupação de bancas no Mercado de Olhão (Pavilhão de Verduras) - afixação de edital:- Em face de uma informação do fiscal dos mercados, Jorge Heitor Martins, foi deliberado, por unanimidade, afixar editais pondo em hasta pública, em conjunto ou separadamente conforme os interesses do Município, no dia catorze do próximo mês de Fevereiro, com a base de licitação de cem escudos e o mínimo de cada lanço de vinte cinco escudos, a anunciação de direito à ocupação das bancas números vinte e quatro, vinte cinco, cinquenta e oito, cento e dezanove e cento e vinte, do Mercado de Olhão (Pavilhão de Verduras)

Licenciamento sanitário de uma casa de pasto - concessão de alvará:- Apreciado o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta (de Março) de Março de mil novecentos e vinte nove, instaurado a requerimento de José Henrique, para exploração de uma casa de pasto na Praça Patrão Joaquim Lopes, número dezanove, em Olhão e verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença.

Licenciamento sanitário de um estabelecimento de cabeleireiro - Concessão de alvará:- Apreciado o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, instaurado a requerimento de Edite dos Santos Gloria Dias, para exploração de um estabelecimento de cabeleireira na Rua Gonçalo Velho, número trinta, em Olhão, e verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença.

Licenciamento sanitário de uma mercearia - Concessão de alvará:- Apreciado o processo de licenciamento sanitário, nos ter-

31. JAN. 1973

mos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, instaurado a requerimento de Adelaide Pires Gomes Rebelo, para exploração de uma mercearia na Avenida Doutor Bernardino da Silva, número cento e catorze, em Olgas, verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença.

Cemitério - Trasladação: - Requerimento de Maria Emília da Conceição, viúva, doméstica, residente nesta vila, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de sua filha Gabriela Emília dos Santos Coelho, falecida em oito de Dezembro de mil novecentos e sessenta e seis, do coval número noventa e nove, talhão número um, do Cemitério Municipal, para o coval particular número seiscentos e vinte cinco, talhão número quatro do mesmo Cemitério, para o que junta uma declaração de autorização do proprietário do coval para onde os restos mortais vão ser trasladados. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Requerimento de Berta de Jesus Rosendo da Cruz, residente nesta vila, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de seu marido Gualdino da Cruz, falecido em vinte seis de Novembro de mil novecentos e sessenta e seis, do coval número oitenta e oito, talhão número um, do Cemitério Municipal, para a catacumba número duzentos e vinte duas, talhão número cinco, quarto piso, do mesmo Cemitério, para o que junta uma declaração da proprietária da catacumba para onde os restos mortais vão ser trasladados. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Cemitério - Averbamento de nomes, por herança, no registo de uma sepultura: - Requerimento de Maria Helena e Maria Deolinda, residentes nesta vila, em que solicitam sejam averbados os seus nomes no registo da sepultura número trezentos e sessenta e três, talhão número seis, do cemitério municipal, a qual lhes pertencem pelo falecimento de sua mãe. A Câmara, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal (catacumba).

31. JAN. 1973

- Ratificação de um despacho da presidência:- Ratificado o despacho da presidência proferido em vinte nove de Janeiro corrente, num requerimento em que Alda Maria Gonçalves Alexandre, residente em Brancanes - Olhão, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de seu pai no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e cinquenta e dois, quarto piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Oferecimento de um almoço ao deputado senhor Almirante Henrique dos Santos Tenreiro:- O senhor Presidente deu a saber que no próximo Sábado, dia três, se deslocava a Olhão na companhia do Excelentíssimo Governador Civil o deputado pelo Algarve, Excelentíssimo Almirante Henrique dos Santos Tenreiro, a fim de serem realisados vários assuntos de interesse para o concelho. A Câmara deliberou, por unanimidade, que fosse oferecido no Hotel "Caíque" um almoço àquelas entidades e respectivos comitivas.

Pessoal - Licença para férias:- Requerimento de José Henrique Pereira, trabalhador eventual dos jardins, em que solicita a concessão de decoito dias de licença para férias, com início no dia cinco do próximo mês de Fevereiro. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Pessoal - Abono de família:- Reconhecido a alteração ao abono de família, por parte da escriturária - Dactilógrafo de segunda classe, Cidália Marçalo dos Reis Soares Azinheira, conforme respectivo boletim apresentado, em virtude do nascimento de sua filha Maria da Conceição.

Reconhecido o direito ao abono de família, por parte do trabalhador eventual dos Serviços de Higiene e Limpeza, José Martins Lelo, conforme respectivo boletim apresentado, em virtude de trabalhar há mais de seis meses nesta Câmara Municipal.

Boletins itinerários, para cálculo de ajuda de custo e abono para transportes ao veterinário municipal de Tavira, durante os períodos em que no ano findo substituiu o deste concelho:- Foram presentes os boletins itinerários, acima referidos, relativos aos períodos em que durante os meses Janeiro, Maio, Julho, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, o Doutor Jorge da Costa Almiro Bomba, veterinário municipal de Tavira, substituiu o deste concelho, os quais foram apre-

31. JAN. 1973

sentados na secretaria desta Câmara Municipal no dia vinte quatro do mês de Janeiro corrente. Os referidos boletins vêm acompanhado de uma informação do Chefe da Secretaria, em virtude do prazo em que os mesmos foram apresentados, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade aceitar os ditos boletins e que a secretaria promova o necessário para que se proceda à respectiva liquidação. ——————

Publicidade - Anúncios luminosos:- Requerimento de Electromercados do Algarve, limitada, com instalações comerciais na Rua do Comércio, em Olhão, em que solicita licença para instalar na fachada do dito estabelecimento com os números dezanove a vinte cinco de polícia três reclames luminosos com as características constantes das memórias descritivas e plantas juntas. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a condição de o reclame com os dizeres "Grundig" ser retirado quando a Câmara o julgue conveniente, e de ser observado rigorosamente o prescrito no artigo catorze do "Regulamento de licenças para Anúncios e Reclames". ——————

Requerimento de Fernando Correia Gabriel, com instalações comerciais na Rua Vasco da Gama, número dois, em Olhão, em que solicita licença para instalar na fachada naquele estabelecimento um reclame luminoso com as características constantes da memória descritiva e plantas juntas. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a condição de ser observado rigorosamente o prescrito no artigo catorze do "Regulamento de licenças para Anúncios e Reclames". ——————

Pedido de certidão sobre condicionalismos a que está sujeito determinado terreno:- Requerimento de Manuel Francisco Charrua Barreiros, residente em Pontes de Marchil, em que solicita lhe seja passado documento comprovativo de que a parcela de terreno no mesmo requerimento descrita está autorizada para venda ou não está sujeita aos condicionalismos estabelecidos no Decreto-Lei número quarenta e seis mil seiscentos e setenta e três, de vinte nove de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se oficiasse transcrevendo a informação dos serviços de obras no dito requerimento inserta. ——————

Requerimento de António José Cravo, residente em Faro, em que solicita lhe seja passado documento comprovativo de que a par-

Águeda

31. JAN. 1973

ARQUIVO MUNICIPAL

elas de terreno ao mesmo requerimento descrito está autorizada para venda ou cedência sujeita aos condicionalismos estabelecidos no Decreto-Lei número quarenta e seis mil seiscentos e setenta e três, de vinte nove de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se oficiasse transcrevendo a informação dos serviços de obras no dito requerimento inserta.

Construção de arruamentos do conjunto de casas de renda económica da Federação das Caixas de Previdência no sítio de Braucanas, junto ao depósito da água da zona baixa - Aprovação de facturas:- Tendo sido pelo engenheiro Daniel António Primo Pires, técnico encarregado em reunião de oito de Setembro de mil novecentos e setenta e um, de proceder à elaboração do projecto da obra em epígrafe, o qual foi aprovado pela Câmara e solicitada a aprovação e comparticipação do Estado em reunião de oito de Novembro de mil novecentos e setenta e dois, foi presente uma factura no importância de quatro mil e um mil seiscentos e três escudos e noventa centavos, respeitante à primeira prestação da elaboração do dito projecto. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a dita factura e que a secretaria promova a respectiva liquidação.

A Casteleimento de água do conjunto de casas de renda económica da Federação das Caixas de Previdência no sítio de Braucanas, junto ao depósito da água da zona baixa - Aprovação de facturas:- Tendo sido pelo engenheiro Daniel António Primo Pires, técnico encarregado em reunião de oito de Setembro de mil novecentos e setenta e um, de proceder à elaboração do projecto da obra em epígrafe, o qual foi aprovado pela Câmara e solicitada a aprovação e comparticipação do Estado em reunião de oito de Novembro de mil novecentos e setenta e dois, foi presente uma factura no importância de treze mil duzentos e quinze escudos e sessenta centavos, respeitante à primeira prestação da elaboração do dito projecto. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a dita factura e que a secretaria promova a respectiva liquidação.

Construção do caminho municipal mil trezentos e vinte e oito de Oiã Mouriscos do Sul à Fusteira - Aprovação de facturas:- Tendo sido

31. JAN. 1973

pelo agente técnico de engenharia José Andrade Rolão Amaral, técnico encarregado de proceder à elaboração do projecto da obra em epígrafe e de que foi solicitada a aprovação da Direcção dos Serviços de Urbanização, em reunião de quinze de Março de mil novecentos e setenta e dois, foi presente uma factura na importância de sessenta mil escudos, referente a parte do custo do referido projecto. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a dita factura e que a secretaria promova a respectiva liquidação.

Arranjo urbanístico da Ilha da Armona:- A Câmara tomou conhecimento do ofício número trezentos e oitenta e três, da Direcção dos Serviços de Planeamento Urbanístico, que remetia o parecer número quarenta e seis, de dez de Agosto de mil novecentos e setenta e dois, da Comissão de Revisão daqueles Serviços e cópia dos despachos que o mesmo merecem, acerca do assunto em epígrafe.

Armazenamento de materiais e diverso equipamento camarário nas povoações da Fuseta e Moncarapacho:- Havendo necessidade de se arranjar local apropriado que sirva para o armazenamento de materiais e diverso equipamento camarário mais em uso nas povoações da Fuseta e Moncarapacho, foi deliberado que se encetassem diligências nesse sentido.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Reinaldo Ramos Rodrigues Neto, proprietário, residente em Estoi para alterações no seu prédio em construção no sítio de Belo Monte. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir devendo apresentar cálculos de Betão armado no prazo de trinta dias.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidades para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- Francisco José - Hospital de Santa Maria em Lisboa.
- José do Carmo Coelho Vito - Hospital de Santa Maria em Lisboa.
- Elídio do Carmo Dores Bateira - Hospital Regional de Faro.
- Renato Brás Gago Clara - Hospital Regional de Faro.

-7. FEV. 1973

— Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos docentes a seguir mencionados:

— Francisco Emílio Baptista - Instituto Português de Oncologia em Lisboa.

Pagamentos:- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números noventa e quatro a cento e um, no total de quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e sete escudos.

Mais foi deliberado por unanimidade, ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números setenta e nove a oitenta e nove, no total de noventa e quatro mil setecentos e setenta e seis escudos.

Razuras:- Razurei "Municipal", "reuniram-se", "Doutor", "sessenta", "comparticipação", e "deliberou", respectivamente nas folhas números cento e oitenta e sete verso, cento e oitenta e oito, cento e oitenta e nove verso, cento e noventa e um e cento e noventa e um verso. Repeti a frase "de Março" na folha número cento e oitenta e nove.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, a redigi, mandei lavrar e subscrevi:

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

João Antônio Pacheco

João de Almeida Vera

Acta n.º 6

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 7 de Fevereiro de 1973

Aos sete dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da

-7 FEV. 1973

da Camara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Camara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Dimpléio da Silva Maia, Martiniano Leal, Manuel de Sousa, Eustáquio Xavier Martins, João António Pacheco e João de Almeida Veiga respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. ——————————

E constando faltasse o Excelentíssimo Senhor João Henrique Félix Pereira Neto verificando-se que a Camara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Camara passado a ocupar-se do seguinte: ——————————

Justificação de faltas:- A Camara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor João Henrique Félix Pereira Neto que, por motivo de força maior, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião. ——————————

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Camara Municipal realizada no dia trinta e um de Janeiro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada. ——————————

Acta da presente reunião:- A Camara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presentes os Balancetes do movimento de fundos da Camara Municipal e dos Serviços Municipalizados respeitantes ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos, respectivamente, de dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e dezanove escudos e vinte centavos e de seiscentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e um escudos e vinte centavos a Camara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos. ——————————

Regulamentação do trânsito na zona da Freguesia de Moncarapacho:- Com base no estudo elaborado pela respectiva Comissão Municipal do Trânsito, instituída por deliberação de cinco de Janeiro

-7. FEV. 1973

do ano findo, a Camara deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte regulamentação do transito na sede da freguesia de Moncarapacho: Cruzamento da Rua Capitão Manuel Madeira Nobre com a Rua Doutor Oliveira Salazar (à ponte): Sinais de cruzamento e de prioridade e de limitação de velocidade máxima de quarenta quilómetros para a rua em primeiro lugar referida e sinais de paragem obrigatória (Stop) na Rua em último lugar indicada junto ao referido cruzamento; Rua Doutor Oliveira Salazar: Estacionamento proibido em toda a extensão de nascente para poente e igual proibição de poente para nascente, desde os números de polícia trinta e tres a um; Rua Major João Xavier de Castanheda: Sinal de estacionamento proibido de norte para sul e igual proibição no sentido inverso dos números de polícia tres ao desassete; Rua dos Corte Reais: Condicionado o transito só a veículos com a largura máxima de dois metros, paragem à saída no sentido sul-norte; Praça Escudeiro Estevão Vaz: Obrigatoriedade de ao canto sul-poente parar e de voltar à direita no mesmo local; Rua da Misericórdia: Transito num só sentido de nascente para poente, estacionamento proibido e proibição de voltar à esquerda à entrada da Praça da República; Praça da República: Transito num só sentido de nascente para poente, estacionamento proibido no mesmo sentido constituindo o seguimento da proibição de estacionamento estabelecido para a Rua da Misericórdia e transito proibido de norte para sul no acesso da Rua da Misericórdia para a Rua João Filipe Mendonça Vargues; Rua do Carmo: Transito e estacionamento de poente para nascente, circulação autorizada só a veículos de largura igual ou inferior a dois metros em sentido inverso e sinal de paragem obrigatória à saída para a estrada nacional número trezentos e noventa e oito; Ruas Frei Manuel de Santa Inês e Luis de Camões: Transito e estacionamento proibido de poente para nascente, estacionamento condicionado só a ligeiros de nascente para poente na Rua em último lugar referida; Largo São Gonçalo de Lagos: Transito num só sentido de norte para sul e estacionamento proi

bido até ao alinhamento com a porta da Igreja Matriz; Rua de Santo Cristo: Transito num só sentido, de poente para nascente, desde a ligação com a Rua Prior Simas, transito só para veículos de dois metros ou menos de largura, da ligação do Largo de São Gonçalo de Lagos para norte e proibição de acesso ao Largo de São Gonçalo de Lagos; Rua D. João de Melo: Transito proibido de nascente para poente e estacionamento proibido em sentido inverso; Rua Capitão João Inácio de Mendonça: Paragem obrigatória de sul para norte no cruzamento que dá acesso às Ruas Doutor Oliveira Salazar, Major João Xavier Castanheda e D. João de Melo; Rua Manuel de Gouveia: Paragem obrigatória à saída para a Rua João Filipe de Mendonça; Rua Conselheiro João José da Silva: Paragem obrigatória no cruzamento com a Rua João Filipe de Mendonça Vargues, e à saída para a Rua Prior Simas; Rua Gabriel Mendonça: Paragem obrigatória no cruzamento com a Rua João Filipe de Mendonça Vargues; Rua João Filipe Mendonça Vargues: Estacionamento proibido de sul para norte do número dezasseis de polícia até à Rua D. João de Melo, paragem e sentido obrigatório para a esquerda no fim da Rua - local onde a Rua da Misericórdia estabelece ligação com a Praça da República; Travessa do Pé da Cruz: Estacionamento proibido nos dois sentidos. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, submeter esta deliberação à aprovação do conselho municipal. ——

Caminho municipal mil trezentos e doze - Construção do lanço da Jordana (caminho municipal mil trezentos e trinta e um) ao Bananco de São Miguel (limite do concelho) - terceira fase - Nova abertura de concurso público: - O senhor Presidente expôs à Câmara que tendo aprofundado mais as razões que têm determinado que o concurso para execução da obra em epígrafe tenha ficado deserto, em virtude do deliberado em reunião de vinte quatro de Janeiro findo, havia chegado à conclusão de que se não fora a errada interpretação dada ao projecto da obra por alguns presumíveis concorrentes, tal não teria acontecido, pelo que propunha, por considerar ser a solução mais vantajosa para o município, o que foi aprovado por unanimidade, que fosse de novo posta a obra a

-7. FEV. 1973

concurso, nos termos da deliberação tomada em reunião de treze de Dezembro do ano findo, isto é como se de um segundo concurso se tratasse com a base de licitação primitiva aumentada de vinte por cento, ou seja no valor de cento e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte nove escudos e vinte centavos.

Planta topográfica de Olhão:- Em face do teor do ofício número quatrocentos e trinta e quatro, de trinta de Janeiro findo, da Direcção dos Serviços de Planeamento Urbanístico, acerca da elaboração de plantas topográficas por aquela entidade, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei número quinhentos e sessenta/setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, que se concorda com o no mesmo exposto e solicitar que o levantamento respectivo abranja todo o concelho.

Ónus real:- Foi presente a seguinte declaração: "Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão - Francisco das Neves Marcos, casado com Felisbela do Carmo Jacinto, proprietário, residente no sítio de Peares, freguesia de Quelfes, deste concelho, tendo requerido a essa Câmara Municipal em dois de Setembro de mil novecentos e setenta e dois, a construção de uma moradia no sítio acima mencionado, composta por quatro divisões e quarto de banho, com a área de sessenta e dois vírgula setenta metros quadrados, num terreno que faz parte de uma propriedade que ali possui, confrontando a norte com o caminho, sul com João Luís Graça, nascente com João Porfírio Pereira, Maria Bertini Rosa, Joaquim Augusto Agripino e Quiralina do Rosário Gomes, tendo a referida construção sido deferida com ónus real em reunião de quatro de Outubro de mil novecentos e setenta e dois, declara não exigir, no caso de expropriação, qualquer indemnização pelas obras que vai levar a efeito. A propriedade encontra-se descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número dezassete mil setecentos e oitenta e sete, folhas cento e noventa e uma, do livro B-quarenta e cinco e sob o artigo dois mil oitocentos e onze na matriz predial. Nestes termos vem, mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência se digne aceitar a presente declara-

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

-7. FEV. 1973

ção e mandar passar certidão da deliberação que se tomar, para efeitos de registo na Conservatória. Em tempo - confronta a poente com Agostinho Cabanita e outros. Pede deferimento. Olhão, trinta de Janeiro de mil novecentos e setenta e três. Assinados - Francisco das Neves Marcos e Felisbela do Carmo Jacinto, segue o reconhecimento notarial". A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a presente declaração para efeitos de registo na Conservatória do Registo Predial e que se certifique em conformidade com o requerido.

Arranjo de uma viatura - Aprovação de factura: - Foi presente uma factura, na importância de oito mil setecentos e setenta e cinco escudos, em nome de Auto-Reparadora Olhanense, referente a diversos arranjos na mesma discriminados efectuados na viatura OB - setenta e quatro - cinquenta e dois, marca Ford, utilizada nos serviços de limpeza, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

Tarefa de execução do arranjo dos tectos e paredes das dependencias do Palácio da Justiça de Olhão ocupadas pela Secretaria Notarial, Registo Civil e Registo Predial e outras dependencias do mesmo edifício - Adjudicação: - Em seguimento do deliberado em reunião de trinta e um de Janeiro findo, foram presentes as duas propostas apresentadas por Albino Anibal e filho e por Rogério Amandio dos Santos Viegas, para execução da obra em epígrafe, respectivamente nas importancias de sessenta mil escudos e trinta e nove mil e seiscentos escudos. A Camara, com base na informação do grupo de trabalho prestada em satisfação do deliberado naquela reunião, deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da obra a Rogério Amandio dos Santos Viegas, pela importancia proposta de trinta e nove mil e seiscentos escudos, tendo conferido poderes ao Excelentíssimo Presidente, ou quem suas vezes fizer, para em representação da Câmara outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Reparação do Palácio da Justiça - Sexto, sétimo, oitavo, nono e décimo relatórios elaborados pelo grupo de trabalho: - Foram presentes os sexto, sétimo, oitavo, nono e décimo relatórios das obras executa-

-7. FEV. 1973

das na reparação do Palácio da Justiça, elaborados pelo respectivo grupo de trabalho, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento e deliberado, por unanimidade, que os respectivos originais fossem enviados, para os efeitos convenientes, à Direcção-Geral da Justiça.

Licenciamento sanitário de um armazém de sal:- Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Salexpor - Companhia Portuguesa de Sal Higienizado, Limitada, com sede em Brancanes, freguesia de Quelfes, deste concelho, solicita a concessão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, para um armazém de sal, com capacidade superior a tres mil toneladas, que possui no referido lugar.

Licenças de utilização:- Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número mil trezentos e vinte tres, do ano de mil novecentos e sessenta e oito, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a João Carlos Afonso, referente à edificação situada em Igreja, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão.

Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número duzentos e trinta e seis, do ano de mil novecentos e setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Maria da Encarnação Valente, referente à edificação situada em Belo Monte de Baixo, freguesia de Pechão, deste concelho.

Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número duzentos e sessenta e oito, do ano de mil novecentos e setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a José Patrício Lopes, referente à edificação situada na Rua do Comércio, números doze a dezoito, em Olhão.

Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número quatrocentos e noventa e dois, do ano de mil novecentos e setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a José Antunes da Conceição Antônio, referente à

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 mm

-7. FEV. 1973

edificação situada em Mutais, freguesia de Moncarapacho, deste concelho.

Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número setecentos e trinta e quatro, do ano de mil novecentos e setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização a João Sales Moreno Gago, referente à edificação situada em Belo Monte de Cima, freguesia de Pechão, deste concelho.

Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número quatrocentos e sessenta e dois, do ano de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Silvério da Conceição Pereira, referente à edificação situada em Boavista, freguesia de Quelfes, deste concelho.

Urbanização - Informações: - Requerimento de António Leal Júnior, residente nesta vila, em que solicita informação sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de um prédio no local assinalado na planta de localização que junta, com a devida identificação do local. A Câmara, após analisar este assunto, deliberou, por unanimidade, que se informasse o requerente de que nos lotes marcados por B e C na planta de localização poderá ser autorizada a construção de moradias geminadas com dois pisos; e que no lote A poderá ser autorizada a construção de uma moradia de dois pisos, de modo a completar com a moradia existente um conjunto idêntico ao previsto para os lotes B e C.

Armazenamento de materiais e diverso equipamento camarário na povoação de Moncarapacho - Em seguimento ao deliberado na última reunião, quanto ao assunto em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os serviços de obras de procederem, nos terrenos que a Câmara possui no largo da Feira da freguesia de Moncarapacho, à construção de um armazém com as medidas de vinte dois metros por doze metros, para nele serem armazenados os materiais e diverso equipamento mais em uso naquela freguesia.

Cemitério - Trasladação: - Requerimento de Maria da Conceição Romeira, residente nesta vila, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de sua Tia Belmira Bernardina Ramos,

-7. FEV. 1973

falecida em trinta de Novembro de mil novecentos e sessenta e seis, do coval número noventa, talhão número um, do cemitério municipal, para o coval número seiscentos e sessenta e nove, talhão número quatro, do mesmo Cemitério, para o que junta uma declaração de autorização do proprietário do coval para onde os restos mortais vão ser trasladados. A Camara deliberou, por unanimidade, dezerir.

Cemitério - Averbamento de nomes, por herança, no registo de uma catacumba: - Requerimento de Maria Angela Gomes e Maria Virgínia Boa, residentes nesta vila, em que solicitam sejam averbados os seus nomes no registo de catacumba número quinhentos e cinquenta e oito, talhão número cinco, do cemitério municipal, a qual lhes pertencem pelo falecimento de seu tio Marco Túlio. A Camara, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, dezerir.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal (catacumba) - Ratificação de um despacho da presidência: - Ratificado o despacho da presidência proferido em tres de Fevereiro corrente, num requerimento em que Luisa da Conceição Aleluia, residente nesta vila, solicitava a inumação com carácter perpétuo, do cadáver de seu pai no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e quarenta e sete, quarto piso, talhão número tres, do cemitério municipal.

Cemitério - Inumação com carácter temporário que passa a perpétuo: - Requerimento de Maria da Conceição Maneiros, viúva de cinquenta e nove anos de idade, residente nesta vila em que solicita que a inumação no jazigo municipal (catacumba) número seiscentos e oitenta e oito, primeiro piso, talhão número dois, do cemitério municipal, que pagou, com carácter temporário, pela guia da receita eventual número duzentos e vinte e um, em oito de Outubro de mil novecentos e sessenta e nove, seja considerada com carácter perpétuo, mediante o pagamento da respectiva importancia. A Camara considerando que o requerido se enquadra na hipótese prevista na observação décima do capítulo sexto da Tabela B anexa ao

-7. FEV. 1973

Código Administrativo, deliberou, por unanimidade, expedir.

Modificação num posto de abastecimento de combustíveis líquidos no Cais da Fuseta:- Em presença do ofício número trezentos e setenta e um, de dois do corrente, da Direcção de Urbanização de Faro, que remetia, a título devolutivo, o projecto da obra de modificação num posto de abastecimento de combustíveis líquidos no Cais da Fuseta, da Companhia Portuguesa dos Petróleos BP, a Camara, com base na informação dos serviços de obras, no dito ofício inserta, deliberou, por unanimidade, informar de que não vê inconveniente na respectiva obra.

Aquisição de pedra para passeios - Abertura de propostas - Adjudicação:- Em satisfação do solicitado no ofício número trezentos e setenta e sete, de dois do mês em curso, foi aberta a única proposta enviada para o efeito em nome de Fernandes - Empresa de Construções, Limitada, de Santa Catarina de Nexe, tendo a Camara deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento dos dois metros cúbicos de pedra para passeios à única firma concorrente pela importancia proposta de tres mil setecentos e sessenta escudos.

Alienação de terreno a Francisco Pedro Lopes para completar lote - Concessão de poderes à presidencia para outorgar na respectiva escritura:- Em seguimento do que tem vindo a ser tratado sobre o assunto em epígrafe, designadamente quanto ao deliberado em sessões de vinte sete de setembro e vinte cinco de outubro do ano findo e autorização ministerial concedida através do comunicado pelo ofício do Governo Civil do distrito número cento e quarenta e quatro, de dezoito do mês de janeiro findo, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para em representação da Camara outorgar na escritura a lavrar da alienação de uma parcela de terreno, com a área de cento e setenta e um metros quadrados, a favor de Francisco Pedro Lopes.

Reparação do edifício dos Paços do Concelho - Obras de simplificação na sala das sessões:- A Camara, atendendo ao exposto pelo senhor Pre-

-7 FEV. 1973

sidente, deliberou, por unanimidade, que se procedesse a obras de beneficiação na sala das pessôas, ficando o senhor Presidente autorizado a estabelecer os contactos e diligências que entenda por mais convenientes.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De José Nunes Brito Pintado, proprietário, residente em Olhão para construir um prédio em Rua Almirante Reis e Diogo Cristina. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Angelo Quintã Viegas, proprietário, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua 25 de Janeiro, trinta e quatro. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificação já existente:

- De Sebastião do Nascimento Peres Júnior, paraquedista civil, residente em Olhão, para modificação e ampliação num prédio em Rua da Cruz de Ferro, duzentos e vinte e um em Olhão. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir quanto ao primeiro piso devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias, e indeferir quanto ao segundo piso, com fundamento na alínea d) do número um, do artigo quinze do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/setenta e quatro de quinze de Abril, tendo em consideração o parecer da Subdelegação de Saúde.

Doentes pobres e indigentes:- A Camara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guia de responsabilidade para Tratamento hospitalar ao seguinte doente:

- Adelino Isidoro - Hospital Regional de Faro

Pagamentos:- A Camara, deliberou, por unanimidade, auto-

14. FEV. 1973

pisar os pagamentos contidos nas autorizações números cento e catorze a cento e vinte sete, no total de duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte sete escudos e setenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta na final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Acta nº 7

Reunião ordinária da Camara, realizada em 14 de Fevereiro de 1973

Aos catorze dias do mes de Fevereiro de mil novecentos e setenta e tres, nesta Vila de Alhão, Paços do Concelho e Gabinete da Presidencia reunidos de sob as Ordens da Camara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Camara, Excelentissimos Senhores Eduardo Sebastião Simplicio da Silva Maia, Joaquim de Almeida Vieira, Joaquim Antonio Pacheco, Joaquim Henrique Felix Pereira Neto e Martiniano Leal respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentissimos Senhores Eustaquio Xavier Martins e Manuel de Sousa presumindo-se que a Camara Municipal estava reunida em numero legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentissimo Presidente declarada aberta a reunião pelas quinze horas, tendo a Camara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Camara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentissimos Vereadores Senhores Eustaquio Xavier Martins e Manuel de Sousa que,

14. FEV. 1973

por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Camara Municipal realizada no dia pato de fevereiro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Camara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos, respectivamente, de dois milhões oitocentos e dois mil quinhentos e quarenta e nove escudos e quinze centavos e de setecentos e trinta e oito mil oitocentos e setenta e cinco escudos e noventa centavos a Camara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Direito à ocupação de bancas no Mercado de Oliveira (Pavilhão da Verdura):- De harmonia com a deliberação tomada em reunião de trinta e um de janeiro findo, foi aberta hasta pública para concessão do direito à ocupação das bancas números vinte, quatro, vinte cinco, cinquenta e oito centro e oitenta e cinco e vinte do Mercado de Oliveira (Pavilhão da Verdura), sendo as mesmas postas em praça oportunamente. Cumpridas as formalidades legais foi o dito direito de ocupação arrematado como segue: Bancas números vinte quatro e vinte cinco, a Francisco Carvalho Gomes, pela importancia de dois mil oitocentos e cinquenta escudos e mil e cinquenta escudos, respectivamente; Banca número cinquenta e oito a Carmindo Gomes Moreira de Sousa, pela importancia de cento e vinte cinco escudos; e Bancas números cento e oitenta e cinco e cento e vinte, a José Tavares Andrade, pela importancia de mil escudos cada.

Pavimentação da Rua Doutor Ataíde em Oliveira - Segunda fase de trabalhos:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a segun-

14. FEV. 1973

da situação de trabalhos da obra em epigraze, na importancia de quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco escudos e trinta centavos, obra adjudicada à firma Zemarlente, tendo a Camara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para ser liquidada aquela importancia. ——————

Reparação do edificio dos Paços do Concelho - Primeira situação de trabalhos: - Elaborada pelos serviços de obras foi presente a primeira situação de trabalhos executados na sala das sessões, na importancia de mil e quinhentos escudos, pelo estucador Manuel Mendonça Correia, encarregado pelo senhor Presidente de proceder aos referidos trabalhos, tendo a Camara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para ser liquidada aquela importancia. ——————

Serviços Municipalizados - Aquisição de contadores: - Presente a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados tomada em reunião de oito de Fevereiro corrente respeitante a "Aquisição de contadores", a Camara deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente ou quem suas vezes fizer, para em sua representação outorgar na respectiva escritura a lavrar. ——————

Aquisição de lancil para passeios - Abertura de propostas - Adjudicação: - Em satisfação do solicitado no ofício número quatrocentos e dois, de sete do mês em curso, foram abertas as duas propostas enviadas para o efeito em nome de José Mendonça dos Santos, na importancia de setenta e seis escudos, cada metro, ou seja no valor de nove mil cento e vinte escudos, e em nome de Zemarlente - Empresa de Construções, Limitada, de Santa Bárbara de Nexe, no valor de nove mil escudos, tendo a Camara deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento dos cento e vinte metros de lancil para passeios à firma Zemarlente pela importancia proposta de nove mil escudos. ——————

Alienação de terrenos à "Empresa Distribuidora de Produtos Alimentares, Limitada - Gel Mar", para completar lote - Conferição de poderes à presidencia para outorgar na respectiva escritura: - Em seguimento do que

14. FEV. 1973

tem vindo a ser tratado sobre o assunto em epigrafe, designadamente quanto ao deliberado em reunião de vinte cinco de Outubro do ano findo e autorização ministerial concedida através do comunicado pelo Ofício do Governo Civil do Distrito número quatrocentos e quarenta e um, de oito de Março corrente, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para em representação da Camara outorgar na escritura a lavrar da alienação de tres parcelas de terreno, com a área total de setecentos e quarenta e um virgula oitenta metros quadrados, a favor de "Empresa Distribuidora de Produtos Alimentares, Limitada - Gel Mar".

Enquanto se tratou deste assunto, saiu da sala nos termos do artigo trezentos e cinquenta e um do Código Administrativo, o vereador senhor Pereira Netto, por ser o delegado no sul daquela empresa.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal (catacumba) - Ratificação de despachos da presidencia:- Ratificado o despacho da presidencia, proferido em sete de Fevereiro corrente, num requerimento em que Francisco Fernandes Pité, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de sua mulher Albertina dos Martires, no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e quarenta e dois, quarto piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Ratificado o despacho da presidencia, proferido em doze de Fevereiro corrente, num requerimento em que Maria da Conceição Silva, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de seu marido Manuel de Sousa Júnior, no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e trinta e sete, quarto piso, talhão número tres, do cemitério municipal.

Comissão Regional de Turismo do Algarve - Saneamento da vila de Olhão - Quota parte da Camara na elaboração de um projecto:- Em face do conteúdo do Ofício número trezentos e sessenta, de seis do corrente, da Comissão Regional de Turismo do Algarve, a

14. FEV. 1973

Camara deliberou, por unanimidade, que a secretaria promova o necessário para que seja liquidada aquela entidade a importancia de oito mil quinhentos e vinte seis escudos como sua quota-parte na elaboração do projecto de saneamento da vila da Ilhão.

Regulamentação do transito na povoação da Fuseta:- Pelo vereador senhor Pereira Neto, na sua qualidade de presidente da Comissão de Transito da Fuseta, instituida por deliberação de cinco de Janeiro do ano findo, foi proposto, após haver solicitado o uso da palavra, que o projecto de regulamento do transito, estabelecido a título provisório e experimental, na povoação da Fuseta, fosse aprovado, conforme consta da reunião de vinte dois de Novembro do ano findo. A Camara, considerando que já havia sido ultrapassado o periodo experimental estabelecido e atendendo à proposta daquele vereador, deliberou, por unanimidade, dar a sua aprovação ao dito regulamento e que o mesmo seja submetido à sessão ordinária do Conselho municipal que hoje se realiza, dada a urgência em o pôr a vigorar.

Porta para a entrada principal do edifício dos Paços do Concelho - Proposta:- Pelo senhor Presidente foi presente uma proposta da firma Bananqueiros & Estevão, Limitada, da Ilhão, que havia pedido para colocação de uma porta nova na entrada principal do edifício dos Paços do Concelho. A Câmara, após introduzir algumas alterações nas características da porta descrita naquela proposta, deliberou, por unanimidade, que a firma apresentasse nova proposta tendo em atenção aquelas alterações.

Prédios que ameaçam ruína para a via pública - Autos de vistoria:- Relativamente ao deliberado em reunião de vinte quatro do passado mês de Janeiro, foram presentes os autos das vistorias efectuadas aos prédios ali indicados, pelos peritos na mesma nomeados, tendo a Camara deliberado, por unanimidade, o seguinte: quanto ao prédio situado na Avenida Doutor Bernardino da Silva, número setenta e quatro, notificar os herdeiros de Domingos Lourenço Baeta do parecer

14. FEV. 1973

constante do respectivo auto de vistoria, fixando trinta dias como prazo máximo para execução da obra; quanto ao prédio situado na Rua do Comércio, número trinta e cinco a quarenta e um, notificar a senhora Dona Maria do Carmo Reis Viegas e Herdeiros do parecer constante do respectivo auto de vistoria, a fim de lhe dar execução; e quanto ao prédio situado no gaveto da Rua do Saibem com a Travessa do Saibem, notificar a senhora Dona Maria do Carmo Reis Viegas e Herdeiros do parecer constante do respectivo auto de vistoria, fixando trinta dias como prazo máximo para execução da obra.

Aquisição de uma ambulância para o Corpo de Bombeiros Municipais - Pedido de propostas:- O senhor Presidente disse que em cumprimento dos contactos havidos, quer com a Inspecção de Incêndios da Zona Sul quer com a Camara de Tavira, que por indicação daquela entidade foi contactada, e porque se previu que o respectivo custo não exceda cento e vinte cinco mil escudos, propunha, o que foi aprovado por unanimidade, que se pedissem propostas para o fornecimento de uma viatura automóvel, a gasóleo, devidamente concebida para ambulancia - transporte de doentes, equipada com duas macas.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Rodrigo Fernando Gonçalves, proprietário, residente em Tavira, para modificação da fachada no seu prédio em Rua do Comércio, números seis. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir.

Doentes pobres e indigentes:- A Camara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- José Estêvão Martins Nunes - Hospital Santo António dos Capuchos, em Lisboa;

- Idalina de Fátima Tomaz Gameiro - Hospital de Santa Maria, em Lisboa;

14. FEV. 1973

– Jorge Paulo Estrela Gomes – Hospital Dona Estefania, em Lisboa.

Pagamentos: – A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números cento e setenta e quatro a duzentos e vinte e um, no total de novecentos e sessenta e três mil trezentos e dezasseis escudos e trinta centavos.

– Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números cento e cinquenta e nove a cento e sessenta e oito e cento e setenta e um, no total de noventa e dois mil trezentos e setenta escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, o [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal (a redigi) mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Nº 8

Reunião extraordinária para eleição do vereador para procurador ao Conselho do Distrito, realizada em 14 de Fevereiro de 1973.

Aos catorze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e setenta e três, sendo dezasseis horas e quinze minutos, no edifício dos Paços do Concelho e Gabinete da Presidência, servindo de sala das sessões da Câmara Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, presidente da Câmara Municipal de Olhão,

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

Termo de Encerramento

Contém este livro Duzentas folhas que todas vão numeradas e por mim rubricadas com a rubrica [rubrica], que uso.

Olhão, 19 de Abril de 1972

O Presidente,

[assinatura]

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO ROSA MENDES

OLHÃO